

Aula 00

*TJ-MT (Técnico Judiciário) Noções de
Direito Processual Civil - 2024
(Pós-Edital)*

Autor:
Ricardo Torques

01 de Outubro de 2024

Sumário

Disposições Preliminares do ECA	2
1 - Doutrina da Proteção Integral	2
2 - Conceito de criança e de adolescente	3
3 - Princípios Basilares	5
4 - Interpretação do ECA.....	9
Direitos Fundamentais	10
1 - Direito à Vida e à Saúde.....	11
2 - Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade	21
3 - Direito à Convivência Familiar e Comunitária	26
4 - Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer	66
5 - Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho.....	73
Legislação Destacada e Jurisprudência Correlata	77
Resumo	86
Considerações Finais.....	95
Questões Comentadas	96
Lista de Questões.....	215
Gabarito.....	264



ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (PARTE 01)

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Nessa aula vamos abranger parte importante da matéria. Vamos do art. 1º do ECA, que trata dos conceitos iniciais, até o art. 69, tratando dos direitos específicos assegurados às crianças e aos adolescentes.

O nosso estudo do ECA será distribuído em 3 aulas, sendo que esta é uma das mais importantes para a prova.

É importante destacar, também, que essa parte da matéria teve diversos dispositivos alterados recentemente pelas Leis 13.509/17, 13.715/18, 13.798/19, 13.840/19, 13.845/19 e a Lei 14.344/2022 os quais, com certeza, poderão ser objeto de cobrança na sua prova. Portanto, fiquem atentos!

Bons estudos a todos!

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES DO ECA

Vamos começar com os primeiros 6 artigos do ECA. Nesse rol temos, especialmente, a definição de criança e adolescente e os princípios basilares que informam o ECA.

O art. 1º fala sobre o que o ECA trata. Aqui é fácil!

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a **proteção integral à criança e ao adolescente**.

Que o ECA trata a respeito dos direitos das crianças e dos adolescentes todos sabíamos. Para a prova, entretanto, você deve saber que a ideia de “proteção integral” remete a algo a mais!

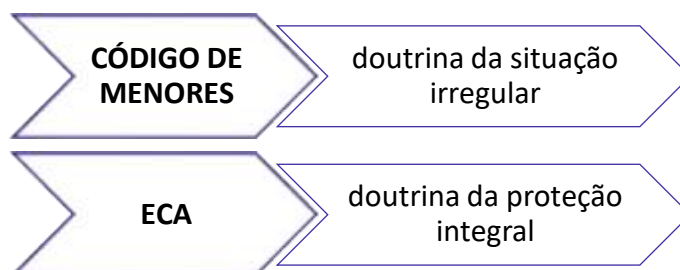
1 - Doutrina da Proteção Integral

Como já estudamos em aulas anteriores o ECA revogou o Código de Menores. A nova legislação veio para regulamentar e dar efetividade às orientações gerais conferidas pela Constituição, que instaurou no ordenamento jurídico brasileiro a Doutrina da Proteção Integral. Vamos ver o que diz o art. 227, *caput*, da CF?

Art. 227 É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Comparando o ECA com a legislação anterior temos:





Afirma a doutrina que, ao superar o Código de Menores, a nova disciplina presente no ECA retrata o conjunto de regras internacionais de proteção à criança e ao adolescente, notadamente a Convenção sobre os Direitos das Crianças.

De acordo com a doutrina de Guilherme Nucci¹:

(...) além de todos os direitos assegurados aos adultos, afora todas as garantias colocadas à disposição dos maiores de 18 anos, as crianças e os adolescentes disporão de um plus, simbolizado pela completa e indisponível tutela estatal para lhes afirmar a vida digna e próspera, ao menos durante a fase de seu amadurecimento.

Esse fundamento evidencia o reconhecimento de que **tanto a criança como o adolescente são sujeitos de direitos que recebem tratamento especial devido à condição de pessoa em desenvolvimento.**

Recentemente foi editada a Lei 14.344/2022 conhecida por Lei Henry Borel seu objetivo prevenir e enfrentar a violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente e teve como um dos seus fundamentos o artigo 227 da CF.

Em frente!

2 - Conceito de criança e de adolescente

O art. 2º do ECA estabelece os conceitos de criança e de adolescente. O ECA não adota o critério psicológico para distinguir criança de adolescente, adota o critério de idade.

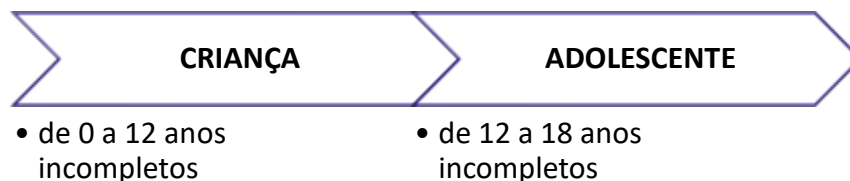
Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa **ATÉ DOZE ANOS** de idade incompletos, e adolescente aquela **ENTRE DOZE E DEZOITO ANOS DE IDADE**.

Parágrafo único. Nos casos expressos em lei, aplica-se **EXCEPCIONALMENTE** este Estatuto às pessoas **entre dezoito e vinte e um anos de idade**.

1 NUCCI, Guilherme. **Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado**. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2014, *versão eletrônica*.



Assim...



Completados 18 anos, o adolescente passa a ser um adulto, regido pela legislação civil, não mais merecendo proteção do ECA. **Essa é a regra!**

Pergunta-se:

O ECA poderá ser aplicado a maiores de 18 anos?

Pela literalidade do ECA, a resposta ao questionamento acima é positiva. Conforme o art. 2º, parágrafo único, “**aplica-se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade**”. Por exemplo, o art. 121, §5º, do ECA, ao disciplinar a medida socioeducativa de internação prevê a possibilidade de o jovem, já maior de idade, permanecer custodiado até os 21 anos. Assim, prevê expressamente o ECA, no art. 121:

§ 5º A liberação será compulsória aos vinte e um anos de idade.

Se determinado adolescente, às vésperas de atingir a maioridade, pratica um ato infracional grave, sujeito à medida de internação, poderá permanecer, caso seja aplicada a medida pela via judicial, internado para além dos 18 anos. Aos 21 anos, a liberação será compulsória.

Nesse sentido, está a doutrina²:

Na verdade, o parágrafo único continua em vigor e é plenamente válido. Na apuração de ato infracional, por exemplo, ainda que o adolescente tenha alcançado a maioridade, o processo judicial se desenvolve no âmbito da Justiça da Infância e Juventude. Vale dizer, aquele que já completou 18 anos ainda está sujeito à imposição de medidas socioeducativas e de proteção. A aplicação do Estatuto somente cessa quando a pessoa completa 21 anos (art. 121, §5º). No âmbito cível, verifica-se que a adoção pode ser pleiteada no âmbito da Justiça da Infância e Juventude, mesmo que o adotando já tenha completado 18 anos, nos casos em que este já se encontra sob a guarda ou a tutela (art. 40).

2 BARROS, Guilherme Freire de Melo Barros. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. 6ª edição, Salvador: Editora JusPodivm, 2012, p. 23.



Esse entendimento é também adotado pelo STJ, portanto embora exista alguma divergência quanto a possibilidade de aplicação do ECA aos maiores de 18 anos prevalece a ideia que é possível no âmbito penal.

O art. 2º, parágrafo único, do ECA, não se aplica às relações civis, em face do regramento posterior pelo Código Civil de 2002, que reduziu a maioridade civil para os 18 anos.

Essa corrente, a **prevalecer nas provas de concurso público**, sugere a distinção entre as esferas cíveis e penais. Em relação aos aspectos cíveis, com a superveniência do CC/02, não mais se aplica o ECA aos maiores de 18. Contudo, em relação aos aspectos infracionais, aplica-se o art. 2º, parágrafo único, cujo exemplo mais claro é o art. 121, §5º, do ECA, que prevê liberação compulsória aos 21 anos de idade.

Reforçando! Esta corrente – **QUE ESTÁ DE ACORDO COM O STJ** – deve ser adotada por nós nas provas objetivas de concurso.



(Consulplan /2019) Julgue o item:

Dispõe a Súmula n. 605 do Superior Tribunal de Justiça que a superveniência da maioridade penal não interfere na apuração de ato infracional nem na aplicabilidade de medida socioeducativa em curso, inclusive na liberdade assistida, enquanto não atingida a idade de 21 (vinte e um) anos.

Comentários

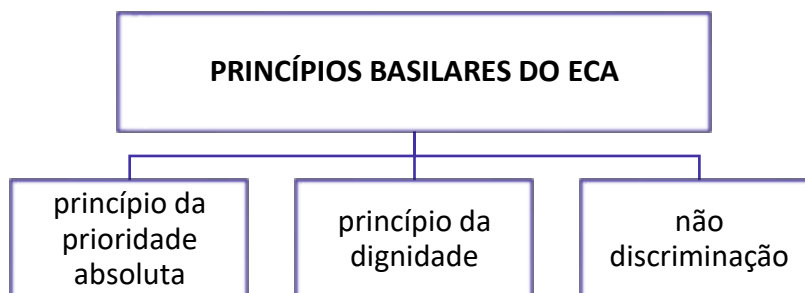
A assertiva está **correta**. Como vimos o STJ entende que quando se trata dos aspectos infracionais a maioridade penal (18 anos) não interfere na apuração ou aplicação de medida socioeducativa. Vamos conhecer o teor da Súmula 605 do STJ:

"A superveniência da maioridade penal não interfere na apuração de ato infracional nem na aplicabilidade de medida socioeducativa em curso, inclusive na liberdade assistida, enquanto não atingida a idade de 21 anos."

3 - Princípios Basilares

Vimos no início da aula que a doutrina da proteção integral constitui o fundamento do ECA. É o valor supremo de toda a legislação. Soma-se a esse fundamento três princípios fundamentais:





Vejamos cada um deles!

3.1 - Princípio da prioridade absoluta

O princípio da prioridade absoluta está previsto tanto na Constituição, no art. 227, *caput*, como no ECA, no art. 4º.



Segundo o referido princípio, constitui dever da família, da sociedade e do Estado em ação conjunta assegurar à criança e ao adolescente, **com absoluta prioridade**, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Em síntese, o princípio enuncia que “*à frente dos adultos, estão as crianças e adolescentes*”³. Havendo conflito de interesses deve prevalecer o interesse da criança ou adolescente.

Em face disso, o art. 4º, do ECA, parágrafo único, traz exemplos de como realizar o princípio da prioridade absoluta. Vejamos:

- ↳ primazia de receber **proteção** e **socorro** em quaisquer circunstâncias.
- ↳ precedência de **atendimento** nos serviços públicos ou de relevância pública.
- ↳ preferência na formulação e na execução das **políticas sociais públicas**.

3 NUCCI, Guilherme. **Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado**. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2014, *versão eletrônica*.

➡ **destinação privilegiada de recursos públicos** nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Notem que todas as atividades acima declinadas devem ser asseguradas às pessoas em geral. O Estado deve prover a proteção e o socorro da população, bem como deve desenvolver políticas sociais e destinar recursos públicos às necessidades das pessoas. Contudo, em relação às crianças e aos adolescentes deve conferir absoluta prioridade de tratamento.

Lembre-se que atender o disposto neste princípio é obrigação do Estado, da família e de toda sociedade.

De acordo com a redação literal do ECA:

Art. 4º É **dever** da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, **com absoluta prioridade**, a efetivação dos direitos referentes à **vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária**.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) **destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.**

Vejamos, por fim, uma questão que cobrou esse dispositivo:



(FCC - 2016) NÃO é dever da comunidade e da sociedade em geral assegurar ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito

- a) à convivência familiar.
- b) ao esporte.
- c) ao lazer.
- d) à cultura.
- e) ao ensino superior.



Comentários

Observe como a questão é simples!

O art. 4º, em seu caput, traz as garantias conferidas à criança e ao adolescente com absoluta prioridade.

Desta forma, a **alternativa E** é o gabarito da questão. Note que o dispositivo fala em direito à educação, mas não especifica os níveis escolares. Todas as demais alternativas estão previstas no caput do art. 4º do ECA visto acima.

3.2 - Princípio da dignidade



O referido princípio caminha junto com o princípio da prioridade absoluta e informa o respeito que se deve ter em relação aos direitos fundamentais das crianças e adolescentes. Ademais, esse princípio é qualificado pela necessidade de mínima assistência ao menor.

Nesse contexto, o art. 3º, do ECA, reforça que crianças e adolescentes gozam de **todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana**, com a obrigação de que sejam asseguradas oportunidades e facilidades para lhes propiciar o desenvolvimento físico, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Veja o *caput* do art. 3º:

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Essa regra é relevante, pois destaca a necessidade de se conferir uma proteção especial pelo fato de serem pessoas em desenvolvimento e, portanto, encontrarem-se numa situação de vulnerabilidade. O texto legal destaca ainda que a proteção integral não se esgota no ECA todo o ordenamento jurídico deve garantir a proteção integral das crianças e adolescentes.

Em razão disso, asseguram-se vários direitos. Nesse aspecto, o art. 4º, do ECA, reproduz o art. 227, *caput*, da CF, e prevê os seguintes direitos:



vida	saúde	alimentação	educação
esporte	lazer	profissionalização	cultura
dignidade	respeito	liberdade	convivência familiar e comunitária.

Além disso, em respeito à dignidade das crianças e adolescentes, estabelece o art. 5º algumas vedações importantes, a fim de que não sejam submetidos à negligência, à discriminação, à exploração, à violência, à crueldade e à opressão. Como forma de evitar tais atos, há a previsão de crimes, sanções civis e administrativas para quem violar, por ação ou omissão, a dignidade das crianças e adolescentes.

Prevê o Estatuto:

Art. 5º **NENHUMA** criança ou adolescente será **objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão**, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

3.3 - Princípio da não discriminação

Cumprir destacar, ainda, que a Lei nº 13.257/2016 acrescentou o parágrafo único ao art. 3º, do ECA, para prever que os direitos que serão estudados ao longo do Estatuto são aplicados a todas as crianças e adolescentes sem qualquer discriminação. Vejamos:

Parágrafo único. Os direitos enunciados nesta Lei aplicam-se a todas as crianças e adolescentes, **sem discriminação** de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem.

Desse modo, são vedadas qualquer tipo de discriminação.

4 - Interpretação do ECA

Confira primeiramente o dispositivo pertinente a esse tópico:



Art. 6º Na interpretação desta Lei levar-se-ão em conta os **fins sociais** a que ela se dirige, as **exigências do bem comum**, os **direitos e deveres individuais e coletivos**, e a **condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento**.

Em relação a esse dispositivo podemos fazer um contraponto com a Lei 4.657/1942, Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB). O art. 5º da norma prevê que na interpretação das normas jurídicas em geral devem ser levados em consideração os fins sociais e as exigências do bem comum.

Em relação ao ECA, esses dois parâmetros são mantidos e outros, específicos desse ramo jurídico são acrescidos. Confira:

PARÂMETROS INTERPRETATIVOS DO ECA



↪ os fins sociais a que ela se dirige;



↪ as exigências do bem comum;



↪ os direitos e deveres individuais e coletivos;



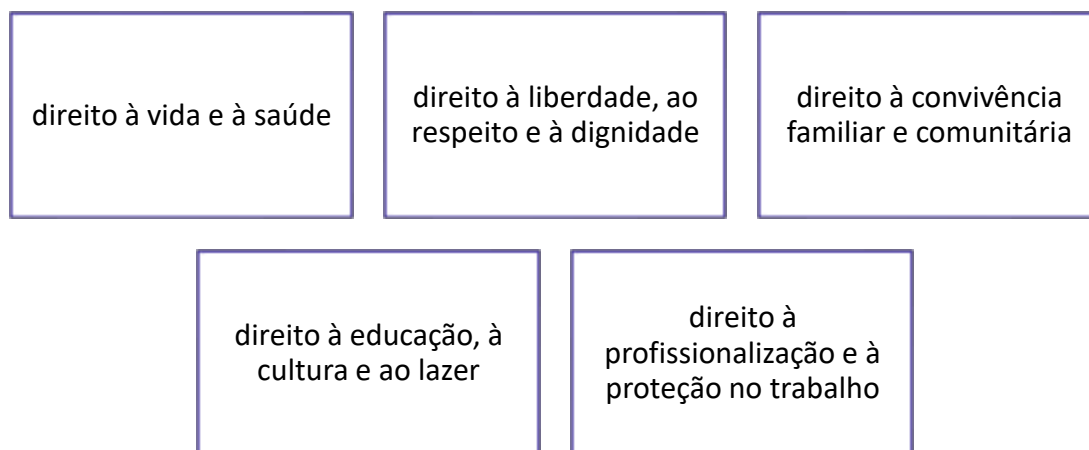
↪ a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento.

Esses parâmetros devem, portanto, orientar a **toda interpretação** do ECA. O estatuto busca proteger a criança e o adolescente de forma ampla e abrangente tendo em vista a situação peculiar desses indivíduos.

DIREITOS FUNDAMENTAIS

Em relação aos Direitos Fundamentais, o ECA distribui o assunto em 5 pontos:





A fim de tornar nosso estudo dinâmico, vamos trazer a legislação, destacando os direitos elencados, contudo, sem deixar de abordar as principais normas para a prova.

Vamos lá!

1 - Direito à Vida e à Saúde

O assunto *direito à vida e à saúde* está disciplinado entre os arts. 7º e 14 do ECA.

O direito à vida e à saúde são **inerentes à condição humana**. Em relação às crianças e aos adolescentes confere-se um tratamento privilegiado, em razão das peculiaridades da fase de sua existência.

A efetivação desses direitos, de acordo com o art. 7º, do ECA, deve ocorrer por intermédio de políticas públicas para o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas. Direito à vida atualmente não significa sobrevivência e sim direito a viver com dignidade e o direito à saúde vai além de cuidados médicos, envolve, por exemplo, preocupação com a alimentação das crianças e adolescentes. Confira a redação literal:

Art. 7º A criança e o adolescente têm **direito a proteção à vida e à saúde**, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.

Nesse contexto, o ECA assegura o atendimento à **gestante**. Em relação a esse aspecto, tivemos várias alterações promovidas pela Lei nº 13.257/2016 e Lei 13.798/2019, por serem alterações legislativas vamos dar a devida atenção ao assunto.

Assim se apresenta o art. 8º na redação atual:

Art. 8º É **assegurado** a todas as mulheres o **acesso aos programas e às políticas** de saúde da mulher e de planejamento reprodutivo e, às gestantes, nutrição adequada, atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério e atendimento pré-natal, perinatal e pós-natal integral no âmbito do Sistema Único de Saúde.



§ 1º O atendimento pré-natal será realizado por profissionais da atenção primária.

§ 2º Os **profissionais de saúde** de referência da gestante **garantirão** sua vinculação, **no último trimestre da gestação, ao estabelecimento em que será realizado o parto, garantido o direito de opção da mulher.**

§ 3º Os serviços de saúde onde o parto for realizado assegurarão às mulheres e aos seus filhos recém-nascidos **alta hospitalar responsável e contrarreferência** na atenção primária, bem como o acesso a outros serviços e a grupos de apoio à amamentação.

§ 4º Incumbe ao poder público proporcionar **assistência psicológica à gestante e à mãe, no período pré e pós-natal**, inclusive como forma de prevenir ou minorar as consequências do estado puerperal.

§ 5º A assistência referida no § 4º deste artigo deverá ser prestada **também a gestantes e mães que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção**, bem como a gestantes e mães que se encontrem em **situação de privação de liberdade.**

§ 6º A gestante e a parturiente têm **direito a 1 (um) acompanhante de sua preferência durante o período do pré-natal, do trabalho de parto e do pós-parto imediato.**

§ 7º A gestante deverá receber **orientação sobre aleitamento materno, alimentação complementar saudável e crescimento e desenvolvimento infantil**, bem como sobre formas de favorecer a criação de vínculos afetivos e de estimular o desenvolvimento integral da criança.

§ 8º A gestante tem direito a **acompanhamento saudável durante toda a gestação e a parto natural cuidadoso**, estabelecendo-se a aplicação de cesariana e outras intervenções cirúrgicas por motivos médicos.

§ 9º A atenção primária à saúde fará a busca ativa da gestante que não iniciar ou que abandonar as consultas de pré-natal, bem como da puérpera que não comparecer às consultas pós-parto.

§ 10. Incumbe ao poder público garantir, à gestante e à mulher com filho na primeira infância que se encontrem sob custódia em unidade de privação de liberdade, ambiência que atenda às normas sanitárias e assistenciais do Sistema Único de Saúde para o acolhimento do filho, em articulação com o sistema de ensino competente, visando ao desenvolvimento integral da criança.

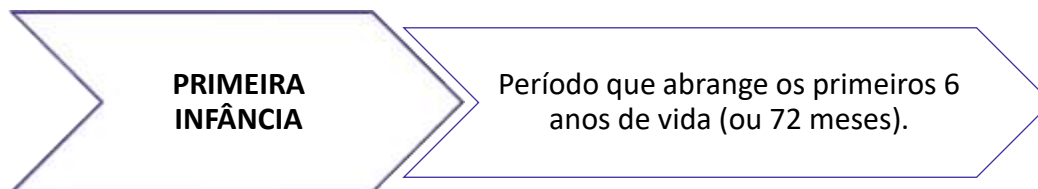
A Lei nº 13.257/2016 recebeu a denominação de **Marco Legislativo da Primeira Infância**, com a fixação de princípios e diretrizes que ampliaram a rede de atenção à gestante.

Mas qual o conceito de primeira infância?



De acordo com a Lei, a primeira infância compreende o período entre os **primeiros 6 anos completos ou 72 meses de vida da criança**. Não se preocupe termos uma aula específica sobre o Marco Legislativo da Primeira Infância.

Assim, a primeira informação que você deve levar para a prova é a seguinte:



Essa nova lei trouxe diversas alterações. Temos alterações no ECA, na CLT, na Lei nº 11.770/2008 (Programa Empresa Cidadã) e até mesmo no CPP. Para o nosso estudo importa analisar as alterações promovidas no ECA!

Em relação ao ECA e dentro do tópico pertinente ao estudo do direito à vida e à saúde nós tivemos uma completa reformulação dos dispositivos.

Para fins de prova, nos interessa algumas informações específicas. Nota-se um esforço da legislação em desenvolver programas e políticas de atendimento adequadas à proteção da gestação. Lembre-se:

- ↳ A mãe terá direito de escolher, nos últimos **3 MESES** da gestação, o local onde será realizado o parto.
- ↳ É assegurado à gestante e à parturiente o **direito a um acompanhante** durante o período que estiver em estabelecimento hospitalar.
- ↳ O Poder Público deverá atuar a fim de garantir os direitos das gestantes perante a rede pública de saúde, atuará também em posição interventiva nos contratos de emprego, preservará o direito das gestantes que estiverem em restrição de liberdade.
- ↳ Além de promover os direitos das gestantes e parturientes, o Estado deverá coibir práticas discriminatórias e violadoras dos direitos das gestantes.

O estatuto preocupa-se em preservar a família natural por isso existe a previsão de acompanhamento psicológico para as mães que decidem entregar seu filho à adoção e para as mães que se encontram privadas de sua liberdade.

Recentemente o STJ tem decidido que as mães que estão cumprindo pena privativa de liberdade de forma preventiva ou cautelar e possuem filhos menores de 12 anos devem ter sua prisão convertida em prisão domiciliar de forma geral, salvo em casos excepcionais e com a devida fundamentação específica.

Diante do julgamento de dois HCs coletivos no Supremo Tribunal Federal concedendo a prisão domiciliar para gestantes, puérperas, mães de crianças e mães de pessoas com deficiência o CNJ editou a Resolução nº369/2021 que traz as diretrizes para a substituição das medidas de privação de liberdade.



Vejamos, na sequência, o art. 8º-A, que foi introduzido no ECA por força da Lei 13.798/2019. É um dispositivo singelo, mas por ser alteração recente, sempre há possibilidade de cobrança por parte do examinador:

Art. 8º-A. Fica instituída a **Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência**, a ser realizada anualmente na semana que incluir o dia 1º de fevereiro, com o objetivo de disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a redução da incidência da gravidez na adolescência. (Incluído pela Lei nº 13.798, de 2019)

Parágrafo único. As ações destinadas a efetivar o disposto no caput deste artigo ficarão a cargo do poder público, em conjunto com organizações da sociedade civil, e serão dirigidas prioritariamente ao público adolescente. (Incluído pela Lei nº 13.798, de 2019)

A Semana foi instituída com o propósito de executar uma série de atividades preventivas e educativas para minimizar índices de gravidez precoces.

O art. 9, ainda dentro do tema da proteção dos direitos das crianças na primeira infância, reporta-se ao **aleitamento materno**. De acordo com o dispositivo, cabe ao Poder Público, juntamente com as empresas, criar condições adequadas às mães durante a fase de lactação. Lembre-se que o direito ao aleitamento está assegurado pelo Art. 5º L da CF que consagra às mães presas o direito de permanecer com seus filhos durante o período de amamentação. Confira:

Art. 9º O **poder público, as instituições e os empregadores** propiciarão **condições adequadas ao aleitamento materno**, inclusive aos filhos de mães submetidas a medida privativa de liberdade.

§ 1º Os profissionais das unidades primárias de saúde desenvolverão ações sistemáticas, individuais ou coletivas, visando ao planejamento, à implementação e à avaliação de ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e à alimentação complementar saudável, de forma contínua.

§ 2º Os serviços de unidades de terapia intensiva neonatal deverão dispor de banco de leite humano ou unidade de coleta de leite humano.

--

Art. 5º da CF

L - às presidiárias serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação;

Quanto à primeira infância e às medidas a serem desenvolvidas nos hospitais temos o art. 10:

Art. 10. Os **hospitais e demais estabelecimentos** de atenção à saúde de gestantes, públicos e particulares, são obrigados a:



- I - manter registro das atividades desenvolvidas, através de prontuários individuais, pelo prazo de **dezoito anos**;
- II - identificar o recém-nascido mediante o registro de sua impressão plantar e digital e da impressão digital da mãe, sem prejuízo de outras formas normatizadas pela autoridade administrativa competente;
- III - proceder a exames visando ao diagnóstico e terapêutica de anormalidades no metabolismo do recém-nascido, bem como prestar orientação aos pais;
- IV - fornecer declaração de nascimento onde constem necessariamente as intercorrências do parto e do desenvolvimento do neonato;
- V - manter alojamento conjunto, possibilitando ao neonato a permanência junto à mãe.
- VI - acompanhar a prática do processo de amamentação, prestando orientações quanto à técnica adequada, enquanto a mãe permanecer na unidade hospitalar, utilizando o corpo técnico já existente.

A forma mais segura de absorver esse conteúdo é fazer a leitura atenta dos dispositivos que são autoexplicativos. De qualquer forma vamos destacar os pontos mais importantes.

- ↳ Deve haver a manutenção do prontuário individual por 18 anos.
- ↳ Todos os cuidados com a identificação do recém-nascido devem ser observados para evitar uma troca, devemos lembrar que o direito à identidade é considerado um direito da personalidade. A não observância deste dispositivo é considerada um delito pelo ECA.
- ↳ A realização de exames, como o teste do pezinho, facilita a identificação de doenças futuras que podem ser tratadas de forma preventiva.
- ↳ A declaração de nascimento é muito importante, a certidão de nascimento daquela criança será feita a partir desta declaração.
- ↳ O recém-nascido deve estar em contato com mãe durante todo o tempo de internação.
- ↳ O último inciso foi acrescentado pela Lei 13.436/2017, os hospitais e demais estabelecimentos devem se preocupar em estimular e orientar as mães quanto ao aleitamento materno.
- ↳ Deixar de entregar a declaração de nascimento ou de manter os registros das atividades desenvolvidas configura crime previsto no art. 228 do ECA.

Dando continuidade, o art. 11, do ECA, prevê:



Art. 11. É assegurado **acesso integral às linhas de cuidado** voltadas à saúde da criança e do adolescente, por intermédio do **Sistema Único de Saúde**, observado o **princípio da equidade no acesso a ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde**.

§ 1º A criança e o adolescente com **deficiência** serão atendidos, sem discriminação ou segregação, em suas necessidades gerais de saúde e específicas de habilitação e reabilitação.

§ 2º Incumbe ao poder público **fornecer gratuitamente**, àqueles que necessitarem, medicamentos, órteses, próteses e outras tecnologias assistivas relativas ao tratamento, habilitação ou reabilitação para crianças e adolescentes, de acordo com as linhas de cuidado voltadas às suas necessidades específicas.

§ 3º Os profissionais que atuam no cuidado diário ou frequente de crianças na primeira infância receberão formação específica e permanente para a detecção de sinais de risco para o desenvolvimento psíquico, bem como para o acompanhamento que se fizer necessário.

O ECA prevê atendimento integral à saúde da criança e do adolescente pelo SUS, por intermédio de atendimento especializado, abrangendo:

- ↳ fornecimento de medicamentos, próteses e outros recursos de forma gratuita.
- ↳ estabelecimentos que permitam a permanência dos pais em tempo integral
- ↳ controle das condições dos hospitais, notadamente em relação às situações de tratamento degradante ou desumano.

A defensoria Pública e o Ministério Público devem atuar para garantir a observância dos direitos aqui previstos, seja de forma individual seja de forma coletiva por meio da Ação Civil Pública.

O art. 12 do ECA prevê uma regra importante. Caso a criança ou adolescente necessite de internação médica, um dos pais ou o responsável terá direito a permanecer, em tempo integral, com a criança ou adolescente, inclusive em unidades de terapia intensiva. Fique atento essa regra não se aplica apenas à criança na primeira infância (nos primeiros 6 anos de vida), mas a todos os tutelados pelo ECA (ou seja, menores de 18 anos).

Confira:

Art. 12. Os estabelecimentos de atendimento à saúde, inclusive as unidades neonatais, de terapia intensiva e de cuidados intermediários, deverão proporcionar condições para a permanência em tempo integral de um dos pais ou responsável, nos casos de internação de **criança ou adolescente**.





(IBFC – 2021 – SEAP-PR) A Lei nº 8.069/ 1990, está em consonância com a Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, notadamente em seu art. 227, no que dispõe que “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade o direito à vida, à saúde [...]” , com o intuito de promover programas de assistência integral à saúde da criança, do adolescente e do jovem, assinale as afirmativas abaixo e dê valores Verdadeiro (V) ou Falso (F).

() Os hospitais e demais estabelecimentos públicos de atenção à saúde de gestantes são obrigados a identificar o recém-nascido mediante o registro de sua impressão plantar e digital e da impressão digital da mãe.

() Todos os estabelecimentos de atenção à saúde devem manter registro das atividades desenvolvidas, através de prontuários individuais, pelo prazo de dezoito anos.

() A um dos pais ou ao responsável pela criança e pelo adolescente, deve ser proporcionado condições de permanecerem tempo integral nos estabelecimentos de atenção à saúde.

() O poder público deve fornecer gratuitamente, aos que necessitarem, medicamentos, órteses, próteses e outras tecnologias assistivas relativas ao tratamento, habilitação ou reabilitação para crianças e adolescentes, de acordo com as linhas de cuidado voltada às suas necessidades específicas.

() O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente deverão conferir máxima prioridade ao atendimento da criança e do adolescente com suspeita ou confirmação de violência de qualquer natureza.

Assinale a alternativa que apresenta a sequência correta de cima para baixo.

- a) V, V, V, F, V
- b) F, V, V, F, F
- c) V, F, F, V, V
- d) F, V, V, V, F
- e) V, F, V, F, F.

Comentários

Vamos comentar cada assertiva:

A primeira assertiva está incorreta. A obrigatoriedade de identificação do recém-nascido se aplica tanto aos hospitais públicos como aos particulares, por isso a afirmativa está incompleta.

A segunda assertiva está correta. Como vimos o art. 10 I do ECA estabelece o dever de manter os registros em prontuários individuais por 18 anos.



A terceira assertiva está correta. O artigo 12 do ECA traz esta garantia e observe que ela é ampla incluindo o acompanhamento mesmo quando a internação ocorre em unidades de terapia intensiva e para todos os menores de 18 anos.

A quarta assertiva está correta. A previsão está expressa no §2º do artigo 11 do ECA.

A quinta assertiva está incorreta. Conforme o §2º do artigo 13 do ECA a máxima prioridade de atendimento deve ser voltada as crianças na faixa etária da primeira infância que como vimos vai de 0 a 72 meses.

Assim, a **alternativa D** é o gabarito da questão.



O art. 13 confere um dever a todos. A criança e o adolescente podem sofrer violência no âmbito domiciliar ou em qualquer outro local como escolas, igrejas, creches etc. Portanto, não importa o local ou quem seja o agressor verificada situação de castigo físico, tratamento cruel, degradante ou maus tratos, **DEVE haver comunicação ao Conselho Tutelar**. O artigo 13 caput é muito explorado em questões de concurso.

Atenção: a comunicação é obrigatória e deve ser feita ao Conselho Tutelar da localidade.

Veja:

Art. 13. Os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente serão **obrigatoriamente** comunicados ao **Conselho Tutelar** da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.

§ 1º As gestantes ou mães que manifestem **interesse em entregar seus filhos para adoção** serão **obrigatoriamente** encaminhadas, sem constrangimento, **à Justiça da Infância e da Juventude**.

§ 2º Os serviços de saúde em suas diferentes portas de entrada, os serviços de assistência social em seu componente especializado, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) e os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente deverão conferir **máxima prioridade** ao atendimento das crianças na **faixa etária da primeira infância com suspeita ou confirmação de violência de qualquer natureza**, formulando projeto terapêutico singular que inclua intervenção em rede e, se necessário, acompanhamento domiciliar.

A nova Lei Henry Borel trouxe a previsão do dever de comunicação da violência doméstica e familiar contra crianças e adolescentes praticada em local público ou privado e para garantir este dever criminalizou a omissão. Vejamos os artigos 23 e 26 da Lei 14.344/2022:

Art. 23. **Qualquer pessoa** que tenha conhecimento ou presencie ação ou omissão, praticada em **local público ou privado**, que constitua **violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente** tem o **dever** de comunicar o fato imediatamente ao serviço de recebimento e monitoramento de denúncias, ao Disque 100 da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, ao



Conselho Tutelar ou à autoridade policial, os quais, por sua vez, tomarão as providências cabíveis.

Art. 26. Deixar de comunicar à autoridade pública a prática de violência, de tratamento cruel ou degradante ou de formas violentas de educação, correção ou disciplina contra criança ou adolescente ou o abandono de incapaz:

Pena - detenção, de **6 (seis) meses a 3 (três) anos**.

§ 1º A pena é **aumentada de metade**, se da omissão resulta lesão corporal de natureza grave, e triplicada, se resulta morte.

§ 2º Aplica-se a pena em **dobro** se o crime é praticado por **ascendente, parente consanguíneo até terceiro grau, responsável legal, tutor, guardião, padrasto ou madrasta da vítima**.

Vamos explorar adiante, com maiores detalhes, a questão da entrega de filhos para a adoção. O ECA sofreu algumas mudanças com a Lei 13.509/2017, justamente para agilizar a adoção nesses casos. Contudo, desde já fique atento à redação do §1º acima citado.

Se uma grávida comparecer à unidade de saúde relatando o desejo de entregar o filho para a adoção, é responsabilidade do estabelecimento (por intermédio da pessoa responsável ou dirigente) encaminhar a grávida à Justiça da Infância e Juventude.

A finalidade desse encaminhamento é, primeiramente, de orientar a grávida e, caso confirmado o desejo de entrega, iniciar procedimento para adoção da criança o quanto antes possível, com intuito de preservar o direito à convivência familiar e comunitária.

Para encerrar a parte relativa ao direito à vida e à saúde, vamos analisar o art. 14, segundo o qual o SUS deve promover programas de assistência médica e odontológica à população infantil!

Art. 14. O **Sistema Único de Saúde** promoverá programas de **assistência médica e odontológica** para a prevenção das enfermidades que ordinariamente afetam a população infantil, e campanhas de educação sanitária para pais, educadores e alunos.

§ 1º É **obrigatória a vacinação** das crianças nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias.

§ 2º O Sistema Único de Saúde promoverá a atenção à **saúde bucal das crianças e das gestantes**, de forma transversal, integral e intersetorial com as demais linhas de cuidado direcionadas à mulher e à criança.

§ 3º A **atenção odontológica** à criança terá função educativa protetiva e será prestada, inicialmente, antes de o bebê nascer, por meio de aconselhamento pré-natal, e, posteriormente, no **sexto** e no **décimo segundo anos de vida**, com orientações sobre saúde bucal.



§ 4º A criança com necessidade de cuidados odontológicos especiais será atendida pelo Sistema Único de Saúde.

§ 5º É **obrigatória** a aplicação a todas as crianças, nos seus **primeiros dezoito meses de vida, de protocolo ou outro instrumento construído com a finalidade de facilitar a detecção, em consulta pediátrica de acompanhamento da criança, de risco para o seu desenvolvimento psíquico.**

A obrigatoriedade da vacinação é tema de grande importância, principalmente depois da pandemia da COVID - 19. O STF reconheceu, por unanimidade, a repercussão geral do tema e afirmou ser ILEGÍTIMA a recusa dos pais à vacinação compulsória de filho menor por motivo de convicção filosófica. Veja a tese fixada pelo tribunal⁴:

É constitucional a obrigatoriedade de imunização por meio de vacina que, registrada em órgão de vigilância sanitária, (i) tenha sido incluída no Programa Nacional de Imunizações ou (ii) tenha sua aplicação obrigatória determinada em lei ou (iii) seja objeto de determinação da União, estado, Distrito Federal ou município, com base em consenso médico-científico.

Em tais casos, não se caracteriza violação à liberdade de consciência e de convicção filosófica dos pais ou responsáveis, nem tampouco ao poder familiar.



(VUNESP/2019) Quanto ao direito à saúde e à vida da criança e do adolescente, à luz dos artigos 7º e seguintes do Estatuto da Criança e do Adolescente, é correto afirmar que

- a) a assistência odontológica, com o fito de garantir a saúde bucal de crianças e adolescentes, representa medida de respeito à integridade física da pessoa em desenvolvimento, e, por isso, não se aplica à gestante, que será inserida em programa específico voltado à saúde da mulher.
- b) o descumprimento das obrigações impostas pelo artigo 10 do Estatuto da Criança e do Adolescente configura ilícito de natureza administrativa, nos termos do artigo 228 do mesmo diploma legal.
- c) as gestantes ou mães que manifestem interesse em entregar seus filhos à adoção serão obrigatoriamente encaminhadas à Justiça da Infância e da Juventude.
- d) a obrigação de manter registro das atividades desenvolvidas, através de prontuários individuais, terá seu prazo de dezoito anos reduzido ou dispensado, se as entidades hospitalares fornecerem declaração de

⁴ STF. Plenário. ARE 1267879/SP, Rel. Min. Roberto Barroso, julgado em 16 e 17/12/2020 (Repercussão Geral – Tema 1103) (Info 1003).



nascimento vivo, em que constem necessariamente as intercorrências do parto e do desenvolvimento do neonato.

e) o fornecimento gratuito de medicamentos, próteses e outros recursos necessários ao tratamento, habilitação ou reabilitação de crianças e adolescentes constitui obrigação do Poder Público e a reserva do possível afasta interferência judicial no desempenho de políticas públicas na área da saúde, em caso de descumprimento.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. de acordo com o §2º do art. 14 do ECA o Sistema Único de Saúde promoverá a atenção à **saúde bucal das gestantes** de forma transversal, integral e intersetorial com as demais linhas de cuidado direcionadas à mulher e à criança.

A **alternativa B** está incorreta. Configura crime na forma do art. 228 do ECA. Veja abaixo:

Art. 228, ECA: Deixar o encarregado de serviço ou o dirigente de estabelecimento de atenção à saúde de gestante de manter registro das atividades desenvolvidas, na forma e prazo referidos no art. 10 desta Lei, bem como de fornecer à parturiente ou a seu responsável, por ocasião da alta médica, declaração de nascimento, onde constem as intercorrências do parto e do desenvolvimento do neonato:

Pena - detenção de seis meses a dois anos.

Parágrafo único. Se o crime é culposo:

Pena - detenção de dois a seis meses, ou multa.

A **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão. O encaminhamento obrigatório é o que prevê o §1º do art. 13 do ECA.

A **alternativa D** está incorreta. Não há previsão de redução do prazo de 18 anos para a manutenção dos prontuários individuais, configurando crime a não observância do prazo.

A **alternativa E** está incorreta. Há diversas decisões do STF afirmando que a alegação da reserva do possível não pode ser invocada para afastar a concretização de direitos fundamentais previstos na CF, principalmente quando diz respeito à saúde e a dignidade humana.

Finalizamos, assim, o primeiro tópico!

2 - Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade

Vamos estudar, nesse tópico, os arts. 15 a 18-B do ECA. Novamente temos um rol de direitos que são assegurados em razão da condição de pessoa em desenvolvimento.

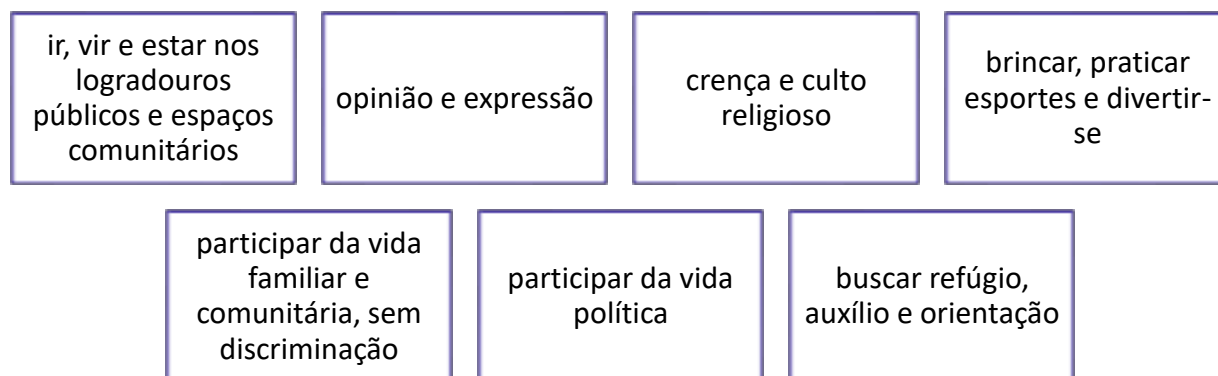
Vamos iniciar com o art. 15, que é enunciativo de vários direitos.

Art. 15. A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.



Sabemos que não há previsão de direitos absolutos em nosso ordenamento jurídico. O ECA permite, de forma excepcional, a privação da liberdade do adolescente, desde que observadas as hipóteses legais. Deve haver prisão em flagrante ou ordem escrita e fundamentada de autoridade judicial competente para ocorrer privação de liberdade sob pena de cometimento de crime previsto no art. 230 do ECA.

No que diz respeito à liberdade, assegura-se o direito de:



Esses direitos estão arrolados no art. 16, do ECA, tratando-se de rol meramente exemplificativo:

Art. 16. O **direito à liberdade** compreende os seguintes aspectos:

- I - ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;
- II - opinião e expressão;
- III - crença e culto religioso;
- IV - brincar, praticar esportes e divertir-se;
- V - participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação;
- VI - participar da vida política, na forma da lei;
- VII - buscar refúgio, auxílio e orientação.

Veja, ainda, a redação dos arts. 17 e 18, do ECA, que também possuem uma redação enunciativa de direitos, cuja leitura é o suficiente para responder as questões de concurso. Fique atento pois a literalidade do art. 17 também é bastante explorada pelos examinadores.

Art. 17. O **direito ao respeito** consiste na **inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral** da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.



Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

O STJ entende que havendo colisão entre o direito à informação ou liberdade de imprensa e a dignidade da criança ou adolescente esta irá prevalecer sendo vedado a divulgação de imagens vexatórias de crianças e adolescentes.

O ECA trata do direito à educação de crianças e adolescentes, com destaque para a **vedação** ao uso do castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, **em termos de correção e disciplina**.

Esse tema está disciplinado nos arts. 18-A e 18-B do ECA, que foram inseridos no Estatuto pela Lei nº 13.010/2014, denominada de Lei da Palmada. O tema sofreu recente mudança legislativa com a Lei 14.344/2022. A vedação ao uso do castigo físico, tratamento cruel ou degradante não se aplica apenas aos pais ou responsáveis e sim a qualquer pessoa encarregada de cuidar, tratar, educar ou proteger crianças ou adolescentes, inclusive aos agentes públicos responsáveis pelas medidas socioeducativas.

Esse diploma fixou alguns conceitos, os quais devemos conhecer para a nossa prova. Esse também é um tema muito explorado, por isso muita atenção!



CASTIGO FÍSICO: ação de natureza disciplinar ou punitiva aplicada com o uso da força física sobre a criança ou o adolescente que resulte em:

- sofrimento físico; ou
- lesão

TRATAMENTO CRUEL OU DEGRADANTE: conduta ou forma cruel de tratamento em relação à criança ou ao adolescente que:

- humilhe
- ameace gravemente
- ridicularize

A partir desses conceitos, o ECA criou um sistema voltado para orientação e tratamento de situações de castigo físico e tratamento cruel ou degradantes. Primeiramente, leia o art. 18-A e, após, verifique quais são os “encaminhamentos” determinados pelo ECA quando for constatados tais violações de direitos:



Art. 18-A. A criança e o adolescente **têm o direito de ser educados e cuidados SEM o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante**, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se:

I - **castigo físico**: ação de natureza disciplinar ou punitiva aplicada com o uso da força física sobre a criança ou o adolescente que resulte em:

a) sofrimento físico; ou

b) lesão;

II - **tratamento cruel ou degradante**: conduta ou forma cruel de tratamento em relação à criança ou ao adolescente que:

a) humilhe; ou

b) ameace gravemente; ou

c) ridicularize.

Caso seja identificada a prática de algumas das situações acima contra crianças ou adolescentes será determinado:

➡ **encaminhamento a programa oficial ou comunitário de proteção à família**

Aqui teremos o encaminhamento dos próprios responsáveis pelo castigo físico ou pelo tratamento cruel ou degradante. A finalidade é romper com a prática por intermédio de um processo de conscientização.

➡ **encaminhamento a tratamento psicológico ou psiquiátrico**

Esse encaminhamento poderá ser destinado tanto à criança/adolescente como aos responsáveis, a depender do caso de contexto das violações.

➡ **encaminhamento a cursos ou programas de orientação**

Do mesmo modo, aplica-se à vítima e ao agressor.

➡ **obrigação de encaminhar a criança a tratamento especializado**



Aqui a determinação é específica e direcionada à criança ou ao adolescente vítima de castigo físico ou tratamento cruel ou degradante.

➡ **advertência**

Nesse caso, a admoestação será destinada ao agressor.

➡ **garantia de tratamento de saúde especializado à vítima.**

Essas medidas estão fixadas, por sua vez, no art. 18-B, do ECA e serão aplicadas pelo Conselho tutelar sem prejuízo de outras formas de proteção previstas em outros dispositivos legais.

Art. 18-B. Os pais, os integrantes da família ampliada, os responsáveis, os agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou qualquer pessoa encarregada de cuidar de crianças e de adolescentes, tratá-los, educá-los ou protegê-los que utilizarem castigo físico ou tratamento cruel ou degradante como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto estarão sujeitos, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, às seguintes medidas, que serão aplicadas de acordo com a gravidade do caso:

I - encaminhamento a programa oficial ou comunitário de proteção à família;

II - encaminhamento a tratamento psicológico ou psiquiátrico;

III - encaminhamento a cursos ou programas de orientação;

IV - obrigação de encaminhar a criança a tratamento especializado;

V - advertência.

VI - garantia de tratamento de saúde especializado à vítima.

Parágrafo único. As medidas previstas neste artigo serão **aplicadas pelo Conselho Tutelar**, sem prejuízo de outras providências legais.

Por fim, vejamos uma questão que trata do tema aqui abordado:



(FUNRIO - 2016) Na educação de crianças e adolescentes é proibido, segundo o ECA:

I – castigos físicos que resultem em sofrimento físico ou lesão;



II – tratamento cruel ou degradante, que faça uso da humilhação, ameaças graves ou ridicularização;

III – participação na vida política, na forma da lei.

Marque a alternativa que corresponde à resposta correta.

- a) Todas estão corretas.
- b) Todas estão erradas.
- c) II e III estão corretas.
- d) I e III estão corretas.
- e) I e II estão corretas.

Comentários

Vamos analisar cada um dos itens.

Os **itens I e II** estão corretos. De acordo com o art. 18-A, da Lei nº 8.069/90, a criança e o adolescente têm o direito de ser educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante.

O **item III** está incorreto. Com base no art. 16, VI, do ECA, a criança e o adolescente têm o direito de participar da vida política.

Desse modo, a **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão.

3 - Direito à Convivência Familiar e Comunitária

O direito à convivência familiar e comunitária abrange os arts. 19 a 52 do ECA e trata de uma parte relevante da matéria. A relevância decorre não apenas do fato de que o conteúdo é mais extenso, mas também em razão dos assuntos que são estudados nesta parte da matéria.

Para situá-lo, ao se falar em direito à convivência familiar vamos abranger a análise das famílias e, principalmente, da questão que envolve a colocação de crianças e adolescentes em famílias substitutas por intermédio da guarda, tutela e adoção!

Portanto, redobre a atenção.

3.1 - Disposições Gerais

Esta parte da matéria sofreu diversas alterações legislativas, especialmente pela lei 13.509/2017.

Devemos partir do princípio de que **a família natural** tem preferência legal para criar e educar a criança e o adolescente. Mas o que é família natural?

Família natural é aquela formada pelos pais ou qualquer um deles e seus descendentes.

Assim, a **retirada da criança ou adolescente de sua família natural** ocorrerá em **situações excepcionais**, por **decisão judicial** devidamente motivada, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa. E deve ter como critério o melhor interesse da criança.



A retirada se dá para **entidade de acolhimento familiar ou institucional**, e deve ter **caráter provisório** e com **brevidade**. Com o ECA, abandona-se a ideia de acolhimento em abrigo, para se falar em acolhimento institucional.

Veja o que nos informa o art. 19, *caput* e §1º, do ECA:

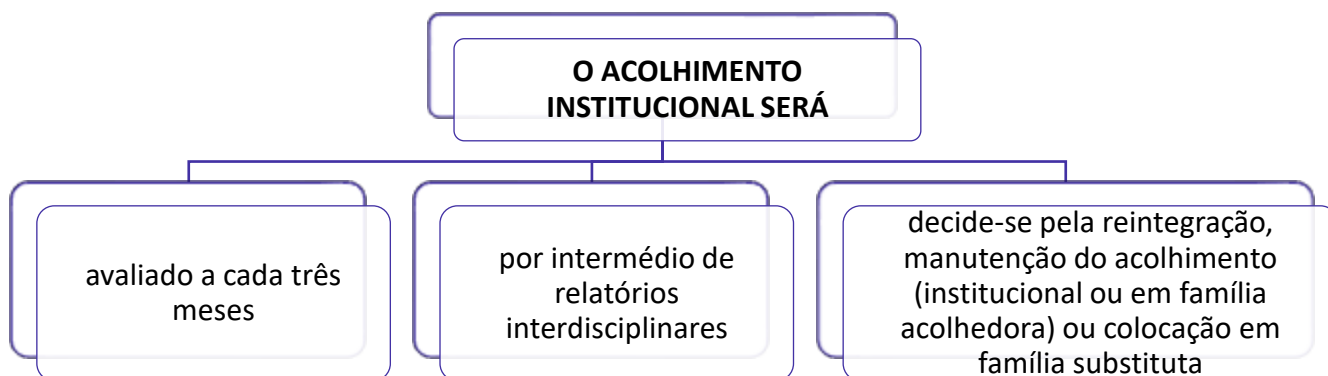
Art. 19. É **direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família** e, **excepcionalmente, em família substituta**, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral.

§ 1º Toda criança ou adolescente que estiver inserido em **programa de acolhimento familiar ou institucional** terá sua situação **reavaliada, no máximo, a cada 3 (três) meses**, devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou pela colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas no art. 28 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.509, de 2017)

A retirada da criança ou adolescente da família natural decorre de **medida protetiva** aplicada pelo juiz, a qual ocorre por meio da emissão de uma **guia de acolhimento (individualizada)**, diante da qual a entidade produzirá um plano individualizado de ações, com a indicação das necessidades da criança e das ações previstas para viabilizar o retorno da criança à família natural e enviará relatórios regulares, no prazo e três meses, relatando a evolução do acolhimento.

Com base nesses relatórios interdisciplinares, o juiz decide se a criança deve continuar no **programa de acolhimento familiar ou institucional**, deve **retornar à família natural ou extensa** ou deve proceder à **colocação em família substituta**.

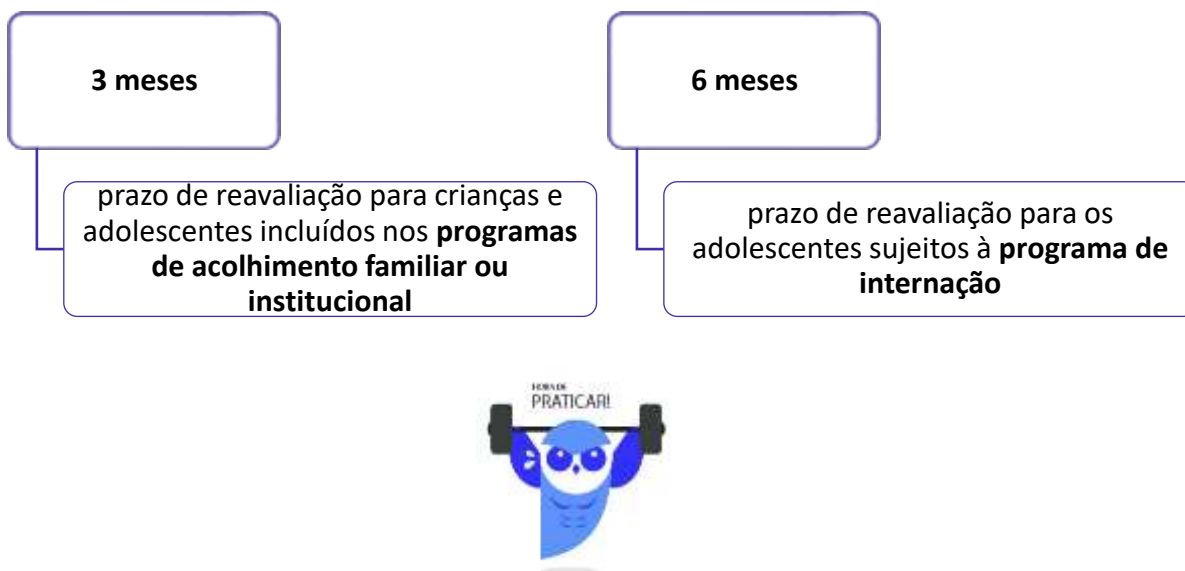
Assim...



Aqui cabem três observações. Primeira, esse **prazo de três meses**, a que se refere o § 1º, do art. 19, na redação anterior à vigência da Lei 13.509, de 2017, era de seis meses, e não de três. Isso já foi objeto de inúmeras questões de prova, mas, provavelmente, vai continuar aparecendo durante algum tempo. Sendo assim, fique atento: toda criança ou adolescente que estiver inserido em **programa de acolhimento familiar ou institucional** terá sua situação **reavaliada, no máximo, a cada 3 (três) meses**.

Você não pode confundir esse prazo, que se refere aos **programas de acolhimento familiar ou institucional**, com o prazo lá do art. 94, XIV, que nós ainda vamos ver. O prazo do art. 94, que é de **seis meses**, se refere à reavaliação periódica dos casos dos adolescentes sujeitos à **programa de internação**.

Fique tranquilo, ainda vamos ver isso tudo. Por agora, o importante é vocês não confundam a reavaliação que se opera nos programas de acolhimento familiar ou institucional, que é de três meses, com a reavaliação que se opera nos programas de internação, que é de seis meses. Ok?



(FCC - 2018) De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, o prazo máximo para reavaliação da situação da criança ou do adolescente que estiver em programa de acolhimento familiar ou institucional é de.

- a) 06 meses.
- b) 03 meses.
- c) 02 meses.
- d) 04 meses.
- e) 05 meses.

Comentários

Como vocês podem perceber, o examinador colocou bem na alternativa A a redação antiga do art. 19, § 1º, do ECA, mas, como nós sabemos, o prazo será de 3 (três) meses.

Desse modo, a **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão.



Sigamos!

A **reintegração** consiste no retorno da criança ou do adolescente à família natural ou extensa, deve ser o objetivo perseguido pelos profissionais envolvidos. Como vimos, a manutenção da criança em sua família natural terá preferência sempre que possível.

O **acolhimento institucional**, por sua vez, consiste em deixar as crianças sob o cuidado do Estado, nas unidades institucionais de acolhimento.

A permanência da criança e do adolescente em **programa de acolhimento institucional não se prolongará por mais de 18 meses, exceto em caso de comprovada necessidade** que atenda ao seu superior interesse, por decisão fundamentada. É o que temos no §2º, do ECA:

§ 2º A permanência da criança e do adolescente em programa de **acolhimento institucional NÃO** se prolongará por **MAIS DE 18 MESES**, salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária.

Fique atento, pois o prazo foi reduzido de dois anos para 18 meses. A ideia é evitar, ao máximo, o prolongamento do acolhimento institucional, que é prejudicial ao exercício dos direitos de convivência familiar e comunitária. O acolhimento institucional é a última escolha.

O **acolhimento familiar** consiste na colocação da criança ou adolescente em família acolhedora, que gratuitamente recebe a criança, podendo obter a sua guarda. Ele é preferível ao acolhimento institucional pela maior proximidade da convivência familiar ou comunitária e que poderá ser desenvolvida por entidades governamentais ou não.

Ainda em relação à convivência familiar, em alteração recente no ECA, foi conferido o direito de convivência com os pais que estejam privados de liberdade, veja que a preferência pela família natural não cessa nem nestes casos. A convivência será promovida por intermédio de visitas periódicas a serem promovidas por quem detiver a responsabilidade direta pela criança e ocorrerá independentemente de autorização judicial.

O §3º, do art. 19, destaca a regra de que a permanência da criança e do adolescente deve ocorrer perante a matéria natural:

§ 3º A **manutenção ou a reintegração** de criança ou adolescente à sua família terá **preferência em relação a qualquer outra providência**, caso em que será esta incluída em serviços e programas de proteção, apoio e promoção, nos termos do § 1º do art. 23, dos incisos I e IV do **caput** do art. 101 e dos incisos I a IV do **caput** do art. 129 desta Lei.

§ 4º Será garantida a convivência da criança e do adolescente com **a mãe ou o pai privado de liberdade**, por meio de visitas periódicas promovidas pelo responsável ou, nas hipóteses de **acolhimento institucional**, pela entidade responsável, **independentemente de autorização judicial**.

Pela Lei 13.509/2017, tivemos o acréscimo de dois parágrafos ao art. 19:



§ 5º Será garantida a convivência integral da criança com a **mãe adolescente que estiver em acolhimento institucional**.

§ 6º A mãe adolescente será assistida por equipe especializada multidisciplinar.

A situação retratada aqui é específica. Caso a adolescente acolhida institucionalmente tenha filhos, a eles será assegurado o direito à convivência familiar com a mãe durante o período do acolhimento.



(AMEOSC – 2021) De acordo com a Lei nº 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, assinale a alternativa correta:

- A) É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.
- B) A permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional não se prolongará por mais de 28 (vinte e oito) meses, salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária.
- C) Será garantida a convivência da criança e do adolescente com a mãe ou o pai privado de liberdade, por meio de visitas periódicas promovidas pelo responsável ou, nas hipóteses de acolhimento institucional, pela entidade responsável, somente mediante autorização judicial.
- D) A criança e o adolescente em programa de acolhimento institucional ou familiar não poderão participar de programa de apadrinhamento.

Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão. A assertiva transcreve o conteúdo do art. 18 do ECA.

A **alternativa B** está incorreta. Como vimos no §2º do art. 19 o prazo para permanência em programa de acolhimento institucional é de 18 meses.

A **alternativa C** está incorreta. A assertiva erra quando exige autorização judicial para visitação de criança ou adolescente quando o pai ou a mãe estão privados de liberdade. O art. 19 §4º do ECA garante a convivência familiar nesses casos independente de autorização judicial. Muita atenção, pois, é comum questões tratando desse artigo.

A **alternativa D** está incorreta. Trataremos do programa de apadrinhamento logo adiante, mas já adianto que o apadrinhamento é voltado exatamente para crianças e adolescentes em acolhimento institucional ou familiar.

Ainda no âmbito das novidades, precisamos dar atenção ao art. 19-A e art. 19-B, que foram acrescentados ao ECA pela Lei 13.509/2017. Vamos começar com o art. 19-A, *caput*, §1º e 2º:



Art. 19-A. A gestante ou mãe que **manifeste interesse em entregar seu filho para adoção**, antes ou logo após o nascimento, será **encaminhada à Justiça da Infância e da Juventude**.

§ 1º A gestante ou mãe será **ouvida pela equipe interprofissional** da Justiça da Infância e da Juventude, que apresentará **relatório à autoridade judiciária**, considerando inclusive os eventuais efeitos do estado gestacional e puerperal.

§ 2º De posse do relatório, a autoridade judiciária poderá determinar o **encaminhamento** da gestante ou mãe, mediante sua **expressa concordância**, **à rede pública de saúde e assistência social para atendimento especializado**.

Os dispositivos acima foram criados para facilitar a entrega para adoção de crianças quando a mãe manifesta interesse em entregar o filho para adoção.

Assim, quando a mãe demonstrar interesse em entregar o filho para adoção, haverá encaminhamento da mãe para a Vara de Infância e Juventude para que seja acompanhada e ouvida pela equipe técnica auxiliar. Essa equipe, formada por profissionais de diversas áreas, elaborará um relatório que irá subsidiar a decisão judicial de destituição do poder familiar.

Antes, entretanto, de decidir pela destituição é necessário buscar por familiares da criança, que tenham interesse e condições de cuidá-la. Primeiro, busca-se a possibilidade de deixar a criança sob os cuidados do pai. Caso não haja pai registral ou esse também não tenha interesses ou condições, serão buscados familiares próximos, como tios, avós etc. Esses parentes paternos ou maternos que possuem vínculo de afinidade com a criança ou adolescente são denominados de família extensa.

De todo modo, como a ordem é simplificar o procedimento de colocação em família substituta, a busca pela família extensa deverá ser empreendida pelo prazo de 90 dias, prorrogáveis por mais 90 dias.

Leia com atenção:

§ 3º A **busca à família extensa**, conforme definida nos termos do parágrafo único do art. 25 desta Lei, respeitará **o prazo máximo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período**.

Averiguada a impossibilidade de colocação da criança, sob os cuidados do pai ou sob os cuidados de familiares, o juiz decreta a perda do poder familiar, tal como prevê o dispositivo abaixo:

§ 4º Na hipótese de **não haver a indicação do genitor e de não existir outro representante da família extensa** apto a receber a guarda, a autoridade judiciária competente **deverá decretar a extinção do poder familiar** e determinar a colocação da criança sob a **guarda provisória** de quem estiver habilitado a adotá-la ou de entidade que desenvolva programa de acolhimento familiar ou institucional.

O §4º trata da situação de **não localização do pai ou de família extensa**. A **extinção** do poder familiar neste momento é de constitucionalidade duvidosa, segundo a doutrina, e pouco coerente quando analisada de



forma conjunta com outros dispositivos do estatuto inclusive do mesmo artigo. A melhor interpretação do §4º é que a criança será encaminhada para a guarda provisória e ao fim do estágio de convivência haverá o pedido de adoção com o procedimento de destituição do poder familiar.

§ 5º **Após o nascimento da criança**, a vontade da mãe ou de ambos os genitores, se houver pai registral ou pai indicado, deve ser **manifestada na audiência** a que se refere o § 1º do art. 166 desta Lei, garantido o sigilo sobre a entrega.

§ 6º Na hipótese de **não comparecerem à audiência** nem o genitor nem representante da família extensa para confirmar a intenção de exercer o poder familiar ou a guarda, a autoridade judiciária **suspenderá o poder familiar da mãe**, e a criança será colocada sob a **guarda provisória** de quem esteja habilitado a adotá-la. (Incluído pela Lei nº 13.509, de 2017).

O §6º trata a situação em que **foi localizado o pai ou membros da família extensa**. Se não houver a confirmação em audiência da intenção de exercer o poder familiar o juiz **suspenderá** o poder familiar da mãe e encaminhará a criança para guarda provisória.

Para que possamos encerrar o dispositivo, resta estudar o §7º. Quanto aos demais, a leitura será o suficiente.

§ 7º Os detentores da guarda possuem o prazo de **15 (QUINZE) DIAS** para propor a **ação de adoção, contado do dia seguinte à data do término do estágio de convivência**.

A criança encaminhada para a guarda provisória iniciará o convívio com os pretensos adotantes (estágio de convivência). Com o fim do estágio de convivência, inicia-se o prazo de 15 dias para que o pedido de adoção seja formalizado perante a Vara da Infância e Juventude.

Confira os demais dispositivos do art. 19-A, do ECA:

§ 8º Na hipótese de **desistência pelos genitores** - manifestada em audiência ou perante a equipe interprofissional - **da entrega da criança após o nascimento, a criança será mantida com os genitores**, e será determinado pela Justiça da Infância e da Juventude o **acompanhamento familiar** pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**.

§ 9º É garantido à mãe o **direito ao sigilo sobre o nascimento**, respeitado o disposto no art. 48 desta Lei.

§ 10. Serão cadastrados para adoção recém-nascidos e crianças acolhidas não procuradas por suas famílias no prazo de **30 (trinta) dias**, contado a partir do dia do acolhimento. (Incluído pela Lei nº 13.509, de 2017)

A desistência é admitida até a publicação da sentença que decreta a perda do poder familiar. Nesse caso, em razão das circunstâncias, a família será acompanhada pelo prazo de 180 dias.



O §10 também encontra críticas pela exiguidade do prazo. Lembre-se de que a busca pela família extensa possui prazo de até 90 dias, logo o prazo de 30 dias para colocação do recém-nascido para adoção parece ser muito exíguo.

No art. 19-B temos a figura do “**programa de apadrinhamento**”. Esse programa tem por objetivo viabilizar, na medida do possível, a convivência familiar e comunitária de criança ou de adolescentes que estejam acolhidos. O apadrinhamento tem como finalidade propiciar relacionamento familiar e engajar a sociedade nos cuidados das crianças e adolescentes. Trata-se de política pública a ser desenvolvida pelo Poder Executivo ou pela sociedade civil.

Esse programa de apadrinhamento caracteriza-se:

↳ **Atender a criança/adolescente com vínculo externo.**

Trata-se, portanto, de uma forma de retirar a criança ou o adolescente do ambiente do acolhimento institucional ou familiar.

↳ **Abrange aspectos: social, moral, físico, cognitivo, educacional e financeiro.**

O padrinho/madrinha será responsável pelo desenvolvimento social, moral, físico e cognitivo. Deverá cuidar da saúde e da educação da criança ou adolescente. Terá, inclusive, responsabilidade financeira.

↳ **O apadrinhamento pode se dar por pessoas físicas e jurídicas.**

↳ Podem ser padrinhos ou madrinhas pessoas **maiores de 18 (dezoito) anos não inscritas nos cadastros de adoção.**

↳ **Terão prioridade crianças ou adolescentes com remota possibilidade de reinserção familiar ou colocação em família adotiva**

Feito isso, vamos ao dispositivo:

Art. 19-B. A criança e o adolescente em programa de acolhimento institucional ou familiar poderão participar de **programa de apadrinhamento**.

§ 1º O apadrinhamento consiste em estabelecer e proporcionar à criança e ao adolescente **vínculos externos** à instituição para fins de convivência familiar e comunitária e colaboração com o seu **desenvolvimento nos aspectos social, moral, físico, cognitivo, educacional e financeiro**.

§ 2º Podem ser padrinhos ou madrinhas pessoas **maiores de 18 (dezoito) anos não inscritas nos cadastros de adoção**, desde que cumpram os requisitos exigidos pelo programa de apadrinhamento de que fazem parte.



§ 3º **Pessoas jurídicas** podem apadrinhar criança ou adolescente a fim de colaborar para o seu desenvolvimento.

§ 4º O perfil da criança ou do adolescente a ser apadrinhado será definido no âmbito de cada programa de apadrinhamento, com **prioridade para crianças ou adolescentes com remota possibilidade de reinserção familiar ou colocação em família adotiva.**

§ 5º Os programas ou serviços de apadrinhamento apoiados pela Justiça da Infância e da Juventude poderão ser executados por **órgãos públicos ou por organizações da sociedade civil.**

§ 6º Se ocorrer violação das regras de apadrinhamento, os responsáveis pelo programa e pelos serviços de acolhimento deverão imediatamente notificar a autoridade judiciária competente.

Como podemos perceber, o apadrinhamento envolve a formação de um referencial afetivo na vida da criança e do adolescente.

Sigamos!

Os arts. 20 a 23 do ECA arrolam algumas regras muito importantes que, com frequência, são cobradas em prova. Assim, antes de ler os artigos, vamos destacar aquilo que você não pode esquecer para a prova!

OBRIGAÇÕES DOS PAIS NO QUE DIZ RESPEITO AO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

- Os filhos tidos dentro ou fora do casamento ou por adoção têm os mesmos direitos.
- O poder familiar é exercício em igualdade de condições pelos pais.
- Os pais têm o dever de sustento, guarda e educação.
- Os pais possuem direitos iguais e deveres e responsabilidades compartilhados no cuidado e na educação dos filhos.
- A falta de recursos, por si só, não é impeditivo para o exercício do poder familiar.
- A condenação criminal não gera perda automática do poder familiar, a não ser que o crime doloso praticado esteja sujeito à pena de reclusão e seja contra outrem igualmente titular do mesmo poder familiar ou contra filho, filha ou outro descendente.

Esquematzadas as regras, vamos aos dispositivos do ECA:



Art. 20. **Os filhos**, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, **terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação.**

Este artigo é a reprodução do artigo 227 §6º da Constituição Federal, veja abaixo:

§ 6º Os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação.

O poder familiar é o conjunto de direitos e deveres dos pais em relação aos filhos menores. A mudança de nomenclatura de "pátrio poder" para "poder familiar" demonstra a intenção de igualdade de condições entre os pais e mães.

Art. 21. O poder familiar será exercido, **em igualdade de condições**, pelo pai e pela mãe, na forma do que dispuser a legislação civil, assegurado a qualquer deles o direito de, em caso de discordância, recorrer à autoridade judiciária competente para a solução da divergência.

O art. 22 trata do conteúdo do poder familiar, trata-se de rol exemplificativo. O não cumprimento das determinações judiciais prevista no artigo podem ensejar a perda ou suspensão do poder familiar.

O STJ entende ser possível a indenização por dano moral por abandono afetivo (descumprimento dos deveres previstos no poder familiar) desde que demonstrado o nexo causal entre a omissão parental e o dano causado.

Art. 22. Aos pais incumbe o **dever de sustento, guarda e educação** dos filhos menores, cabendo-lhes ainda, no interesse destes, a obrigação de cumprir e fazer cumprir as determinações judiciais.

Parágrafo único. A mãe e o pai, ou os responsáveis, têm **direitos iguais e deveres e responsabilidades compartilhados** no cuidado e na educação da criança, devendo ser resguardado o direito de transmissão familiar de suas crenças e culturas, assegurados os direitos da criança estabelecidos nesta Lei.

Devemos lembrar que a preferência é a manutenção da criança e do adolescente em sua família natural portanto, é preciso mais que carência material para determinar a perda ou suspensão do poder familiar.

Art. 23. A falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do poder familiar.

§ 1º Não existindo outro motivo que por si só autorize a decretação da medida, a criança ou o adolescente será mantido em sua família de origem, a qual deverá obrigatoriamente ser incluída em serviços e programas oficiais de proteção, apoio e promoção.



§ 2º A condenação criminal do pai ou da mãe não implicará a destituição do poder familiar, **EXCETO** na hipótese de **condenação por crime doloso** sujeito à pena de **reclusão** contra outrem igualmente **titular do mesmo poder familiar ou contra filho, filha ou outro descendente**.



O art. 23, § 2º, tem redação dada pela Lei 13.715, de 2018. Na redação anterior, o ECA se limitava a dizer que a condenação criminal do pai ou da mãe não implicaria a destituição do poder familiar, exceto na hipótese de condenação por crime doloso, sujeito à pena de reclusão, contra o próprio filho ou filha. Agora, essa hipótese foi expandida, também, para os casos em que o crime é cometido contra outrem igualmente titular do mesmo poder familiar (ex.: pai comete crime contra a mãe ou mãe comete crime contra o pai) e contra descendente, que não seja filho ou filha (ex.: netos ou netas). Ou seja, hoje, perde o poder familiar aquele que comete crime:

- (i) Doloso
- (ii) Sujeito à pena de reclusão
- (iii) Contra outrem igualmente titular do mesmo poder familiar OU contra filho ou filha OU contra outro descendente.

Imagine a seguinte situação: João e Maria são casados e possuem um filho, Pedro, de 10 anos. Certo dia, João chega em casa bêbado e, na frente de Pedro, agride Maria, dolosamente, vindo a causar lesões de natureza grave. Nesse caso, João poderia ser destituído do seu poder familiar em relação a Pedro, caso fosse condenado pelo crime de lesão corporal de natureza grave, previsto no art. 129, § 1º, do Código Penal, e apenado com pena de reclusão? Sim. Isso porque, João cometeu crime doloso (i), sujeito à pena de reclusão (ii), contra outrem igualmente titular do mesmo poder familiar.

Vale apontar que a mesma Lei n. 13.715/18, também alterou o Código Penal e o Código Civil. Confiram:

Código Penal:

Art. 92 - São também efeitos da condenação: (...) II – a incapacidade para o exercício do poder familiar, da tutela ou da curatela nos **crimes dolosos** sujeitos à pena de **reclusão** cometidos **contra outrem igualmente titular do mesmo poder familiar, contra filho, filha ou outro descendente ou contra tutelado ou curatelado**;

Código Civil:

Art. 1.638. Perderá por **ato judicial** o **poder familiar** o pai ou a mãe que:

I - castigar imoderadamente o filho;



II - deixar o filho em abandono;

III - praticar atos contrários à moral e aos bons costumes;

IV - incidir, reiteradamente, nas faltas previstas no artigo antecedente.

V - entregar de forma irregular o filho a terceiros para fins de adoção.

Parágrafo único. Perderá também por **ato judicial o poder familiar** aquele que:

I – praticar **contra outrem igualmente titular do mesmo poder familiar**:

a) homicídio, feminicídio ou lesão corporal de natureza grave ou seguida de morte, quando se tratar de crime doloso envolvendo violência doméstica e familiar ou menosprezo ou discriminação à condição de mulher;

b) estupro ou outro crime contra a dignidade sexual sujeito à pena de reclusão;

II – praticar **contra filho, filha ou outro descendente**:

a) homicídio, feminicídio ou lesão corporal de natureza grave ou seguida de morte, quando se tratar de crime doloso envolvendo violência doméstica e familiar ou menosprezo ou discriminação à condição de mulher;

b) estupro, estupro de vulnerável ou outro crime contra a dignidade sexual sujeito à pena de reclusão.

Para encerrar as regras gerais, confira o art. 24 que anuncia a ação de destituição do poder familiar (ADPF), que será estudada adiante.

Art. 24. A **perda e a suspensão do poder familiar** serão decretadas **judicialmente**, em procedimento contraditório, nos casos previstos na legislação civil, bem como na hipótese de descumprimento injustificado dos deveres e obrigações a que alude o art. 22.



(MPE-GO - 2019) Julgue o item:

Perderá por ato judicial o poder familiar aquele que praticar contra filho, filha ou outro descendente, homicídio, feminicídio ou lesão corporal de natureza grave ou seguida de morte, quando se tratar de crime doloso envolvendo violência doméstica e familiar.



Comentários

A assertiva está **correta**, de acordo com a nova redação do parágrafo único, alínea "a" do art. 1.638 do CC, trazida pela Lei n. 13.715/18.

3.2 - Famílias

Os tipos de famílias tuteladas pelo ECA podem ser divididos em três grupos pela chamada “classificação trinária”. Assim, existe a família natural, a família extensa ou ampliada e a família substituta.

Vejamos um esquema:



Para manutenção da criança ou adolescente em determinada família, usa-se a chamada “linha de excepcionalidade”, que deve observar a seguinte ordem de colocação:



1º. Família natural

2º. Família extensa

3º. Família substituta composta por parentes

4º. Família substituta composta por não parentes

- Adoção nacional;
- Adoção internacional por brasileiros;
- Adoção internacional por estrangeiros.

Nesse contexto, ECA diferencia família natural da extensa do seguinte modo:

Art. 25. Entende-se por **família natural** a comunidade formada pelos pais ou qualquer deles e seus descendentes.

Parágrafo único. Entende-se por **família extensa ou ampliada** aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade.

FAMÍLIA NATURAL

a comunidade formada pelos pais ou qualquer um deles e seus descendentes

FAMÍLIA EXTENSA (ou ampliada)

formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade.

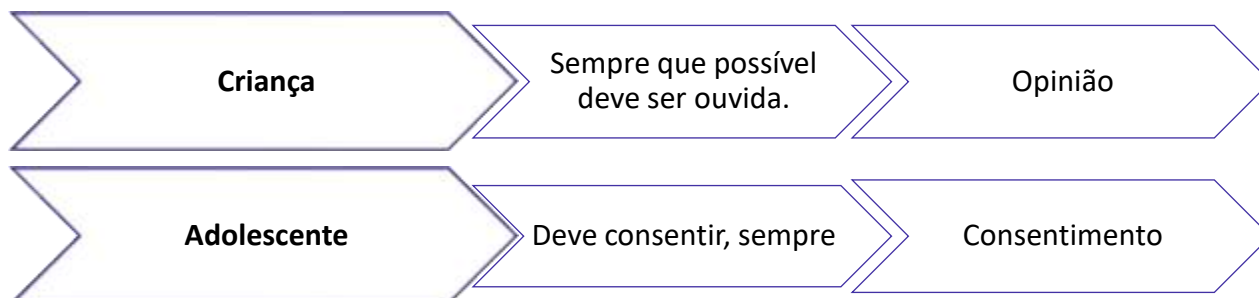
3.3 - Família Substituta

Vamos iniciar com o art. 28, *caput*:

Art. 28. A colocação em **família substituta** far-se-á mediante **guarda**, **tutela** ou **adoção**, independentemente da situação jurídica da criança ou adolescente, nos termos desta Lei.

Na colocação da criança em família substituta, deve-se levar em consideração opinião de criança, sempre que possível. Já em relação aos adolescentes é necessário o consentimento.





Esse direito está previsto, inclusive, no art. 12, da Convenção sobre Direitos da Criança da ONU.

ARTIGO 12

1. Os Estados Partes assegurarão à criança que estiver capacitada a formular seus próprios juízos o direito de expressar suas opiniões livremente sobre todos os assuntos relacionados com a criança, levando-se devidamente em consideração essas opiniões, em função da idade e maturidade da criança.
2. Com tal propósito, se proporcionará à criança, em particular, a oportunidade de ser ouvida em todo processo judicial ou administrativo que afete a mesma, quer diretamente quer por intermédio de um representante ou órgão apropriado, em conformidade com as regras processuais da legislação nacional.

Nesse sentido, confira os §§ 1º e 2º:

§ 1º **Sempre que possível, a criança ou o adolescente será previamente ouvido** por equipe interprofissional, respeitado seu estágio de desenvolvimento e grau de compreensão sobre as implicações da medida, e terá sua opinião devidamente considerada.

§ 2º Tratando-se de **maior de 12 (doze) anos de idade, será necessário seu consentimento, colhido em audiência.**

Na apreciação do pedido levar-se-á em conta o grau de parentesco e a relação de afinidade ou de afetividade, a fim de evitar ou minimizar as consequências decorrentes da medida. Desse modo, **sempre que possível**, os irmãos devem ser mantidos juntos.



§ 3º Na apreciação do pedido **levar-se-á em conta o grau de parentesco e a relação de afinidade ou de afetividade**, a fim de evitar ou minorar as consequências decorrentes da medida.

A regra em relação aos irmãos somente não será observada caso haja comprovada existência de risco de abuso ou outra situação que justifique a excepcionalidade de solução diversa. De todo modo, procura-se evitar o rompimento definitivo dos vínculos fraternais.

§ 4º Os **grupos de irmãos** serão colocados sob adoção, tutela ou guarda da **mesma família** substituta, **ressalvada** a comprovada existência de **risco de abuso ou outra situação que justifique** plenamente a excepcionalidade de solução diversa, procurando-se, em qualquer caso, evitar o rompimento definitivo dos vínculos fraternais.

Confira, na sequência, os §§ 5º e 6º, cuja leitura é o suficiente para fins de prova:

§ 5º A colocação da criança ou adolescente em família substituta será **precedida de sua preparação gradativa e acompanhamento posterior**, realizados pela equipe interprofissional a serviço da Justiça da Infância e da Juventude, preferencialmente com o apoio dos técnicos responsáveis pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar.

§ 6º Em se tratando de criança ou adolescente **indígena ou proveniente de comunidade remanescente de quilombo**, é ainda **obrigatório**:

I - que sejam **consideradas e respeitadas sua identidade social e cultural, os seus costumes e tradições**, bem como suas instituições, desde que não sejam incompatíveis com os direitos fundamentais reconhecidos por esta Lei e pela Constituição Federal;

II - que a colocação familiar ocorra **prioritariamente** no seio de sua comunidade ou junto a membros da mesma etnia;

III - a **intervenção e oitiva de representantes do órgão federal responsável pela política indigenista**, no caso de crianças e adolescentes indígenas, e de **antropólogos**, perante a equipe interprofissional ou multidisciplinar que irá acompanhar o caso.

E, para encerrar o tópico, veja quatro dispositivos cuja leitura é o suficiente:

Art. 29. **NÃO** se deferirá colocação em família substituta a pessoa que revele, por qualquer modo, **incompatibilidade com a natureza da medida ou não ofereça ambiente familiar adequado**.

Art. 30. A colocação em família substituta **NÃO** admitirá transferência da criança ou adolescente a terceiros ou a entidades governamentais ou não-governamentais, **sem autorização judicial**.



Art. 31. A colocação em **família substituta estrangeira** constitui medida excepcional, **somente** admissível na **modalidade de adoção**.

Art. 32. Ao assumir a guarda ou a tutela, o responsável prestará compromisso de bem e fielmente desempenhar o encargo, mediante termo nos autos.

A colocação em família substituta depende de decisão judicial, de modo que o Conselho Tutelar não poderá alterar a família na qual a criança está inserida.

Na sequência, vamos analisar cada uma das espécies de colocação em família substituta.

Guarda

É a **primeira forma de colocação em família substituta** prevista no ECA. No entanto, é importante lembrar que a guarda também está regulamentada no Código Civil. A diferença é que a guarda tratada no Código Civil aplica-se ao término do casamento, ou seja, nas hipóteses de divórcio e de anulação. Por exemplo, o CC disciplina a denominada guarda compartilhada.

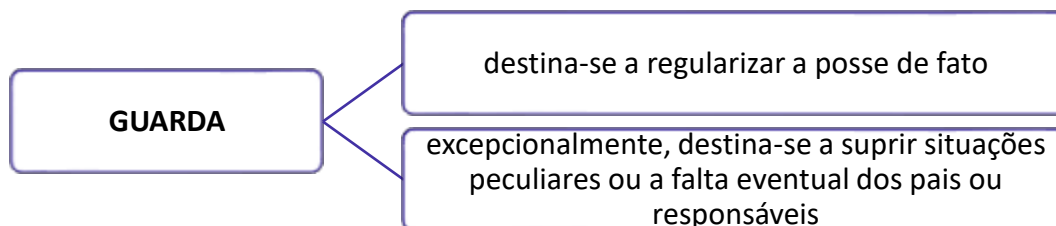
A guarda que estudaremos aqui é **provisória** e constitui uma das modalidades de colocação em família substituta e ocorrerá para a **regularização de uma situação de fato**, exercida sem controle judicial. Além disso, ela poderá ser deferida também, excepcionalmente, **para atender a situações peculiares ou suprir a falta eventual dos pais ou responsáveis**, conforme prevê o ECA:

Art. 33. A **guarda** obriga a prestação de assistência material, moral e educacional à criança ou adolescente, conferindo a seu detentor o **direito de opor-se a terceiros, inclusive aos pais**.

§ 1º A guarda **destina-se a regularizar a posse de fato**, podendo ser deferida, **liminar ou incidentalmente**, nos procedimentos de tutela e adoção, **exceto no de adoção por estrangeiros**.

§ 2º **Excepcionalmente**, deferir-se-á a guarda, fora dos casos de tutela e adoção, para atender a **situações peculiares ou suprir a falta eventual dos pais ou responsável**, podendo ser deferido o direito de representação para a prática de atos determinados.

Sistematizando para a prova, tenha em mente:



De acordo com o ECA, a guarda traz o **dever de assistência material, moral e educacional à criança ou adolescente**, conferindo a seu detentor o direito de **opor-se a terceiros, inclusive aos pais**.



Em face disso, o protegido terá a condição de dependente dos detentores da guarda, com validade, inclusive, para **fins previdenciários**. O artigo 16 §2º da lei 8.213/91 não prevê como dependente previdenciário o menor sob guarda havendo, portanto, um aparente conflito de normas. O STJ já decidiu em sede de recurso repetitivo que o Estatuto da Criança e do Adolescente deve prevalecer e o STF em junho de 2021 confirmou o mesmo entendimento no julgamento da ADI 4.878. Contudo, em face da Emenda Constitucional 103/2019, que impôs a Reforma Previdenciária, devemos observar o dispositivo constitucional que equipara a filho para fins de recebimento da pensão por morte, exclusivamente o enteado e o menor tutelado, desde que comprovada a dependência econômica.

Confira, contudo o dispositivo do ECA que não é mais aplicável em razão da EC 103/2019:

§ 3º A guarda confere à criança ou adolescente a **condição de dependente**, para todos os fins e efeitos de direito, **inclusive previdenciários**.

De acordo com o §4º, art. 33, do ECA, a guarda será concedida, em regra, no bojo das ações de tutela e de adoção. **Excepcionalmente**, a guarda - que ora estudamos - será **deferida para atender a situações peculiares ou para suprir a falta momentânea dos pais**. Confira:

§ 4º **SALVO** expressa e fundamentada **determinação em contrário**, da autoridade judiciária competente, **ou quando a medida for aplicada em preparação para adoção**, o deferimento da guarda de criança ou adolescente a terceiros **NÃO impede** o exercício do **direito de visitas** pelos pais, assim como **o dever de prestar alimentos**, que serão objeto de regulamentação específica, a pedido do interessado ou do Ministério Público.

Além disso, a concessão da **guarda não impede**, em regra, o direito de **visita dos pais** e **não elide** a **responsabilidade por prestar alimentos**. Assim, se a criança estiver sob guarda poderá receber a visita dos genitores. Contudo, **a visita poderá ser evitada** em duas situações:

- ⇒ por decisão judicial fundamentada visando o melhor interesse da criança ou adolescente; e
- ⇒ em guardas concedidas no período do estágio de convivência (preparação de adoção).

A guarda constitui um ato precário, revogável a qualquer tempo mediante decisão fundamentada do Juiz da Infância e Juventude, após ouvir o Ministério Público.



Em síntese...



GUARDA

- provisória
- destina-se a regularizar uma situação de fato
- dever de assistência material, moral e educacional à criança ou ao adolescente
- quem está sob a proteção da guarda será considerado dependente, exceto para fins previdenciários (em razão da EC 103/2019);
- excepcionalmente pode ser deferida para atender a situações peculiares ou para suprir a falta momentânea dos pais.
- revogável por decisão fundamentada

O art. 34, do ECA, trata do **acolhimento familiar**, que é uma espécie de colocação da criança ou do adolescente em família substituta. Em termos simples, o acolhimento familiar constitui modalidade na qual a criança ou adolescente é inserido em famílias que perfazem um rol de requisitos e desejam receber crianças em situação de vulnerabilidade. Em contrapartida, essas famílias recebem recursos do Estado para que possam prover o sustento e necessidades materiais da criança.

Quanto ao acolhimento familiar, lembre-se:

- tem preferência ao acolhimento institucional;
- é subsidiado por recursos públicos;
- é temporário; e
- é excepcional.

Para encerrar o assunto “guarda”, confira a legislação:

Art. 34. O poder público estimulará, por meio de **assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios**, o acolhimento, sob a forma de **guarda**, de criança ou adolescente afastado do convívio familiar.

§ 1º A inclusão da criança ou adolescente em programas de **acolhimento familiar** terá **preferência** a seu **acolhimento institucional**, observado, em qualquer caso, o **caráter temporário** e **excepcional** da medida, nos termos desta Lei.

§ 2º Na hipótese do § 1º deste artigo a pessoa ou casal cadastrado no programa de acolhimento familiar poderá receber a criança ou adolescente **mediante guarda**, observado o disposto nos arts. 28 a 33 desta Lei.

§ 3º A **União** apoiará a implementação de serviços de acolhimento em família acolhedora como **política pública**, os quais deverão dispor de equipe que organize o acolhimento temporário de crianças e de adolescentes em residências de famílias selecionadas, capacitadas e acompanhadas que não estejam no cadastro de adoção.



§ 4º Poderão ser utilizados **recursos federais, estaduais, distritais e municipais** para a manutenção dos serviços de acolhimento em família acolhedora, facultando-se o repasse de recursos para a própria família acolhedora.

Art. 35. A guarda poderá ser **revogada a qualquer tempo**, mediante ato judicial fundamentado, ouvido o Ministério Público.

Na sequência, vejamos o assunto tutela.

Tutela

A tutela guarda um "plus" em relação à guarda, pois é a forma de colocação em família substituta que, além de regularizar a posse de fato da criança ou do adolescente, também **confere direito de representação ao tutor**.

A tutela se aplica apenas a pessoa de **até 18 anos** e **pressupõe a perda ou suspensão do poder familiar, além de implicar os deveres de guarda**.

TUTELA

- forma de colocação em família substituta que confere o direito de representação ao tutor
- até os 18 anos de idade
- pressupõe a perda ou suspensão do poder familiar.

Em suma, a tutela constitui uma guarda qualificada. Qualificada pelo dever de administração do patrimônio da criança ou do adolescente. Essas regras de administração patrimonial estão previstas no Código Civil.

Na tutela não há divergência quanto a condição de **dependente previdenciário**, existe previsão expressa na legislação previdenciária também (lei 8.213/91).

Quanto à indicação de tutor **por testamento ou documento idôneo** o melhor interesse deverá ser observado, ou seja, se no caso concreto o juiz entender que há pessoa em melhor condição de assumir a tutela afasta-se a disposição de última vontade.

Confira os dispositivos do ECA:

Art. 36. A tutela será deferida, nos termos da lei civil, a pessoa de **até 18 (dezoito) anos** incompletos.

Parágrafo único. O deferimento da tutela **pressupõe a prévia decretação da perda ou suspensão do poder familiar e implica necessariamente o dever de guarda**.

Art. 37. O tutor **nomeado por testamento ou qualquer documento autêntico**, conforme previsto no parágrafo único do art. 1.729 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código



Civil, deverá, no **prazo de 30 (trinta) dias** após a abertura da sucessão, **ingressar com pedido destinado ao controle judicial do ato**, observando o procedimento previsto nos arts. 165 a 170 desta Lei.

Parágrafo único. Na apreciação do pedido, serão observados os requisitos previstos nos arts. 28 e 29 desta Lei, somente sendo deferida a tutela à pessoa indicada na disposição de última vontade, se restar comprovado que **a medida é vantajosa ao tutelando** e que não existe outra pessoa em melhores condições de assumi-la.

Art. 38. Aplica-se à destituição da tutela o disposto no art. 24.

Adoção

A terceira forma de colocação de crianças e adolescentes em famílias substitutas é a **adoção**. Dada as consequências e todo o procedimento judicial envolvido, o ECA possui uma disciplina extensa e detalhada, muito importante para a nossa prova.

Além disso, desde já é importante que você saiba que a adoção, no nosso ordenamento, é dividida em **adoção nacional** e **adoção internacional**. É vínculo jurídico **definitivo** e **irrevogável**.

Sabemos que a adoção é **medida excepcional**, ou seja, somente quando não for possível assegurar o direito à convivência familiar da criança ou do adolescente em sua família natural é que falaremos em adoção.

Aqui, é importante distinguir a ordem de preferência entre a adoção nacional e internacional. Se não houver outra saída a não ser a colocação da criança ou adolescente na modalidade de adoção, devemos prestigiar a adoção nacional à internacional. **A adoção internacional é excepcionalíssima.**

Feitas essas condições iniciais, vamos começar com a adoção nacional.

Adoção Nacional

Hoje, **a adoção se dá em benefício do adotado**, sendo obrigatória a demonstração das reais vantagens, tudo em nome do superior interesse da criança e do adolescente.

Assim, desde logo, lembre-se...

A adoção se dá em benefício do adotado, sendo imprescindível a demonstração das reais vantagens de tal modalidade de colocação em família substituta.

O próprio ECA é expresso nesse sentido:



Art. 43. A adoção será deferida quando apresentar reais vantagens para o adotando e fundar-se em motivos legítimos.

A adoção possui certas características.

1ª característica: A adoção é ato personalíssimo, desta forma, é **vedada** a adoção **por procuração**.

Essa norma comporta exceção importante, a **adoção post mortem**, ou seja, a adoção deferida a adotante morto, após a demonstração da sua vontade inequívoca de adotar, porém, antes da sentença definitiva.

O ECA é expresso em admitir a adoção mesmo após a morte do adotante caso tenha manifestado de forma inequívoca a vontade de adotar, mas vier a falecer no curso do procedimento. Essa regra consta do art. 42, §6º, do ECA, que será lido mais adiante.

Além disso, por entendimento do STJ, é possível a adoção *post mortem* de pessoa que morra antes mesmo de ajuizar o processo, se, por outros meios, for possível a prova da vontade inequívoca de adotar.

2ª característica: A adoção é ato **irrevogável**.

O adotante não pode voltar atrás na adoção. Se os adotantes não quiserem mais continuar com a adoção terá que ser feito um novo processo de destituição do poder familiar.

Confira a redação literal do ECA:

Art. 39. A adoção de criança e de adolescente reger-se-á segundo o disposto nesta Lei.

§ 1º A adoção é **medida excepcional e irrevogável**, à qual se deve recorrer apenas quando esgotados os recursos de manutenção da criança ou adolescente na família natural ou extensa, na forma do parágrafo único do art. 25 desta Lei.

§ 2º É **vedada** a adoção **por procuração**.

§ 3º Em caso de conflito entre direitos e interesses do adotando e de outras pessoas, inclusive seus pais biológicos, devem prevalecer os direitos e os interesses do adotando.

A característica da irrevogabilidade informa que uma vez perpetuada a adoção seus efeitos são definitivos, não havendo possibilidade para retomada do poder familiar pela família de origem.

Não obstante, é premissa para os procedimentos de adoção, especialmente na fase decisória do procedimento, a verificação se a adoção é benéfica ao adotado, o que se dá pela demonstração efetiva de que há reais vantagens ao adotando em razão do superior interesse da criança e do adolescente.

Sigamos!



3ª característica: A adoção é ato **incaducável**.

Na hipótese de falecimento dos adotantes, os vínculos com a família natural não serão reestabelecidos. Devemos lembrar que a adoção resulta no **rompimento total dos vínculos familiares, salvo os impedimentos matrimoniais**.

Confira o art. 49, do ECA:

Art. 49. A morte dos adotantes não restabelece o poder familiar dos pais naturais.

4ª característica: A adoção é um **ato excepcional**.

A colocação da criança ou do adolescente em família substituta pela modalidade de adoção somente ocorrerá após esgotamento das possibilidades de colocação perante a família natural, biológica ou extensa.

Não havendo condições de deixar a criança sob os cuidados dos pais ou familiares, pode-se falar em adoção.

5ª característica: A adoção é **ato pleno**.

Essa característica existe para evitar situações antes admitidas em nosso ordenamento, pelo qual se adotava, porém, os vínculos com a família de origem eram mantidos.

Nesse contexto, vale a leitura do art. 41, do ECA:

Art. 41. A adoção atribui a condição de filho ao adotado, com os mesmos direitos e deveres, inclusive sucessórios, **desligando-o de qualquer vínculo com pais e parentes, salvo os impedimentos matrimoniais**.

§ 1º Se um dos cônjuges ou concubinos adota o filho do outro, mantêm-se os vínculos de filiação entre o adotado e o cônjuge ou concubino do adotante e os respectivos parentes.

§ 2º É recíproco o direito sucessório entre o adotado, seus descendentes, o adotante, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 4º grau, observada a ordem de vocação hereditária.

6ª característica: A adoção deve ser constituída **por sentença judicial** e somente produz **efeitos** a partir do **trânsito em julgado**.

Essa característica impossibilita a adoção por escritura pública.

A sentença de adoção tem **natureza constitutiva** vez que modifica o estado jurídico dos envolvidos, os adotantes se tornam pais e o adotado se torna filho. Seus efeitos serão **ex nunc**, ou seja, a partir do trânsito em julgado. Há, porém, uma **exceção** aplicada nos casos de **adoção pós-tuma** quando os efeitos serão **ex tunc** retroagindo a **data do óbito**. Esta exceção tem grande relevância para os direitos sucessórios.



O art. 47, do ECA, trata dessa característica no *caput* da seguinte forma:

Art. 47. O vínculo da adoção constitui-se por **sentença judicial**, que será inscrita no registro civil mediante mandado do qual não se fornecerá certidão.

Quanto ao registro da sentença, leia atentamente os §§ abaixo:

§ 1º A inscrição consignará o **nome dos adotantes como pais**, bem como o nome de seus **ascendentes**.

§ 2º O mandado judicial, que será arquivado, **cancelará o registro original do adotado**.

§ 3º A pedido do adotante, o novo registro poderá ser lavrado no Cartório do Registro Civil do Município de sua residência.

§ 4º **NENHUMA** observação sobre a origem do ato poderá constar nas certidões do registro.

§ 5º A sentença conferirá ao adotado o nome do adotante e, a pedido de qualquer deles, poderá determinar a **modificação do prenome**.

§ 6º Caso a modificação de prenome seja **requerida pelo adotante, é obrigatória a oitiva do adotando**, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 28 desta Lei.

§ 7º A adoção produz seus **efeitos a partir do trânsito em julgado da sentença constitutiva**, **exceto** na hipótese prevista no § 6º do art. 42 desta Lei [**falecimento no curso do processo de adoção**], caso em que terá força retroativa à data do óbito.

§ 8º O processo relativo à adoção assim como outros a ele relacionados serão mantidos em arquivo, admitindo-se seu armazenamento em microfilme ou por outros meios, garantida a sua conservação para consulta a qualquer tempo.

Antes de encerrar, dois parágrafos merecem destaque.

O primeiro deles é o §9º do art. 47 do ECA, que estabelece a **prioridade de trâmite processual** dos processos relativos à adoção de criança ou adolescente com deficiência ou com doença crônica.

O segundo dispositivo é o §10, fruto de recente alteração legislativa. Esse dispositivo passou a prever **prazo máximo para o trâmite do processo de adoção**, como uma forma de forçar, na medida do possível, o magistrado dar solução integral de mérito no prazo máximo **de 120 dias**. Admite-se, entretanto, **prorrogação** por decisão fundamentada da autoridade judiciária.

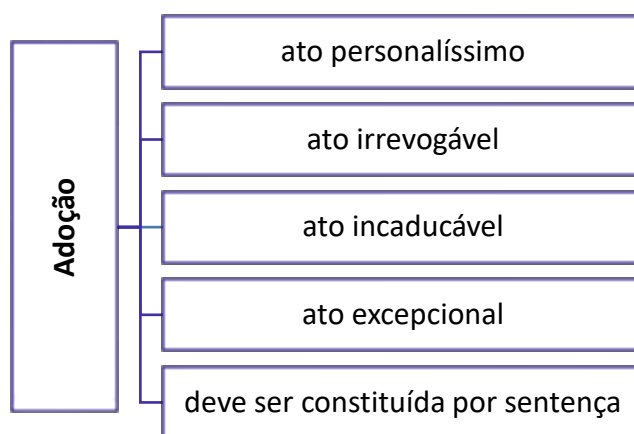
Confira ambos os dispositivos:

§ 9º Terão **prioridade de tramitação** os processos de adoção em que o adotando for criança ou adolescente **com deficiência ou com doença crônica**.



§ 10. O **PRAZO MÁXIMO** para conclusão da ação de adoção será de **120 (cento e vinte) dias, prorrogável uma única vez por igual período**, mediante decisão fundamentada da autoridade judiciária.

Para a prova...



Requisitos objetivos da adoção

O ECA apresenta uma série de requisitos para que a adoção seja deferida, vejamos cada um deles.

Idade

O adotante deve ter, no mínimo, 18 anos, e uma diferença do adotado de, pelo menos, 16 anos.

Sobre a idade máxima do adotado, confira o art. 40, do ECA:

Art. 40. O **adotando** deve contar com, **no máximo, dezoito anos** à data do pedido, **salvo** se já **estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes**.

Da leitura do dispositivo, você deve compreender que existe uma exceção, na qual é possível adotar alguém com mais de 18 anos! Isso ocorre na hipótese de o **adotado já estar sob a guarda ou tutela dos adotantes**. A situação jurídica de filho será declarada judicialmente, mesmo após o indivíduo atingir a maioridade. Nessa hipótese temos apenas a chancela judicial de uma situação de fato. A competência nestes casos será da vara de família.



O art. 42, no *caput* e §1º, traz os limites de idade acima retratados. Vamos aproveitar a oportunidade para analisar a íntegra do dispositivo:

Art. 42. **Podem adotar os maiores de 18 (dezoito) anos, independentemente do estado civil.**

§ 1º **NÃO** podem adotar os **ascendentes e os irmãos do adotando.**

§ 2º Para **adoção conjunta**, é indispensável que os adotantes sejam **casados civilmente** ou mantenham **união estável**, comprovada a estabilidade da família.

§ 3º O adotante há de ser, pelo menos, **DEZESSEIS ANOS** mais velho do que o adotando.

§ 4º Os **divorciados**, os **judicialmente separados** e os **ex-companheiros** podem adotar conjuntamente, contanto que acordem sobre a guarda e o regime de visitas e **DESDE QUE o estágio de convivência tenha sido iniciado na constância do período de convivência** e que seja comprovada a existência de **vínculos de afinidade e afetividade** com aquele não detentor da guarda, que justifiquem a excepcionalidade da concessão.

§ 5º Nos casos do § 4º deste artigo, desde que demonstrado efetivo benefício ao adotando, será assegurada a **guarda compartilhada**, conforme previsto no art. 1.584 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

§ 6º A adoção poderá ser deferida ao adotante que, após **inequívoca manifestação de vontade**, vier a **falecer** no curso do procedimento, antes de prolatada a sentença.

Segundo o STJ⁵ a diferença de idade não é regra absoluta, podendo ser relativizada no interesse do adotando. Veja:

A regra que estabelece a diferença mínima de 16 (dezesseis) anos de idade entre adotante e adotando (art. 42, § 3º do ECA) pode, dada as peculiaridades do caso concreto, ser relativizada no interesse do adotando.

Vejamos, ainda, uma questão que abordou exatamente esse assunto:



⁵ STJ. 4ª Turma. REsp 1338616-DF, Rel. Min. Marco Buzzi, julgado em 15/06/2021 (Info 701).

(AGIRH - 2021) De acordo com a Lei 8069/90 ECA, sobre adoção, pode-se afirmar que:

- a) Os divorciados, os judicialmente separados e os ex-companheiros não podem adotar conjuntamente.
- b) O adotante há de ser, pelo menos, dezoito (18) anos mais velho do que o adotando.
- c) Não podem adotar os ascendentes e os irmãos do adotando.
- d) Em se tratando de adotando maior de dez (10) anos de idade, será também necessário o seu consentimento.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. Poderão adotar conjuntamente desde que o estágio de convivência tenha se iniciado na constância do período de convivência e que se comprove a existência de vínculos de afinidade e afetividade com aquele que não será detentor da guarda, conforme art.42 §4º do ECA.

A **alternativa B** está incorreta. A diferença de idade exigida pelo ECA é de 16 anos.

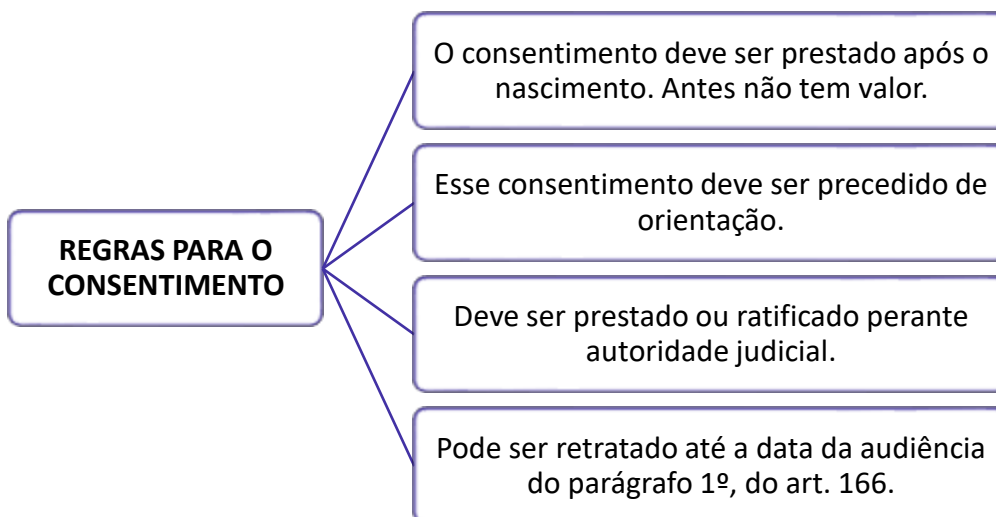
A **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão. Trata-se da literalidade do art. 42§1º do ECA

A **alternativa D** está incorreta. Exige-se o consentimento do adotando a partir dos 12 anos de idade.

↳ Consentimento dos genitores

Exceto se houver a extinção ou destituição prévia do poder familiar, será necessário o consentimento dos genitores.

Em relação ao consentimento são estabelecidas algumas regras:



Essas informações são extraídas dos arts. 45 e 166, do ECA:

Art. 45. A adoção **depende do consentimento dos pais ou do representante legal do adotando.**



§ 1º. O consentimento será **dispensado** em relação à criança ou adolescente cujos pais sejam **desconhecidos ou tenham sido destituídos do poder familiar**.

§ 2º. Em se tratando de adotando **MAIOR DE DOZE ANOS DE IDADE**, será também necessário o seu **consentimento**.

Art. 166. Se os pais forem **falecidos**, tiverem sido **destituídos ou suspensos do poder familiar**, ou houverem **aderido expressamente ao pedido de colocação em família substituta**, este poderá ser **formulado diretamente em cartório**, em petição assinada pelos próprios requerentes, dispensada a assistência de advogado.

§ 1o Na hipótese de **concordância dos pais**, o juiz:

I - na presença do Ministério Público, **ouvirá as partes**, devidamente assistidas por advogado ou por defensor público, para verificar sua concordância com a adoção, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do protocolo da petição ou da entrega da criança em juízo, tomando por termo as declarações; e

II - declarará a extinção do poder familiar.

§ 5o O **consentimento é retratável até a data da realização da audiência especificada no § 1o deste artigo**, e os pais podem exercer o **arrependimento** no prazo de **10 (dez) dias**, contado da data de **prolação da sentença de extinção do poder familiar**.

Observação: Você não precisa se preocupar tanto com a redação do art. 166, agora. O importante é destacar que os §§ 1º e 5º do artigo foram alterados pela Lei n. 13.509/17 (alteração recente, que merece uma atenção especial).

👉 Oitiva da criança ou consentimento do adolescente.

👉 Precedência de estágio de convivência.

O estágio de convivência tem por finalidade avaliar a adaptação da criança na família adotante, especialmente a verificação quanto ao estabelecimento de vínculos. O período de estágio de convivência, se fixado, é obrigatório. À luz do caso concreto, o juiz determinará o período de estágio probatório, que **poderá ser dispensado** caso o adotado **esteja sob tutela ou guarda legal dos adotantes ou se verificado o vínculo constituído entre eles**.

Antes de verificar o teor do art. 46, do ECA, importante destacar que ele foi alterado em **parte** pela Lei 13.509/2017.

Primeiramente, é importante notar que o *caput* fixou um **tempo máximo de estágio de convivência**, justamente com o intuito de evitar que o processo de adoção se prolongue demasiadamente. Além disso, por decisão fundamentada do juiz da infância e juventude esse admite-se a prorrogação por igual prazo.

Antes, não havia prazo. Agora:



PRAZO MÁXIMO DO ESTÁGIO DE CONVIVÊNCIA



90 dias, prorrogável por 90 dias

Essa é a regra geral.

Contudo, há uma regra específica adotada para as adoções cujos pretensos **adotantes residente fora do País**. Nesse caso, o **tempo mínimo** do estágio de convivência será de **30 dias**, ao passo que o **máximo** será de **45 dias**, admitindo-se uma única prorrogação do prazo.

Assim:

PRAZO MÁXIMO DO ESTÁGIO DE CONVIVÊNCIA EM ADOÇÕES QUE ENVOLVA PESSOA OU CASAL RESIDENTE OU DOMICILIADO FORA DO PAÍS



mínimo de 30 dias e máximo de 45 dias, admitindo-se prorrogação por igual período

Feito isso, vejamos o dispositivo do ECA:

Art. 46. A adoção será precedida de **estágio de convivência** com a criança ou adolescente, pelo **PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS**, observadas a idade da criança ou adolescente e as peculiaridades do caso.

§ 1º O estágio de convivência **poderá ser dispensado** se o adotando já **estiver sob a tutela ou guarda legal do adotante** durante tempo suficiente para que seja possível avaliar a conveniência da constituição do **vínculo**.

§ 2º A **simples guarda de fato não autoriza**, por si só, a **dispensa** da realização do estágio de convivência.

§ 2º-A. O prazo máximo estabelecido no caput deste artigo pode ser **prorrogado** por até igual período, mediante decisão fundamentada da autoridade judiciária.

§ 3º Em caso de adoção por **pessoa ou casal residente ou domiciliado fora do País**, o estágio de convivência será de, **no mínimo, 30 (TRINTA) DIAS** e, **no máximo, 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS**, **prorrogável** por até **igual período, uma única vez**, mediante **decisão fundamentada** da autoridade judiciária.

§ 3º-A. Ao final do prazo previsto no § 3º deste artigo, deverá ser **apresentado laudo fundamentado** pela equipe mencionada no § 4º deste artigo, que recomendará ou não o deferimento da adoção à autoridade judiciária

§ 4º O estágio de convivência será acompanhado pela equipe interprofissional a serviço da Justiça da Infância e da Juventude, preferencialmente com apoio dos técnicos



responsáveis pela execução da política de garantia do direito à convivência familiar, que apresentarão relatório minucioso acerca da conveniência do deferimento da medida.

§ 5º O **estágio de convivência** será cumprido no território nacional, **preferencialmente** na **comarca de residência da criança ou adolescente**, ou, a critério do juiz, **em cidade limítrofe**, respeitada, em qualquer hipótese, a competência do juízo da comarca de residência da criança.

🔗 **Prévio cadastramento.**

Exige-se um **procedimento prévio de habilitação** dos pretendentes à adoção, expressamente disciplinado no ECA.

Trata-se da inscrição dos pretendentes num cadastro de pessoas interessadas na adoção, que, atualmente, é nacional.

Para determinação da adoção, observa-se a **ordem cronológica de inscrição** no cadastro de adoção, com a finalidade de moralizar a adoção, sem preferências entre os habilitados.

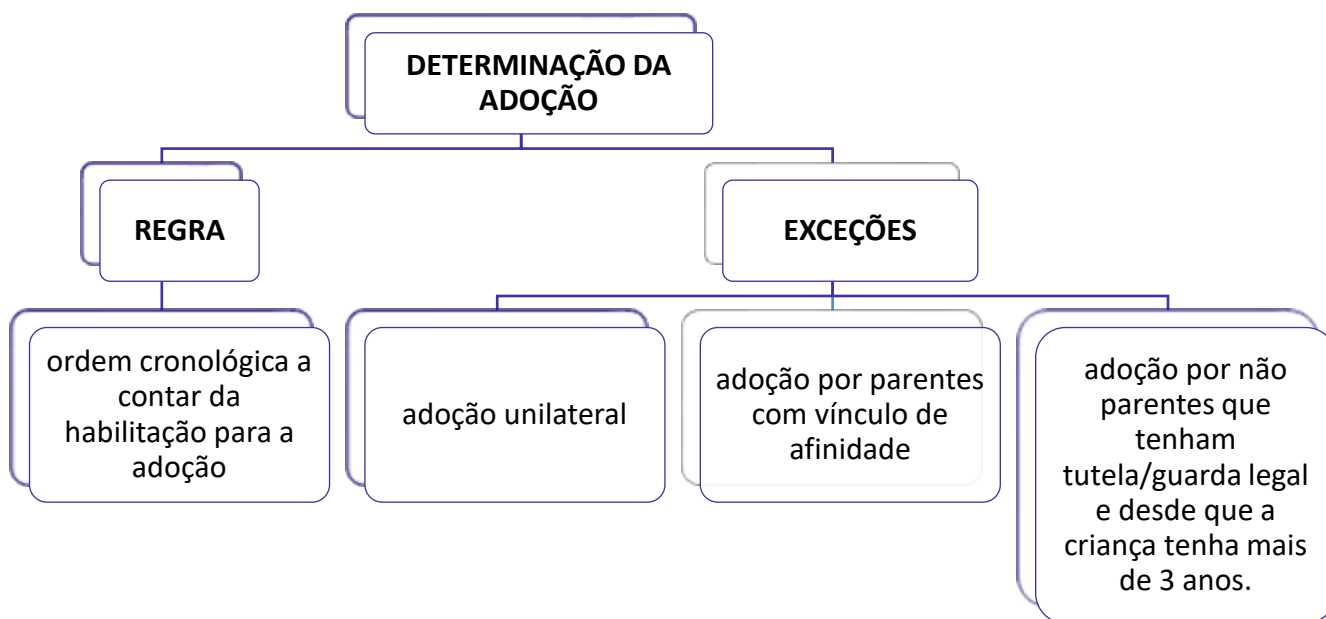
Há, contudo, hipóteses excetivas, nas quais a ordem cronológica não será observada. Veja decisão do STJ⁶ nesse sentido:

A ordem cronológica de preferência das pessoas previamente cadastradas para adoção não tem um caráter absoluto, devendo ceder ao princípio do melhor interesse da criança e do adolescente, razão de ser de todo o sistema de defesa erigido pelo ECA, que tem na doutrina da proteção integral sua pedra basilar.

Assim, a fim de memorizar essa ordem, vejamos:

⁶ STJ. 3ª Turma. HC 505730/SC, Rel. Min. Marco Aurélio Bellizze, julgado em 05/05/2020.





Outro aspecto importante é a adoção **intuito personae**. Ela ocorre quando a mãe biológica entrega a criança a pessoa conhecida, sem que essa conste no Cadastro Nacional de Adoção. É vedada, em regra, pois viola as normas vistas acima, podendo inclusive configurar prática de crime previsto no art. 242 do CP.

Contudo, no Brasil ainda é muito comum. Excepcionalmente admite-se essa modalidade de adoção, especialmente quando o vínculo afetivo já estiver estabelecido, em prol do superior interesse da criança.

Além desses requisitos há os chamados **requisitos subjetivos**, quais sejam:

- ↳ Idoneidade do adotante.
- ↳ Motivos legítimos e desejo de filiação.
- ↳ Reais vantagens para o adotando.

Por outro lado, a lei prevê os casos de **impedimentos** para a adoção. Em síntese, temos:

- ⇒ não podem adotar os **ascendentes e irmãos**, pois são considerados família extensa e não caso de adoção.
- ⇒ não é possível a adoção por **tutor ou curador**, enquanto não prestar contas e saldar o seu alcance (ou pagar o prejuízo).

A primeira regra consta do art. 42, já citado acima; ao passo que a seguinte regra consta do dispositivo abaixo citado:

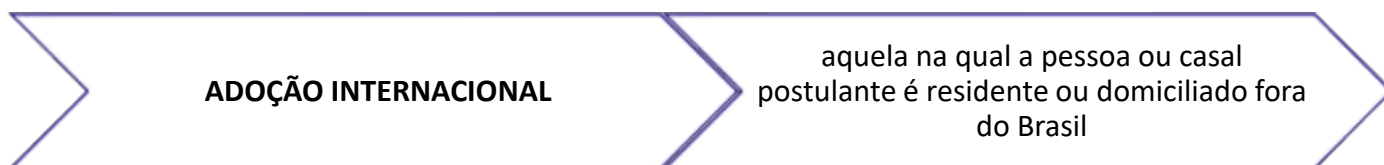
Art. 44. Enquanto não der conta de sua administração e saldar o seu alcance, não pode o **tutor ou o curador** adotar o pupilo ou o curatelado.



Adoção Internacional

A peculiaridade da adoção internacional reside no **deslocamento da criança ou do adolescente do país de origem para um país de acolhida**.

De acordo com o ECA:



Nesse assunto o ECA incorporou as normas da **Convenção de Haia de Proteção à Criança e Cooperação à Adoção Internacional**. Uma das principais regras diz respeito à cooperação internacional para a adoção, a fim de evitar o tráfico internacional de crianças.

O art. 51, do ECA, trata de requisitos para a adoção internacional:

Art. 51. Considera-se adoção internacional aquela na qual o pretendente **possui residência habitual em país-parte da Convenção de Haia**, de 29 de maio de 1993, Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, promulgada pelo Decreto no 3.087, de 21 junho de 1999, e deseja adotar criança em outro país-parte da Convenção.

§ 1º A adoção internacional de criança ou adolescente brasileiro ou domiciliado no Brasil **SOMENTE terá lugar quando restar comprovado:**

I - que **a colocação em família adotiva é a solução adequada ao caso concreto;**

II - que **foram esgotadas todas as possibilidades de colocação da criança ou adolescente em família adotiva brasileira**, com a comprovação, certificada nos autos, da inexistência de adotantes habilitados residentes no Brasil com perfil compatível com a criança ou adolescente, após consulta aos cadastros mencionados nesta Lei;

III - que, em se tratando de adoção de **adolescente**, este foi **consultado**, por meios adequados ao seu estágio de desenvolvimento, e que **se encontra preparado para a medida**, mediante parecer elaborado por equipe interprofissional, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 28 desta Lei.

§ 2º Os **brasileiros residentes no exterior terão preferência aos estrangeiros**, nos casos de adoção internacional de criança ou adolescente brasileiro.

§ 3º A adoção internacional **pressupõe a intervenção das Autoridades Centrais Estaduais e Federal em matéria de adoção internacional**.

Portanto:



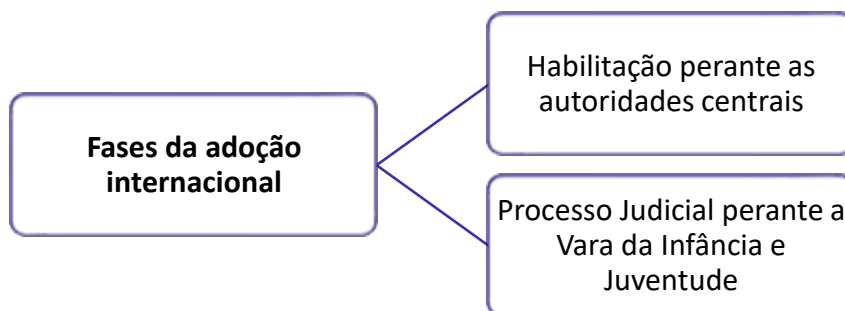
- deve ser dada preferência à colocação em família substituta no Brasil;
- deve ser consultado o adolescente e verificado se está preparado para a medida;
- brasileiros residentes no exterior têm preferência aos estrangeiros na adoção internacional;
- todo o processo deve ser intermediado pelas autoridades centrais estaduais e federais.

Sobre esse último aspecto, vamos aprofundar um pouco mais.

Preenchidos os requisitos para a adoção, será confeccionado laudo de habilitação que, por sua vez, é requisito à petição inicial de adoção. A fase judicial inicia-se com a apresentação dessa petição inicial que deve, necessariamente, conter o laudo de habilitação.

Registre-se que **o adotado não perde a condição de brasileiro**. Assim, a adoção internacional **não é causa de perda da nacionalidade**.

Fases da adoção internacional:



O extenso art. 52, do ECA, declina todo o procedimento da adoção internacional. Confira com atenção:

Art. 52. A adoção internacional observará o procedimento previsto nos arts. 165 a 170 desta Lei, com as seguintes adaptações:

I - a pessoa ou casal estrangeiro, interessado em adotar criança ou adolescente brasileiro, **deverá formular pedido de habilitação à adoção perante a Autoridade Central** em matéria de adoção internacional **no país de acolhida**, assim entendido aquele **onde está situada sua residência habitual**;

II - se a **Autoridade Central do país de acolhida** considerar que os solicitantes estão habilitados e aptos para adotar, **emitirá um relatório** que contenha informações sobre a identidade, a capacidade jurídica e adequação dos solicitantes para adotar, sua situação pessoal, familiar e médica, seu meio social, os motivos que os animam e sua aptidão para assumir uma adoção internacional;

III - a Autoridade Central do país de acolhida **enviará o relatório à Autoridade Central Estadual, com cópia para a Autoridade Central Federal Brasileira**;



IV - o relatório será **instruído com toda a documentação necessária**, incluindo estudo psicossocial elaborado por equipe interprofissional habilitada e cópia autenticada da legislação pertinente, acompanhada da respectiva prova de vigência;

V - os documentos em língua estrangeira serão devidamente **autenticados** pela autoridade consular, observados os tratados e convenções internacionais, e acompanhados da respectiva **tradução**, por tradutor público juramentado;

VI - a Autoridade Central Estadual poderá fazer exigências e solicitar complementação sobre o estudo psicossocial do postulante estrangeiro à adoção, já realizado no país de acolhida;

VII - verificada, após estudo realizado pela Autoridade Central Estadual, a compatibilidade da legislação estrangeira com a nacional, além do preenchimento por parte dos postulantes à medida dos requisitos objetivos e subjetivos necessários ao seu deferimento, tanto à luz do que dispõe esta Lei como da legislação do país de acolhida, **será expedido laudo de habilitação à adoção internacional**, que terá **validade** por, no máximo, **1 (um) ano**;

VIII - de posse do laudo de habilitação, o interessado será **autorizado a formalizar pedido de adoção** perante o Juízo da Infância e da Juventude do local em que se encontra a criança ou adolescente, conforme indicação efetuada pela Autoridade Central Estadual.

§ 1º Se a legislação do país de acolhida assim o autorizar, admite-se que os pedidos de habilitação à adoção internacional sejam intermediados por **organismos credenciados**.

§ 2º Incumbe à Autoridade Central Federal Brasileira o credenciamento de organismos nacionais e estrangeiros encarregados de intermediar pedidos de habilitação à adoção internacional, com posterior comunicação às Autoridades Centrais Estaduais e publicação nos órgãos oficiais de imprensa e em sítio próprio da internet.

§ 3º Somente será admissível o **credenciamento de organismos** que:

I - sejam oriundos de países que ratificaram a Convenção de Haia e estejam devidamente credenciados pela Autoridade Central do país onde estiverem sediados e no país de acolhida do adotando para atuar em adoção internacional no Brasil;

II - satisfizerem as condições de integridade moral, competência profissional, experiência e responsabilidade exigidas pelos países respectivos e pela Autoridade Central Federal Brasileira;

III - forem qualificados por seus padrões éticos e sua formação e experiência para atuar na área de adoção internacional;

IV - cumprirem os requisitos exigidos pelo ordenamento jurídico brasileiro e pelas normas estabelecidas pela Autoridade Central Federal Brasileira.



§ 4º Os **organismos credenciados** deverão ainda:

I - perseguir unicamente fins não lucrativos, nas condições e dentro dos limites fixados pelas autoridades competentes do país onde estiverem sediados, do país de acolhida e pela Autoridade Central Federal Brasileira;

II - ser dirigidos e administrados por pessoas qualificadas e de reconhecida idoneidade moral, com comprovada formação ou experiência para atuar na área de adoção internacional, cadastradas pelo Departamento de Polícia Federal e aprovadas pela Autoridade Central Federal Brasileira, mediante publicação de portaria do órgão federal competente;

III - estar submetidos à supervisão das autoridades competentes do país onde estiverem sediados e no país de acolhida, inclusive quanto à sua composição, funcionamento e situação financeira;

IV - apresentar à Autoridade Central Federal Brasileira, a cada ano, relatório geral das atividades desenvolvidas, bem como relatório de acompanhamento das adoções internacionais efetuadas no período, cuja cópia será encaminhada ao Departamento de Polícia Federal;

V - enviar **relatório pós-adoitivo semestral** para a Autoridade Central Estadual, com cópia para a Autoridade Central Federal Brasileira, pelo **período mínimo de 2 (dois) anos**. O envio do relatório será mantido até a juntada de cópia autenticada do registro civil, estabelecendo a cidadania do país de acolhida para o adotado;

VI - tomar as medidas necessárias para garantir que os adotantes encaminhem à Autoridade Central Federal Brasileira **cópia da certidão de registro de nascimento estrangeira e do certificado de nacionalidade** tão logo lhes sejam concedidos.

§ 5º A não apresentação dos relatórios referidos no § 4º deste artigo pelo organismo credenciado poderá acarretar a suspensão de seu credenciamento.

§ 6º O **credenciamento** de organismo nacional ou estrangeiro encarregado de intermediar pedidos de adoção internacional terá **validade de 2 (dois) anos**.

§ 7º A **renovação do credenciamento** poderá ser concedida mediante requerimento protocolado na Autoridade Central Federal Brasileira nos **60 (sessenta) dias** anteriores ao término do respectivo prazo de validade.

§ 8º **Antes de transitada em julgado** a decisão que concedeu a adoção internacional, **não será permitida a saída do adotando do território nacional**.

§ 9º Transitada em julgado a decisão, a autoridade judiciária determinará a **expedição de alvará com autorização de viagem**, bem como para obtenção de passaporte, constando, obrigatoriamente, as características da criança ou adolescente adotado, como idade, cor,



sexo, eventuais sinais ou traços peculiares, assim como foto recente e a aposição da impressão digital do seu polegar direito, instruindo o documento com cópia autenticada da decisão e certidão de trânsito em julgado.

§ 10. A Autoridade Central Federal Brasileira poderá, a qualquer momento, solicitar informações sobre a situação das crianças e adolescentes adotados.

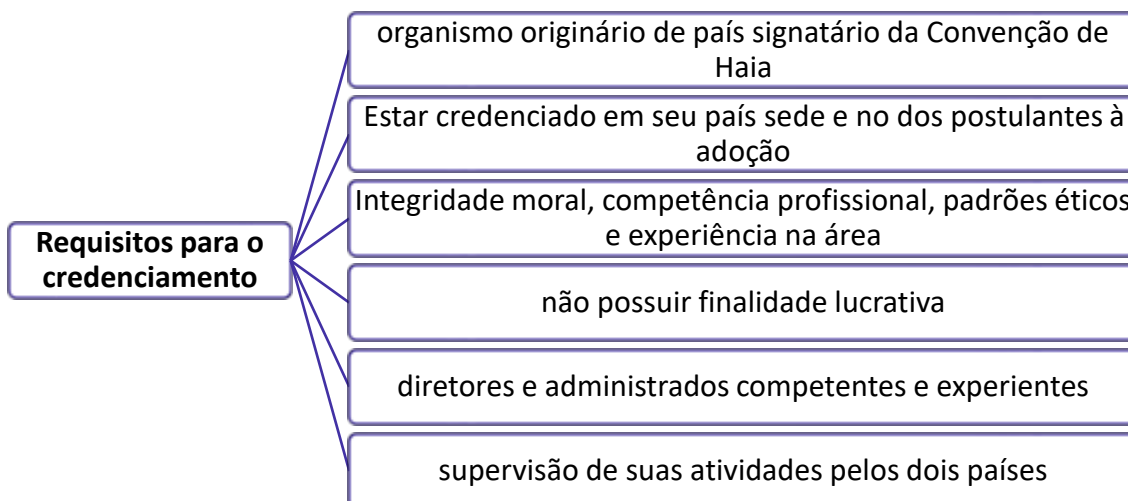
§ 11. A cobrança de valores por parte dos organismos credenciados, que sejam considerados abusivos pela Autoridade Central Federal Brasileira e que não estejam devidamente comprovados, é causa de seu descredenciamento.

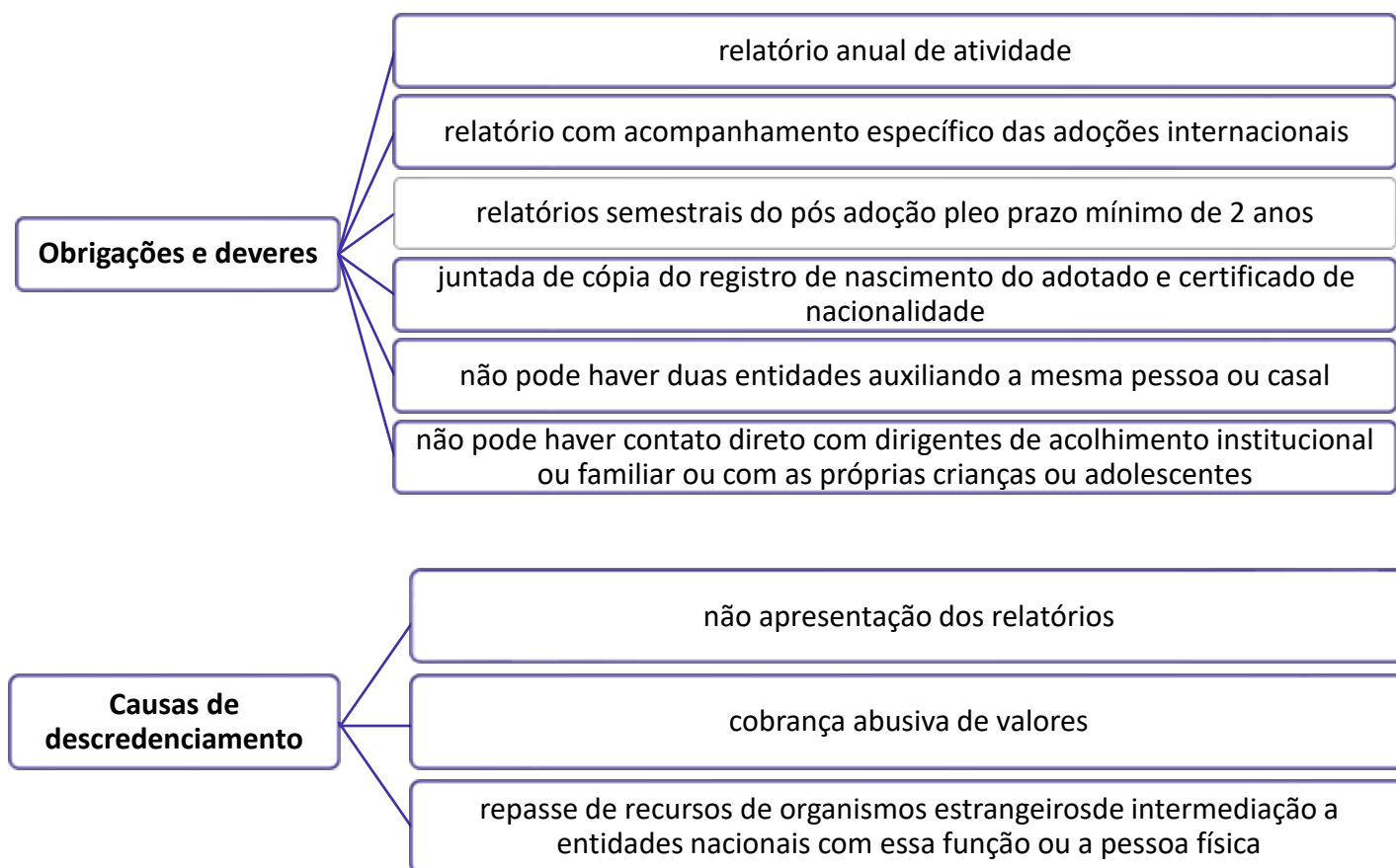
§ 12. Uma mesma pessoa ou seu cônjuge não podem ser representados por mais de uma entidade credenciada para atuar na cooperação em adoção internacional.

§ 13. A **habilitação de postulante estrangeiro ou domiciliado fora do Brasil** terá **validade máxima de 1 (um) ano**, podendo ser renovada.

§ 14. É vedado o contato direto de representantes de organismos de adoção, nacionais ou estrangeiros, com dirigentes de programas de acolhimento institucional ou familiar, assim como com crianças e adolescentes em condições de serem adotados, sem a devida autorização judicial.

§ 15. A Autoridade Central Federal Brasileira poderá limitar ou suspender a concessão de novos credenciamentos sempre que julgar necessário, mediante ato administrativo fundamentado.





Veja ainda os arts. 52-A a 52-D:

Art. 52-A. É vedado, sob pena de responsabilidade e descredenciamento, o repasse de recursos provenientes de organismos estrangeiros encarregados de intermediar pedidos de adoção internacional a organismos nacionais ou a pessoas físicas.

Parágrafo único. Eventuais repasses somente poderão ser efetuados via Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente e estarão sujeitos às deliberações do respectivo Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 52-B. A adoção por brasileiro residente no exterior em país ratificante da Convenção de Haia, cujo processo de adoção tenha sido processado em conformidade com a legislação vigente no país de residência e atendido o disposto na Alínea “c” do Artigo 17 da referida Convenção, será automaticamente recepcionada com o reingresso no Brasil.

§ 1º Caso não tenha sido atendido o disposto na Alínea “c” do Artigo 17 da Convenção de Haia, deverá a sentença ser homologada pelo Superior Tribunal de Justiça.

§ 2º O pretendente brasileiro residente no exterior em país não ratificante da Convenção de Haia, uma vez reingressado no Brasil, deverá requerer a homologação da sentença estrangeira pelo Superior Tribunal de Justiça.



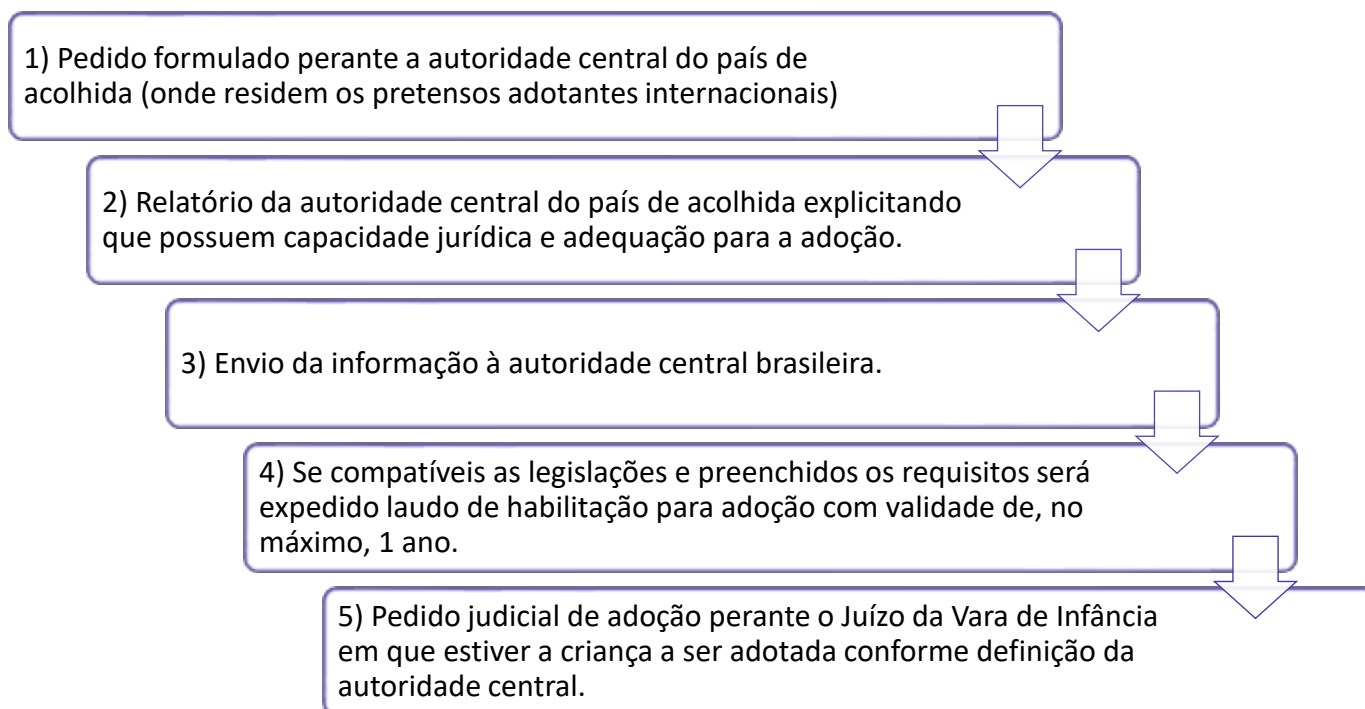
Art. 52-C. Nas adoções internacionais, quando o Brasil for o país de acolhida, a decisão da autoridade competente do país de origem da criança ou do adolescente será conhecida pela Autoridade Central Estadual que tiver processado o pedido de habilitação dos pais adotivos, que comunicará o fato à Autoridade Central Federal e determinará as providências necessárias à expedição do Certificado de Naturalização Provisório.

§ 1º A Autoridade Central Estadual, ouvido o Ministério Público, somente deixará de reconhecer os efeitos daquela decisão se restar demonstrado que a adoção é manifestamente contrária à ordem pública ou não atende ao interesse superior da criança ou do adolescente.

§ 2º Na hipótese de não reconhecimento da adoção, prevista no § 1º deste artigo, o Ministério Público deverá imediatamente requerer o que for de direito para resguardar os interesses da criança ou do adolescente, comunicando-se as providências à Autoridade Central Estadual, que fará a comunicação à Autoridade Central Federal Brasileira e à Autoridade Central do país de origem.

Art. 52-D. Nas adoções internacionais, quando o Brasil for o país de acolhida e a adoção não tenha sido deferida no país de origem porque a sua legislação a delega ao país de acolhida, ou, ainda, na hipótese de, mesmo com decisão, a criança ou o adolescente ser oriundo de país que não tenha aderido à Convenção referida, o processo de adoção seguirá as regras da adoção nacional.

Desse extenso dispositivo, interessa para a prova as seguintes informações:



Demais dispositivos do ECA pertinentes à adoção

➤ direito a conhecer a origem biológica:

Art. 48. O adotado tem **direito de conhecer sua origem biológica**, bem como de obter acesso irrestrito ao processo no qual a medida foi aplicada e seus eventuais incidentes, **APÓS COMPLETAR 18 (DEZOITO) ANOS**.

Parágrafo único. O acesso ao processo de adoção **poderá ser também deferido ao adotado menor de 18 (dezoito) anos**, a seu pedido, **assegurada orientação e assistência jurídica e psicológica**.

➤ cadastro de adotandos e de interessados na adoção:

Art. 50. A autoridade judiciária manterá, em cada comarca ou foro regional, um registro de crianças e adolescentes em condições de serem adotados e outro de pessoas interessadas na adoção.

§ 1º O deferimento da inscrição dar-se-á após prévia consulta aos órgãos técnicos do juizado, ouvido o Ministério Público.

§ 2º Não será deferida a inscrição se o interessado não satisfazer os requisitos legais, ou verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 29.

§ 3º **A inscrição de postulantes à adoção será precedida de um período de preparação psicossocial e jurídica**, orientado pela equipe técnica da Justiça da Infância e da Juventude, preferencialmente com apoio dos técnicos responsáveis pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar.

§ 4º Sempre que possível e recomendável, a preparação referida no § 3º deste artigo incluirá o contato com crianças e adolescentes em acolhimento familiar ou institucional em condições de serem adotados, a ser realizado sob a orientação, supervisão e avaliação da equipe técnica da Justiça da Infância e da Juventude, com apoio dos técnicos responsáveis pelo programa de acolhimento e pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar.

§ 5º Serão criados e implementados **cadastros estaduais e nacional** de crianças e adolescentes em condições de serem adotados e de pessoas ou casais habilitados à adoção.

§ 6º Haverá cadastros distintos para **pessoas ou casais residentes fora do País**, que somente serão consultados na inexistência de postulantes nacionais habilitados nos cadastros mencionados no § 5º deste artigo.

§ 7º As autoridades estaduais e federais em matéria de adoção terão acesso integral aos cadastros, incumbindo-lhes a troca de informações e a cooperação mútua, para melhoria do sistema.



§ 8º A autoridade judiciária providenciará, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, a **inscrição das crianças e adolescentes em condições de serem adotados** que não tiveram colocação familiar na comarca de origem, e das pessoas ou casais que tiveram deferida sua habilitação à adoção nos cadastros estadual e nacional referidos no § 5º deste artigo, sob pena de responsabilidade.

§ 9º Compete à Autoridade Central Estadual zelar pela manutenção e correta alimentação dos cadastros, com posterior comunicação à Autoridade Central Federal Brasileira.

§ 10. **Consultados os cadastros e verificada a ausência de pretendentes** habilitados residentes no País com perfil compatível e interesse manifesto pela adoção de criança ou adolescente inscrito nos cadastros existentes, será realizado o encaminhamento da criança ou adolescente à **adoção internacional**.

§ 11. Enquanto não localizada pessoa ou casal interessado em sua adoção, a criança ou o adolescente, sempre que possível e recomendável, será colocado sob guarda de família cadastrada em programa de acolhimento familiar.

§ 12. A alimentação do cadastro e a convocação criteriosa dos postulantes à adoção serão fiscalizadas pelo Ministério Público.

§ 13. Somente poderá ser deferida adoção em favor de candidato domiciliado no Brasil **NÃO CADASTRADO** previamente nos termos desta Lei quando:

I - se tratar de pedido de **adoção unilateral**;

II - for **formulada por parente com o qual a criança ou adolescente mantenha vínculos de afinidade e afetividade**;

III - **oriundo o pedido de quem detém a tutela ou guarda legal de criança maior de 3 (três) anos ou adolescente**, desde que o lapso de tempo de convivência comprove a fixação de laços de afinidade e afetividade, e não seja constatada a ocorrência de má-fé ou qualquer das situações previstas nos arts. 237 ou 238 desta Lei.

§ 14. Nas hipóteses previstas no § 13 deste artigo, o candidato deverá comprovar, no curso do procedimento, que preenche os requisitos necessários à adoção, conforme previsto nesta Lei.

§ 15. Será assegurada **prioridade** no cadastro a **pessoas interessadas em adotar criança ou adolescente com deficiência, com doença crônica ou com necessidades específicas de saúde, além de grupo de irmãos**.





(APICE – 2021) Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, no que tange à adoção, não é correto afirmar que:

- A) é proibida a adoção por meio de instrumento de outorga;
- b) a adoção é excepcional e irrevogável;
- c) a adoção deve ser recorrida apenas quando esgotados os recursos de manutenção da criança ou adolescente na família natural ou extensa;
- d) podem adotar os maiores de 18 (dezoito) anos, desde que casados;
- e) em caso de conflito entre direitos e interesses do adotando e de outras pessoas, inclusive seus pais biológicos, devem prevalecer os direitos e os interesses do adotando.

Comentários

A **alternativa A** está correta. O ECA veda a utilização de procuração para fins de adoção conforme previsão expressa no art. 39§2º.

A **alternativa B** está correta. De acordo com o art. 39 §1º do ECA a adoção é sim medida excepcional, ou seja, só deve ser utilizada quando não for possível a manutenção da criança ou adolescente em sua família natural ou extensa e irrevogável caso os adotantes desistam deve haver um novo processo de destituição do poder familiar.

A **alternativa C** está correta. Como visto na explicação da assertiva anterior trata-se da excepcionalidade da adoção.

A **alternativa D** está incorreta e por isso é o gabarito da questão. O ECA afirma ser indiferente o estado civil do adotante em seu artigo 42.

A **alternativa E** está correta. Trata-se da previsão do §3º do art. 39 do ECA.

Finalizamos, assim, o estudo da adoção!

4 - Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer

Em relação ao direito à educação, o ECA assegura:

- ↳ igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.
- ↳ direito de ser respeitado por seus educadores.
- ↳ direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores.



⇒ direito de organização e participação em entidades estudantis.

⇒ acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência, com vagas no mesmo estabelecimento que seus irmãos.

Veja do art. 53:

Art. 53. A criança e o adolescente têm **direito à educação**, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - direito de ser respeitado por seus educadores;

III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;

IV - direito de organização e participação em entidades estudantis;

V - acesso à escola pública e gratuita, próxima de sua residência, garantindo-se vagas no **mesmo estabelecimento a irmãos que frequentem** a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica. (Redação dada pela Lei nº 13.845, de 2019)

Parágrafo único. É **direito dos pais ou responsáveis** ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.

Destaco o inciso V, alterado pela Lei 13.845/2019, o qual prevê que será garantido à criança e ao adolescente acesso à escola pública e gratuita, próxima da residência e, aqui reside a novidade, em mesmo estabelecimento que seus irmãos frequentem. Fique atento a essa mudança!

Ainda em relação ao direito à educação, o ECA estabelece que é dever do Estado garantir:

⇒ **ensino fundamental, obrigatório e gratuito**, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

⇒ **progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade** ao **ensino médio**;

⇒ atendimento educacional **especializado às pessoas com deficiência**, **preferencialmente** na **rede regular de ensino**;

⇒ atendimento **em creche e pré-escola** às crianças de **zero a cinco anos de idade**;

⇒ acesso aos **níveis mais elevados do ensino**, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;



- ↳ oferta de **ensino noturno regular**, adequado às condições do adolescente trabalhador;
- ↳ atendimento, no ensino fundamental, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

Vejamos uma questão que cobra o art. 53:



(CESPE - 2017) À luz do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) — Lei n.º 8.069/1990 — e da CF, julgue o item seguinte.

Situação hipotética: Paula, que tem doze anos de idade e é aluna do sétimo ano do ensino fundamental, discordou dos critérios de avaliação propostos pela professora de sua classe durante uma avaliação da aprendizagem. Assertiva: Nessa situação, de acordo com o ECA, se houver recusa da referida professora em rever os critérios de avaliação, Paula terá direito de contestar os critérios avaliativos no conselho de classe da escola.

Comentários

A assertiva está **correta**. De acordo com o art. 53, III, da Lei nº 8.069/90, a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes **direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores**.

Para finalizar, vejamos o art. 53-A, introduzido no ECA pela Lei nº 13.840/2019:

“Art. 53-A. É dever da instituição de ensino, clubes e agremiações recreativas e de estabelecimentos congêneres assegurar medidas de **conscientização, prevenção e enfrentamento ao uso ou dependência de drogas ilícitas**.”

Trata-se de um dispositivo bastante direto, que informa ser dever da instituição de ensino, clubes ou agremiações recreativas adotar medidas de conscientização sobre a dependência de drogas ilícitas. A ideia do dispositivo é informar e prevenir o uso de drogas por crianças e adolescentes, assim, as escolas ou qualquer forma de clube ou associação recreativa devem fazer campanhas para conscientizar, prevenir e enfrentar o problema do consumo de drogas.

Agora, leia o art. 54, do ECA:

Art. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:



- I - **ensino fundamental, obrigatório e gratuito**, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;
 - II - **progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade** ao **ensino médio**;
 - III - atendimento educacional **especializado** aos **portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino**;
 - IV - atendimento em **creche e pré-escola** às crianças de **zero a cinco anos de idade**;
 - V - acesso aos **níveis mais elevados do ensino**, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;
 - VI - oferta de **ensino noturno regular**, adequado às condições do adolescente trabalhador;
 - VII - atendimento no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.
- § 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é **direito público subjetivo**.
- § 2º O não oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público ou sua oferta irregular importa **responsabilidade da autoridade competente**.
- § 3º Compete ao poder público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsável, pela **frequência à escola**.

Do rol acima, extraímos que o **ensino fundamental** é **obrigatório e gratuito**, constituindo direito público subjetivo de todas as crianças e adolescentes, sob pena de responsabilização da autoridade competente. Em relação ao **ensino médio**, fixa-se o dever de implementá-lo **progressivamente** de forma obrigatória a todos.

👉 **Período Integral** - O STJ decidiu que o Estado não é obrigado a fornecer vagas de período integral para todos os alunos.

👉 **Reserva do Possível** - de acordo como STJ o ente deverá demonstrar a efetiva inviabilidade orçamentária não sendo suficiente a mera alegação. Ainda que não seja possível, por exemplo, a construção de uma creche o Estado deverá suprir a necessidade de vagas fazendo convênios com outros Municípios ou com entidade particular, pois de acordo com o STF direito fundamental garantido constitucionalmente deve ser cumprido, não se permitindo a alegação de Reserva do Possível para se furtar da obrigação.

Em relação aos pais, fixa o ECA que eles têm o dever de matricular os filhos no ensino regular. Além disso, se no ambiente escolar forem identificadas situações de maus-tratos, faltas injustificadas, evasão escolar ou repetência, tais informações serão repassadas ao Conselho Tutelar.

O descumprimento do dever jurídico de matricular o filho na escola pode caracterizar crime de abandono de intelectual previsto no art. 246 do CP.



Recentemente o STF firmou tese jurídica que afirma não ser possível a educação em casa (homeschooling) à luz do direito positivo brasileiro. Veja abaixo:

Tema 822 do STF "Não existe direito público subjetivo do aluno ou de sua família ao ensino domiciliar, inexistente na legislação brasileira".⁷

Veja:

Art. 55. Os pais ou responsável têm a **obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino.**

Art. 56. Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental **comunicarão ao Conselho Tutelar** os casos de:

I - **maus-tratos** envolvendo seus alunos;

II - **reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar**, esgotados os recursos escolares;

III - **elevados níveis de repetência.**



(IBFC - 2021) O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei nº 8.069/1990) aborda os direitos fundamentais. Acerca do direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer, previsto no ECA, analise as afirmativas abaixo e dê valores de Verdadeiro (V) ou Falso (F).

() É dever da instituição de ensino, clubes e agremiações recreativas e de estabelecimentos congêneres assegurar medidas de conscientização, prevenção e enfrentamento ao uso ou dependência de drogas ilícitas.

() A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes direito de organização e participação em entidades estudantis.

() É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.

Assinale a alternativa que apresenta a sequência correta de cima para baixo.

a) V, V, V

⁷ RE 888815, Min. Relator Roberto Barroso, Relator(a) p/ Acórdão: Min. Alexandre De Moraes, Tribunal Pleno, julgado em 12/09/2018



- b) V, F, F
- c) F, F, V
- d) F, V, F
- e) F, V, V

Comentários

Vamos analisar cada afirmativa:

A primeira assertiva está correta. Trata-se da literalidade do art.53-A do ECA.

A segunda afirmativa também está correta. É importante estudar os incisos do art. 53 pois são muito explorados nas questões:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - direito de ser respeitado por seus educadores;

III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;

IV - direito de organização e participação em entidades estudantis;

V - acesso à escola pública e gratuita, próxima de sua residência, garantindo-se vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentem a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica. (Redação dada pela Lei n^o 13.845, de 2019)

A terceira afirmativa também está correta. Trata-se do parágrafo único do art. 53 do ECA que garante aos pais o direito de participar nas definições das propostas educacionais e o direito de ciência do processo pedagógico. Esse dispositivo também tem sido muito explorado em provas, portanto atenção.

Assim, a **alternativa A** é o gabarito da questão.

No que diz respeito à cultura, valores culturais, artísticos e históricos serão levados em consideração no processo educativo. Além disso, o Poder Público deverá implementar políticas públicas na área cultural.

Confira os dispositivos finais do tópico:

Art. 57. O poder público estimulará **pesquisas, experiências e novas propostas** relativas a calendário, seriação, currículo, metodologia, didática e avaliação, com vistas à inserção de crianças e adolescentes excluídos do ensino fundamental obrigatório.

Art. 58. No processo educacional respeitar-se-ão os **valores culturais, artísticos e históricos** próprios do contexto social da criança e do adolescente, garantindo-se a estes a liberdade da criação e o acesso às fontes de cultura.

Art. 59. Os municípios, com apoio dos estados e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude.

Vamos verificar um artigo incluído no ECA pela Lei 14.811/2024. Essa lei trouxe importantes modificações no âmbito do direito penal e no direito da criança e do adolescente.



A Lei trouxe uma obrigação para as instituições sociais pública e privadas que recebam verbas pública e atuem com crianças e adolescente. Essas instituições deverão exigir certidões de antecedentes criminais antes de contratar seus colaboradores e devem exigir a atualização dessas certidões a cada 6 meses.

O parágrafo único do novo artigo foi mais amplo na exigência quando estivermos falando de estabelecimentos educacionais e similares. Serão obrigados a manter fichas cadastrais e certidões de antecedentes criminais atualizadas de todos os seus colaboradores ainda que não recebam verba pública.

Agora vamos verificar o novo artigo incluído no ECA:

Art. 59-A. As instituições sociais **públicas ou privadas** que desenvolvam atividades com crianças e adolescentes e que **recebam recursos públicos** deverão exigir e manter **certidões de antecedentes criminais** de todos os seus colaboradores, as quais deverão ser atualizadas a cada 6 (seis) meses.

Parágrafo único. Os estabelecimentos educacionais e similares, públicos ou privados, que desenvolvem atividades com crianças e adolescentes, **independentemente de recebimento de recursos públicos**, deverão manter fichas cadastrais e certidões de antecedentes criminais atualizadas de todos os seus colaboradores.

Além disso, a legislação tratou de um tema muito importante quando tratamos de educação: Bullying e Cyberbullying.

A lei 13.185/2015 instituiu o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). A lei define bullying como qualquer ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas.

A noção de bullying não se restringe apenas a crianças e adolescentes, mas se aplica a qualquer tipo de relação social sempre que houver desequilíbrio de poder entre os envolvidos. Apesar disso, é mais comum que o bullying ocorra entre crianças e adolescentes. O bullying hoje é apontado como uma das causas de evasão escolar.

O bullying pode acontecer mediante atos de intimidação, humilhação ou discriminação. O artigo 2º da Lei 13.185/2015 traz uma lista de alguns desses atos.

- ataques físicos;
- insultos pessoais;
- comentários sistemáticos e apelidos pejorativos;
- ameaças por quaisquer meios;
- grafites depreciativos;
- expressões preconceituosas;
- isolamento social consciente e premeditado;
- pilhérias.



O bullying pode acontecer até mesmo por meio da rede mundial de computadores, quando então é conhecido como cyberbullying. Nesse caso, à depreciação em redes sociais, à incitação à violência e à adulteração de fotos e dados pessoais, por exemplo ocorrerá por meio de instrumentos virtuais.

A Lei 14.811/2024 inseriu o artigo 146-A ao Código Penal tornando crime a intimidação sistemática (Bullying) e o cyberbullying. A nova legislação tem sofrido algumas críticas por não ter sido muito técnica mas isso vocês estudarão na matéria direito penal. Para nós o importante é saber que essas condutas são consideradas crimes.

Vamos ver o texto legal:

Intimidação sistemática (bullying)

Art. 146-A. Intimidar sistematicamente, individualmente ou em grupo, mediante violência física ou psicológica, uma ou mais pessoas, de modo intencional e repetitivo, sem motivação evidente, por meio de atos de intimidação, de humilhação ou de discriminação ou de ações verbais, morais, sexuais, sociais, psicológicas, físicas, materiais ou virtuais:

Pena - multa, se a conduta não constituir crime mais grave.

Intimidação sistemática virtual (cyberbullying)

Parágrafo único. Se a conduta é realizada por meio da rede de computadores, de rede social, de aplicativos, de jogos on-line ou por qualquer outro meio ou ambiente digital, ou transmitida em tempo real:

Pena - reclusão, de 2 (dois) anos a 4 (quatro) anos, e multa, se a conduta não constituir crime mais grave.

Vamos seguir em frente, agora, com a análise do último grupo de direitos fundamentais abordados pelo ECA.

5 - Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho

Referente ao assunto, o ECA estabelece algumas regras de formação profissional e protetivas do mercado de trabalho.

O ECA trata da profissionalização e da proteção ao trabalho dos adolescentes. Sabe-se que a Constituição veda qualquer forma de trabalho, ainda que na condição de aprendiz, antes dos 14 anos de idade. Veja:

Art. 7º XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a **menores de dezoito** e de qualquer trabalho a **menores de dezesesseis anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de **quatorze anos**;

--



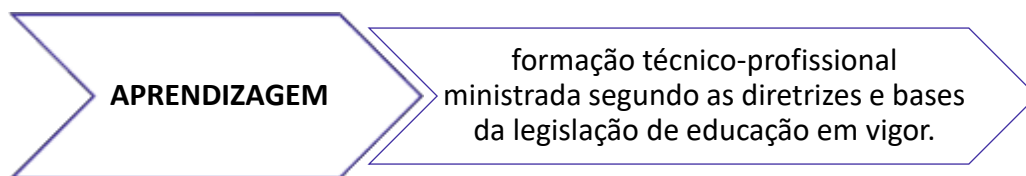
Art. 60. É **proibido** qualquer trabalho a **menores de quatorze anos** de idade, **SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ.**

Art. 61. A proteção ao trabalho dos adolescentes é regulada por legislação especial, sem prejuízo do disposto nesta Lei.

Menor de 14 anos	Nenhum tipo de trabalho
Dos 14 anos completos até 16 incompletos	Apenas como aprendiz
Dos 16 anos completo até 18 incompletos	Não pode trabalho noturno, perigoso ou insalubre
A partir de 18 anos	qualquer tipo de trabalho

Aqui devemos redobrar a atenção, algumas vezes a banca pergunta conforme a literalidade do ECA e o candidato deve responder de acordo com o art. 60, ainda que contrário a constituição.

A aprendizagem é definida no art. 62, do ECA, da seguinte forma:



Confira a literalidade:

Art. 62. Considera-se **aprendizagem a formação técnico-profissional** ministrada segundo as diretrizes e bases da legislação de educação em vigor.

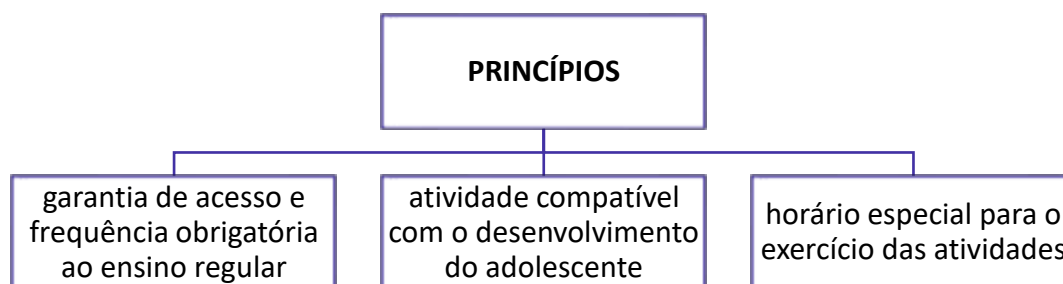
O art. 63, por sua vez, trata dos princípios que orientam a aprendizagem:

Art. 63. A formação técnico-profissional obedecerá aos seguintes **princípios**:

- I - garantia de **acesso e frequência obrigatória ao ensino regular**;
- II - **atividade compatível com o desenvolvimento do adolescente**;
- III - **horário especial** para o exercício das atividades.

Em forma de esquema, temos:





Veja, na sequência os arts. 64 a 66:

Art. 64. Ao adolescente até quatorze anos de idade é assegurada bolsa de aprendizagem.

Art. 65. Ao adolescente aprendiz, **maior de quatorze anos**, são assegurados os **direitos trabalhistas e previdenciários**.

Art. 66. Ao adolescente **portador de deficiência** é assegurado trabalho protegido.

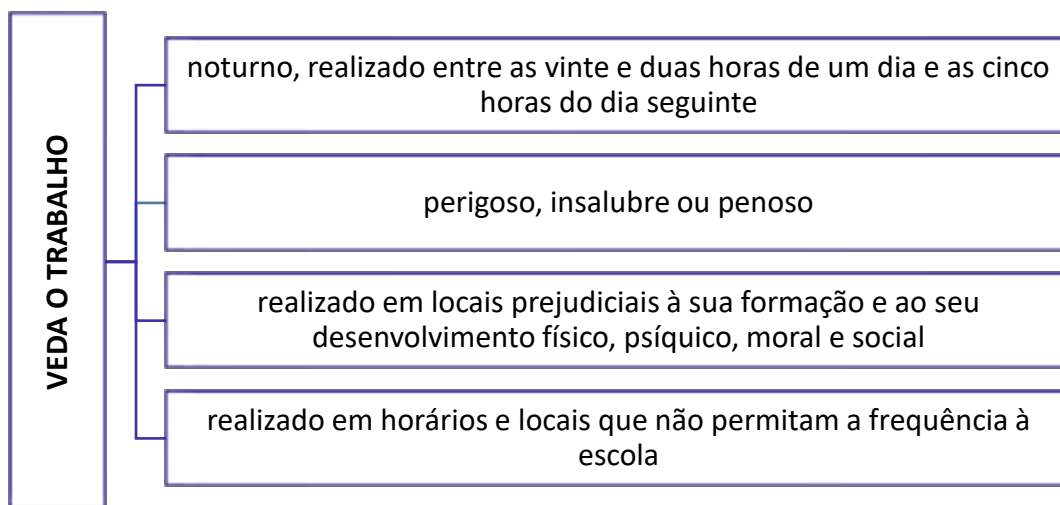
Ainda em relação ao adolescente aprendiz, assegura-se:

↳ bolsa de aprendizagem

↳ direitos trabalhistas e previdenciários

Na sequência, o ECA estabelece algumas vedações em relação ao trabalho do menor, seja ele realizado como trabalho a partir dos 16 anos, seja como aprendiz:





Confira:

Art. 67. Ao adolescente empregado, aprendiz, em regime familiar de trabalho, aluno de escola técnica, assistido em entidade governamental ou não-governamental, é **vedado** trabalho:

I - **noturno**, realizado entre as vinte e duas horas de um dia e as cinco horas do dia seguinte;

II - **perigoso, insalubre ou penoso**;

III - realizado em **locais prejudiciais à sua formação e ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social**;

IV - realizado em horários e locais que **não permitam a frequência à escola**.

Por fim, o ECA trata do trabalho educativo que constitui programa social voltado para a capacitação do adolescente, com vistas ao exercício de atividade regular remunerada.

Veja:

Art. 68. O programa social que tenha por base o **trabalho educativo**, sob responsabilidade de entidade governamental ou não-governamental **sem fins lucrativos**, deverá assegurar ao adolescente que dele participe condições de capacitação para o exercício de atividade regular remunerada.

§ 1º Entende-se por trabalho educativo a atividade laboral em que **as exigências pedagógicas relativas ao desenvolvimento pessoal e social do educando prevalecem sobre o aspecto produtivo**.

§ 2º A **remuneração** que o adolescente recebe pelo trabalho efetuado ou a participação na venda dos produtos de seu trabalho **não desfigura o caráter educativo**.



Segundo o ECA:



TRABALHO EDUCATIVO

a atividade laboral em que as exigências pedagógicas relativas ao desenvolvimento pessoal e social do educando prevalecem sobre o aspecto produtivo

Para encerrar a parte teórica pertinente à aula de hoje, veja que o artigo 69 estabelece, como premissa à **profissionalização e à proteção do trabalho do adolescente**, a consideração de que ele é uma pessoa em desenvolvimento e deve ser capacitado para o mercado de trabalho.

Art. 69. O adolescente tem direito à profissionalização e à proteção no trabalho, observados os seguintes aspectos, entre outros:

- I - **respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;**
- II - **capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho.**

LEGISLAÇÃO DESTACADA E JURISPRUDÊNCIA CORRELATA

➤ **Art. 2º**, do ECA: diferença entre criança e adolescente.

Art. 2º Considera-se **criança**, para os efeitos desta Lei, a pessoa **ATÉ DOZE ANOS** de idade **incompletos**, e **adolescente** aquela **ENTRE DOZE E DEZOITO ANOS DE IDADE**.

Parágrafo único. **Nos casos expressos em lei, aplica-se EXCEPCIONALMENTE** este Estatuto às **pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade**.

➤ **Art. 8º**, do ECA: política de primeira infância.

Art. 8º É **assegurado** a todas as mulheres o **acesso aos programas e às políticas** de saúde da mulher e de planejamento reprodutivo e, às gestantes, nutrição adequada, atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério e atendimento pré-natal, perinatal e pós-natal integral no âmbito do Sistema Único de Saúde.

§ 1º O atendimento pré-natal será realizado por profissionais da atenção primária.



§ 2º Os **profissionais de saúde** de referência da gestante **garantirão** sua vinculação, no **último trimestre da gestação, ao estabelecimento em que será realizado o parto, garantido o direito de opção da mulher.**

§ 3º Os serviços de saúde onde o parto for realizado assegurarão às mulheres e aos seus filhos recém-nascidos **alta hospitalar responsável e contrarreferência** na atenção primária, bem como o acesso a outros serviços e a grupos de apoio à amamentação.

§ 4º Incumbe ao poder público proporcionar **assistência psicológica à gestante e à mãe, no período pré e pós-natal**, inclusive como forma de prevenir ou minorar as consequências do estado puerperal.

§ 5º A assistência referida no § 4º deste artigo deverá ser prestada também a gestantes e mães que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção, bem como a gestantes e mães que se encontrem em situação de privação de liberdade.

§ 6º A gestante e a parturiente têm **direito a 1 (um) acompanhante de sua preferência durante o período do pré-natal, do trabalho de parto e do pós-parto imediato.**

§ 7º A gestante deverá receber **orientação sobre aleitamento materno, alimentação complementar saudável e crescimento e desenvolvimento infantil**, bem como sobre formas de favorecer a criação de vínculos afetivos e de estimular o desenvolvimento integral da criança.

§ 8º A gestante tem direito a **acompanhamento saudável durante toda a gestação e a parto natural cuidadoso**, estabelecendo-se a aplicação de cesariana e outras intervenções cirúrgicas por motivos médicos.

§ 9º A atenção primária à saúde fará a busca ativa da gestante que não iniciar ou que abandonar as consultas de pré-natal, bem como da puérpera que não comparecer às consultas pós-parto.

§ 10. Incumbe ao poder público garantir, à gestante e à mulher com filho na primeira infância que se encontrem sob custódia em unidade de privação de liberdade, ambiência que atenda às normas sanitárias e assistenciais do Sistema Único de Saúde para o acolhimento do filho, em articulação com o sistema de ensino competente, visando ao desenvolvimento integral da criança.

⇒ **Art. 16**, do ECA: direitos compreendidos pelo direito de liberdade.

Art. 16. **O direito à liberdade compreende** os seguintes aspectos:

I - ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;

II - opinião e expressão;



III - crença e culto religioso;

IV - brincar, praticar esportes e divertir-se;

V - participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação;

VI - participar da vida política, na forma da lei;

VII - buscar refúgio, auxílio e orientação.

👉 **Art. 18-A**, do ECA: castigo físico.

Art. 18-A. A criança e o adolescente **têm o direito de ser educados e cuidados SEM o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante**, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se:

I - castigo físico: ação de natureza disciplinar ou punitiva aplicada com o uso da força física sobre a criança ou o adolescente que resulte em:

a) sofrimento físico; ou

b) lesão;

II - tratamento cruel ou degradante: conduta ou forma cruel de tratamento em relação à criança ou ao adolescente que:

a) humilhe; ou

b) ameace gravemente; ou

c) ridicularize.

👉 **Art. 18-B**, do ECA: medidas.

Art. 18-B. Os pais, os integrantes da família ampliada, os responsáveis, os agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou qualquer pessoa encarregada de cuidar de crianças e de adolescentes, tratá-los, educá-los ou protegê-los que utilizarem castigo físico ou tratamento cruel ou degradante como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto estarão sujeitos, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, às seguintes medidas, que serão aplicadas de acordo com a gravidade do caso: (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)



I - encaminhamento a programa oficial ou comunitário de proteção à família; (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)

II - encaminhamento a tratamento psicológico ou psiquiátrico; (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)

III - encaminhamento a cursos ou programas de orientação; (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)

IV - obrigação de encaminhar a criança a tratamento especializado; (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)

V - advertência. (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)

VI - garantia de tratamento de saúde especializado à vítima.

Parágrafo único. As medidas previstas neste artigo serão aplicadas pelo Conselho Tutelar, sem prejuízo de outras providências legais. (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)

⇒ **Art. 19**, do ECA: direito à convivência familiar.

Art. 19. É **direito da criança e do adolescente** ser **criado e educado no seio de sua família** e, **excepcionalmente**, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral.

§ 1º Toda criança ou adolescente que estiver inserido em **programa de acolhimento** familiar ou institucional terá sua **situação reavaliada, no máximo, a cada 6 (seis) meses**, devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas no art. 28 desta Lei.

§ 2º A permanência da criança e do adolescente em programa de **acolhimento institucional** **NÃO** se prolongará por **MAIS DE 18 MESES**, salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária.

§ 3º A **manutenção ou a reintegração** de criança ou adolescente à sua família terá **preferência em relação a qualquer outra providência**, caso em que será esta incluída em serviços e programas de proteção, apoio e promoção, nos termos do § 1º do art. 23, dos incisos I e IV do **caput** do art. 101 e dos incisos I a IV do **caput** do art. 129 desta Lei.

§ 4º Será garantida a convivência da criança e do adolescente com a mãe ou o pai privado de liberdade, por meio de visitas periódicas promovidas pelo responsável ou, nas hipóteses de acolhimento institucional, pela entidade responsável, independentemente de autorização judicial.



§ 5º Será **garantida a convivência integral da criança com a mãe adolescente que estiver em acolhimento institucional.**

§ 6º A mãe adolescente **será assistida por equipe especializada multidisciplinar.**

👉 **Art. 19-A**, do ECA: entrega para adoção.

Art. 19-A. **A gestante ou mãe que manifeste interesse em entregar seu filho para adoção, antes ou logo após o nascimento, será encaminhada à Justiça** da Infância e da Juventude.

§ 1º A gestante ou mãe será **ouvida pela equipe interprofissional** da Justiça da Infância e da Juventude, que apresentará relatório à autoridade judiciária, considerando inclusive os eventuais efeitos do estado gestacional e puerperal.

§ 2º De posse do relatório, a **autoridade judiciária poderá determinar o encaminhamento da gestante ou mãe, mediante sua expressa concordância**, à rede pública de saúde e assistência social para atendimento especializado.

§ 3º A busca à família extensa, conforme definida nos termos do parágrafo único do art. 25 desta Lei, respeitará **o prazo máximo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período.**

§ 4º Na hipótese de não haver a indicação do genitor e de não existir outro representante da família extensa apto a receber a guarda, a autoridade judiciária competente deverá **decretar a extinção do poder familiar e determinar a colocação da criança sob a guarda provisória de quem estiver habilitado a adotá-la ou de entidade que desenvolva programa** de acolhimento familiar ou institucional.

§ 5º **Após o nascimento da criança, a vontade** da mãe ou de ambos os genitores, se houver pai registral ou pai indicado, **deve ser manifestada na audiência** a que se refere o § 1º do art. 166 desta Lei, garantido o sigilo sobre a entrega.

§ 8º Na hipótese de **desistência pelos genitores** - manifestada em audiência ou perante a equipe interprofissional - **da entrega** da criança após o nascimento, a criança será mantida com os genitores, e será determinado pela Justiça da Infância e da Juventude o acompanhamento familiar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

👉 **Art. 19-B**, do ECA: programa de apadrinhamento.

Art. 19-B. A criança e o adolescente em programa de acolhimento institucional ou familiar poderão participar de **programa de apadrinhamento.**

§ 1º O apadrinhamento consiste em **estabelecer e proporcionar à criança e ao adolescente vínculos externos à instituição para fins de convivência familiar e comunitária e colaboração com o seu desenvolvimento** nos aspectos social, moral, físico, cognitivo, educacional e financeiro.



§ 2º Podem ser padrinhos ou madrinhas pessoas maiores de 18 (dezoito) anos não inscritas nos cadastros de adoção, desde que cumpram os requisitos exigidos pelo programa de apadrinhamento de que fazem parte.

§ 3º **Pessoas jurídicas podem apadrinhar criança ou adolescente** a fim de colaborar para o seu desenvolvimento.

§ 4º O perfil da criança ou do adolescente a ser apadrinhado será definido no âmbito de cada programa de apadrinhamento, com prioridade para crianças ou adolescentes com remota possibilidade de reinserção familiar ou colocação em família adotiva.

§ 5º Os programas ou serviços de apadrinhamento apoiados pela Justiça da Infância e da Juventude poderão ser executados por órgãos públicos ou por organizações da sociedade civil.

§ 6º Se ocorrer violação das regras de apadrinhamento, os responsáveis pelo programa e pelos serviços de acolhimento deverão imediatamente notificar a autoridade judiciária competente.

⇒ **Art. 28**, do ECA: família substituta.

Art. 28. A **colocação em família substituta** far-se-á mediante **guarda, tutela** ou **adoção**, independentemente da situação jurídica da criança ou adolescente, nos termos desta Lei.

§ 1º Sempre que possível, a criança ou o adolescente será previamente ouvido por equipe interprofissional, respeitado seu estágio de desenvolvimento e grau de compreensão sobre as implicações da medida, e terá sua opinião devidamente considerada.

§ 2º Tratando-se de **maior de 12 (doze) anos de idade, será necessário seu consentimento, colhido em audiência**.

§ 3º Na apreciação do pedido **levar-se-á em conta o grau de parentesco e a relação de afinidade ou de afetividade**, a fim de evitar ou minorar as consequências decorrentes da medida.

§ 4º Os **grupos de irmãos** serão **colocados sob adoção, tutela ou guarda da mesma família substituta, ressalvada** a comprovada existência de risco de abuso ou outra situação que justifique plenamente a excepcionalidade de solução diversa, procurando-se, em qualquer caso, evitar o rompimento definitivo dos vínculos fraternais.

§ 5º A colocação da criança ou adolescente em família substituta será **precedida de sua preparação gradativa e acompanhamento posterior**, realizados pela equipe interprofissional a serviço da Justiça da Infância e da Juventude, preferencialmente com o apoio dos técnicos responsáveis pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar.



⇒ **Art. 33**, do ECA: guarda.

Art. 33. A **guarda** obriga a prestação de assistência material, moral e educacional à criança ou adolescente, conferindo a seu detentor o direito de opor-se a terceiros, inclusive aos pais.

§ 1º A guarda **destina-se a regularizar a posse de fato**, podendo ser deferida, liminar ou incidentalmente, nos procedimentos de tutela e adoção, exceto no de adoção por estrangeiros.

§ 2º **Excepcionalmente**, deferir-se-á a guarda, fora dos casos de tutela e adoção, para atender a **situações peculiares ou suprir a falta eventual dos pais ou responsável**, podendo ser deferido o direito de representação para a prática de atos determinados.

§ 4º **SALVO** expressa e fundamentada **determinação em contrário**, da autoridade judiciária competente, **ou quando a medida for aplicada em preparação para adoção**, o deferimento da guarda de criança ou adolescente a terceiros **NÃO** impede o exercício do **direito de visitas** pelos pais, assim como o dever de prestar alimentos, que serão objeto de regulamentação específica, a pedido do interessado ou do Ministério Público.

⇒ **Art. 36**, do ECA: tutela.

Art. 36. A tutela será deferida, nos termos da **lei civil**, a **pessoa de até 18 (dezoito) anos incompletos**.

Parágrafo único. O deferimento da tutela pressupõe a prévia decretação da perda ou suspensão do poder familiar e implica necessariamente o dever de guarda.

⇒ **Art. 39**, do ECA: adoção.

Art. 39. A adoção de criança e de adolescente rege-se segundo o disposto nesta Lei.

§ 1º A adoção é medida excepcional e irrevogável, à qual se deve recorrer apenas quando esgotados os recursos de manutenção da criança ou adolescente na família natural ou extensa, na forma do parágrafo único do art. 25 desta Lei.

§ 2º É vedada a adoção por procuração.

§ 3º Em caso de conflito entre direitos e interesses do adotando e de outras pessoas, inclusive seus pais biológicos, devem prevalecer os direitos e os interesses do adotando.

Art. 40. O **adotando** deve contar com, no máximo, dezoito anos à data do pedido, **salvo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes**.

Art. 42. **Podem adotar** os **maiores de 18 (dezoito) anos**, independentemente do estado civil.



§ 1º **NÃO** podem adotar os ascendentes e os irmãos do adotando.

§ 2º Para adoção conjunta, é **indispensável que os adotantes sejam casados** civilmente ou **mantenham união estável, comprovada a estabilidade da família**.

§ 3º O adotante **há de ser, pelo menos, DEZESSEIS ANOS mais velho do que o adotando**.

§ 4º Os divorciados, os judicialmente separados e os ex-companheiros podem adotar conjuntamente, **contanto que acordem sobre a guarda e o regime de visitas e DESDE QUE o estágio de convivência tenha sido iniciado na constância do período de convivência e que seja comprovada a existência de vínculos de afinidade e afetividade com aquele não detentor da guarda, que justifiquem a excepcionalidade da concessão**.

§ 5º Nos casos do § 4º deste artigo, desde que demonstrado efetivo benefício ao adotando, será assegurada a guarda compartilhada, conforme previsto no art. 1.584 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

§ 6º **A adoção poderá ser deferida ao adotante que, após inequívoca manifestação de vontade, vier a falecer no curso do procedimento, antes de prolatada a sentença**.

Art. 45. A adoção **depende do consentimento dos pais ou do representante legal do adotando**.

§ 1º. O consentimento será **dispensado** em relação à criança ou adolescente cujos pais sejam desconhecidos ou tenham sido destituídos do poder familiar.

§ 2º. Em se tratando de adotando **MAIOR DE DOZE ANOS DE IDADE**, será também necessário o seu consentimento.

Art. 46. A adoção será precedida de estágio de convivência com a criança ou adolescente, pelo **PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS**, observadas a idade da criança ou adolescente e as peculiaridades do caso.

§ 1º O estágio de convivência poderá ser dispensado se o adotando já estiver sob a tutela ou guarda legal do adotante durante tempo suficiente para que seja possível avaliar a conveniência da constituição do vínculo.

§ 2º A simples guarda de fato não autoriza, por si só, a dispensa da realização do estágio de convivência.

👉 **Art. 51**, do ECA: adoção internacional.

Art. 51. Considera-se adoção internacional aquela na qual o pretendente **possui residência habitual em país-parte da Convenção de Haia**, de 29 de maio de 1993, Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, promulgada pelo



Decreto no 3.087, de 21 junho de 1999, e deseja adotar criança em outro país-parte da Convenção.

§ 1º A adoção internacional de criança ou adolescente brasileiro ou domiciliado no Brasil **SOMENTE** terá lugar quando restar comprovado:

I - que a colocação em família adotiva é a solução adequada ao caso concreto;

II - que foram esgotadas todas as possibilidades de colocação da criança ou adolescente em família adotiva brasileira, com a comprovação, certificada nos autos, da inexistência de adotantes habilitados residentes no Brasil com perfil compatível com a criança ou adolescente, após consulta aos cadastros mencionados nesta Lei;

III - que, em se tratando de adoção de adolescente, este foi consultado, por meios adequados ao seu estágio de desenvolvimento, e que se encontra preparado para a medida, mediante parecer elaborado por equipe interprofissional, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 28 desta Lei.

§ 2º Os **brasileiros residentes no exterior terão preferência aos estrangeiros**, nos casos de adoção internacional de criança ou adolescente brasileiro.

§ 3º A adoção internacional pressupõe a intervenção das Autoridades Centrais Estaduais e Federal em matéria de adoção internacional.

⇒ **Art. 59-A**, do ECA: certidões de antecedentes criminais.

Art. 59-A. As instituições sociais **públicas ou privadas** que desenvolvam atividades com crianças e adolescentes e que **recebam recursos públicos** deverão exigir e manter **certidões de antecedentes criminais** de todos os seus colaboradores, as quais deverão ser atualizadas a cada 6 (seis) meses.

Parágrafo único. Os estabelecimentos educacionais e similares, públicos ou privados, que desenvolvem atividades com crianças e adolescentes, **independentemente de recebimento de recursos públicos**, deverão manter fichas cadastrais e certidões de antecedentes criminais atualizadas de todos os seus colaboradores.

⇒ **Art. 60**, do ECA: trabalho da criança e do adolescente.

Art. 60. É **proibido** qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, **SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ.**

⇒ **Art. 67**, do ECA: vedação ao trabalho da criança e do adolescente.



Art. 67. Ao adolescente empregado, aprendiz, em regime familiar de trabalho, aluno de escola técnica, assistido em entidade governamental ou não-governamental, é vedado trabalho:

I - noturno, realizado entre as vinte e duas horas de um dia e as cinco horas do dia seguinte;

II - perigoso, insalubre ou penoso;

III - realizado em locais prejudiciais à sua formação e ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social;

IV - realizado em horários e locais que não permitam a frequência à escola.

RESUMO

Para finalizar o estudo da matéria, trazemos um resumo dos principais aspectos estudados ao longo da aula. Sugerimos que esse resumo seja estudado sempre previamente ao início da aula seguinte, como forma de “refrescar” a memória. Além disso, segundo a organização de estudos de vocês, a cada ciclo de estudos é fundamental retomar esses resumos. Caso encontrem dificuldade em compreender alguma informação, não deixem de retornar à aula.

- Doutrina da Proteção Integral

↳ O ECA revogou o Código de Menores

- CÓDIGO DE MENORES - doutrina da situação irregular
- ECA - doutrina da proteção integral

↳ Tanto a criança como o adolescente são sujeitos de direitos que recebem tratamento especial devido à condição de pessoa em desenvolvimento.

- Conceito de criança e de adolescente

↳ CRIANÇA - de 0 a 12 anos incompletos

↳ ADOLESCENTE - de 12 a 18 anos incompletos

↳ Aplicação do ECA às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade



O art. 2º, parágrafo único, do ECA, não se aplica às relações civis, em face do regramento posterior pelo Código Civil de 2002, que reduziu a maioridade civil para os 18 anos.

Essa corrente, a **prevalecer nas provas de concurso público**, sugere a distinção entre as esferas cíveis e penais. Em relação aos aspectos cíveis, com a superveniência do CC/02, não mais se aplica o ECA aos maiores de 18. Contudo, em relação aos aspectos infracionais, aplica-se o art. 2º, parágrafo único, cujo exemplo mais claro é o art. 121, § 5º, do ECA, que prevê liberação compulsória aos 21 anos de idade.

- Princípios Basilares

↳ **Princípio da prioridade absoluta** - constitui dever da família, da sociedade e do Estado em ação conjunta assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade todos os direitos.

↳ Realização do princípio da prioridade absoluta

- primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias.
- precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública.
- preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas.
- destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

↳ Princípio da dignidade - crianças e adolescentes gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana.

↳ Todo o ordenamento jurídico deve garantir a proteção integral das crianças e adolescentes.

↳ NENHUMA criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão

↳ Direitos assegurados

- vida
- saúde
- alimentação



- educação
- esporte
- lazer
- profissionalização
- cultura
- dignidade
- respeito
- liberdade
- convivência familiar e comunitária

↳ Princípio da não discriminação - os direitos são aplicados a todas as crianças e adolescentes sem qualquer discriminação.

- Interpretação do ECA

↳ os fins sociais a que ela se dirige;

↳ as exigências do bem comum;

↳ os direitos e deveres individuais e coletivos;

↳ a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento.

- Direito à Vida e à Saúde

↳ A efetivação desses direitos, de acordo com o art. 7º, do ECA, deve ocorrer por intermédio de políticas públicas para o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas.

Quanto a gestante:

↳ A mãe terá direito de escolher, nos últimos **3 MESES** da gestação, o local onde será realizado o parto.

↳ É assegurado à gestante e à parturiente o **direito a um acompanhante** durante o período que estiver em estabelecimento hospitalar.

↳ O Poder Público deverá atuar a fim de garantir os direitos das gestantes perante a rede pública de saúde, atuará também em posição interventiva nos contratos de emprego, preservará o direito das gestantes que estiverem em restrição de liberdade.



✚ Além de promover os direitos das gestantes e parturientes, o Estado deverá coibir práticas discriminatórias e violadoras dos direitos das gestantes.

Medidas a serem desenvolvidas nos hospitais

✚ Deve haver a manutenção do prontuário individual por 18 anos.

✚ Todos os cuidados com a identificação do recém-nascido devem ser observados para evitar uma troca, devemos lembrar que o direito à identidade é considerado um direito da personalidade.

✚ A realização de exames, como o teste do pezinho, facilita a identificação de doenças futuras que podem ser tratadas de forma preventiva.

✚ A declaração de nascimento é muito importante, a certidão de nascimento daquela criança será feita a partir desta declaração.

✚ O recém-nascido deve estar em contato com mãe durante todo o tempo de internação.

✚ O último inciso foi acrescentado pela Lei 13.436/2017, os hospitais e demais estabelecimentos devem se preocupar em estimular e orientar as mães quanto ao aleitamento materno.

✚ Deixar de entregar a declaração de nascimento ou de manter os registros das atividades desenvolvidas configura crime previsto no art. 228 do ECA.

Atendimento integral à saúde da criança e do adolescente pelo SUS

✚ fornecimento de medicamentos, próteses e outros recursos de forma gratuita.

✚ estabelecimentos que permitam a permanência dos pais em tempo integral

✚ controle das condições dos hospitais, notadamente em relação às situações de tratamento degradante ou desumano.

Outros direitos

✚ Os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais

✚ É obrigatória a vacinação das crianças nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias.

✚ É obrigatória a aplicação a todas as crianças, nos seus **primeiros dezoito meses de vida**, de protocolo ou outro instrumento construído com a finalidade de facilitar a detecção, em consulta pediátrica de acompanhamento da criança, de risco para o seu desenvolvimento psíquico.

- Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade



↳ Liberdade

- ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários
- opinião e expressão
- crença e culto religioso
- brincar, praticar esportes e divertir-se
- participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação
- participar da vida política
- buscar refúgio, auxílio e orientação

↳ Respeito

- inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral
- preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais

↳ Vedação ao uso do castigo físico, tratamento cruel ou degradante

- **CASTIGO FÍSICO:** ação de natureza disciplinar ou punitiva aplicada com o uso da força física sobre a criança ou o adolescente que resulte em:
 - sofrimento físico; ou
 - lesão
- **TRATAMENTO CRUEL OU DEGRADANTE:** conduta ou forma cruel de tratamento em relação à criança ou ao adolescente que:
 - humilhe
 - ameace gravemente
 - ridicularize
 - Direito à Convivência Familiar e Comunitária

↳ Família natural têm preferência legal para criar e educar a criança e o adolescente.

↳ A retirada da família natural ocorrerá em situações excepcionais, por decisão judicial devidamente motivada, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa.

↳ Entidade de acolhimento familiar ou institucional

- avaliado a cada **três meses**
- por intermédio de relatórios interdisciplinares
- decide-se pela reintegração, manutenção do acolhimento (institucional ou em família acolhedora) ou colocação em família substituta
- programa de acolhimento institucional não se prolongará **por mais de 18 meses**, exceto em caso de comprovada necessidade

↳ Direito de convivência com os pais que estejam privados de liberdade, independentemente de autorização judicial.



↳ Garantida a convivência integral da criança com a mãe adolescente que estiver em acolhimento institucional.

↳ A gestante ou mãe que manifeste interesse em entregar seu filho para adoção, antes ou logo após o nascimento, será encaminhada à Justiça da Infância e da Juventude.

↳ Na hipótese de desistência pelos genitores - manifestada em audiência ou perante a equipe interprofissional - da entrega da criança após o nascimento, a criança será mantida com os genitores, e será determinado pela Justiça da Infância e da Juventude o acompanhamento familiar pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**.

↳ A desistência é admitida até a publicação da sentença que decreta a perda do poder familiar.

↳ Programa de apadrinhamento

- Atender a criança/adolescente com vínculo externo.
- Abrange aspectos: social, moral, físico, cognitivo, educacional e financeiro.
- O apadrinhamento pode se dar por pessoas físicas e jurídicas.
- Podem ser padrinhos ou madrinhas pessoas **maiores de 18 (dezoito) anos** não inscritas nos cadastros de adoção.
- Terão prioridade crianças ou adolescentes com remota possibilidade de reinserção familiar ou colocação em família adotiva

↳ Obrigações dos pais

- Os filhos tidos dentro ou fora do casamento ou por adoção têm os mesmos direitos.
- O poder familiar é exercício em igualdade de condições pelos pais.
- Os pais têm o dever de sustento, guarda e educação.
- Os pais possuem direitos iguais e deveres e responsabilidades compartilhados no cuidado e na educação dos filhos.
- A falta de recursos, por si só, não é impeditivo para o exercício do poder familiar.
- A condenação criminal não gera perda automática do poder familiar, a não ser que o crime doloso praticado esteja sujeito à pena de reclusão e seja contra outrem igualmente titular do mesmo poder familiar ou contra filho, filha ou outro descendente.

↳ A perda e a suspensão do poder familiar serão decretadas judicialmente, em procedimento contraditório.

○ Famílias

↳ Família natural - a comunidade formada pelos pais ou qualquer um deles e seus descendentes

↳ Família extensa ou ampliada - formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade.

↳ Família substituta - em razão de guarda, tutela e adoção.



- Criança - Sempre que possível deve ser ouvida.
- Adolescente - Deve consentir.
- Os grupos de irmãos serão colocados sob adoção, tutela ou guarda da mesma família substituta, ressalvada a comprovada existência de risco de abuso ou outra situação que justifique.
- Criança ou adolescente indígena ou proveniente de comunidade remanescente de quilombo, é ainda obrigatório:
 - consideradas e respeitadas sua identidade social e cultural, os seus costumes e tradições;
 - colocação prioritariamente no seio de sua comunidade ou junto a membros da mesma etnia;
 - intervenção e oitiva de representantes do órgão federal responsável pela política indigenista e de antropólogos;
- Guarda
 - ✓ provisória
 - ✓ destina-se a regularizar uma situação de fato
 - ✓ dever de assistência material, moral e educacional à criança ou ao adolescente
 - ✓ quem está sob a proteção da guarda será considerado dependente, inclusive, para fins previdenciários
 - ✓ excepcionalmente pode ser deferida para atender a situações peculiares ou para suprir a falta momentânea dos pais.
 - ✓ revogável por decisão fundamentada
- Tutela
 - ✓ forma de colocação em família substituta que confere o direito de representação ao tutor
 - ✓ até os 18 anos de idade
 - ✓ pressupõe a perda ou suspensão do poder familiar
 - ✓ não há dúvidas quanto a condição de dependente previdenciário
 - ✓ indicação de tutor por testamento ou documento idôneo o melhor interesse deverá ser observado
- Adoção
 - ✓ ato personalíssimo
 - ✓ ato irrevogável
 - ✓ ato incaducável
 - ✓ ato excepcional

🔗 Requisitos da adoção

- O adotando deve contar com, **no máximo, dezoito anos** à data do pedido, salvo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.
- O adotante há de ser, pelo menos, **DEZESSEIS ANOS** mais velho do que o adotando.
- Para adoção conjunta, é indispensável que os adotantes sejam casados civilmente ou mantenham união estável.
- Os divorciados, os judicialmente separados e os ex-companheiros podem adotar conjuntamente DESDE QUE o estágio de convivência tenha sido iniciado na constância do período de convivência.
- Consentimento dos genitores:
 - prestado após o nascimento.
 - deve ser precedido de orientação.



- prestado ou ratificado perante autoridade judicial.
- pode ser retratado até a data da audiência
- dispensado em relação à criança ou adolescente cujos pais sejam desconhecidos ou tenham sido destituídos do poder familiar
- Oitiva da criança ou consentimento do adolescente.
- Precedência de estágio de convivência – prazo máximo **90 dias, prorrogável por 90 dias**. Adotantes residente fora do País - tempo mínimo de **30 dias** e o máximo **de 45 dias**, admitindo-se uma única prorrogação do prazo.
- Prévio cadastramento.
 - REGRA - ordem cronológica a contar da habilitação para a adoção
 - EXCEÇÕES
 - ⇒ adoção unilateral
 - ⇒ adoção por parentes com vínculo de afinidade
 - ⇒ adoção não parentes com tutela/guarda legal e desde que a criança tenha mais de 3 anos.

⇒ Direito a conhecer a origem biológica - **APÓS COMPLETAR 18 (DEZOITO) ANOS**. Se **menor de 18 (dezoito) anos**, a seu pedido, assegurada orientação e assistência jurídica e psicológica.

- Adoção Internacional

⇒ Aquela na qual a pessoa ou casal postulante é residente ou domiciliado fora do Brasil.

⇒ deve ser dada preferência à colocação em família substituta no Brasil.

⇒ deve ser consultado o adolescente e verificado se está preparado para a medida.

⇒ brasileiros residentes no exterior têm preferência aos estrangeiros na adoção internacional.

⇒ todo o processo deve ser intermediado pelas autoridades centrais estaduais e federais.

- DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER

⇒ igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

⇒ direito de ser respeitado por seus educadores.

⇒ direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores.

⇒ direito de organização e participação em entidades estudantis.

⇒ acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência, com vagas no mesmo estabelecimento que seus irmãos.

⇒ **ensino fundamental**, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;



- **progressiva** extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao **ensino médio**;
- atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência, **preferencialmente** na rede regular de ensino;
- atendimento **em creche e pré-escola** às crianças de **zero a cinco anos de idade**;
- acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;
- oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do adolescente trabalhador;
- atendimento, no ensino fundamental, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

- Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho

Menor de 14 anos	Nenhum tipo de trabalho
Dos 14 anos completos até 16 incompletos	Apenas como aprendiz
Dos 16 anos completo até 18 incompletos	Não pode trabalho noturno, perigoso ou insalubre
A partir de 18 anos	qualquer tipo de trabalho

➤ Aprendizagem - formação técnico-profissional ministrada segundo as diretrizes e bases da legislação de educação em vigor

➤ Princípios

- garantia de acesso e frequência obrigatória ao ensino regular
- atividade compatível com o desenvolvimento do adolescente
- horário especial para o exercício das atividades
- bolsa de aprendizagem
- direitos trabalhistas e previdenciários

➤ Vedações em relação ao trabalho do menor

- noturno, realizado entre as vinte e duas horas de um dia e as cinco horas do dia seguinte
- perigoso, insalubre ou penoso
- realizado em locais prejudiciais à sua formação e ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social
- realizado em horários e locais que não permitam a frequência à escola

➤ Obrigação para as instituições sociais pública e privadas que recebam verbas pública e atuem com crianças e adolescente. Essas instituições deverão exigir certidões de antecedentes criminais antes de contratar seus colaboradores e devem exigir a atualização dessas certidões a cada 6 meses.



↳ Estabelecimentos educacionais e similares serão obrigados a manter fichas cadastrais e certidões de antecedentes criminais atualizadas de todos os seus colaboradores ainda que não recebam verba pública.

↳ O bullying pode acontecer mediante atos de intimidação, humilhação ou discriminação.

- ataques físicos;
- insultos pessoais;
- comentários sistemáticos e apelidos pejorativos;
- ameaças por quaisquer meios;
- grafites depreciativos;
- expressões preconceituosas;
- isolamento social consciente e premeditado;
- pilhérias.

↳ O bullying pode acontecer até mesmo por meio da rede mundial de computadores, quando então é conhecido como cyberbullying.

↳ A Lei 14.811/2024 inseriu o artigo 146-A ao Código Penal tornando crime a intimidação sistemática (Bullying) e o cyberbullying.

↳ Trabalho Educativo - a atividade laboral em que as exigências pedagógicas relativas ao desenvolvimento pessoal e social do educando prevalecem sobre o aspecto produtivo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Chegamos ao final da primeira parte do estudo do ECA. Foi uma aula tranquila e que trouxe informações muito importantes para a prova.

Excelentes estudos e até o próximo encontro.

Ricardo Torques



rst.estrategia@gmail.com

[@proftorques](#)



QUESTÕES COMENTADAS

Outras Bancas

1. (IBFC/SEJUF PR - 2021) O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), é o marco legal e regulatório dos direitos das crianças e dos adolescentes. Nele há previsão dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. O art. 4º, Parágrafo Único do ECA elenca algumas ações para garantir essa prioridade assinala a alternativa incorreta.

- A) Preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas
- B) Obrigatoriedade de vacinação das crianças nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias
- C) Primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias
- D) Destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude
- E) Precedência de atendimento nos serviços público ou de relevância pública

Comentários

Art. 4º É **dever** da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, **com absoluta prioridade**, a efetivação dos direitos referentes **à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.**

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

A **alternativa A** está correta. É a alínea “c” do parágrafo único do art. 4º do ECA.

A **alternativa B** está incorreta. Embora a vacinação neste caso seja obrigatória tal previsão encontra-se no §1º do art. 14 do ECA e não no parágrafo único do art. 4º do ECA.



Art. 14. O **Sistema Único de Saúde** promoverá programas de **assistência médica e odontológica** para a prevenção das enfermidades que ordinariamente afetam a população infantil, e campanhas de educação sanitária para pais, educadores e alunos.

§ 1º É **obrigatória a vacinação** das crianças nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias.

A **alternativa C** está correta. É a alínea “a” do parágrafo único do art. 4º do ECA.

A **alternativa D** está correta. É a alínea “d” do parágrafo único do art. 4º do ECA.

A **alternativa E** está correta. É a alínea “b” do parágrafo único do art. 4º do ECA.

2. (QUADRIX/CRESS 18 (SE) - 2021) Há trinta anos, foi sancionado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), inaugurando a doutrina da proteção integral, que atribui às crianças e aos adolescentes a condição de sujeitos de direitos. Com base no ECA, julgue o item.

A garantia de prioridade à criança e ao adolescente prevista no ECA compreende: a primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; a precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública; a preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas; e a destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Comentários

A assertiva está **correta**. Trata-se da literalidade do art. 4º do ECA.

Art. 4º É **dever** da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, **com absoluta prioridade**, a efetivação dos direitos referentes **à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária**.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

3. (QUADRIX /CRESS PB) - 2021) Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, julgue o item.



Considera-se como criança a pessoa com até doze anos de idade incompletos e como adolescente a com idade entre doze e dezoito anos.

Comentários

A assertiva está **correta**. Trata-se da literalidade do art. 2º do ECA.

Art. 2º Considera-se **criança**, para os efeitos desta Lei, a pessoa **ATÉ DOZE ANOS** de idade **incompletos**, e **adolescente** aquela **ENTRE DOZE E DEZOITO ANOS DE IDADE**.

4. (FEPESE/Pref Mafra - 2021) Analise o texto abaixo, de acordo com a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até _____ anos de idade _____, e adolescente aquela entre _____ anos de idade.

Assinale a alternativa que completa corretamente as lacunas do texto.

- A) 12 • incompletos • 12 e 18
- B) 12 • incompletos • 12 e 21
- C) 14 • incompletos • 14 e 18
- D) 14 • incompletos • 14 e 21
- E) 14 • completos • 14 e 20

Comentários

A **alternativa A** está correta. Trata-se da literalidade do art. 2º do ECA.

Art. 2º Considera-se **criança**, para os efeitos desta Lei, a pessoa **ATÉ DOZE ANOS** de idade **incompletos**, e **adolescente** aquela **ENTRE DOZE E DEZOITO ANOS DE IDADE**.

5. (FEPESE/Pref Mafra - 2021) De acordo com a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

A garantia de prioridade compreende:

1. primazia de receber proteção e socorro somente em situações com risco de morte.
2. proibição de precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública.
3. preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas.



4. destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

5. preterição de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Assinale a alternativa que indica todas as afirmativas corretas.

A) São corretas apenas as afirmativas 1 e 2.

B) São corretas apenas as afirmativas 2 e 3.

C) São corretas apenas as afirmativas 3 e 4.

D) São corretas apenas as afirmativas 3 e 5.

E) São corretas apenas as afirmativas 4 e 5.

Comentários

Vamos verificar o texto legal do art. 4º do ECA.

Art. 4º É **dever** da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, **com absoluta prioridade**, a efetivação dos direitos referentes **à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.**

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

O item 1 está **incorreto**. A primazia de receber proteção e socorro se aplica em qualquer circunstância.

O item 2 está **incorreto**. Haverá precedência de acordo com a alínea “a” do parágrafo único do art. 4º do ECA.

O item 3 está **correto**. Está de acordo com a alínea “c” do parágrafo único do art. 4º do ECA.

O item 4 está **correto**. Está de acordo com a alínea “d” do parágrafo único do art. 4º do ECA.

O item 5 está **incorreto**. Ao contrário haverá destinação privilegiada como visto.



Assim, a **alternativa C** está correta.

6. (FEPESE/Pref Mafra - 2021) De acordo com a Lei 8069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente, é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

A garantia de prioridade compreende:

1. Primazia de receber proteção e socorro apenas em situações de alto risco.
2. Precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública.
3. Preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas.
4. Destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Assinale a alternativa que indica todas as afirmativas corretas.

- A) São corretas apenas as afirmativas 3 e 4.
B) São corretas apenas as afirmativas 1, 2 e 3.
C) São corretas apenas as afirmativas 1, 2 e 4.
D) São corretas apenas as afirmativas 2, 3 e 4.
E) São corretas as afirmativas 1, 2, 3 e 4.

Comentários

Art. 4º É **dever** da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, **com absoluta prioridade**, a efetivação dos direitos referentes **à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária**.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

O item 1 está **incorreto**. A primazia de receber proteção e socorro se aplica em qualquer circunstância.



O item 2 está **correto**. Haverá precedência de acordo com a alínea “b” do parágrafo único do art. 4º do ECA.

O item 3 está **correto**. Está de acordo com a alínea “c” do parágrafo único do art. 4º do ECA.

O item 4 está **correto**. Está de acordo com a alínea “d” do parágrafo único do art. 4º do ECA.

Assim, a **alternativa D** está correta.

7. (AOCP/Pref. Belém - 2021) Acerca do tema adoção, presente no Estatuto da Criança e do Adolescente, assinale a alternativa correta.

- A) A adoção atribui a condição de filho ao adotado, com os mesmos direitos e deveres, inclusive sucessórios, desligando-o de qualquer vínculo com pais e parentes, salvo os impedimentos matrimoniais.
- B) Podem adotar os maiores de 18 (dezoito) anos, dependendo do estado civil.
- C) O adotando deve contar com, no máximo, 18 (dezoito) anos à data do pedido, mesmo que já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.
- D) É permitida a adoção por procuração.
- E) Em caso de conflito entre direitos e interesses do adotando e de outras pessoas, inclusive seus pais biológicos, devem prevalecer os direitos e os interesses dos pais biológicos.

Comentários

A **alternativa A** está correta. É a transcrição do art. 41 do ECA.

Art. 41. A adoção atribui a condição de filho ao adotado, com os mesmos direitos e deveres, inclusive sucessórios, **desligando-o de qualquer vínculo com pais e parentes, salvo os impedimentos matrimoniais.**

A **alternativa B** está incorreta. Podem adotar os maiores de 18 anos independente do estado civil.

Art. 42. **Podem adotar os maiores de 18 (dezoito) anos, independentemente do estado civil.**

A **alternativa C** está incorreta. Se já estiver sob a guarda ou tutela na data do pedido o maior de 18 anos poderá ser adotado.

Art. 40. O **adotando** deve contar com, **no máximo, dezoito anos** à data do pedido, **salvo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.**

A **alternativa D** está incorreta. É vedada a adoção por procuração.

Art. 39 § 2º É **vedada** a adoção por procuração.



A **alternativa E** está incorreta. Deverá prevalecer os direitos e interesses do adotando e não dos pais biológicos.

Art. 39 § 3º Em caso de conflito entre direitos e interesses do adotando e de outras pessoas, inclusive seus pais biológicos, **devem prevalecer os direitos e os interesses do adotando.**

8. (AOCP/Pref. Belém - 2021) Assinale a alternativa correta sobre o Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer presente no Estatuto da Criança e do Adolescente.

- A) Os pais ou responsável têm a opção de matricular seus filhos na rede regular de ensino.
- B) É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.
- C) Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental não possuem qualquer dever de comunicar ao Conselho Tutelar os casos de maus-tratos envolvendo seus alunos.
- D) É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade.
- E) O não oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público ou sua oferta irregular não importa responsabilidade da autoridade competente.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. A matrícula em rede regular de ensino é obrigação dos pais e não opção.

Art. 55. Os pais ou responsável têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino.

A **alternativa B** está correta. Ter ciência do projeto pedagógico e participar da definição de propostas educacionais são direitos previstos no parágrafo único do art. 53 do ECA.

Art. 53. A criança e o adolescente têm **direito à educação**, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

(...)

Parágrafo único. É **direito dos pais ou responsáveis** ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.

A **alternativa C** está incorreta. O artigo 56 do ECA impõe como dever dos dirigentes de estabelecimento de ensino fundamental comunicar ao Conselho Tutelar casos de maus tratos envolvendo seus alunos.

Art. 56. Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de:



I - maus-tratos envolvendo seus alunos;

II - reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares;

III - elevados níveis de repetência.

A **alternativa D** está incorreta. O direito a creche e pré-escola é assegurado às crianças de zero a cinco anos.

A **alternativa E** está incorreta. O §2º do art. 54 do ECA afirma exatamente o contrário.

Art. 54 § 2º O não oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público ou sua oferta irregular importa **responsabilidade da autoridade competente**.

9. (AOCP/Pref. Belém-PA - 2021) Em função de uma greve na rede pública de ensino, o calendário foi alterado e incluiu os sábados como dia letivo. Contudo um dos alunos, em função de sua religião, mediante prévio e motivado requerimento, não compareceu à aula nesse dia. Qual foi a sua orientação, para a direção da escola, nesse caso?

A) Como o aluno tem tido frequência satisfatória, é desnecessária qualquer ação.

B) Fornecer a possibilidade ao aluno de realizar um trabalho escrito ou outra modalidade de atividade de pesquisa, com tema, objetivo e data de entrega, de acordo com a disponibilidade do aluno.

C) Reposição da aula a ser realizada em data alternativa, no turno de estudo do aluno ou em outro horário agendado com sua anuência expressa.

D) Uma prestação alternativa para repor esse dia, observando os parâmetros curriculares e o plano de aula do dia da ausência do aluno, sem que isso retire sua falta.

E) Verificar o aproveitamento do aluno e, se suas médias forem satisfatórias, é desnecessária qualquer atitude.

Comentários

A **alternativa E** está correta. Por se tratar de uma situação isolada caso o aluno não enfrente dificuldades não será necessário tomar outras medidas.

10. (FEPESE/Pref. Mafra) - 2021) De acordo com a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, a família que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive, e mantém vínculos de afinidade e afetividade, é denominada:

A) família natural.

B) família biológica.

C) família acolhedora.



- D) família contemporânea.
- E) família extensa ou ampliada.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. A família natural é a formada pelos pais e seus descendentes.

A **alternativa B** está incorreta. Não se exige necessariamente vínculos biológicos para definir uma família.

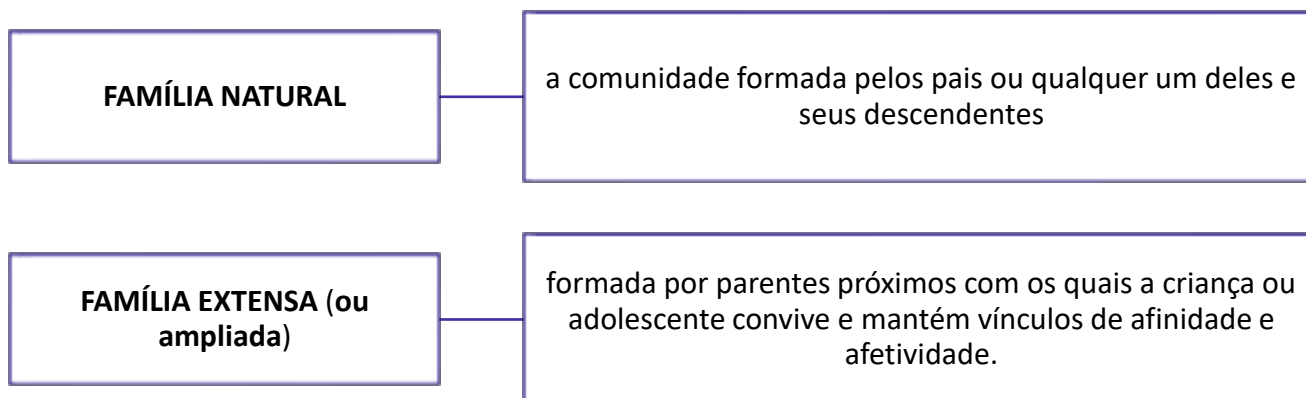
A **alternativa C** está incorreta. A família acolhedora recebe a criança ou adolescente, de forma provisória, quando ele é retirado de sua família natural.

A **alternativa D** está incorreta. O ECA não traz este conceito.

A **alternativa E** está correta. É a definição prevista no parágrafo único do art. 25 do ECA.

Art. 25. Entende-se por **família natural** a comunidade formada pelos pais ou qualquer deles e seus descendentes.

Parágrafo único. Entende-se por **família extensa ou ampliada** aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009)



11. (FEPESE/Pref. Mafra - 2021) De acordo com a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, a tutela será deferida, nos termos da lei civil, a pessoa de até:

- A) 12 anos completos.
- B) 12 anos incompletos.
- C) 14 anos incompletos.
- D) 16 anos completos.



E) 18 anos incompletos.

Comentários

A **alternativa E** está correta. A tutela se aplica apenas a pessoa de até 18 anos e pressupõe a perda ou suspensão do poder familiar, além de implicar os deveres de guarda.

Art. 36. A tutela será deferida, nos termos da lei civil, a pessoa de **até 18 (dezoito) anos** incompletos.

Parágrafo único. O deferimento da tutela **pressupõe a prévia decretação da perda ou suspensão do poder familiar e implica necessariamente o dever de guarda.**

12. FEPESE/Pref. B Camboriú - 2021) Consta no Artigo 54 do Estatuto da Criança e do Adolescente que é dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:

1. Ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria.
2. Progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio.
3. Atendimento em creche às crianças de quatro a seis anos de idade.
4. Acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um.
5. Atendimento no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

Assinale a alternativa que indica todas as afirmativas corretas.

- A) São corretas apenas as afirmativas 1, 2 e 4.
B) São corretas apenas as afirmativas 2, 3 e 5.
C) São corretas apenas as afirmativas 1, 2, 4 e 5.
D) São corretas apenas as afirmativas 1, 3, 4 e 5.
E) São corretas as afirmativas 1, 2, 3, 4 e 5.

Comentários

Vamos inicialmente rever o art. 54 do ECA:

Art. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:

I - **ensino fundamental, obrigatório e gratuito**, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

II - **progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade** ao **ensino médio**;



III - atendimento educacional **especializado** aos **portadores de deficiência**, **preferencialmente na rede regular de ensino**;

IV – atendimento em **creche e pré-escola** às crianças de **zero a cinco anos de idade**;

V - acesso aos **níveis mais elevados do ensino**, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de **ensino noturno regular**, adequado às condições do adolescente trabalhador;

VII - atendimento no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

§ 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é **direito público subjetivo**.

§ 2º O não oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público ou sua oferta irregular importa **responsabilidade da autoridade competente**.

§ 3º Compete ao poder público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsável, pela **frequência à escola**.

Agora vamos analisar cada uma das afirmativas.

A **afirmativa 1** está correta. Trata-se do previsto no inciso I do art. 54 do ECA.

A **afirmativa 2** está correta. Trata-se do inciso II.

A **afirmativa 3** está incorreta. De acordo com o inciso IV a creche deve ser garantida para crianças de zero a cinco anos.

A **afirmativa 4** está correta. Previsão do inciso V do art. 54 do ECA.

A **afirmativa 5** está correta. Trata-se do inciso VII do mesmo artigo.

Assim a **alternativa C** está correta.

13. (FEPESE/Pref. B Camboriú - 2021) De acordo com o Artigo 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente, a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

1. Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.
2. Direito de ser respeitado por seus educadores.
3. Direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores.
4. Direito de organização e participação em entidades estudantis e partidos políticos.



5. Acesso à escola pública e gratuita, próxima de sua residência, garantindo-se vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentem a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica. (Redação dada pela Lei no 13.845, de 2019)

Assinale a alternativa que indica todas as afirmativas corretas.

- A) São corretas apenas as afirmativas 1 e 4.
- B) São corretas apenas as afirmativas 2 e 5.
- C) São corretas apenas as afirmativas 2, 3 e 4.
- D) São corretas apenas as afirmativas 1, 2, 3 e 5.
- E) São corretas as afirmativas 1, 2, 3, 4 e 5.

Comentários

Art. 53. A criança e o adolescente têm **direito à educação**, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - direito de ser respeitado por seus educadores;

III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;

IV - direito de organização e participação em entidades estudantis;

V - acesso à escola pública e gratuita, próxima de sua residência, garantindo-se vagas no **mesmo estabelecimento a irmãos que frequentem** a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica. (Redação dada pela Lei nº 13.845, de 2019)

Parágrafo único. É **direito dos pais ou responsáveis** ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.

A **alternativa E** está correta. Todas as alternativas da questão estão corretas.

14. (FEPESE/Pref. Mafra - 2021) De acordo com o artigo 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente, a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

- 1. Diferentes possibilidades para internalizar os conteúdos escolares.
- 2. Direito de respeitar e servir seus educadores.
- 3. Direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores.
- 4. Direito de organização e participação em entidades estudantis.



5. Acesso à escola pública e gratuita, próxima de sua residência, garantindo-se vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentem a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica.

Assinale a alternativa que indica todas as afirmativas corretas.

- A) São corretas apenas as afirmativas 1, 2 e 3.
- B) São corretas apenas as afirmativas 1, 2 e 4.
- C) São corretas apenas as afirmativas 1, 4 e 5.
- D) São corretas apenas as afirmativas 2, 3 e 5.
- E) São corretas apenas as afirmativas 3, 4 e 5.

Comentários

Art. 53. A criança e o adolescente têm **direito à educação**, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - direito de ser respeitado por seus educadores;

III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;

IV - direito de organização e participação em entidades estudantis;

V - acesso à escola pública e gratuita, próxima de sua residência, garantindo-se vagas no **mesmo estabelecimento a irmãos que frequentem** a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica. (Redação dada pela Lei nº 13.845, de 2019)

Parágrafo único. É **direito dos pais ou responsáveis** ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.

A **alternativa E** está correta. Vamos analisar cada alternativa.

A **afirmativa 1** está incorreta. Não há esta previsão no ECA.

A **afirmativa 2** está incorreta. O direito assegurado pelo inciso II do art. 53 do ECA é o de ser respeitado por seus educadores.

A **afirmativa 3** está correta. É a previsão do inciso III do art. 53 do ECA.

A **afirmativa 4** está correta. Também está previsto no art. 53 do ECA, trata-se do inciso IV.

A **afirmativa 5** está correta. É o texto do parágrafo único do art. 53 do ECA.



15. (FEPESE/Pref. Mafra - 2021) Ponto de Exclamação Atenção: Esta questão foi anulada pela banca.

De acordo com a artigo 54 do Estatuto da Criança e do Adolescente, é dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:

1. Inclusão de, no mínimo, duas línguas estrangeiras para as crianças e adolescentes matriculados no ensino fundamental.
2. Ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria.
3. Progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino superior.
4. Atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede particular de ensino.
5. Atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade. (Redação dada pela Lei nº 13.306, de 2016)

Assinale a alternativa que indica todas as afirmativas corretas.

- A) São corretas apenas as afirmativas 2 e 4.
- B) São corretas apenas as afirmativas 1, 2 e 5
- C) São corretas apenas as afirmativas 2, 4 e 5.
- D) São corretas apenas as afirmativas 1, 2, 3 e 5
- E) São corretas as afirmativas 1, 2, 3, 4 e 5.

Comentários

Vamos inicialmente rever o art. 54 do ECA:

Art. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:

I - **ensino fundamental, obrigatório e gratuito**, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

II - **progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade** ao **ensino médio**;

III - atendimento educacional **especializado** aos **portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino**;

IV – atendimento em **creche e pré-escola** às crianças de **zero a cinco anos de idade**;

V - acesso aos **níveis mais elevados do ensino**, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de **ensino noturno regular**, adequado às condições do adolescente trabalhador;



VII - atendimento no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

§ 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é **direito público subjetivo**.

§ 2º O não oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público ou sua oferta irregular importa **responsabilidade da autoridade competente**.

§ 3º Compete ao poder público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsável, pela **frequência à escola**.

Agora vamos analisar cada uma das afirmativas.

A **afirmativa 1** está incorreta. Não há esta previsão no art. 54 do ECA.

A **afirmativa 2** está correta. É a previsão do inciso I do art. 54 do ECA.

A **afirmativa 3** está incorreta. Deverá ser progressiva a extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio e não superior como afirmado.

A **afirmativa 4** está correta. Trata-se do inciso III do art. 54 do ECA.

A **afirmativa 5** está incorreta. O atendimento em creche e pré-escola abrange crianças de zero a cinco anos de idade.

Assim a **alternativa A** está correta.

16. (FEPESE/Pref. Mafra - 2021) De acordo com a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, salvo na condição de aprendiz, é proibido qualquer trabalho a menores de:

- A) 14 anos de idade.
- B) 15 anos de idade.
- C) 16 anos de idade.
- D) 17 anos de idade.
- E) 18 anos de idade.

Comentários

A **alternativa C** está correta. A idade mínima prevista na Constituição Federal e no ECA é 16 anos.

Menor de 14 anos	Nenhum tipo de trabalho
Dos 14 anos completos até 16 incompletos	Apenas como aprendiz
Dos 16 anos completo até 18 incompletos	Não pode trabalho noturno, perigoso ou insalubre



A partir de 18 anos

qualquer tipo de trabalho

17. (FEPESE/Pref. Mafra - 2021) De acordo com o artigo 64 do Estatuto da Criança e do Adolescente, é correto afirmar:

1. Ao adolescente, até dezoito anos de idade, é assegurada bolsa de aprendizagem.
2. Ao adolescente aprendiz, maior de dezesseis anos, são assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários.
3. Ao adolescente portador de deficiência é assegurado trabalho protegido.
4. Ao adolescente empregado, aprendiz, em regime familiar de trabalho, aluno de escola técnica, assistido em entidade governamental ou não governamental, é vedado trabalho noturno, realizado entre as vinte e duas horas de um dia e as cinco horas do dia seguinte.

Assinale a alternativa que indica todas as afirmativas corretas.

- A) São corretas apenas as afirmativas 1 e 4.
- B) São corretas apenas as afirmativas 3 e 4.
- C) São corretas apenas as afirmativas 1, 2 e 3.
- D) São corretas apenas as afirmativas 2, 3 e 4.
- E) São corretas as afirmativas 1, 2, 3 e 4.

Comentários

O **item 1** está incorreto. A bolsa aprendizagem é garantida até os 14 anos e não 18 anos.

Art. 64. Ao adolescente até quatorze anos de idade é assegurada bolsa de aprendizagem.

O **item 2** está correto. Cuida-se da previsão do art. 65 do ECA.

Art. 65. Ao adolescente aprendiz, **maior de quatorze anos**, são assegurados os **direitos trabalhistas e previdenciários**.

O **item 3** está correto. Cuida-se da previsão do art. 66 do ECA.

Art. 66. Ao adolescente **portador de deficiência** é assegurado trabalho protegido.

O **item 4** está correto. Veja o texto do art. 67 do ECA.

Art. 67. Ao adolescente empregado, aprendiz, em regime familiar de trabalho, aluno de escola técnica, assistido em entidade governamental ou não-governamental, é **vedado** trabalho:

I - **noturno**, realizado entre as vinte e duas horas de um dia e as cinco horas do dia seguinte;



II - perigoso, insalubre ou penoso;

III - realizado em locais prejudiciais à sua formação e ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social;

IV - realizado em horários e locais que não permitam a frequência à escola.

Assim a **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão.

18. (FEPESE/Pref. Mafra - 2021) Consta no artigo 60 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que é proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade:

- A) Sob quaisquer circunstâncias.
- B) Salvo na condição de aprendiz.
- C) Salvo por indicação do Ministério Público Federal.
- D) Somente quando a família tiver autorização do juizado de menores.
- E) Salvo quando a família não tiver outra fonte de renda.

Comentários

A **alternativa B** está correta. É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz.

Art. 60. É **proibido** qualquer trabalho a **menores de quatorze anos** de idade, **SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ.**

Menor de 14 anos	Nenhum tipo de trabalho
Dos 14 anos completos até 16 incompletos	Apenas como aprendiz
Dos 16 anos completo até 18 incompletos	Não pode trabalho noturno, perigoso ou insalubre
A partir de 18 anos	qualquer tipo de trabalho

19. (IBFC/Pref. SGDA (RN) - 2021) Segundo o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990), a adoção é medida excepcional e irrevogável, à qual se deve recorrer apenas quando esgotados os recursos de manutenção da criança ou adolescente na família natural ou extensa. No que diz respeito ao adotante, assinale a alternativa correta.

- A) O adotante há de ser, pelo menos, vinte anos mais velho que o adotando
- B) O adotante há de ser, pelo menos, dezoito anos mais velho que o adotando
- C) O adotante há de ser, pelo menos, vinte e um anos mais velho que o adotando
- D) O adotante há de ser, pelo menos, dezesseis anos mais velho que o adotando



Comentários

A **alternativa A** está incorreta. O adotante deve ser 16 anos mais velho que o adotando.

A **alternativa B** está incorreta. O adotante deve ser 16 anos mais velho que o adotando.

A **alternativa C** está incorreta. O adotante deve ser 16 anos mais velho que o adotando.

A **alternativa D** está correta. Vamos verificar o §3º do art. 42 do ECA.

Art. 42 § 3º O adotante há de ser, pelo menos, **dezesseis anos mais velho** do que o adotando.

20. (IBFC/IAT PR - 2021) O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei nº 8.069/1990) aborda os direitos fundamentais. Acerca do direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer, previsto no ECA, analise as afirmativas abaixo e dê valores de Verdadeiro (V) ou Falso (F).

() É dever da instituição de ensino, clubes e agremiações recreativas e de estabelecimentos congêneres assegurar medidas de conscientização, prevenção e enfrentamento ao uso ou dependência de drogas ilícitas.

() A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes direito de organização e participação em entidades estudantis.

() É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais. Assinale a alternativa que apresenta a sequência correta de cima para baixo.

A) V, V, V

B) V, F, F

C) F, F, V

D) F, V, F

E) F, V, V

Comentários

Vamos analisar cada uma das assertivas.

A **assertiva I** está verdadeira. Veja o texto do art. 53-A do ECA.

Art. 53-A. É dever da instituição de ensino, clubes e agremiações recreativas e de estabelecimentos congêneres assegurar medidas de conscientização, prevenção e enfrentamento ao uso ou dependência de drogas ilícitas.

A **assertiva II** está verdadeira. Trata-se de direito garantido pelo inciso IV do art. 53 do ECA.



Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

(...)IV - direito de organização e participação em entidades estudantis.

A **assertiva III** está verdadeira. O parágrafo único do art. 53 prevê a participação dos pais ou responsáveis.

Art. 53

(...)

Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.

Assim a **alternativa A** está correta.

21. (IBFC/IAT PR - 2021) Acerca do direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer, previsto na Lei nº 8.069/1990, denominada Estatuto da Criança e do Adolescente, analise as afirmativas abaixo:

I. O poder público estimulará pesquisas, experiências e novas propostas relativas a calendário, seriação, currículo, metodologia, didática e avaliação, com vistas à inserção de crianças e adolescentes excluídos do ensino fundamental obrigatório.

II. Caso haja elevados níveis de repetência, os dirigentes de estabelecimentos deverão comunicar apenas os pais.

III. No processo educacional respeitar-se-ão os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social da criança e do adolescente, garantindo-se a estes a liberdade da criação e o acesso às fontes de cultura.

Assinale a alternativa correta.

- A) As afirmativas I, II e III estão corretas
- B) Apenas as afirmativas I e II estão corretas
- C) Apenas as afirmativas II e III estão corretas
- D) Apenas as afirmativas I e III estão corretas
- E) Apenas a afirmativa II está correta

Comentários

Vamos comentar todas as assertivas.

A **assertiva I** está correta. Trata-se da reprodução do art. 57 do ECA.



Art. 57. O poder público estimulará pesquisas, experiências e novas propostas relativas a calendário, seriação, currículo, metodologia, didática e avaliação, com vistas à inserção de crianças e adolescentes excluídos do ensino fundamental obrigatório.

A **assertiva II** está incorreta. Deverão comunicar as Conselho Tutelar.

Art. 56. Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao **Conselho Tutelar** os casos de:

I - maus-tratos envolvendo seus alunos;

II - reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares;

III - elevados níveis de repetência.

A **assertiva III** está correta. A previsão está no art. 58 do ECA.

Art. 58. No processo educacional respeitar-se-ão os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social da criança e do adolescente, garantindo-se a estes a liberdade da criação e o acesso às fontes de cultura.

Assim a **alternativa C** está correta.

22. (IBFC/Pref. SGDA - RN - 2021) Segundo a Lei no 8.069/90, a criança e o adolescente têm direito à Educação com o objetivo de favorecer seu pleno desenvolvimento e prepará-los para o exercício da cidadania e para o mundo do trabalho.

Para que tais objetivos sejam assegurados é preciso:

I. Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

II. O acesso à escola pública e gratuita próximo a sua residência, desde que não residam em zona rural.

III. Ser respeitado por seus educadores.

Assinale a alternativa correta.

A) Apenas a afirmativa I está correta

B) Apenas as afirmativas II e III estão corretas

C) Apenas as afirmativas I e III estão corretas

D) Apenas a afirmativa III está correta

Comentários

O **item I** está correto. Cuida-se do inciso I do art. 53 do ECA.



O **item II** está incorreto. O inciso V do art. 53 do ECA afirma o direito ao acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência não fazendo exceção quanto aos residentes de zona rural.

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

V - acesso à escola pública e gratuita, próxima de sua residência, garantindo-se vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentem a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica.

O **item III** está correto. Trata-se do inciso II do art. 53 do ECA.

Assim a **alternativa C** está correta.

23. (IBFC/IAT PR - 2021) O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) aborda o direito à profissionalização e à proteção no trabalho. No que diz respeito a esse tema, analise as afirmativas abaixo e dê valores de Verdadeiro (V) ou Falso (F).

() Na condição de aprendiz, o adolescente poderá trabalhar a partir dos 12 anos.

() Ao adolescente aprendiz, respeitada a idade prevista legalmente, são assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários.

() Ao adolescente portador de deficiência é assegurado trabalho protegido.

Assinale a alternativa que apresenta a sequência correta de cima para baixo.

A) V, V, V

B) V, F, F

C) F, F, V

D) F, V, F

E) F, V, V

Comentários

O **item I** está falso. O art. 60 do Eca veda o trabalho para menores de 14 anos, salvo na condição de aprendiz. Sabemos que este dispositivo não se coaduna com as normas prevista na CF/88 que apenas permite o trabalho como aprendiz a partir dos 14 anos, porém o enunciado pede a resposta de acordo com o Eca. Apesar disso, a banca considerou a assertiva incorreta uma vez que não há expressa previsão que o adolescente poderia trabalhar como aprendiz a a partir dos 12 anos.

O **item II** está verdadeiro. O art. 65 do ECA garante direitos trabalhistas e previdenciário ao adolescente aprendiz.



Art. 65. Ao adolescente aprendiz, maior de quatorze anos, são assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários.

O item III está verdadeiro. Trata-se da literalidade do art. 66 do Eca:

Art. 66. Ao adolescente portador de deficiência é assegurado trabalho protegido

Assim a **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão.

24. (IBFC/IAT-PR) - 2021) A Lei nº 8.069/1990, denominada “Estatuto da Criança e do Adolescente”, determinada que deverão ser observados alguns aspectos no exercício do direito à profissionalização e à proteção no trabalho pelo adolescente. Sobre o assunto, analise as afirmativas abaixo:

- I. Tratamento desigual entre adolescentes homens e mulheres.
- II. Averiguação dos antecedentes e experiência prévia.
- III. Capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho.

Assinale a alternativa que apresenta corretamente aspectos que deverão ser observados.

- A) As afirmativas I, II e III estão corretas
- B) Apenas as afirmativas I e II estão corretas
- C) Apenas as afirmativas II e III estão corretas
- D) Apenas as afirmativas I e III estão corretas
- E) Apenas a afirmativa II está correta

Comentários

O **item I** está incorreto. Não se pode fazer este tipo de distinção. O art. 5º da Constituição Federal prevê igualdade entre homens e mulheres havendo violação do Princípio da Igualdade sua não observância.

O **item II** está incorreto. Este tipo de condutada não deve ser adotada por ser discriminatória.

O **item III** está correto. Trata-se da previsão do inciso II do art. 69 do ECA.

Art. 69. O adolescente tem direito à profissionalização e à proteção no trabalho, observados os seguintes aspectos, entre outros:

- I - **respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;**
- II - **capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho.**

Assim a questão foi **anulada** pela banca examinadora por não possuir alternativa correta.



25. (IBFC/SEAP - PR - 2021) O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) aborda o direito à profissionalização e à proteção no trabalho. No que diz respeito a esse tema, analise as afirmativas abaixo e dê valores de Verdadeiro (V) ou Falso (F).

() Na condição de aprendiz, o adolescente poderá trabalhar a partir dos 12 anos.

() Ao adolescente aprendiz, respeitada a idade prevista legalmente, são assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários.

() Ao adolescente portador de deficiência é assegurado trabalho protegido.

Assinale a alternativa que apresenta a sequência correta de cima para baixo.

a) V, V, V

b) V, F, F

c) F, F, V

d) F, V, F

e) F, V, V

Comentários

A assertiva I está incorreta. O art. 60 do Eca veda o trabalho para menores de 14 anos, salvo na condição de aprendiz. Sabemos que este dispositivo não se coaduna com as normas prevista na CF/88 que apenas permite o trabalho como aprendiz a partir dos 14 anos, porém o enunciado pede a resposta de acordo com o Eca. Apesar disso, a banca considerou a assertiva incorreta uma vez que não há expressa previsão que o adolescente poderia trabalhar como aprendiz a a partir dos 12 anos.

A assertiva II está correta. Trata-se da literalidade do art. 65 do Eca. Vejam:

Art. 65. Ao adolescente aprendiz, maior de quatorze anos, são assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários.

A assertiva III está correta. Trata-se da literalidade do art. 66 do Eca:

Art. 66. Ao adolescente portador de deficiência é assegurado trabalho protegido

Assim, a **Alternativa E** é o gabarito da questão.

26. (IBFC/SEAP - PR - 2021) Para prevalecer o comando do art. 18 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que determina que “É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento vexatório ou constrangedor” , a Lei nº 13.010 / 2014 trouxe algumas definições importantes sobre atitudes que possam ser tomadas contra elas. A esse respeito, numere a COLUNA II de acordo com a COLUNA I, fazendo a relação entre elas:



COLUNA I 1. Castigo físico. 2. Tratamento cruel ou degradante.

COLUNA II () Sofrimento físico. () Humilhação. () Ameaça grave. () Lesão. () Ridicularização.

Assinale a alternativa que apresenta a sequência correta.

- a) 1, 2, 2, 1, 2
- b) 1, 2, 2, 2, 2
- c) 2, 2, 1, 1, 1
- d) 2, 1, 1, 2, 2
- e) 1, 2, 2, 1, 1

Comentários

Para realizar a devida correlação era preciso conhecer o parágrafo único do art. 18-A do Eca.

Fique atento a este dispositivo ele tem sido bastante cobrado nos concursos.

Art. 18-A. A criança e o adolescente têm o direito de ser educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los. (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se: (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)

I - castigo físico: ação de natureza disciplinar ou punitiva aplicada com o uso da força física sobre a criança ou o adolescente que resulte em: (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)

a) sofrimento físico; ou (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)

b) lesão; (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)

II - tratamento cruel ou degradante: conduta ou forma cruel de tratamento em relação à criança ou ao adolescente que: (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)

a) humilhe; ou (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)

b) ameace gravemente; ou (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)

c) ridicularize. (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)

Assim, a **Alternativa A** é o gabarito da questão. Sofrimento e Lesão são considerados castigos físicos e Humilhação, Ameaça Grave e Ridicularização são considerados tratamento cruel ou degradante.



27. (IBFC/SEAP - PR - 2021) Dentre tantos assuntos dispostos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) está a preocupação com a violência exercida contra a criança e o adolescente; o tratamento sem discriminação daqueles que têm alguma espécie de deficiência; a possibilidade de a criança ser entregue para adoção; e, o direito de serem educados no seio de uma família. Analise as afirmativas abaixo:

I. Os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados à Justiça da Infância e da Juventude da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.

II. A criança e o adolescente com deficiência serão atendidos, sem discriminação ou segregação, em suas necessidades gerais de saúde e específicas de habilitação e reabilitação.

III. As gestantes ou mães que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção serão obrigatoriamente encaminhadas, sem constrangimento, ao Conselho Tutelar.

IV. É direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral.

Assinale a alternativa correta.

- a) Apenas as afirmativas I e II estão corretas
- b) Apenas a afirmativa IV está correta
- c) Apenas as afirmativas II e III estão corretas
- d) Apenas a afirmativa II está correta
- e) Apenas as afirmativas II e IV estão corretas

Comentários

A **assertiva I** está incorreta. A comunicação será feita ao Conselho Tutelar da localidade conforme determina o art.13 do Eca, muito cobrado em questões de concurso.

Art. 13. Os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.

A **assertiva II** está correta. Trata-se da literalidade do art. 11 §1º do Eca. Vejam:

§ 1º A criança e o adolescente com deficiência serão atendidos, sem discriminação ou segregação, em suas necessidades gerais de saúde e específicas de habilitação e reabilitação.

A **assertiva III** está incorreta. O §1º do art. 13 do Eca determina que sejam encaminhadas, sem constrangimento, à justiça da infância e da juventude.



A **assertiva IV** está correta. Trata-se da literalidade do art. 19 do Eca. Vejam:

Art. 19. É direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral.

Assim, a **Alternativa E** é o gabarito da questão.

28. (IBFC/SEAP - PR - 2021) O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), é o marco legal e regulatório dos direitos das crianças e dos adolescentes. Nele há previsão dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. O art. 4º, Parágrafo Único do ECA elenca algumas ações para garantir essa prioridade assinala a alternativa incorreta.

- a) Preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas.
- b) Obrigatoriedade de vacinação das crianças nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias.
- c) Primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias.
- d) Destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.
- e) Precedência de atendimento nos serviços público ou de relevância pública.

Comentários

Vamos ler o parágrafo único do art. 4º do Eca:

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.



A **alternativa B** está incorreta e é o gabarito da questão. Embora exista a obrigatoriedade da vacinação das crianças quando recomendada por autoridade sanitária tal regra não é uma garantia de prioridade como as demais assertivas.

29. (IBFC/SEAP - PR - 2021) Acerca do direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer, previsto na Lei nº 8.069/1990, denominada Estatuto da Criança e do Adolescente, analise as afirmativas abaixo:

I. O poder público estimulará pesquisas, experiências e novas propostas relativas a calendário, seriação, currículo, metodologia, didática e avaliação, com vistas à inserção de crianças e adolescentes excluídos do ensino fundamental obrigatório.

II. Caso haja elevados níveis de repetência, os dirigentes de estabelecimentos deverão comunicar apenas os pais.

III. No processo educacional respeitar-se-ão os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social da criança e do adolescente, garantindo-se a estes a liberdade da criação e o acesso às fontes de cultura.

Assinale a alternativa correta.

- a) As afirmativas I, II e III estão corretas
- b) Apenas as afirmativas I e II estão corretas
- c) Apenas as afirmativas II e III estão corretas
- d) Apenas as afirmativas I e III estão corretas
- e) Apenas a afirmativa II está correta

Comentários

A **assertiva I** está correta. A assertiva é a literalidade do art. 57 do Eca:

Art. 57. O poder público estimulará pesquisas, experiências e novas propostas relativas a calendário, seriação, currículo, metodologia, didática e avaliação, com vistas à inserção de crianças e adolescentes excluídos do ensino fundamental obrigatório.

A **assertiva II** está incorreta. Como já vimos em diversas questões a comunicação deve ser feita ao Conselho Tutelar na forma do art. 56 III do Eca.

Art. 56. Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de: III - elevados níveis de repetência.

A **assertiva III** está correta. A assertiva é a literalidade do art. 58 do Eca:

Art. 58. No processo educacional respeitar-se-ão os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social da criança e do adolescente, garantindo-se a estes a liberdade da criação e o acesso às fontes de cultura.



Assim, a **alternativa D** é o gabarito da questão.

30. (IBFC/Pref. Cruzeiro do Sul - 2019) Regina é mãe de Larissa, de 8 (oito) anos de idade e de Matheus, que completou 12 (doze) anos de idade. Ela cuida dos dois filhos sozinha. Regina não vê a hora do filho Matheus se tornar um adolescente. Sobre este caso e considerações trazidas pelo ECA, assinale a alternativa correta.

- a) Segundo o ECA, Matheus já é um adolescente.
- b) Tanto Larissa, quanto Matheus são crianças.
- c) Matheus será um adolescente quando completar 13 (treze) anos de idade.
- d) Tanto Larissa, quanto Matheus são adolescentes.

Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão. De acordo com o caput do art. 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA: *“Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.”* Desse modo, Larissa é uma criança (8 anos) e Matheus é uma adolescente (12 anos completos).

As **alternativas B, C e D** estão incorretas pois não apresentam respostas que se adequam ao tratamento legal dado pelo ECA à situação hipotética apresentada.

31. (IBFC/Pref. Cuiabá - 2019) O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069/90) traz normas que têm como objetivo a proteção integral da criança e do adolescente. Sobre as disposições desse diploma jurídico, analise as afirmativas abaixo e assinale a alternativa correta.

I. Considera-se criança a pessoa de doze anos de idade completos, e adolescente aquela entre treze e dezessete anos de idade.

II. É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

III. A garantia de prioridade compreende a preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas.

- a) Apenas as afirmativas II e III estão corretas
- b) Apenas as afirmativas I e II estão corretas
- c) As afirmativas I, II e III estão corretas
- d) Apenas a afirmativa I está correta

Comentários



Vejamos cada uma das afirmativas:

A **afirmativa I** está incorreta. A definição de criança e adolescente encontra-se no *caput* do art. 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente: “*Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.*”

A **afirmativa II** está correta. Nos termos do *caput* do art. 4º do ECA: “*É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.*”

A **afirmativa III** está correta. A afirmativa apresenta a alínea “c” do parágrafo único do art. 4º do ECA:

Art. 4º. Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Portanto, a **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão.

32. (IBFC/Pref. Cuiabá - 2019) O contexto histórico tem apresentado a necessidade de proteger crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, tornando-se de extrema importância atentar-se às condições de desenvolvimento infantil. Visto que, algumas legislações já citavam a importância familiar no processo de desenvolvimento da infância. Considere o século que tal reconhecimento recebeu maior ênfase e analise as afirmativas abaixo.

I. No final do século XX, por meio de uma nova constituição e a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

II. No final do século XIX, por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente.

III. No início do século XX, por meio de uma nova constituição e a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Assinale a alternativa correta.

- a) Apenas a afirmativa I está correta
- b) Apenas a afirmativa II está correta
- c) Apenas a afirmativa III está correta
- d) As afirmativas I, II e III estão corretas



Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão. Primeiramente, recorde-se que o século XX é o período compreendido de 1901 a 2000. A Constituição Federal foi promulgada em outubro de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente em julho de 1990 – ambos no final do século XX.

As **alternativas B, C e D** estão incorretas e não correspondem ao correto enquadramento temporal dos diplomas legais referenciados: Constituição Federal e Estatuto da Criança e do Adolescente.

33. (IBFC/Pref. Cuiabá - 2019) Sobre o objetivo do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), assinale a alternativa correta.

- a) De somente proteger a criança e ao adolescente do trabalho.
- b) De se efetivar apenas a garantia de direitos de crianças.
- c) De definir apenas a forma de atuação das entidades governamentais e não governamentais na prevenção e nos casos de violação desse direito.
- d) De se efetivar a garantia de direitos de crianças e adolescentes. Contém em seus artigos a proibição do trabalho infantil, a proteção ao trabalhador adolescente e define a forma de atuação das entidades governamentais e não governamentais na prevenção e nos casos de violação desse direito.

Comentários

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão. Os objetivos do ECA devem ser interpretados da forma mais ampla possível e não de forma restrita como as demais assertivas. O direito à profissionalização e à proteção no trabalho está previsto no Capítulo V do Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 60 e seguintes). Vejamos:

Art. 60. É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz.

Art. 61. A proteção ao trabalho dos adolescentes é regulada por legislação especial, sem prejuízo do disposto nesta Lei.

Art. 68. O programa social que tenha por base o trabalho educativo, sob responsabilidade de entidade governamental ou não-governamental sem fins lucrativos, deverá assegurar ao adolescente que dele participe condições de capacitação para o exercício de atividade regular remunerada.

§ 1º Entende-se por trabalho educativo a atividade laboral em que as exigências pedagógicas relativas ao desenvolvimento pessoal e social do educando prevalecem sobre o aspecto produtivo.

§ 2º A remuneração que o adolescente recebe pelo trabalho efetuado ou a participação na venda dos produtos de seu trabalho não desfigura o caráter educativo.



As **alternativas A, B e C** estão incorretas, pois restringem o âmbito de atuação e proteção do Estatuto.

34. (IBFC/Pref. Cuiabá - 2019) Sobre a força significativa do ECA, assinale a alternativa correta.

- a) Representa força da Lei, que nem sempre institui mecanismos de ordenamento jurídico.
- b) Representa um conjunto de Normas que não têm peso relevante para ordenamento jurídico.
- c) Representa um marco Legal e não Regulatório dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.
- d) Representa a força da Lei, que institui mecanismos de exigibilidade.

Comentários

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão. O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) é uma lei e, como tal, institui mecanismos de exigibilidade.

As **alternativas A, B e C** estão incorretas pois não apresentam o correto enquadramento normativo do ECA.

35. (QUADRIX/CRESS SC - 2019) Julgue o item, relativo ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

Os estabelecimentos de atendimento à saúde, excluindo as unidades de terapia intensiva, deverão proporcionar condições para a permanência, em tempo integral, de um dos pais ou responsáveis, nos casos de internação de criança ou adolescente.

Comentários

A assertiva está **incorreta**. De acordo com o art. 12 do Estatuto da Criança e do Adolescente, as unidades de terapia intensiva também devem proporcionar tais condições: *“Os estabelecimentos de atendimento à saúde, inclusive as unidades neonatais, de terapia intensiva e de cuidados intermediários, deverão proporcionar condições para a permanência em tempo integral de um dos pais ou responsável, nos casos de internação de criança ou adolescente.”*

36. (IBFC/Pref. Vinhedo - 2019) Ao que se refere a Lei nº 8.069/90 do “Estatuto da Criança e do Adolescente”, em seu Título II, Capítulo I (Do Direito à Vida e à Saúde) em seu artigo 13º em que se lê: “Os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao _____ da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais”. Assinale a alternativa que preencha corretamente a lacuna.

- a) Juizado de menores
- b) Conselho Tutelar
- c) Departamento de Polícia
- d) Centro de Atenção Psico Social

Comentários



A **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão. Nos termos do caput do art. 13 do Estatuto da Criança e do Adolescente: *“Os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.”*

37. (IBFC/Pref. Conde - 2019) Sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), analise as afirmativas abaixo e assinale a alternativa correta.

I. Os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.

II. As disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente não abrangem as gestantes.

III. A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.

- a) Apenas as afirmativas I e II estão corretas
- b) Apenas as afirmativas II e III estão corretas
- c) As afirmativas I, II e III estão corretas
- d) Apenas as afirmativas I e III estão corretas

Comentários

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão. Vamos à análise das afirmativas:

A **afirmativa I** está correta. Nos termos do caput do art. 13 do Estatuto da Criança e do Adolescente: *“Os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.”*

A **afirmativa II** está incorreta. O ECA apresenta diversos dispositivos que tratam da proteção às gestantes, a exemplo do art. 8º: *“É assegurado a todas as mulheres o acesso aos programas e às políticas de saúde da mulher e de planejamento reprodutivo e, às gestantes, nutrição adequada, atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério e atendimento pré-natal, perinatal e pós-natal integral no âmbito do Sistema Único de Saúde.”*

A **afirmativa III** está correta. De acordo com o art. 7º do ECA: *“A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.”*

38. (IBFC/Pref. Vinhedo - 2019) Em uma discussão dentro da sala de aula, professora e aluno divergem de opinião. Ela argumentativamente se sobressai à fala do aluno e mal o deixa expor verbalmente o que ele pensou e sentiu a respeito do assunto do qual divergiram. De acordo com o Estatuto da Criança e do



Adolescente, o direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais. Pode-se afirmar que a professora privou o aluno de parte deste direito. Contudo, há pais, responsáveis e profissionais que ainda recorrem aos castigos físicos para disciplinar as crianças e os adolescentes. No Estatuto, o castigo físico “é entendido como a ação de natureza disciplinar ou punitiva aplicada com o uso da força física sobre a criança ou o adolescente que resulte em”:

- I. Sofrimento físico ou lesão.
- II. Tratamento cruel ou degradante que ridicularize e/ou humilhe.
- III. Conduta ou forma cruel de tratamento em relação à criança e/ou ao adolescente que ameace gravemente.

Assinale a alternativa correta

- a) I, apenas
- b) II, apenas
- c) III, apenas
- d) I, II, III

Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão. O parágrafo único do art. 18-A apresenta os conceitos de castigo físico (inciso I) e tratamento cruel ou degradante (inciso II).

Art. 18-A. Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se:

I - castigo físico: ação de natureza disciplinar ou punitiva aplicada com o uso da força física sobre a criança ou o adolescente que resulte em:

a) sofrimento físico; ou

b) lesão;

II - tratamento cruel ou degradante: conduta ou forma cruel de tratamento em relação à criança ou ao adolescente que:

a) humilhe; ou

b) ameace gravemente; ou

c) ridicularize.



Assim, como visto pela transcrição acima, apenas a afirmativa I está correta. As afirmativas II e III fazem menção ao conceito de tratamento cruel ou degradante.

39. (IBFC/Pref. C Sto. Agostinho - 2019) Sobre os aspectos que envolvem o direito à liberdade, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), assinale a alternativa incorreta.

- a) buscar refúgio, auxílio e orientação
- b) brincar, praticar esportes e divertir-se
- c) participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação
- d) ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, sem ressalvas de restrições legais

Comentários

A **alternativa D** está incorreta e é o gabarito da questão. O art. 16, ao apresentar aspectos do direito à liberdade, prevê que a criança e o adolescente podem ir, vir e estar em logradouros públicos e espaços comunitários, mas devem ser observadas as restrições legais.

Art. 16. O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos:

I - ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;

II - opinião e expressão;

III - crença e culto religioso;

IV - brincar, praticar esportes e divertir-se;

V - participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação;

VI - participar da vida política, na forma da lei;

VII - buscar refúgio, auxílio e orientação.

As **alternativas A, B e C** estão corretas e previstas, respectivamente, nos incisos VII, IV e V do art. 16 do ECA.

40. (IBFC/Pref. Cruzeiro do Sul - 2019) O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) disciplina sobre os direitos de crianças e adolescentes no Brasil. De acordo com essa legislação, artigo 15 a criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e a dignidade. Considere o disposto no artigo 16 e assinale a alternativa incorreta.

- a) O direito a liberdade corresponde à inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais



- b) O direito à liberdade compreende buscar refúgio, auxílio e orientação
- c) O direito à liberdade corresponde também à opinião e expressão
- d) O direito à liberdade corresponde a ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais

Comentários

A **alternativa A** está incorreta e é o gabarito da questão. A alternativa trata do direito ao respeito (e não à liberdade) previsto no art. 17 do Estatuto da Criança e do Adolescente: *“O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.”*

As **alternativas B, C e D** estão corretas e apresentam aspectos do direito à liberdade, previstos nos incisos do art. 16 do ECA:

Art. 16. O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos:

I - ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;

II - opinião e expressão;

III - crença e culto religioso;

IV - brincar, praticar esportes e divertir-se;

V - participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação;

VI - participar da vida política, na forma da lei;

VII - buscar refúgio, auxílio e orientação.

41. (IBFC/Pref. Cruzeiro do Sul - 2019) De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em seu art. 17 o direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da(o) _____, da(o) _____, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais. A esse respeito, assinale a alternativa que preencha correta e respectivamente as lacunas.

- a) imagem / identidade
- b) idade / família
- c) cultura / corpo
- d) gosto / vontade



Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão. O art. 17 do Estatuto da Criança e do Adolescente prevê que “o direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.”

As **alternativas B, C e D** estão incorretas, pois não preenchem adequadamente as lacunas.

42. (IBFC/Pref. Cruzeiro do Sul - 2019) Segundo o Art. 18-A do ECA, “a criança e o adolescente têm o direito de ser educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los”. Nesse contexto, analise as afirmativas abaixo.

I. Castigo físico: ação de natureza disciplinar ou punitiva aplicada com o uso da força física sobre a criança ou o adolescente que resulte em lesão.

II. Tratamento cruel ou degradante: conduta ou forma cruel de tratamento em relação à criança ou ao adolescente que humilhe.

III. Sofrimento físico: toda e qualquer ação que resulte em ameaça.

Assinale a alternativa correta.

- a) Apenas a afirmativa I está correta
- b) Apenas a afirmativa II está correta
- c) Apenas as afirmativas II e III estão corretas
- d) Apenas as afirmativas I e II estão corretas

Comentários

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão. Os conceitos de castigo físico e tratamento cruel ou degradante estão previstos nos incisos I e II do parágrafo único do art. 18-A. Analisaremos as afirmativas com base nesse dispositivo:

Art. 18-A. Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se:

I - castigo físico: ação de natureza disciplinar ou punitiva aplicada com o uso da força física sobre a criança ou o adolescente que resulte em:

- a) sofrimento físico; ou
- b) lesão;



II - tratamento cruel ou degradante: conduta ou forma cruel de tratamento em relação à criança ou ao adolescente que:

- a) humilhe; ou
- b) ameace gravemente; ou
- c) ridicularize.

A **afirmativa I** está correta e em conformidade com a alínea “b” do inciso I transcrito acima.

A **afirmativa II** está correta e de acordo com a alínea “a” do inciso II apresentado acima.

A **afirmativa III** está incorreta. Como visto, o sofrimento físico é um resultado do castigo físico.

43. (QUADRIX/CRESS SC - 2019) Julgue o item, relativo ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

Nas situações em que a mãe ou o pai estiver em privação de liberdade, será garantida a convivência da criança e do adolescente com o(a) genitor(a) por meio de visitas periódicas promovidas pelo responsável ou, no caso de acolhimento institucional, pela entidade responsável, independentemente de autorização judicial.

Comentários

A assertiva está **correta**. De acordo com o §4º do art. 19 do Estatuto da Criança e do Adolescente: “Será garantida a convivência da criança e do adolescente com a mãe ou o pai privado de liberdade, por meio de visitas periódicas promovidas pelo responsável ou, nas hipóteses de acolhimento institucional, pela entidade responsável, independentemente de autorização judicial.”

44. (QUADRIX/CRESS SC - 2019) Julgue o item, relativo ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

Um dos critérios para a realização da adoção é que o adotante seja, pelo menos, dezesseis anos mais velho que o adotando.

Comentários

A assertiva está **correta**. Nos termos do §3º do art. 42 do ECA: “O adotante há de ser, pelo menos, dezesseis anos mais velho do que o adotando.”

45. (IBFC/Pref. C Sto. Agostinho - 2019) Encontramos referências legais para a adoção de crianças e adolescentes no Brasil junto ao Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº. 8069/1990). Na referida legislação há indicações de aspectos que devem ser observados no que diz respeito a adoção internacional. Considere o disposto no ECA sobre a adoção internacional, analise as afirmativas abaixo e dê valores de Verdadeiro (V) ou Falso (F).



() É permitido o repasse de recursos provenientes de organismos estrangeiros encarregados de intermediar pedidos de adoção internacional a organismos nacionais ou a pessoas físicas.

() Considera-se adoção internacional aquela na qual o pretendente possui residência habitual em país parte da Convenção de Haia, de 29 de maio de 1993, relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, promulgada pelo Decreto no 3.087/ 1999, e deseja adotar criança em outro país-parte da Convenção.

() Os brasileiros residentes no exterior terão preferência aos estrangeiros, nos casos de adoção internacional de criança ou adolescente brasileiro.

() A adoção internacional pressupõe a intervenção das Autoridades Centrais Estaduais e Federal em matéria de adoção internacional.

Assinale a alternativa que apresenta a sequência correta de cima para baixo.

a) F, V, V, V

b) V, V, V, F

c) V, F, F, F

d) V, V, F, F

Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão. Vamos analisar as afirmativas separadamente:

A **afirmativa I** é falsa. O *caput* do art. 52-A do Estatuto da Criança e do Adolescente veda o repasse de tais recursos: “É vedado, sob pena de responsabilidade e descredenciamento, o repasse de recursos provenientes de organismos estrangeiros encarregados de intermediar pedidos de adoção internacional a organismos nacionais ou a pessoas físicas.”

A **afirmativa II** é verdadeira. Prevê o *caput* do art. 51 do Estatuto: “Considera-se adoção internacional aquela na qual o pretendente possui residência habitual em país-parte da Convenção de Haia, de 29 de maio de 1993, Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, promulgada pelo Decreto nº 3.087, de 21 junho de 1999, e deseja adotar criança em outro país-parte da Convenção.”

A **afirmativa III** é verdadeira. De acordo com o art. 51, §2º do ECA: “Os brasileiros residentes no exterior terão preferência aos estrangeiros, nos casos de adoção internacional de criança ou adolescente brasileiro.”

A **afirmativa IV** é verdadeira. Nos termos do art. 51, §3º do ECA: “A adoção internacional pressupõe a intervenção das Autoridades Centrais Estaduais e Federal em matéria de adoção internacional.”

46. (IBFC/Pref. Cruzeiro do Sul - 2019) A adoção constitui uma das muitas medidas que são apresentadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sendo abordada a partir do artigo 39. Considere o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente sobre a adoção e analise as afirmativas abaixo.



I. A adoção é medida excepcional e irrevogável, à qual se deve recorrer apenas quando esgotados os recursos de manutenção da criança ou adolescente na família natural ou extensa.

II. É permitida a adoção por procuração.

III. A adoção não atribui a condição de filho ao adotado, não possuindo assim os mesmos direitos e deveres, inclusive sucessórios de outros filhos, uma vez que são mantidos os vínculos com a família de origem ou biológica.

IV. O adotando deve contar com, no máximo, dezoito anos à data do pedido, salvo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.

Assinale a alternativa correta.

- a) Apenas as afirmativas I e IV estão corretas
- b) Apenas as afirmativas I e III estão corretas
- c) Apenas as afirmativas II e III estão corretas
- d) Apenas as afirmativas II e IV estão corretas

Comentários

Vejamos cada afirmativa:

A **afirmativa I** está correta. Trata-se do disposto no art. 39, §1º do Estatuto da Criança e do Adolescente: “A adoção é medida excepcional e irrevogável, à qual se deve recorrer apenas quando esgotados os recursos de manutenção da criança ou adolescente na família natural ou extensa, na forma do parágrafo único do art. 25 desta Lei.”

A **afirmativa II** está incorreta. Prevê o art. 39, §2º do ECA: “É vedada a adoção por procuração.”

A **afirmativa III** está incorreta. De acordo com o caput do art. 41 do Estatuto: “A adoção atribui a condição de filho ao adotado, com os mesmos direitos e deveres, inclusive sucessórios, desligando-o de qualquer vínculo com pais e parentes, salvo os impedimentos matrimoniais.”

A **afirmativa IV** está correta. Nos termos do art. 40 do ECA: “O adotando deve contar com, no máximo, dezoito anos à data do pedido, salvo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.”

Assim, a **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão.

47. (IBFC/Pref. Vinhedo - 2019) Está descrito no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, a efetuação dos direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária de todas as crianças e adolescentes. Dentro do ECA existem normas referentes às crianças e adolescentes com deficiência.

A esse respeito, assinale a alternativa incorreta:

- a) É dever do Estado garantir um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades ao longo de toda a vida e inclusão no sistema educacional geral.



- b) É imprescindível garantir o ensino fundamental gratuito e compulsório para todas as crianças e adolescentes com qualquer tipo de deficiência, assegurando as adaptações de acordo com as necessidades individuais, visando facilitar sua educação.
- c) É necessário o apoio técnico e financeiro pelo poder público às instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e, com atuação exclusiva, em educação especial.
- d) É eletivo a adoção de medidas de apoio individualizadas e efetivas, em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social, de acordo com a meta de inclusão plena.

Comentários

A **alternativa D** está incorreta e é o gabarito da questão. A adoção de medidas de apoio individualizadas e efetivas não é facultativa / eletiva, mas obrigatória. Vejamos o inciso VI do art. 1º do Decreto nº 7.611/2011:

Art. 1º O dever do Estado com a educação das pessoas público-alvo da educação especial será efetivado de acordo com as seguintes diretrizes:

I - garantia de um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades;

II - aprendizado ao longo de toda a vida;

III - não exclusão do sistema educacional geral sob alegação de deficiência;

IV - garantia de ensino fundamental gratuito e compulsório, asseguradas adaptações razoáveis de acordo com as necessidades individuais;

V - oferta de apoio necessário, no âmbito do sistema educacional geral, com vistas a facilitar sua efetiva educação;

VI - adoção de medidas de apoio individualizadas e efetivas, em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social, de acordo com a meta de inclusão plena;

VII - oferta de educação especial preferencialmente na rede regular de ensino; e

VIII - apoio técnico e financeiro pelo Poder Público às instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial.

As **alternativas A, B e C** estão corretas e correspondem, respectivamente, aos incisos I, IV e VIII do artigo 1º, acima transcrito.

48. (IBFC/Pref. Vinhedo - 2019) De acordo com a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, assinale a alternativa incorreta.

- a) Compete ao Poder Público recensear os educandos, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsável, pela frequência à escola



- b) O acesso ao ensino obrigatório e gratuito, é direito público subjetivo
- c) É direito dos pais ou responsáveis, matricular ou não seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino
- d) É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais

Comentários

A **alternativa A** está correta. Prevê o art. 54, §3º do ECA: *“Compete ao poder público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsável, pela frequência à escola.”*

A **alternativa B** está correta. De acordo com o art. 54, §1º do Estatuto: *“O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.”*

A **alternativa C** está incorreta e é o gabarito da questão. A matrícula não é facultativa, mas uma obrigação dos pais / responsável como prevê o art. 55 do Estatuto da Criança e do Adolescente: *“Os pais ou responsável têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino.”*

A **alternativa D** está correta. Nos termos do parágrafo único do art. 53 do ECA: *“É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.”*

49. (IBFC/Pref. Vinhedo - 2019) De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), assinale a alternativa correta.

- a) O não oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público ou sua oferta irregular, importa responsabilidade de autoridade competente.
- b) Os pais ou responsáveis têm obrigação de matricular seus filhos ou pupilos nas redes particulares.
- c) Os professores de ensino fundamental, comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de maus-tratos envolvendo seus alunos.
- d) É dever dos municípios assegurar à criança e ao adolescente progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio.

Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão. Nos termos do art. 54, §2º do Estatuto da Criança e do Adolescente: *“O não oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público ou sua oferta irregular importa responsabilidade da autoridade competente.”*

A **alternativa B** está incorreta. A matrícula deve ser realizada na rede regular de ensino como prevê o art. 55 do Estatuto da Criança e do Adolescente: *“Os pais ou responsável têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino.”*



A **alternativa C** está incorreta. O ECA prevê legitimidade para tal comunicação a diversos sujeitos. Nesse sentido, vejamos o art. 70-B do Estatuto:

Art. 70-B. As entidades, públicas e privadas, que atuem nas áreas da saúde e da educação, além daquelas às quais se refere o art. 71 desta Lei, entre outras, devem contar, em seus quadros, com pessoas capacitadas a reconhecer e a comunicar ao Conselho Tutelar suspeitas ou casos de crimes praticados contra a criança e o adolescente.

Parágrafo único. São igualmente responsáveis pela comunicação de que trata este artigo, as pessoas encarregadas, por razão de cargo, função, ofício, ministério, profissão ou ocupação, do cuidado, assistência ou guarda de crianças e adolescentes, punível, na forma deste Estatuto, o injustificado retardamento ou omissão, culposos ou dolosos.

A **alternativa D** está incorreta. Trata-se de um dever do Estado, como prevê o art. 54, II do Estatuto:

Art. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:

II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;

50. (IBFC/Pref. Vinhedo - 2019) A Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990, dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e dá outras providências. Assinale a alternativa incorreta quanto aos deveres do Estado em relação à Educação.

- a) Garantir o ensino fundamental à criança e ao adolescente, sendo que a sua gratuidade se restringe apenas àqueles que estudarem na idade própria
- b) Possibilitar o atendimento educacional especializado aos deficientes, preferencialmente na rede regular de ensino
- c) Permitir o acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um
- d) Atendimento ao ensino fundamental, por meio de programas suplementares para que haja material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde

Comentários

A **alternativa A** está incorreta e é o gabarito da questão. Os deveres do Estado estão previstos no art. 54 do Estatuto da Criança e do Adolescente e o inciso I prevê que o ensino fundamental será obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria.

Art. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:

I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;



- III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;
- IV - atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade;
- V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;
- VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do adolescente trabalhador;
- VII - atendimento no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

As **alternativas B, C e D** estão corretas e correspondem, respectivamente, aos deveres apontados pelos incisos III, V e VII transcritos acima.

51. (IBFC/Pref. Vinhedo - 2019) A Lei nº 8.069/1990, estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), entre outras disposições, traz os direitos sociais e a proteção integral desse público.

No que se refere ao que o documento estabelece sobre o direito à educação de alunos e alunas com deficiência, assinale a alternativa correta:

- a) Segundo o documento, crianças e adolescentes abrigadas devem ter garantida a escola no abrigo onde moram, não sendo obrigatória a frequência na escola regular
- b) A Lei nº 8.069 não estabelece diretrizes referentes à educação de alunos e alunas com deficiência, o documento apenas dispõe as ações do Conselho Tutelar, em caso de maus tratos
- c) O ECA defende que as crianças com deficiência devem estar matriculadas em escolas especiais, espaços que garantem a aprendizagem desse público-alvo
- d) O ECA estabelece que o Estado deve assegurar atendimento educacional especializado aos alunos e alunas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino

Comentários

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão. Os deveres do Estado estão previstos no art. 54 do Estatuto da Criança e do Adolescente e o inciso III prevê o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.

As **alternativas A, B e C** estão incorretas. Como visto, o ECA prevê que as crianças e adolescentes com deficiência devem frequentar, preferencialmente, a rede regular de ensino.

52. (IBFC/Pref. C Sto. Agostinho - 2019) Lúcia é uma mãe muito dedicada e prefere ensinar sua filha Júlia de 7 (sete) anos em casa. Lúcia alega que sua filha não aprende na escola. Neste ano Júlia não está matriculada em nenhuma instituição e está com aquisições de aprendizagem que já ultrapassam a fase



que vivenciaria em uma instituição formal. Sobre este contexto, analise as afirmativas abaixo e dê valores Verdadeiro (V) ou Falso (F).

- () Os pais ou responsável têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino.
- () Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares.
- () No processo educacional respeitar-se-ão os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social da criança e do adolescente, garantindo-se a estes a liberdade de aprenderem saberes diversos em uma instituição formal ou somente no seio familiar.

Assinale a alternativa que apresente a sequência correta de cima para baixo.

- a) V, V, F
- b) F, V, V
- c) V, F, F
- d) F, F, V

Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão. Vamos analisar os itens separadamente:

A **afirmativa I** é verdadeira. De acordo com o art. 55 do Estatuto da Criança e do Adolescente: "*Os pais ou responsável têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino.*"

A **afirmativa II** é verdadeira. A afirmativa encontra-se fundamentada no art. 56 do Estatuto:

Art. 56. Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de:

I - maus-tratos envolvendo seus alunos;

II - reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares;

III - elevados níveis de repetência.

A **afirmativa III** é falsa. Como vimos não é possível o processo educacional apenas no seio familiar. A matrícula em instituição formal é obrigatória no ordenamento jurídico pátrio.

53. (IBFC/Pref. C Sto. Agostinho - 2019) O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seus artigos 53 e 54, estabelecem o direito ao acesso à educação e as responsabilidades do Estado sobre esse direito. Em relação ao dever do Estado, analise as afirmativas abaixo e assinale a alternativa correta.

I. Oferecer atendimento educacional especializado as pessoas com deficiência, preferencialmente na rede de ensino regular.



II. Oferecer o acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, respeitando a capacidade de cada um.

III. Garantir a oferta gratuita do ensino regular apenas nos horários matutino e vespertino.

Assinale a alternativa correta.

- a) Apenas a afirmativa II está correta
- b) Apenas as afirmativas II e III estão corretas
- c) Apenas as afirmativas I e II estão corretas
- d) Apenas a afirmativa I está correta

Comentários

A **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão. Veremos cada uma das afirmativas:

A **afirmativa I** está correta. O art. 54, III do Estatuto da Criança e do Adolescente dispõe que é dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.

A **afirmativa II** está correta. O "*acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um*" é um direito garantido pelo inciso V do art. 54 do ECA.

A **afirmativa III** está incorreta. O inciso VI do art. 54 assegura a oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do adolescente trabalhador. Logo, não é possível afirmar que a oferta de ensino ocorrerá somente nos horários matutino e vespertino.

54. (IBFC/Pref. Cruzeiro do Sul - 2019) Lucas tem 10 (dez) anos, e é o filho caçula de Dona Matilde e Senhor João. Eles moram em um terreno arrendado na área rural, mas não tão distante do centro da cidade. Ele ajuda, em todas as manhãs, seus pais no plantio de hortaliças e, posteriormente, na parte da tarde, acompanha seus pais à comercialização dessas hortaliças. Lucas se considera um adulto e fica orgulhoso de ajudar os pais no sustento da casa. Com base neste caso e o estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Lei nº 8.069/1990), assinale a alternativa correta.

- a) Lucas já é considerado um adolescente e pode trabalhar como aprendiz junto com seus pais
- b) Lucas é uma criança, mas acompanhado dos pais ele pode exercer qualquer atividade profissional
- c) Segundo o ECA, Lucas é uma criança e deveria estar na escola
- d) O ECA não proíbe que Lucas trabalhe, mas também deveria estar estudando

Comentários

A **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão. O caput do art. 2º estabelece que se considera criança a pessoa até 12 anos de idade incompletos - Lucas tem 10 anos, logo é uma criança. O art. 60, por sua vez, veda qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade.



A **alternativa A** está incorreta. Lucas, com 10 anos de idade, ainda é uma criança.

As **alternativas B e D** estão incorretas. O ECA veda qualquer atividade profissional aos menores de 14 anos.

55. (IBFC/Pref. Cruzeiro do Sul - 2019) Cristiano, de 11 (onze anos e meio) é um menino muito empenhado em aprender. Seus pais o incentivam desde os seus 3 (três) anos de idade a estudar e a valorizar o que a escola lhe proporciona. Neste ano, Cristiano abandonou a escola e pediu para que seus pais o ensinassem em casa. Sobre esse contexto e o que prevê o ECA, analise as afirmativas abaixo e dê valores Verdadeiro (V) ou Falso (F).

- () Os pais ou responsável têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino.
- () No que se refere ao papel da escola, os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares.
- () Os pais efetuaram a matrícula do filho no início do ano, mas se Cristiano não quer frequentar a escola, os pais podem acatar a vontade do filho e deixá-lo em casa para estudar.

Assinale a alternativa que apresenta a sequência correta de cima para baixo.

- a) V, V, V
- b) V, V, F
- c) F, F, V
- d) F, V, V

Comentários

A **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão. Vejamos as afirmativas:

A **afirmativa I** é verdadeira. De acordo com o art. 55 do Estatuto da Criança e do Adolescente: "*Os pais ou responsável têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino.*"

A **afirmativa II** é verdadeira. A afirmativa encontra-se fundamentada no art. 56 do Estatuto:

Art. 56. Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de:

I - maus-tratos envolvendo seus alunos;

II - reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares;

III - elevados níveis de repetência.



A **afirmativa III** é falsa. A evasão escolar, como visto acima, deve ser comunicada ao Conselho Tutelar (art. 56, II do ECA). Além disso, o STF, no julgamento do RE 888.815, posicionou-se quanto à impossibilidade de *homeschooling* no Brasil por ausência de previsão legal.

56. (IBFC/Pref. Cruzeiro do Sul - 2019) O ECA traz considerações importantes acerca do dever do Estado para com a criança e o adolescente. A esse respeito, assinale a alternativa incorreta.

- a) Atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino
- b) Progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio
- c) Oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do adolescente trabalhador
- d) Atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade

Comentários

A **alternativa D** está incorreta e é o gabarito da questão. Os deveres do Estado para com a criança e o adolescente estão previstos no art. 54 do Estatuto e, conforme o inciso IV, o atendimento em creche e pré-escola é garantido às crianças de zero a cinco anos de idade.

Art. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:

I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV – atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade;

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do adolescente trabalhador;

VII - atendimento no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

As **alternativas A, B e C** estão corretas e correspondem aos incisos III, II e VI respectivamente.

57. (IBFC/Pref. Cruzeiro do Sul - 2019) César é um pai muito empenhado na educação dos filhos. Sua esposa, Cristina ensina Língua Portuguesa e Matemática todas as manhãs ao filho do meio, Pedro, de 8 (oito) anos de idade. César ensina, em todas as tardes, assuntos de cultura geral, à criança. Ambos



decidiram que devem ensinar Pedro e, posteriormente o filho caçula, dentro de casa. Sobre este caso, analise as afirmativas.

I. Segundo o ECA, os pais ou responsável têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino.

II. O ECA não obriga pais ou responsável a matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino, mas ao Poder Público é exigido que sejam disponibilizadas escolas e vagas a todas as crianças em idade escolar.

III. O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo, portanto os pais não podem privar seus filhos deste direito inegociável.

Assinale a alternativa correta.

- a) Apenas a afirmativa I está correta
- b) Apenas a afirmativa II está correta
- c) Apenas a afirmativa III está correta
- d) Apenas as afirmativas I e III estão corretas

Comentários

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão. Vamos analisar cada afirmativa separadamente:

A **afirmativa I** está correta. Nos termos do art. 55 do Estatuto: "*Os pais ou responsável têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino.*"

A **afirmativa II** está incorreta. Como visto acima, os pais ou responsável são obrigados a matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino.

A **afirmativa III** está correta. A afirmativa encontra fundamento no art. 54, §1º e no art. 55, ambos do ECA:

Art. 54. §1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

Art. 55. Os pais ou responsável têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino.

58. (IBFC/Pref. Vinhedo - 2019) Recentemente, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069/1990, completou 28 (vinte e oito) anos de publicação. Ao longo desses anos é possível perceber que este documento legislador contribuiu para proteger, dentre outros, a integridade física e emocional de crianças e adolescentes por todo Brasil. No âmbito do trabalho infantil coerentemente, o ECA prevê:

I. Ao adolescente até doze anos de idade é assegurada bolsa de aprendizagem.



II. Crianças e adolescentes podem prestar serviços comunitários (realização de tarefas gratuitas de interesse geral), por período não excedente a 12 (doze) meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais.

III. Ao adolescente aprendiz (maior de quatorze anos), são assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários.

IV. O ECA proíbe qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz.

V. Ao adolescente empregado, aprendiz, em regime familiar de trabalho, aluno de escola técnica, assistido em entidade governamental ou não-governamental, é vedado, dentre outros, o trabalho noturno, realizado entre as vinte e duas horas de um dia e as cinco horas do dia seguinte.

Está correto o que se apresenta em:

- a) III, IV e V apenas
- b) I, II e IV apenas
- c) II, III e V apenas
- d) I, III e IV apenas

Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão. Veremos item a item de acordo com as disposições contidas no Estatuto da Criança e do Adolescente:

A **afirmativa I** está incorreta. De acordo com o art. 64: "*Ao adolescente até quatorze anos de idade é assegurada bolsa de aprendizagem.*"

A **afirmativa II** está incorreta. O art. 117 dispõe que "*a prestação de serviços comunitários consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais.*"

A **afirmativa III** está correta. Prevê o art. 65: "*Ao adolescente aprendiz, maior de quatorze anos, são assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários.*"

A **afirmativa IV** está correta. Nos termos do artigo 60: "*É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz.*"

A **afirmativa V** está correta. Trata-se da vedação positivada no art. 67, inciso I do Estatuto:

Art. 67. Ao adolescente empregado, aprendiz, em regime familiar de trabalho, aluno de escola técnica, assistido em entidade governamental ou não-governamental, é vedado trabalho:

I - noturno, realizado entre as vinte e duas horas de um dia e as cinco horas do dia seguinte;



59. (IBFC/Pref. Cruzeiro do Sul - 2019) O trabalho é abordado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente nos artigos 60 a 69. Considere o disposto em tal legislação, analise as afirmativas abaixo e assinale a alternativa correta.

- I. Ao adolescente aprendiz, maior de quatorze anos, são assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários.
 - II. Ao adolescente portador de deficiência é opcional que o trabalho seja protegido.
 - III. Ao adolescente aprendiz, maior de quatorze anos, são assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários.
- a) Apenas a afirmativa II está correta
 - b) Apenas a afirmativa III está correta
 - c) Apenas as afirmativas I e III estão corretas
 - d) Apenas as afirmativas I e II estão corretas

Comentários

A **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão. Vejamos item a item:

Afirmativas I e III - Corretas. Nos termos do art. 65 do Estatuto da Criança e do Adolescente: "Ao adolescente aprendiz, maior de quatorze anos, são assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários."

Afirmativa II - Incorreta. O art. 66 do ECA prevê que ao adolescente portador de deficiência é assegurado trabalho protegido. Não é uma opção, mas uma obrigação.

60. (QUADRIX/CRESS-SC - 2019) Julgue o item:

Os estabelecimentos de atendimento à saúde, excluindo as unidades de terapia intensiva, deverão proporcionar condições para a permanência, em tempo integral, de um dos pais ou responsáveis, nos casos de internação de criança ou adolescente.

Comentários

A alternativa está **incorreta**, pois a permanência, em tempo integral, de um dos pais ou responsáveis no caso de internação de criança ou adolescente também inclui as unidades de terapia intensiva. Neste sentido, preconiza o ECA:

Art. 12. Os estabelecimentos de atendimento à saúde, **inclusive as unidades neonatais, de terapia intensiva** e de cuidados intermediários, deverão proporcionar condições para a permanência em tempo integral de um dos pais ou responsável, nos casos de internação de criança ou adolescente.

61. (QUADRIX/CRESS-SC - 2019) Julgue o item:



Nas situações em que a mãe ou o pai estiver em privação de liberdade, será garantida a convivência da criança e do adolescente com o(a) genitor(a) por meio de visitas periódicas promovidas pelo responsável ou, no caso de acolhimento institucional, pela entidade responsável, independentemente de autorização judicial.

Comentários

A alternativa está **correta**, pois está em consonância com o art. 19, § 4º, do ECA:

§4º Será garantida a convivência da criança e do adolescente com a mãe ou o pai privado de liberdade, por meio de visitas periódicas promovidas pelo responsável ou, nas hipóteses de acolhimento institucional, pela entidade responsável, independentemente de autorização judicial.

Por oportuno, registre-se a seguinte distinção:

MÃE/PAI PRIVADO DE LIBERDADE	CRIANÇA/ADOLESCENTE EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Visitas periódicas promovidas pelo responsável	Visitas periódicas promovidas pela entidade responsável

62. (QUADRIX/CRESS-SC - 2019) Julgue o item:

Um dos critérios para a realização da adoção é que o adotante seja, pelo menos, dezesseis anos mais velho que o adotando.

Comentários

A alternativa está **correta**. A pessoa que pretende adotar deve contar 18 anos completos. Não importa se casada, solteira ou vive em união estável. Além disso, é preciso que o adotante seja, pelo menos, 16 anos mais velho do que a criança ou adolescente a ser adotado. Neste sentido, o §3º do art. 42 do ECA:

§3º O adotante há de ser, pelo menos, dezesseis anos mais velho do que o adotando.

63. (CEFETBAHIA/MPE-BA - 2018) Considerando as disposições contidas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, é incorreto afirmar que

- a) o poder público estimulará, por meio de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, o acolhimento, sob a forma de adoção, de criança ou adolescente afastado do convívio familiar.
- b) a guarda obriga a prestação de assistência material, moral e educacional à criança ou ao adolescente, conferindo a seu detentor o direito de opor-se a terceiros, inclusive aos pais.
- c) a guarda destina-se a regularizar a posse de fato, podendo ser deferida, liminar ou incidentalmente, nos procedimentos de tutela e adoção, exceto no de adoção por estrangeiros.



d) poderão ser utilizados recursos federais, estaduais, distritais e municipais para a manutenção dos serviços de acolhimento em família acolhedora, facultando-se o repasse de recursos para a própria família acolhedora.

e) excepcionalmente, deferir-se-á a guarda, fora dos casos de tutela e adoção, para atender a situações peculiares ou suprir a falta eventual dos pais ou responsável, podendo ser deferido o direito de representação para a prática de atos determinados.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta e é o gabarito da questão. De acordo com o art. 34, do ECA, o poder público estimulará, por meio de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, o acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente afastado do convívio familiar.

A **alternativa B** está correta, conforme dispõe o art. 33, da Lei nº 8.069/90:

Art. 33. A guarda obriga a prestação de assistência material, moral e educacional à criança ou adolescente, conferindo a seu detentor o direito de opor-se a terceiros, inclusive aos pais.

A **alternativa C** está correta, conforme dispõe o §1º, do art. 33, da Lei nº 8.069/90:

§ 1º A guarda destina-se a regularizar a posse de fato, podendo ser deferida, liminar ou incidentalmente, nos procedimentos de tutela e adoção, exceto no de adoção por estrangeiros.

A **alternativa D** está correta, conforme dispõe o §4º, do art. 34, da Lei nº 8.069/90:

§ 4º Poderão ser utilizados recursos federais, estaduais, distritais e municipais para a manutenção dos serviços de acolhimento em família acolhedora, facultando-se o repasse de recursos para a própria família acolhedora.

A **alternativa E** está correta, conforme dispõe o §2º, do art. 33, da Lei nº 8.069/90:

§ 2º Excepcionalmente, deferir-se-á a guarda, fora dos casos de tutela e adoção, para atender a situações peculiares ou suprir a falta eventual dos pais ou responsável, podendo ser deferido o direito de representação para a prática de atos determinados.

64. (FUNDEP/Bombeiros-MG - 2018) Segundo o que dispõe o seu Estatuto, a criança e o adolescente têm direito de serem educados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto por parte dos pais, integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los.



Considerando os termos do citado Estatuto, é correto afirmar que

- a) para a caracterização de castigo físico, não é necessário o uso de força física.
- b) o tratamento cruel ou degradante se manifesta mediante ridicularização e humilhação, não se caracterizando pelo uso de ameaça, ainda que grave.
- c) o castigo físico aplicado à criança e ao adolescente não acarreta sanção quando se tratar de comportamento manifestamente incorporado na cultura local, sendo, assim, socialmente aceito como método de disciplina.
- d) sem prejuízo de outras sanções cabíveis, as pessoas que praticarem castigo físico ou tratamento cruel ou degradante contra criança e adolescente estão submetidas, entre outras medidas, ao encaminhamento a tratamento psicológico ou psiquiátrico.

Comentários

A questão cobra do candidato conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Vejamos:

A **alternativa A** está incorreta. Segundo o próprio ECA, para que haja castigo físico é necessário o emprego de força física (art. 18-A, Parágrafo único, I):

Art. 18-A. (...)

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se

I - castigo físico: ação de natureza disciplinar ou punitiva aplicada com o uso da força física sobre a criança ou o adolescente que resulte em:

- a) sofrimento físico; ou
- b) lesão;

A **alternativa B**, também, está incorreta. O tratamento cruel ou degradante também se concretiza por meio da ameaça grave (art. 18-A, II, b):

Art. 18-A. (...)

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se

II - tratamento cruel ou degradante: conduta ou forma cruel de tratamento em relação à criança ou ao adolescente que:

- a) humilhe; ou
- b) ameace gravemente; ou
- c) ridicularize.



A **alternativa C** está incorreta. Essa ressalva não existe no ECA e nem faria sentido diante de todo o conjunto de disposições protetivas que o Estatuto propõe.

E a **alternativa D**, por fim, está correta e é o gabarito da questão. Confirmam o art. 18-B, do Estatuto:

Art. 18-B. Os pais, os integrantes da família ampliada, os responsáveis, os agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou qualquer pessoa encarregada de cuidar de crianças e de adolescentes, tratá-los, educá-los ou protegê-los que utilizarem castigo físico ou tratamento cruel ou degradante como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto estarão sujeitos, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, às seguintes medidas, que serão aplicadas de acordo com a gravidade do caso:

I - encaminhamento a programa oficial ou comunitário de proteção à família;

II - encaminhamento a tratamento psicológico ou psiquiátrico;

III - encaminhamento a cursos ou programas de orientação;

IV - obrigação de encaminhar a criança a tratamento especializado;

V - advertência.

VI - garantia de tratamento de saúde especializado à vítima.

65. (FUNDEP/MPMG - 2018) Assinale a alternativa CORRETA:

- a) Uma das diretrizes da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente é a federalização do atendimento.
- b) O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 3 (três) anos, permitida uma recondução.
- d) Os estabelecimentos de atendimento à saúde, inclusive as unidades neonatais, de terapia intensiva e de cuidados intermediários, deverão proporcionar condições para a permanência em tempo integral de todos os titulares do poder familiar, de forma conjunta, nos casos de internação de criança ou adolescente.
- d) Toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada 3 (três) meses.

Comentários

Questão que cobra alteração legislativa de 2017. Vejamos:

A **alternativa A** está incorreta. Ao contrário do que prevê a alternativa, a federalização do atendimento não é uma das diretrizes da política de atendimento. A banca tentou confundir o candidato, trocando o termo “municipalização” (art. 88, I, ECA) por “federalização”.



A **alternativa B** está incorreta. O mandato dos membros do conselho tutelar é de 4 (quatro) anos (art. 132, ECA).

A **alternativa C**, igualmente, está incorreta. A permanência de que trata a alternativa é de apenas um dos pais ou responsável, e não de todos os titulares do poder familiar (art. 12, ECA).

E a **alternativa D** está correta, sendo o gabarito da questão. A banca cobrou apenas a parte alterada em 2017 do artigo. Vejamos o dispositivo na íntegra:

“§ 1o Toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada 3 (três) meses, devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou pela colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas no art. 28 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.509, de 2017)”

66. (UEM - 2017) De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, assinale a alternativa correta em relação à adoção.

- a) O adotando deve contar com, no máximo, dezesseis anos à data do pedido, mesmo se já estiver sob a guarda ou a tutela dos adotantes.
- b) A adoção atribui a condição de filho ao adotado, com os mesmos direitos e deveres, inclusive sucessórios, desligando-o de qualquer vínculo com pais e parentes, salvo os impedimentos matrimoniais.
- c) A idade mínima para adotar é de 21 (vinte e um) anos, independentemente do estado civil.
- d) Para adoção conjunta, não é necessário que os adotantes sejam casados civilmente ou que mantenham união estável.
- e) O adotante há de ser, pelo menos, cinco anos mais velho do que o adotando.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. De acordo com o art. 40, do Estatuto da Criança e do Adolescente, o adotando deve contar com, no máximo, dezoito anos à data do pedido, salvo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.

A **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão, conforme prevê o art. 41, caput, da Lei nº 8.069/90:

Art. 41. A adoção atribui a condição de filho ao adotado, com os mesmos direitos e deveres, inclusive sucessórios, desligando-o de qualquer vínculo com pais e parentes, salvo os impedimentos matrimoniais.

A **alternativa C** está incorreta. Com base no art. 42, caput, da referida Lei, podem adotar os maiores de 18 anos, independentemente do estado civil.



A **alternativa D** está incorreta. O §2º, do art. 42, do ECA, estabelece que para adoção conjunta, é indispensável que os adotantes sejam casados civilmente ou mantenham união estável, comprovada a estabilidade da família.

A **alternativa E** está incorreta. Segundo o §3º, do art. 42, da Lei nº 8.069/90, o adotante há de ser, pelo menos, dezesseis anos mais velho do que o adotando.

67. (FMP Concursos/MPE-RO - 2017) Considerando o direito fundamental da criança e do adolescente à convivência familiar, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, é CORRETO afirmar:

- a) Para a concessão da guarda, tutela e adoção de criança e adolescente, é imprescindível a prévia suspensão ou destituição do poder familiar de ambos os pais.
- b) É garantida a convivência da criança e do adolescente com a mãe ou pai privado de liberdade, por meio de visitas periódicas promovidas pelo responsável ou, nas hipóteses de acolhimento institucional, pela entidade responsável, independentemente de autorização judicial.
- c) Por expressa determinação do Estatuto da Criança e do Adolescente, buscando preservar a integridade emocional, as crianças com idade inferior a sete anos não podem visitar os pais privados de liberdade.
- d) A falta ou a carência de recursos materiais dos pais, por si só, autoriza o Ministério Público a ajuizar ação de suspensão ou destituição do poder familiar.
- e) Todas as alternativas anteriores estão incorretas.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. Segundo o parágrafo único, do art. 36, do ECA, a perda ou suspensão do poder familiar é imprescindível apenas na tutela.

Parágrafo único. O deferimento da tutela pressupõe a prévia decretação da perda ou suspensão do poder familiar e implica necessariamente o dever de guarda.

A **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão, pois é o que dispõe o §4º, do art. 19, da Lei nº 8.069/90:

§ 4º Será garantida a convivência da criança e do adolescente com a mãe ou o pai privado de liberdade, por meio de visitas periódicas promovidas pelo responsável ou, nas hipóteses de acolhimento institucional, pela entidade responsável, independentemente de autorização judicial.

A **alternativa C** está incorreta. No Estatuto da Criança e do Adolescente não há nenhuma norma que faça restrição etária para a visitação dos pais privados de liberdade.

A **alternativa D** está incorreta. De acordo com o art. 23, da Lei nº 8.069/90, a falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do poder familiar.

A **alternativa E** está incorreta, pois a alternativa B está correta.



68. (FMP Concursos/MPE-RO - 2017) Segundo a Lei nº 8.069/1990 e posteriores alterações, é CORRETO afirmar:

- a) Salvo expressa e fundamentada determinação em contrário da autoridade judiciária competente ou, quando a medida for aplicada em preparação à adoção, o deferimento da guarda de criança e de adolescente a terceiros não impede o exercício do direito de visitas pelos pais, assim como o dever de prestar alimentos, que serão objeto de regulamentação específica, a pedido do interessado ou do Ministério Público.
- b) O responsável pelo programa de acolhimento familiar ou institucional, verificando a possibilidade de a criança ou de o adolescente reintegrar-se na família de origem, fará imediata comunicação à autoridade judiciária, que dará vista ao Ministério Público, pelo prazo de 15 dias, decidindo em igual prazo.
- c) Na adoção, exige a lei que os pretendentes sejam maiores de vinte e um anos, independentemente do estado civil.
- d) Não exige a lei diferença mínima de idade entre o adotante e o adotado.
- e) Nas ações de suspensão ou destituição do poder familiar, estando o pai ou a mãe da criança ou do adolescente privados de liberdade, a autoridade judiciária dispensará a sua oitiva.

Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão, conforme estabelece o art. 33, §4º, do ECA:

§ 4º Salvo expressa e fundamentada determinação em contrário, da autoridade judiciária competente, ou quando a medida for aplicada em preparação para adoção, o deferimento da guarda de criança ou adolescente a terceiros não impede o exercício do direito de visitas pelos pais, assim como o dever de prestar alimentos, que serão objeto de regulamentação específica, a pedido do interessado ou do Ministério Público.

A **alternativa B** está incorreta, pois o prazo é de 5 dias. Vejamos o art. 101, §8º, da Lei nº 8.069/90:

§ 8º Verificada a possibilidade de reintegração familiar, o responsável pelo programa de acolhimento familiar ou institucional fará imediata comunicação à autoridade judiciária, que dará vista ao Ministério Público, pelo prazo de 5 (cinco) dias, decidindo em igual prazo.

A **alternativa C** está incorreta. Com base no art. 42, da referida Lei, a idade é de 18 anos, e não 21 como afirmado.

Art. 42. Podem adotar os maiores de 18 (dezoito) anos, independentemente do estado civil.

A **alternativa D** está incorreta. O art. 42, §3º, do ECA, prevê diferença de 16 anos do adotante para o adotado.

§ 3º O adotante há de ser, pelo menos, dezesseis anos mais velho do que o adotando.



A **alternativa E** está incorreta. Nesse caso, a autoridade judicial requisitará sua apresentação para a oitiva. Conforme estabelece o §5º, do art. 161, da Lei nº 8.069/90:

§ 5º Se o pai ou a mãe estiverem privados de liberdade, a autoridade judicial requisitará sua apresentação para a oitiva.

69. (UECE-CEV/SEAS-CE - 2017) No que concerne ao instituto jurídico da tutela, tomando-se por base o ECA, é correto afirmar que

- a) as normas de decretação de perda ou suspensão do poder familiar aplicam-se à destituição da tutela.
- b) o tutor nomeado por testamento ou qualquer documento autêntico, conforme previsto no Código Civil, deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias após a abertura da sucessão, ingressar com pedido destinado ao controle judicial do ato, observando o procedimento previsto no ECA.
- c) o deferimento da tutela pressupõe a prévia decretação da perda ou suspensão do poder familiar, mas não implica, necessariamente, o dever de guarda.
- d) a tutela será deferida, nos termos da lei civil, a pessoa de até 18 (dezoito) anos completos.

Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão. Vejamos os arts. 38 e 24, do Estatuto da Criança e do Adolescente:

Art. 38. Aplica-se à destituição da tutela o disposto no art. 24.

Art. 24. A perda e a suspensão do poder familiar serão decretadas judicialmente, em procedimento contraditório, nos casos previstos na legislação civil, bem como na hipótese de descumprimento injustificado dos deveres e obrigações a que alude o art. 22.

A **alternativa B** está incorreta. O referido prazo é de 30 dias, e não 60, conforme prevê o art. 37, da Lei nº 8.069/90:

Art. 37. O tutor nomeado por testamento ou qualquer documento autêntico, conforme previsto no parágrafo único do art. 1.729 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, deverá, no prazo de 30 (trinta) dias após a abertura da sucessão, ingressar com pedido destinado ao controle judicial do ato, observando o procedimento previsto nos arts. 165 a 170 desta Lei.

A **alternativa C** está incorreta. Com base no parágrafo único, do art. 36, da referida Lei, o deferimento da tutela pressupõe a prévia decretação da perda ou suspensão do poder familiar e implica necessariamente o dever de guarda.

A **alternativa D** está incorreta. O art. 36, caput, estabelece que a tutela será deferida, nos termos da lei civil, a pessoa de até 18 anos incompletos.



70. (UECE-CEV/SEAS-CE - 2017) No que tange à adoção, é correto afirmar que

- a) é o instituto que atribui a condição de filho ao adotado, com os mesmos direitos e deveres, inclusive sucessórios, desligando-o de qualquer vínculo com pais e parentes, inclusive os impedimentos matrimoniais.
- b) a guarda de fato autoriza, por si só, a dispensa da realização do estágio de convivência.
- c) a morte dos adotantes restabelece o poder familiar dos pais naturais.
- d) em caso de adoção por pessoa ou casal residente ou domiciliado fora do País, o estágio de convivência, cumprido no território nacional, será de, no mínimo, 30 (trinta) dias, e, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável por até igual período, uma única vez, mediante decisão fundamentada da autoridade judiciária.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. De acordo com o art. 41, do ECA, a adoção atribui a condição de filho ao adotado, com os mesmos direitos e deveres, inclusive sucessórios, desligando-o de qualquer vínculo com pais e parentes, salvo os impedimentos matrimoniais.

A **alternativa B** está incorreta. Com base no §2º, do art. 46, da Lei nº 8.069/90, a simples guarda de fato não autoriza, por si só, a dispensa da realização do estágio de convivência.

A **alternativa C** está incorreta. O art. 49, da referida Lei, estabelece que a morte dos adotantes não restabelece o poder familiar dos pais naturais.

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão, pois é o que dispõe a primeira parte do §3º, do art. 46, do ECA:

§ 3º Em caso de adoção por pessoa ou casal residente ou domiciliado fora do País, o estágio de convivência será de, no mínimo, 30 (trinta) dias e, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável por até igual período, uma única vez, mediante decisão fundamentada da autoridade judiciária.

71. (UECE-CEV/SEAS-CE - 2017) No que diz respeito à assistência médica e odontológica arrolada no Estatuto da Criança e do Adolescente — ECA — (Lei Federal nº 8.069/90), é correto afirmar que

- a) não é obrigatória a vacinação das crianças nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias.
- b) a atenção odontológica à criança terá função educativa protetiva e será prestada, inicialmente, no sexto e no décimo segundo anos de vida, com orientações sobre saúde bucal.
- c) o Sistema Único de Saúde promoverá a atenção à saúde bucal das crianças e das gestantes, de forma transversal, integral e intersetorial com as demais linhas de cuidado direcionadas à mulher e à criança.
- d) somente a criança com necessidade de cuidados odontológicos especiais será atendida pelo Sistema Único de Saúde.

Comentários



A questão exige o conhecimento o art. 14, da Lei nº 8.069/90. Vamos analisar cada uma das alternativas:

A **alternativa A** está incorreta. De acordo com §1º, é obrigatória a vacinação das crianças nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias.

A **alternativa B** está incorreta. Com base no §3º, a atenção odontológica à criança terá função educativa protetiva e será prestada, inicialmente, antes de o bebê nascer, por meio de aconselhamento pré-natal, e, posteriormente, no sexto e no décimo segundo anos de vida, com orientações sobre saúde bucal.

A **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão, pois é o que dispõe o §2º:

§ 2º O Sistema Único de Saúde promoverá a atenção à saúde bucal das crianças e das gestantes, de forma transversal, integral e intersetorial com as demais linhas de cuidado direcionadas à mulher e à criança.

A **alternativa D** está incorreta. O art. 14, caput, estabelece que o Sistema Único de Saúde promoverá programas de assistência médica e odontológica para a prevenção das enfermidades que ordinariamente afetam a população infantil, e campanhas de educação sanitária para pais, educadores e alunos.

72. (PUC-PR/TJ-PR - 2017) Sobre os direitos fundamentais à vida e à saúde da mulher gestante previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, leia as assertivas a seguir e, depois, assinale a alternativa CORRETA.

I. A gestante tem direito a 02 (dois) acompanhantes de sua preferência durante o período do pré-natal, do trabalho de parto e do pós-parto imediato.

II. Caso os profissionais de saúde de referência já tenham vinculado a gestante, no último trimestre da gestação, ao estabelecimento em que será realizado o parto, a mulher não tem o direito de optar por outro local.

III. A obrigação do poder público de proporcionar assistência psicológica à gestante e à mãe se limita ao período pré-natal.

IV. O atendimento pré-natal será realizado por profissionais da atenção primária.

a) Apenas as assertivas I e IV estão corretas.

b) Apenas a assertiva IV está correta.

c) Apenas as assertivas II e IV estão corretas.

d) Apenas as assertivas I e III estão corretas.

e) Apenas a assertiva III está correta.

Comentários

A questão requer o conhecimento do art. 8º, do ECA. Vamos analisar cada um dos itens.



O **item I** está incorreto. Com base no §6º, durante o período do pré-natal, do trabalho de parto e do pós-parto imediato, a gestante tem direito a apenas um acompanhante, e não dois.

§ 6º A gestante e a parturiente têm direito a 1 (um) acompanhante de sua preferência durante o período do pré-natal, do trabalho de parto e do pós-parto imediato.

O **item II** está incorreto. De acordo com o §2º, é garantido o direito de opção da mulher, no último trimestre da gestação, ao estabelecimento em que será realizado o parto.

§ 2º Os profissionais de saúde de referência da gestante garantirão sua vinculação, no último trimestre da gestação, ao estabelecimento em que será realizado o parto, garantido o direito de opção da mulher.

O **item III** está incorreto. Compete ao poder público proporcionar assistência psicológica à gestante e à mãe no período pré e pós-natal. Vejamos o §4º:

§ 4º Incumbe ao poder público proporcionar assistência psicológica à gestante e à mãe, no período pré e pós-natal, inclusive como forma de prevenir ou minorar as consequências do estado puerperal.

Por fim, o **item IV** está correto, conforme prevê o §1º:

§ 1º O atendimento pré-natal será realizado por profissionais da atenção primária.

Dessa forma, a **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão.

73. (IBFC/POLÍCIA CIENTÍFICA-PR - 2017) Considere as normas da Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990, para assinalar a alternativa correta sobre adoção.

- a) O adotando deve contar com, no máximo, dezesseis anos à data do pedido, salvo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.
- b) O adotando deve contar com, no máximo, dezoito anos à data do pedido, mesmo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.
- c) O adotando deve contar com, no máximo, vinte anos à data do pedido, salvo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.
- d) O adotando deve contar com, no máximo, dezoito anos à data do pedido, salvo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.
- e) O adotando deve contar com, no máximo, dezesseis anos à data do pedido, mesmo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.

Comentários

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão, pois é o que dispõe o art. 40, do ECA:



Art. 40. O adotando deve contar com, no máximo, dezoito anos à data do pedido, salvo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.

Vejamos os erros das demais alternativas:

a) O adotando deve contar com, no máximo, ~~dezesesseis anos~~ à data do pedido, salvo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.

b) O adotando deve contar com, no máximo, dezoito anos à data do pedido, ~~mesmo~~ se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.

c) O adotando deve contar com, no máximo, ~~vinte anos~~ à data do pedido, salvo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.

e) O adotando deve contar com, no máximo, ~~dezesesseis anos~~ à data do pedido, ~~mesmo~~ se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.

74. (IBADE/SEJUDH-MT - 2017) No Brasil, para que a adoção possa ser realizada, o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/1990, prevê que o adotante tem que ser mais velho que o adotado pelo menos:

- a) 16 anos.
- b) 21 anos.
- c) 5 anos.
- d) 10 anos.
- e) 18 anos.

Comentários

O Estatuto da Criança e do Adolescente, prevê que o adotante tem que ser mais velho que o adotado pelo menos, dezesesseis anos. Vejamos o §3º, do art. 42:

§ 3º O adotante há de ser, pelo menos, dezesesseis anos mais velho do que o adotando.

Dessa forma, a **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão.

75. (IBADE/SEJUDH-MT - 2017) O Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece o estágio de convivência prévio à adoção. Considerando a adoção de uma criança de 6 (seis) anos de idade por um casal residente fora do país, considerando a lei supracitada, o estágio de convivência será cumprido:

- a) no local de preferência dos adotantes por no mínimo 120 dias.
- b) no país de origem do adotante por no máximo 90 dias.



- c) em território nacional por no mínimo 30 dias.
- d) no país de origem do adotante por 60 dias
- e) em território nacional por no máximo 60 dias.

Comentários

Com base nos §3º e §5º, do art. 46, do ECA, em caso de adoção por pessoa ou casal residente ou domiciliado fora do País, o estágio de convivência será de, no mínimo, 30 dias e será cumprido em território nacional.

§ 3º Em caso de adoção por pessoa ou casal residente ou domiciliado fora do País, o estágio de convivência será de, no mínimo, 30 (trinta) dias e, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável por até igual período, uma única vez, mediante decisão fundamentada da autoridade judiciária.

§ 5º O estágio de convivência será cumprido no território nacional, preferencialmente na comarca de residência da criança ou adolescente, ou, a critério do juiz, em cidade limítrofe, respeitada, em qualquer hipótese, a competência do juízo da comarca de residência da criança.

Portanto, a **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão.

76. (IBADE/Prefeitura de Rio Branco-AC - 2017) Sobre adoção de criança e de adolescentes, leia as afirmativas.

- I. Se um dos cônjuges ou concubinos adota o filho do outro, mantêm-se os vínculos de filiação entre o adotado e o cônjuge ou concubino do adotante e os respectivos parentes.
- II. O adotando deve contar com, no máximo, dezoito anos à data do pedido, salvo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.
- III. Os divorciados e os judicialmente separados não poderão adotar conjuntamente, independente de qualquer condição.

Está correto apenas o que se afirma em:

- a) I.
- b) II.
- c) I e III.
- d) I e II.
- e) II e III.

Comentários

Vamos analisar cada um dos itens.



O **item I** está correta, conforme prevê o §1º, do art. 41, da Lei nº 8.069/90:

§ 1º Se um dos cônjuges ou concubinos adota o filho do outro, mantêm-se os vínculos de filiação entre o adotado e o cônjuge ou concubino do adotante e os respectivos parentes.

O **item II** está correto, pois é o que dispõe o art. 40, da referida Lei:

Art. 40. O adotando deve contar com, no máximo, dezoito anos à data do pedido, salvo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.

Por fim, o **item III** está incorreto. Os divorciados e os judicialmente separados poderão adotar conjuntamente. Vejamos o §4º, do art. 42, do ECA:

§ 4º Os divorciados, os judicialmente separados e os ex-companheiros podem adotar conjuntamente, contanto que acordem sobre a guarda e o regime de visitas e desde que o estágio de convivência tenha sido iniciado na constância do período de convivência e que seja comprovada a existência de vínculos de afinidade e afetividade com aquele não detentor da guarda, que justifiquem a excepcionalidade da concessão.

Assim, a **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão.

77. (FUNRIO/SESAU-RO - 2017) Em relação ao direito à vida e à saúde, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), as seguintes afirmativas estão corretas, EXCETO:

- a) a criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.
- b) é assegurado a todas as mulheres o acesso aos programas e às políticas de saúde da mulher e de planejamento reprodutivo e, às gestantes, nutrição adequada, atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério e atendimento pré-natal, perinatal e pós-natal integral no âmbito do Sistema Único de Saúde
- c) o atendimento pré-natal será realizado por profissionais da atenção primária.
- d) os profissionais de saúde de referência da gestante garantirão sua vinculação, desde o primeiro trimestre da gestação, ao estabelecimento em que será realizado o parto, garantido o direito de opção da mulher
- e) os serviços de saúde onde o parto for realizado assegurarão às mulheres e aos seus filhos recém-nascidos alta hospitalar responsável e contrarreferência na atenção primária, bem como o acesso a outros serviços e a grupos de apoio à amamentação.

Comentários

A **alternativa A** está correta, pois é o que dispõe o art. 7º, caput, do ECA.

A **alternativa B** está correta, pois é o que dispõe o art. 8º, caput, do ECA.



A **alternativa C** está correta, pois é o que dispõe o art. 8º, §1º, do ECA.

A **alternativa D** está incorreta e é o gabarito da questão. De acordo com o art. 8º, §2º, do ECA, os profissionais de saúde de referência da gestante garantirão sua vinculação, no último trimestre da gestação, ao estabelecimento em que será realizado o parto, garantido o direito de opção da mulher.

A **alternativa E** está correta, pois é o que dispõe o art. 8º, §3º, do ECA.

78. (FUNDEP/MPE-MG - 2017) Assinale a alternativa INCORRETA:

São direitos das gestantes e parturientes, garantidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente:

- a) Atendimento pré-natal no estabelecimento em que será realizado o parto, garantido o direito de opção da mulher.
- b) Um acompanhante, de sua preferência, durante o período do pré-natal, do trabalho de parto e do pós-parto imediato.
- c) Alta hospitalar responsável e contrarreferência na atenção primária, bem como o acesso a outros serviços e a grupos de apoio e amamentação.
- d) Acompanhamento saudável durante toda a gestação, parto natural cuidadoso, aplicação de cesariana e outras intervenções cirúrgicas por motivos médicos.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta e é o gabarito da questão. O erro está em afirmar a vinculação entre o local em que a mulher realizou o atendimento pré-natal e o local onde será realizado o parto. O correto é a existência de vinculação, nos últimos 3 meses de gestação, ao estabelecimento onde se realizará o seu parto, caso a mulher assim deseje. Vejamos o §2º, do art. 8º, da Lei nº 8.069/90:

§ 2º Os profissionais de saúde de referência da gestante garantirão sua vinculação, no último trimestre da gestação, ao estabelecimento em que será realizado o parto, garantido o direito de opção da mulher.

A **alternativa B** está correta, conforme prevê o §6º, do art. 8º, do ECA:

§ 6º A gestante e a parturiente têm direito a 1 (um) acompanhante de sua preferência durante o período do pré-natal, do trabalho de parto e do pós-parto imediato.

A **alternativa C** está correta, pois é o que dispõe o §3º, do art. 8º, da referida Lei:

§ 3º Os serviços de saúde onde o parto for realizado assegurarão às mulheres e aos seus filhos recém-nascidos alta hospitalar responsável e contrarreferência na atenção primária, bem como o acesso a outros serviços e a grupos de apoio à amamentação.

A **alternativa D** está correta, com base no §8º, do art. 8º, do ECA:



§ 8º A gestante tem direito a acompanhamento saudável durante toda a gestação e a parto natural cuidadoso, estabelecendo-se a aplicação de cesariana e outras intervenções cirúrgicas por motivos médicos.

79. (IBFC/POLÍCIA CIENTÍFICA-PR - 2017) Considere as normas da Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990, para assinalar a alternativa correta sobre os direitos à vida e à saúde.

- a) A gestante e a parturiente têm direito a 2 (dois) acompanhantes de sua preferência durante o período do pré-natal, do trabalho de parto e do pós-parto imediato.
- b) A gestante tem direito a 2 (dois) acompanhantes de sua preferência durante o período do pré-natal e a parturiente tem direito a 1 (um) acompanhante de sua preferência durante o período do trabalho de parto.
- c) A gestante e a parturiente têm direito a 1 (um) acompanhante de sua preferência durante o período do pré-natal, do trabalho de parto e do pós-parto imediato.
- d) A gestante tem direito a 1 (um) acompanhante de sua preferência durante o período do pré-natal e a parturiente tem direito a 2 (dois) acompanhantes de sua preferência durante o período do trabalho de parto.
- e) A gestante e a parturiente têm direito a quantos acompanhantes desejarem durante o período do pré-natal e a 2 (dois) acompanhantes de sua preferência durante o período do trabalho de parto e do pós-parto imediato.

Comentários

A **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão, pois é o que dispõe o §6º, do art. 8º, da Lei nº 8.069/90:

§ 6º A gestante e a parturiente têm direito a 1 (um) acompanhante de sua preferência durante o período do pré-natal, do trabalho de parto e do pós-parto imediato.

Vejamos os erros das demais alternativas:

- a) A gestante e a parturiente têm direito a ~~2 (dois) acompanhantes~~ de sua preferência durante o período do pré-natal, do trabalho de parto e do pós-parto imediato.
- b) ~~A gestante tem direito a 2 (dois) acompanhantes de sua preferência durante o período do pré-natal e a parturiente tem direito a 1 (um) acompanhante de sua preferência durante o período do trabalho de parto.~~
- d) ~~A gestante tem direito a 1 (um) acompanhante de sua preferência durante o período do pré-natal e a parturiente tem direito a 2 (dois) acompanhantes de sua preferência durante o período do trabalho de parto.~~
- e) A gestante e a parturiente têm direito a ~~quantos acompanhantes desejarem durante o período do pré-natal e a 2 (dois) acompanhantes de sua preferência durante o período do trabalho de parto e do pós-parto imediato.~~



80. (Instituto Excelência/Prefeitura de Cruzeiro-SP - 2016) De acordo com a lei 8.069/90 Art. 8º É assegurado a todas as mulheres o acesso aos programas e às políticas de saúde da mulher e de planejamento reprodutivo e, às gestantes, nutrição adequada, atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério e atendimento pré-natal, perinatal e pós-natal integral no âmbito do Sistema Único de Saúde. Assinale a alternativa CORRETA que refere-se à assistência psicológica do § 5º :

- a) deverá ser prestada também a gestantes e mães que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção, bem como a gestantes e mães que se encontrem em situação de privação de liberdade.
- b) deverá receber orientação sobre aleitamento materno, alimentação complementar saudável e crescimento e desenvolvimento infantil, bem como sobre formas de favorecer a criação de vínculos afetivos e de estimular o desenvolvimento integral da criança.
- c) a acompanhamento saudável durante toda a gestação e a parto natural cuidadoso, estabelecendo-se a aplicação de cesariana e outras intervenções cirúrgicas por motivos médicos.
- d) assegurarão às mulheres e aos seus filhos recém-nascidos alta hospitalar responsável e contra referência na atenção primária, bem como o acesso a outros serviços e a grupos de apoio à amamentação.

Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão. Vejamos os §§ 4º e 5º, do art. 8º, do ECA:

§ 4º Incumbe ao poder público proporcionar assistência psicológica à gestante e à mãe, no período pré e pós-natal, inclusive como forma de prevenir ou minorar as consequências do estado puerperal

§ 5º A assistência referida no § 4º deste artigo deverá ser prestada também a gestantes e mães que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção, bem como a gestantes e mães que se encontrem em situação de privação de liberdade.

As demais alternativas não estão incorretas, porém não falam de assistência psicológica, objeto de cobrança que consta no enunciado da questão.

81. (IBFC/SES-PR - 2016) Quanto ao direito à vida e à saúde, previsto no estatuto da criança e do adolescente, analise os itens abaixo e a seguir, assinale a alternativa correta:

- I. O poder público, as instituições e os empregadores propiciarão condições adequadas ao aleitamento materno, inclusive aos filhos de mães submetidas a medida privativa de liberdade.
 - II. Os estabelecimentos de atendimento à saúde deverão proporcionar condições para a permanência em tempo integral de um dos pais ou responsável, nos casos de internação de criança e em pelo menos meio período nos casos de internação de adolescente.
 - III. Incumbe ao poder público fornecer gratuitamente àqueles que necessitarem os medicamentos, próteses e outros recursos relativos ao tratamento, habilitação ou reabilitação.
- a) Apenas I e III estão corretas.



- b) Apenas I e II estão corretas.
- c) Apenas II está correta.
- d) I, II e III estão corretas.

Comentários

Vamos analisar cada um dos itens.

O **item I** está correto, com base no art. 9º, da Lei nº 8.069/90:

Art. 9º O poder público, as instituições e os empregadores propiciarão condições adequadas ao aleitamento materno, inclusive aos filhos de mães submetidas a medida privativa de liberdade.

O **item II** está incorreto. De acordo com o art. 12, da referida Lei, os estabelecimentos de atendimento à saúde, inclusive as unidades neonatais, de terapia intensiva e de cuidados intermediários, deverão proporcionar condições para a permanência em tempo integral de um dos pais ou responsável, nos casos de internação de criança ou adolescente.

O **item III** está correto, pois é o que dispõe o §2º, do art. 11, do ECA:

§ 2º Incumbe ao poder público fornecer gratuitamente, àqueles que necessitarem, medicamentos, órteses, próteses e outras tecnologias assistivas relativas ao tratamento, habilitação ou reabilitação para crianças e adolescentes, de acordo com as linhas de cuidado voltadas às suas necessidades específicas.

Portanto, a **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão.

82. (IBFC/SES-PR - 2016) Considerando o estatuto da criança e do adolescente, analise os itens abaixo e a seguir, assinale a alternativa correta:

I. Sistema Único de Saúde promoverá programas de assistência médica e odontológica para a prevenção das enfermidades que ordinariamente afetam a população infantil, e campanhas de educação sanitária para pais, educadores e alunos.

II. A parturiente será atendida preferencialmente pelo mesmo médico que a acompanhou na fase pré-natal.

III. Os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.

- a) I, II e III estão corretas.
- b) Apenas I e III estão corretas.
- c) Apenas I e II estão corretas.
- d) Apenas II está correta.



Comentários

Vamos analisar cada um dos itens.

O **item I** está correto, conforme estabelece o art. 14, caput, do ECA:

Art. 14. O Sistema Único de Saúde promoverá programas de assistência médica e odontológica para a prevenção das enfermidades que ordinariamente afetam a população infantil, e campanhas de educação sanitária para pais, educadores e alunos.

O **item II** está incorreto. A Lei nº 13.257/16, retirou da parturiente o direito ao atendimento preferencial pelo mesmo médico que a acompanhou na fase pré-natal, com a nova redação ela terá direito a vinculação ao estabelecimento onde ocorrerá o parto no último trimestre da gestação.

De acordo com o §2º, do art. 8º, do ECA, a gestante será vinculada, no último trimestre da gestação, ao estabelecimento em que será realizado o parto, se assim ela desejar.

§ 2º Os profissionais de saúde de referência da gestante garantirão sua vinculação, no último trimestre da gestação, ao estabelecimento em que será realizado o parto, garantido o direito de opção da mulher.

O **item III** está correto, com base no art. 13, caput, da Lei nº 8.069/90:

Art. 13. Os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.

Desse modo, a **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão.

83. (FUNDATEC/Prefeitura de Porto Alegre-RS - 2016) De acordo com a Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do adolescente, em relação ao Direito à Vida e à Saúde, analise as assertivas abaixo:

I. Incumbe ao poder público garantir à gestante e à mulher com filho, na primeira infância, que se encontrem sob custódia em unidade de privação de liberdade, ambiência que atenda às normas sanitárias e assistenciais do Sistema Único de Saúde para o acolhimento do filho, em articulação com o sistema de ensino competente, visando ao desenvolvimento integral da criança.

II. É assegurado às mulheres que demonstrarem hipossuficiência econômica o acesso aos programas e às políticas de saúde da mulher e de planejamento reprodutivo e, às gestantes, nutrição adequada, atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério e atendimento pré-natal, perinatal e pós-natal integral no âmbito do Sistema Único de Saúde.

III. Incumbe ao poder público proporcionar assistência psicológica à gestante, somente no período pré-natal, inclusive como forma de prevenir ou minorar as consequências do estado puerperal.

Quais estão corretas?



- a) Apenas I.
- b) Apenas II.
- c) Apenas III.
- d) Apenas I e III.
- e) Apenas II e III.

Comentários

A questão exige o conhecimento do art. 8º, da Lei nº 8.069/90. Vamos analisar cada um dos itens.

O **item I** está correto, conforme prevê o §10:

§ 10. Incumbe ao poder público garantir, à gestante e à mulher com filho na primeira infância que se encontrem sob custódia em unidade de privação de liberdade, ambiência que atenda às normas sanitárias e assistenciais do Sistema Único de Saúde para o acolhimento do filho, em articulação com o sistema de ensino competente, visando ao desenvolvimento integral da criança.

O **item II** está incorreto. Com base no art. 8º, caput, é assegurado a todas as mulheres o acesso aos programas e às políticas de saúde da mulher e de planejamento reprodutivo e, às gestantes, nutrição adequada, atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério e atendimento pré-natal, perinatal e pós-natal integral no âmbito do Sistema Único de Saúde.

O **item III** está incorreto. O §4º, estabelece que incumbe ao poder público proporcionar assistência psicológica à gestante e à mãe, no período pré e pós-natal, inclusive como forma de prevenir ou minorar as consequências do estado puerperal.

Assim, a **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão.

84. (FUNDATEC/Prefeitura de Porto Alegre-RS - 2016) Nos termos da Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do adolescente, em relação ao Direito à Vida e à Saúde, analise as assertivas abaixo:

I. A criança e o adolescente com deficiência serão atendidos sem discriminação ou segregação, em suas necessidades gerais de saúde e específicas de habilitação e reabilitação e ainda incumbe ao poder público fornecer gratuitamente, àqueles que necessitarem, medicamentos, órteses, próteses e outras tecnologias assistivas relativas ao tratamento, habilitação ou reabilitação para crianças e adolescentes, de acordo com as linhas de cuidado voltadas às suas necessidades específicas.

II. Os estabelecimentos de atendimento à saúde, inclusive as unidades neonatais, de terapia intensiva e de cuidados intermediários, deverão proporcionar condições para a permanência em tempo integral dos pais ou responsáveis, nos casos de internação de criança ou adolescente.

III. Os casos de suspeita de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente poderão ser comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.



Quais estão corretas?

- a) Apenas I.
- b) Apenas I e II.
- c) Apenas I e III.
- d) Apenas II e III.
- e) I, II e III.

Comentários

O **item I** está correto, pois é o que dispõe os §§ 1º e 2º, do art. 11, da Lei nº 8.069/90:

§ 1º A criança e o adolescente com deficiência serão atendidos, sem discriminação ou segregação, em suas necessidades gerais de saúde e específicas de habilitação e reabilitação.

§ 2º Incumbe ao poder público fornecer gratuitamente, àqueles que necessitarem, medicamentos, órteses, próteses e outras tecnologias assistivas relativas ao tratamento, habilitação ou reabilitação para crianças e adolescentes, de acordo com as linhas de cuidado voltadas às suas necessidades específicas.

O **item II** está incorreto. O art. 12, caput, da referida Lei, prevê que os estabelecimentos de atendimento à saúde, inclusive as unidades neonatais, de terapia intensiva e de cuidados intermediários, deverão proporcionar condições para a permanência em tempo integral de um dos pais ou responsável, nos casos de internação de criança ou adolescente.

O **item III** está incorreto. De acordo com o art. 13, caput, do ECA, os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.

Dessa forma, a **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão.

85. (FUNRIO/IF-PA - 2017) Sobre a lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre a proteção integral de crianças e adolescentes, a criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento, o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência. Podemos citar como direcionamento no que tange a assistência a gestante, à puérpera e ao recém-nascido o seguinte:

- a) Os profissionais de saúde de referência da gestante garantirão sua vinculação, no último trimestre da gestação, ao estabelecimento em que será realizado o parto, garantido o direito de opção da mulher.
- b) O atendimento pré-natal será realizado por profissionais da atenção secundária.



- c) A gestante e a parturiente não terão direito a acompanhante durante o período do pré-natal, do trabalho de parto e do pós-parto imediato.
- d) A gestante tem direito a acompanhamento saudável durante toda a gestação e preferencialmente a opção pelo parto cesárea.
- e) O poder público, as instituições e os empregadores propiciarão condições adequadas ao aleitamento materno, com exceção aos filhos de mães submetidas a medida privativa de liberdade.

Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão, pois é o que dispõe o §2º, do art. 8º, do ECA:

§ 2º Os profissionais de saúde de referência da gestante garantirão sua vinculação, no último trimestre da gestação, ao estabelecimento em que será realizado o parto, garantido o direito de opção da mulher.

A **alternativa B** está incorreta. De acordo com o art. 8º, §1º, da referida Lei, o atendimento pré-natal será realizado por profissionais da atenção primária, e não secundária.

§ 1º O atendimento pré-natal será realizado por profissionais da atenção primária.

A **alternativa C** está incorreta. Com base no §6º, do art. 8º, da Lei nº 8.069/90, a gestante e a parturiente terão direito a um acompanhante durante o período do pré-natal, do trabalho de parto e do pós-parto imediato.

§ 6º A gestante e a parturiente têm direito a 1 (um) acompanhante de sua preferência durante o período do pré-natal, do trabalho de parto e do pós-parto imediato.

A **alternativa D** está incorreta. O §8º, do art. 8º, da referida Lei, estabelece que a gestante tem direito a acompanhamento saudável durante toda a gestação e a parto natural cuidadoso.

§ 8º A gestante tem direito a acompanhamento saudável durante toda a gestação e a parto natural cuidadoso, estabelecendo-se a aplicação de cesariana e outras intervenções cirúrgicas por motivos médicos.

A **alternativa E** está incorreta. Segundo o art. 9º, do ECA, o poder público, as instituições e os empregadores propiciarão condições adequadas ao aleitamento materno, inclusive aos filhos de mães submetidas a medida privativa de liberdade.

Art. 9º O poder público, as instituições e os empregadores propiciarão condições adequadas ao aleitamento materno, inclusive aos filhos de mães submetidas a medida privativa de liberdade.



86. (REIS & REIS/Prefeitura de Cipotânea-MG - 2016) Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, é incorreto afirmar:

- a) A criança e o adolescente com deficiência serão atendidos, com discriminação ou segregação, em suas necessidades gerais de saúde e específicas de habilitação e reabilitação.
- b) A atenção odontológica à criança terá função educativa protetiva e será prestada, inicialmente, antes de o bebê nascer, por meio de aconselhamento pré-natal, e, posteriormente, no sexto e no décimo segundo anos de vida, com orientações sobre saúde bucal.
- c) Os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.
- d) É direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta e é o gabarito da questão. Conforme prevê o §1º, do art. 11, do ECA, a criança e o adolescente com deficiência serão atendidos, sem discriminação ou segregação, em suas necessidades gerais de saúde e específicas de habilitação e reabilitação.

A **alternativa B** está correta, com base no §3º, do art. 14, da referida Lei:

§ 3º A atenção odontológica à criança terá função educativa protetiva e será prestada, inicialmente, antes de o bebê nascer, por meio de aconselhamento pré-natal, e, posteriormente, no sexto e no décimo segundo anos de vida, com orientações sobre saúde bucal.

A **alternativa C** está correta, pois é o que dispõe o art. 13, caput, da Lei nº 8.069/90:

Art. 13. Os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.

A **alternativa D** está correta, segundo o art. 19, caput, da referida Lei:

Art. 19. É direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral.



87. (Fundação La Salle/FHGV - 2017) Conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente a gestante e a parturiente têm direito a ____ acompanhante(s) do sua preferência durante o período do pré-natal, do trabalho de parto e do pós-parto imediato

O texto acima estará correto se a lacuna for preenchida por

- a) 1 (um)
- b) 2 (dois)
- c) 3 (três)
- d) 4 (quatro)
- e) 5 (cinco)

Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão. Vejamos o §6º, do art. 8º, do Estatuto da Criança e do Adolescente:

§ 6º A gestante e a parturiente têm direito a 1 (um) acompanhante de sua preferência durante o período do pré-natal, do trabalho de parto e do pós-parto imediato.

88. (UECE-CEV/SEAS-CE - 2017) O direito ao respeito, previsto no ECA, consiste

- a) na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.
- b) em brincar, praticar esportes e divertir-se.
- c) em participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação.
- d) no direito de buscar refúgio, auxílio e orientação.

Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão, conforme prevê o art. 17, do ECA:

Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.

As **alternativas B, C e D** estão incorretas, pois se referem ao direito à liberdade.

89. (UTFPR/UTFPR - 2017) De acordo com a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), é correto afirmar que:



- a) os direitos enunciados na referida Lei são aplicados exclusivamente às crianças e adolescentes em condições de hipossuficiência econômica.
- b) direito ao esporte e ao lazer não são assegurados às crianças e aos adolescentes.
- c) direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, não abrangendo os aspectos psíquicos e morais da criança e do adolescente.
- d) compete somente ao poder público a efetivação dos direitos previstos na referida Lei.
- e) participar da vida política, na forma da lei, é um dos aspectos compreendidos no direito à liberdade.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. De acordo com o art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 8.069/90, os direitos enunciados nesta Lei aplicam-se a todas as crianças e adolescentes, sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem.

A **alternativa B** está incorreta. O direito ao esporte e ao lazer são sim assegurados às crianças e aos adolescentes. Vejamos o art. 4º, caput, da referida Lei:

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

A **alternativa C** está incorreta. Com base no art. 3º, caput, do ECA, o direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, mental, moral, espiritual e social.

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

A **alternativa D** está incorreta. Conforme estabelece o art. 4º, caput, é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar a efetivação dos direitos previstos na referida Lei.

A **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão, pois é o que dispõe o art. 16, VI, da Lei nº 8.069/90:

Art. 16. O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos:

VI - participar da vida política, na forma da lei;



90. (Alternative Concursos/Prefeitura de Sul Brasil-SC - 2017) De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei n.º 8.069/90, art. 18-B, os pais, os integrantes da família ampliada, os responsáveis, os agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou qualquer pessoa encarregada de cuidar de crianças e de adolescentes, tratá-los, educá-los ou protegê-los que utilizarem castigo físico ou tratamento cruel ou degradante como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto estarão sujeitos, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, às seguintes medidas, que serão aplicadas de acordo com a gravidade do caso:

- I. Encaminhamento a programa oficial ou comunitário de proteção à família.
 - II. Obrigação de tratamento psicológico ou psiquiátrico.
 - III. Encaminhamento a cursos ou programas de orientação.
 - IV. Obrigação de encaminhar os responsáveis a tratamento especializado.
 - V. Advertência para a criança.
- a) Somente I, II e IV estão corretas.
 - b) Somente II, III, IV e V estão corretas.
 - c) Somente I e III estão corretas.
 - d) Somente I e IV estão corretas.
 - e) Todas estão corretas.

Comentários

Vejamos o art. 18-B, da Lei nº 8.069/90:

Art. 18-B. Os pais, os integrantes da família ampliada, os responsáveis, os agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou qualquer pessoa encarregada de cuidar de crianças e de adolescentes, tratá-los, educá-los ou protegê-los que utilizarem castigo físico ou tratamento cruel ou degradante como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto estarão sujeitos, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, às seguintes medidas, que serão aplicadas de acordo com a gravidade do caso:

I - encaminhamento a programa oficial ou comunitário de proteção à família;

II - encaminhamento a tratamento psicológico ou psiquiátrico;

III - encaminhamento a cursos ou programas de orientação;

IV - obrigação de encaminhar a criança a tratamento especializado;

V - advertência.

VI - garantia de tratamento de saúde especializado à vítima.



Assim, a **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão. Fique atento a mudança implementada pela Lei 14.344/2022 que trouxe a previsão de tratamento de saúde especializado para a vítima.

91. (Instituto Excelência/Prefeitura de Cruzeiro-SP - 2016) Conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente Art. 17. O direito ao respeito consiste. Complete o referido artigo assinalando a alternativa CORRETA:

- a) na dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.
- b) no direito de ser educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los.
- c) no direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.
- d) na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.

Comentários

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão. Vejamos o art. 17, do ECA:

Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.

As **alternativas A** e **B** estão incorretas, pois referem-se ao direito à dignidade.

A **alternativa C** está incorreta, pois não há essa previsão no ECA.

92. (FEPESE/SJC-SC - 2016) De acordo com a Doutrina da Proteção Integral a Criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos garantidos na Constituição Federal de 1988 e nas leis.

Nesse sentido, o direito de liberdade, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, compreende:

- a) liberdade de buscar refúgio, auxílio e orientação e ter liberdade de opinião e expressão.
- b) ter limitado o seu direito de ir e vir com base no toque de recolher.
- c) liberdade de crença e de culto, desde que seja aquela vinculada à vontade de seus pais ou do responsável legal.
- d) liberdade de brincar, praticar esportes e divertir-se, sempre acompanhado de um responsável legal.



e) ter negada a sua participação na vida política em razão da incapacidade civil.

Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão. O art. 16, do Estatuto da Criança e do Adolescente, prevê quais os aspectos que o direito à liberdade compreende:

Art. 16. O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos:

- I - ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;
- II - opinião e expressão;
- III - crença e culto religioso;
- IV - brincar, praticar esportes e divertir-se;
- V - participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação;
- VI - participar da vida política, na forma da lei;
- VII - buscar refúgio, auxílio e orientação.

Vejamos os erros das demais alternativas:

- b) ter limitado o seu direito de ir e vir ~~com base no toque de recolher~~.
- c) liberdade de crença e de culto, ~~desde que seja aquela vinculada à vontade de seus pais ou do responsável legal~~.
- d) liberdade de brincar, praticar esportes e divertir-se, ~~sempre acompanhado de um responsável legal~~.
- e) ~~ter negada~~ a sua participação na vida política ~~em razão da incapacidade civil~~.

93. (COMPERVE/Câmara de Natal-RN - 2016) As crianças e os adolescentes, qualificados pelo direito hoje vigente como pessoas em desenvolvimento, receberam do direito positivo brasileiro, tutela especial através da Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, mais conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente. Seguindo as diretrizes traçadas pela Constituição de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente trouxe a previsão normativa da absoluta prioridade e de variados direitos fundamentais. Em tal seara, foi determinado que as crianças e os adolescentes têm direito,



a) à liberdade, de forma a compreender a liberdade de ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais; a liberdade de opinião e de expressão; a liberdade de brincar e de praticar esportes, a liberdade de participar da vida familiar e comunitária; a liberdade de buscar refúgio, auxílio e orientação, excetuadas dessa tutela a liberdade de crença e culto religioso e de participar da vida política.

b) ao respeito, consistente na inviolabilidade da sua integridade física, psíquica e moral, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, de seus valores, ideias e crenças, excluída a tutela dos seus espaços e objetos pessoais.

c) de serem educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou a qualquer outro pretexto, por parte dos pais, de integrantes da família ampliada, dos responsáveis, dos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los.

d) de serem criados e educados no seio de sua família biológica, não se admitindo a sua inserção em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. O art. 16, do ECA, prevê quais os aspectos o direito à liberdade compreende. Vejamos:

Art. 16. O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos:

I - ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;

II - opinião e expressão;

III - crença e culto religioso;

IV - brincar, praticar esportes e divertir-se;

V - participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação;

VI - participar da vida política, na forma da lei;

VII - buscar refúgio, auxílio e orientação.

A **alternativa B** está incorreta. De acordo com o art. 17, caput, da referida Lei, o direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.

A **alternativa C** está correta, pois é o que dispõe o art. 18-A, caput, da Lei nº 8.069/90:



Art. 18-A. A criança e o adolescente têm o direito de ser educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los.

A **alternativa D** está incorreta. Com base no art. 19, caput, da referida Lei, é direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral.

94. (FUNRIO/IF-PA - 2016) A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis. De acordo com o estatuto da criança e do adolescente é dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor. Para fins de proteção integral podemos considerar:

- a) Os pais, os integrantes da família ampliada, os responsáveis tratá-los, educá-los ou protegê-los que utilizarem castigo físico ou tratamento cruel ou degradante como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto estarão sujeitos às sanções cabíveis com exceção dos agentes públicos executores de medidas socioeducativas.
- b) Toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada 2 (dois) anos, devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou colocação em família substituta.
- c) A permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional não se prolongará por mais de 5 (cinco) anos, salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária.
- d) A criança e o adolescente têm o direito de ser educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los.
- e) Será garantida a convivência da criança e do adolescente com a mãe ou o pai privado de liberdade, por meio de visitas periódicas promovidas pelo responsável ou, nas hipóteses de acolhimento institucional, pela entidade responsável, mediante autorização de autoridade judicial.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. Os agentes públicos também têm o dever de cuidar de crianças e de adolescentes, tratá-los, educá-los ou protegê-los, conforme prevê o art. 18-B, da Lei nº 8.069/90:



Art. 18-B. Os pais, os integrantes da família ampliada, os responsáveis, os agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou qualquer pessoa encarregada de cuidar de crianças e de adolescentes, tratá-los, educá-los ou protegê-los que utilizarem castigo físico ou tratamento cruel ou degradante como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto estarão sujeitos, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, às seguintes medidas, que serão aplicadas de acordo com a gravidade do caso:

A **alternativa B** está incorreta. Com base no §1º, do art. 19, da referida Lei, no máximo a cada 3 meses, e não dois anos, toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada.

§ 1º Toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada 3 (três) meses, devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou pela colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas no art. 28 desta Lei.

A **alternativa C** está incorreta. O §2º, do art. 19, do Estatuto da Criança e do Adolescente, estabelece que, a permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional não se prolongará por mais de 18 meses.

§ 2º A permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional não se prolongará por mais de 18 (dezoito meses), salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária.

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão, conforme prevê o art. 18-A, caput, da referida Lei:

Art. 18-A. A criança e o adolescente têm o direito de ser educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los.

A **alternativa E** está incorreta. Independentemente de autorização judicial, será garantida a convivência da criança e do adolescente com a mãe ou o pai privado de liberdade. Vejamos o §4º, do art. 19, do ECA:

§ 4º Será garantida a convivência da criança e do adolescente com a mãe ou o pai privado de liberdade, por meio de visitas periódicas promovidas pelo responsável ou, nas hipóteses de acolhimento institucional, pela entidade responsável, independentemente de autorização judicial.

95. (FUNRIO/Prefeitura de Trindade-GO - 2016) Em seu Capítulo II, o ECA trata do direito à liberdade, ao respeito e à dignidade.



Um aspecto que compreende o direito à liberdade de crianças e adolescentes está definido em:

- a) Brincar, praticar esportes e divertir-se.
- b) Afastar-se de qualquer participação na vida política.
- c) Atrelar suas opiniões às orientações de seus pais ou responsáveis.
- d) Ir, vir e estar nos logradouros públicos, desde que sob tutela de um responsável.
- e) Participar da vida familiar e comunitária, de acordo com as restrições e distinções cabíveis.

Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão, com base no art. 16, do ECA:

Art. 16. O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos:

- I - ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;
- II - opinião e expressão;
- III - crença e culto religioso;
- IV - brincar, praticar esportes e divertir-se;
- V - participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação;
- VI - participar da vida política, na forma da lei;
- VII - buscar refúgio, auxílio e orientação.

Vejamos os erros das demais alternativas:

- b) ~~Afastar-se de qualquer participação na vida política.~~
- c) ~~Atrelar suas opiniões às orientações de seus pais ou responsáveis.~~
- d) Ir, vir e estar nos logradouros públicos, ~~desde que sob tutela de um responsável.~~
- e) Participar da vida familiar e comunitária, ~~de acordo com as restrições e distinções cabíveis.~~

96. (UEM/UEM - 2017) De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, qual é o procedimento que deverá ser adotado pelos dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental nos casos de reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares, e os casos de elevados níveis de repetência?



- a) Encaminhar ao Ministério Público, para a devida advertência ao aluno.
- b) Comunicar ao Juiz da Infância e Juventude.
- c) Notificar a secretaria da escola, para devido registro no livro de ocorrências.
- d) Registrar no diário de classe, para posterior notificação ao Conselho Escolar.
- e) Comunicar ao Conselho Tutelar.

Comentários

De acordo com o art. 56, do Estatuto da Criança e do Adolescente, a comunicação ao Conselho Tutelar, é o procedimento que deverá ser adotado pelos dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental nos casos de reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares, e os casos de elevados níveis de repetência.

Art. 56. Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de:

I - maus-tratos envolvendo seus alunos;

II - reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares;

III - elevados níveis de repetência.

Assim, a **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão.

97. (IBADE/Prefeitura de Rio Branco-AC - 2017) É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:

- 1. progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio.
- 2. atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência.
- 3. atendimento em creche e pré-escola às crianças de seis anos de idade.
- 4. oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do adolescente trabalhador.

Estão corretos apenas os itens:

- a) 1, 2 e 4.
- b) 2, 3 e 4.
- c) 1 e 3.
- d) 1 e 4.
- e) 1, 3 e 4.

Comentários



A questão exige o conhecimento do art. 54, do ECA, o dispositivo prevê os deveres que o Estado deve assegurar à criança e o adolescente.

O item 1 está correto, conforme prevê o inciso II:

Art. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:

II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;

O item 2 está correto, conforme prevê o inciso III:

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

O item 3 está incorreto. De acordo com o inciso IV, é dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade.

O item 4 está correto, conforme prevê o inciso VI:

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do adolescente trabalhador;

Os itens 1, 2 e 4 estão corretos. Desse modo, a **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão.

98. (FCM/IF-RJ - 2017) “A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho”. Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, é um direito assegurado a esse público no âmbito da educação

- a) o questionamento da posição ideológica do professor.
- b) um professor exclusivo para quem necessite de reforço escolar.
- c) o livre acesso aos conselhos administrativos, pedagógicos e de classe da escola.
- d) a contestação dos critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores.
- e) a aprovação automática de adolescentes trabalhadores para evitar sua evasão escolar.

Comentários

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão, conforme prevê o art. 53, do ECA:

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;



- II - direito de ser respeitado por seus educadores;
- III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;
- IV - direito de organização e participação em entidades estudantis;
- V - acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.

99. (Quadrix/SEDF - 2017) Julgue o item:

Conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), os dirigentes de estabelecimentos de Ensino Fundamental devem comunicar ao conselho tutelar os casos de evasão escolar, não sendo necessária tal providência na hipótese de reiteração de faltas injustificadas.

Comentários

O art. 56, do ECA, estabelece que os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de maus-tratos envolvendo seus alunos; reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares; e elevados níveis de repetência. Assim, a assertiva está **incorreta**.

100. (FUNRIO/Prefeitura de Trindade- GO - 2016) O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) assegura à criança e ao adolescente o direito à educação.

Um outro direito garantido pelo ECA é:

- a) Respeito do corpo docente, desde que faça por merecer.
- b) Igualdade de condições para acesso e permanência na escola.
- c) Acesso à escola pública e gratuita, respeitando a existência de vaga.
- d) Contestação de critérios de avaliação no âmbito da própria unidade escolar.
- e) Participação em atividades pedagógicas na escola e extracurriculares, excluindo aquelas ligadas a entidades estudantis.

Comentários

A **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão. Vejamos o art. 53, do ECA:

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;



- II - direito de ser respeitado por seus educadores;
- III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;
- IV - direito de organização e participação em entidades estudantis;
- V - acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.

101. (FUNIVERSA/IF-AP - 2016) À luz do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/1990 e suas alterações), assinale a alternativa correta em relação ao direito do adolescente à educação.

- a) É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.
- b) É dever dos pais ou responsáveis assegurar atendimento no ensino fundamental por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.
- c) Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão aos pais ou responsáveis a reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares.
- d) O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público objetivo.
- e) É dever do Estado assegurar a todos os adolescentes acesso ao nível superior de ensino.

Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão, pois é o que dispõe o art. 53, parágrafo único, do ECA:

Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.

A **alternativa B** está incorreta, pois se refere a um dever do Estado, e não dos pais ou responsáveis. Vejamos o art. 54, I, da Lei nº 8.069/90:

Art. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:

- I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

A **alternativa C** está incorreta. De acordo com o art. 56, II, da referida Lei, os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar, e não aos pais ou responsáveis, a reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares.

Art. 56. Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de



II - reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares;

A **alternativa D** está incorreta. Com base no §1º, do art. 54, do ECA, o acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo, e não objetivo.

§ 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

A **alternativa E** está incorreta. O art. 54, I, mencionado acima, prevê que é dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente ensino fundamental.

102. (FUNRIO/IF-BA - 2016) Segundo o Art. 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho. Para que este exercício seja pleno é necessário:

- I. impor limites à presença dos pais na escola, especialmente se desejarem participar da definição das propostas educacionais;
- II. assegurar, às crianças e aos adolescentes, o direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;
- III. garantir o direito de organização e participação em entidades estudantis;
- IV. dar liberdade aos educadores, de forma que possam utilizar de constrangimento moral ou físico, para que as crianças sejam disciplinadas.

Pode-se afirmar que

- a) somente o item I está coerente com o ECA.
- b) somente os itens I e IV estão coerentes com o ECA.
- c) somente os itens II e III estão coerentes com o ECA.
- d) somente os itens II, III e IV estão coerentes com o ECA.
- e) nenhum dos itens está coerente com o ECA.

Comentários

Vejamos o art. 53, do ECA:

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - direito de ser respeitado por seus educadores;



III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;

IV - direito de organização e participação em entidades estudantis;

V - acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.

Somente os itens II e III estão coerentes com o ECA. Assim, a **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão.

103. (UEM/UEM - 2017) Assinale a alternativa correta em relação à profissionalização e ao trabalho da criança e do adolescente.

- a) A remuneração que o adolescente recebe pelo trabalho efetuado ou a participação na venda dos produtos de seu trabalho desfigura o caráter educativo.
- b) O adolescente que se enquadra na categoria de aprendiz estará amparado apenas pelas normas do Código de Processo Civil.
- c) Ao adolescente portador de deficiência é proibida a prática de atividade laboral.
- d) A realização de atividades perigosas, insalubres ou penosas é permitida ao adolescente aprendiz que estiver em regime familiar de trabalho.
- e) Ao adolescente é vedado o trabalho noturno, realizado entre as vinte e duas horas de um dia e as cinco horas do dia seguinte.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. De acordo com o §2º, do art. 68, da Lei nº 8.069/90, a remuneração que o adolescente recebe pelo trabalho efetuado ou a participação na venda dos produtos de seu trabalho não desfigura o caráter educativo.

A **alternativa B** está incorreta. Com base no art. 61, do ECA, a proteção ao trabalho dos adolescentes é regulada por legislação especial (CLT), sem prejuízo do disposto nesta Lei.

A **alternativa C** está incorreta. O art. 66, da Lei nº 8.069/90, estabelece que ao adolescente portador de deficiência é assegurado trabalho protegido.

A **alternativa D** está incorreta. A realização de atividades perigosas, insalubres ou penosas é vedada ao adolescente. Vejamos o art. 67, II, da referida Lei:

Art. 67. Ao adolescente empregado, aprendiz, em regime familiar de trabalho, aluno de escola técnica, assistido em entidade governamental ou não-governamental, é vedado trabalho:

II - perigoso, insalubre ou penoso;



A **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão, conforme prevê o art. 67, I, do ECA:

Art. 67. Ao adolescente empregado, aprendiz, em regime familiar de trabalho, aluno de escola técnica, assistido em entidade governamental ou não-governamental, é vedado trabalho:

I - noturno, realizado entre as vinte e duas horas de um dia e as cinco horas do dia seguinte;

104. (UEM/UEM - 2017) O Estatuto da Criança e do Adolescente define aprendizagem como a formação técnico-profissional ministrada segundo quais critérios?

- a) As diretrizes e bases da legislação de educação em vigor.
- b) As diretrizes e bases da legislação da previdência em vigor.
- c) As diretrizes e bases da legislação de trânsito em vigor.
- d) As diretrizes e bases da legislação trabalhista em vigor.
- e) As diretrizes e bases da legislação civil em vigor.

Comentários

De acordo com o art. 62, do Estatuto da Criança e do Adolescente, considera-se aprendizagem a formação técnico-profissional ministrada segundo as diretrizes e bases da legislação de educação em vigor.

Desse modo, a **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão.

105. (Big Advice/Prefeitura de Pradópolis-SP - 2017) De acordo com o ECA, Art. 63. A formação técnico-profissional obedecerá aos seguintes princípios:

- I - Garantia de acesso obrigatória ao ensino regular;
- II - Atividade compatível com o desenvolvimento do adolescente;
- III - Horário usual para o exercício das atividades.

Das afirmativas dadas, a alternativa que apresenta incorreção é:

- a) I e II.
- b) I e III.
- c) II e III.
- d) Todas estão corretas.
- e) N.D.A.

Comentários

Vamos analisar cada um dos itens.



O **item I** está incorreto. De acordo com o art. 63, I, do ECA, a formação técnico-profissional obedecerá à garantia de acesso e frequência obrigatória ao ensino regular.

O **item II** está correto, com base no art. 63, II, da Lei nº 8.069/90:

Art. 63. A formação técnico-profissional obedecerá aos seguintes princípios:

II - atividade compatível com o desenvolvimento do adolescente;

O **item III** está incorreto. Segundo o art. 63, III, da referida Lei, a formação técnico-profissional obedecerá ao horário especial para o exercício das atividades.

Portanto, a **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão.

106. (Big Advice/Prefeitura de Pradópolis-SP - 2017) De acordo com o ECA, Art. 64. Ao adolescente até quatorze anos de idade _____.

A alternativa que preenche corretamente a lacuna é:

- a) São assegurados direitos trabalhistas.
- b) São assegurados direitos previdenciários.
- c) São assegurados direitos trabalhistas e previdenciários.
- d) É assegurada bolsa de aprendizagem.
- e) É assegurado o trabalho protegido.

Comentários

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão. Vejamos o art. 64, da Lei nº 8.069/90:

Art. 64. Ao adolescente até quatorze anos de idade é assegurada bolsa de aprendizagem.

Além disso, o art. 65, estabelece que ao adolescente aprendiz, maior de quatorze anos, são assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários.

Enquanto o art. 66, prevê que ao adolescente portador de deficiência é assegurado trabalho protegido.

107. (FCM/IF-RJ - 2017) Considere as seguintes afirmações sobre o direito à profissionalização e à proteção no trabalho, preconizados no título II, capítulo V do Estatuto da Criança e do Adolescente.

I- Ao adolescente portador de deficiência, é assegurado trabalho protegido.

II- Ao adolescente até quatorze anos de idade, são assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários.



III- O adolescente tem direito à profissionalização e à proteção no trabalho, observados o respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, a capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho, dentre outros aspectos.

IV- A formação técnico-profissional obedecerá aos princípios da garantia de acesso e frequência obrigatória ao ensino regular, da atividade compatível com o desenvolvimento do adolescente e do horário especial para o exercício das atividades.

V- Ao adolescente empregado, aprendiz, em regime familiar de trabalho, aluno de escola técnica, assistido em entidade governamental ou não governamental, é permitido trabalho noturno realizado entre as vinte e duas horas de um dia e as cinco horas do dia seguinte de modo a garantir seu acesso à escola.

São corretas apenas as afirmativas

- a) I, II e V.
- b) I, III e IV.
- c) II, III e V.
- d) II, IV e V.
- e) I, II, III e IV.

Comentários

Vamos analisar cada um dos itens.

O **item I** está correto, pois é o que dispõe o art. 66, do Estatuto da Criança e do Adolescente:

Art. 66. Ao adolescente portador de deficiência é assegurado trabalho protegido.

O **item II** está incorreto. De acordo com o art. 64, da referida Lei, ao adolescente até quatorze anos de idade é assegurada bolsa de aprendizagem.

Ademais, o art. 65 estabelece que ao adolescente aprendiz, maior de quatorze anos, são assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários.

O **item III** está correto, conforme prevê o art. 69, da Lei nº 8.069/90:

Art. 69. O adolescente tem direito à profissionalização e à proteção no trabalho, observados os seguintes aspectos, entre outros:

- I - respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;
- II - capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho.

O **item IV** está correto, com base no art. 63, da referida Lei:

Art. 63. A formação técnico-profissional obedecerá aos seguintes princípios:



- I - garantia de acesso e frequência obrigatória ao ensino regular;
- II - atividade compatível com o desenvolvimento do adolescente;
- III - horário especial para o exercício das atividades.

Por fim, o **item V** está incorreto. Segundo o art. 67, I, do ECA, ao adolescente empregado, aprendiz, em regime familiar de trabalho, aluno de escola técnica, assistido em entidade governamental ou não-governamental, é vedado trabalho noturno, realizado entre as vinte e duas horas de um dia e as cinco horas do dia seguinte.

Desse modo, a **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão.

108. (Alternative Concursos/Prefeitura de Sul Brasil-SC - 2016) De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei n.º 8.069/90, art. 60, é proibido qualquer trabalho a menores:

- a) De quatorze anos de idade, inclusive na condição de aprendiz.
- b) De quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz.
- c) De dezesseis anos de idade, salvo na condição de aprendiz.
- d) De dezesseis anos de idade, inclusive na condição de aprendiz.
- e) De dezessete anos de idade, inclusive na condição de aprendiz.

Comentários

A **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão, pois é o que dispõe o art. 60, do Estatuto da Criança e do Adolescente:

Art. 60. É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz.

Vejamos os erros das demais alternativas:

- a) De quatorze anos de idade, **inclusive** na condição de aprendiz.
- c) ~~De dezesseis anos de idade~~, salvo na condição de aprendiz.
- d) ~~De dezesseis anos de idade~~, **inclusive** na condição de aprendiz.
- e) ~~De dezessete anos de idade~~, **inclusive** na condição de aprendiz.

109. (Alternative Concursos/Prefeitura de Sul Brasil-SC - 2016) De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei n.º 8.069/90, art. 69, o adolescente tem direito à profissionalização e à proteção no trabalho, observados os seguintes aspectos:



- I. Respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.
- II. Capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho.
- III. Remuneração do adolescente em relação ao trabalho prestado.

- a) Somente I e III estão corretas.
- b) Somente I e II estão corretas.
- c) Somente II e III estão corretas.
- d) Somente I está correta.
- e) Todas estão corretas.

Comentários

Vejamos o art. 69, da Lei nº 8.069/90:

Art. 69. O adolescente tem direito à profissionalização e à proteção no trabalho, observados os seguintes aspectos, entre outros:

I - respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;

II - capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho.

Os itens I e II estão corretos. Assim, a **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão.

110. (IDECAN/Prefeitura de Natal-RN - 2016) Sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, analise as afirmativas a seguir.

- I. Considera-se criança, para os efeitos do Estatuto da Criança e do Adolescente, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.
- II. É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.
- III. Na interpretação desta Lei levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento.
- IV. Os estabelecimentos de atendimento à saúde deverão proporcionar condições para a permanência em tempo integral de um dos pais ou responsável, nos casos de internação de criança ou adolescente.

Estão corretas as afirmativas

- a) I, II, III e IV.
- b) I e II, apenas.
- c) I e III, apenas.



d) II e III, apenas.

Comentários

Todas as assertivas estão corretas. Vejamos o fundamento de cada uma delas.

A **assertiva I** está correta, com base no art. 2º, do Eca. Esse é o conceito mais central da disciplina e deve ser decorado.

Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

A **assertiva II** está correta pelo que dispõe o art. 4º, do ECA.

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

A **assertiva III** está correta, pois reproduz o art. 6º, do ECA. Note que a transcrição é literal, por isso estude os artigos de lei.

Art. 6º Na interpretação desta Lei levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento.

Já a **assertiva IV** está correta, conforme disposto no art. 12.

Art. 12. Os estabelecimentos de atendimento à saúde, inclusive as unidades neonatais, de terapia intensiva e de cuidados intermediários, deverão proporcionar condições para a permanência em tempo integral de um dos pais ou responsável, nos casos de internação de criança ou adolescente.

Assim, a **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão.

111. (FAEPESUL/Prefeitura de Nova Veneza-SC - 2016) Em relação ao processo de adoção assinale a alternativa CORRETA:

- a) Podem adotar os ascendentes e os irmãos do adotando.
- b) Podem adotar os maiores de 16 (dezesseis) anos, independentemente do estado civil.
- c) A morte dos adotantes restabelece o poder familiar dos pais naturais.
- d) O adotante há de ser, pelo menos, dezesseis anos mais velho do que o adotando.



e) Em se tratando de adotando maior de 5 (cinco) anos de idade, será também necessário o seu consentimento.

Comentários

Vejamos cada uma das alternativas.

A **alternativa A** está incorreta, pois, de acordo com o art. 42, § 1º, NÃO poderão adotar os ascendentes e os irmãos do adotando.

A **alternativa B** está incorreta, pois só é permitido adotar aos maiores de 18 anos.

A **alternativa C** está incorreta. O art. 49 fala o exato contrário: a morte dos adotantes NÃO reestabelece o poder familiar.

Art. 49. A morte dos adotantes não restabelece o poder familiar dos pais naturais.

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão. Vejamos o art. 42, § 3º, do ECA.

§ 3º O adotante há de ser, pelo menos, dezesseis anos mais velho do que o adotando.

A **alternativa E** está incorreta, pois será necessário o consentimento após os doze anos de idade, consoante previsto no art. 45, § 2º.

§ 2º. Em se tratando de adotando maior de doze anos de idade, será também necessário o seu consentimento.

112. (Prefeitura de Fortaleza-CE - 2016) Assinale o item correto quanto à definição de família extensa ou ampliada para o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA).

- a) É aquela comunidade formada pelos pais ou qualquer membro consanguíneo e seus descendentes.
- b) É aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade.
- c) É aquela unidade residencial para a qual a criança ou adolescente deve ser encaminhado de maneira excepcional, por meio de qualquer das três modalidades possíveis, que são: guarda, tutela e adoção.
- d) É aquela configuração numerosa, composta não só do núcleo conjugal e de seus filhos, mas incluindo um grande número de parentes, aderentes e agregados submetidos todos ao poder do homem pai.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. Este conceito é da família natural.

O conceito de família extensa é um conceito legal e está disposto no art. 25, do ECA, em seu parágrafo único.



Art. 25. Entende-se por família natural a comunidade formada pelos pais ou qualquer deles e seus descendentes.

Parágrafo único. Entende-se por família extensa ou ampliada aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade.

Portanto, a **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão.

A **alternativa C** está incorreta. A assertiva trouxe o conceito de família substituta.

A **alternativa D** está incorreta. Não há no ECA um instituto com tal definição.

113. (MPE-SC - 2016) Julgue:

Em harmonia com as normas sobre incapacidade (arts. 3º e 4º, Código Civil), a Lei n. 8.069/90 fixa que na guarda, na tutela e na adoção os incapazes serão ouvidos por equipe interdisciplinar acerca de sua opinião, sendo necessário o consentimento, expresso em audiência, apenas para os adolescentes relativamente incapazes.

Comentários

A assertiva está **incorreta**.

Os adolescentes relativamente incapazes são os maiores de 16 anos e menores de 18. Já o art. 28, § 2º, do ECA, menciona que tratando-se de maior de 12 anos, será necessário o consentimento do menor, que deverá ser colhido em audiência.

Assim, o erro da questão está em dizer que o consentimento do menor é necessário apenas após os 16 anos, ou seja, dos relativamente incapazes.

114. (MPE-SC - 2016) Julgue:

A adoção, segundo a Lei n. 8.069/90, será precedida de estágio de convivência, por prazos a serem fixados pela autoridade judiciária que, tendo em conta peculiaridades do caso, poderá dispensar o referido estágio se o adotando já estiver sob a tutela ou guarda, legal ou de fato, dos adotantes, por tempo suficiente para que seja possível avaliar a conveniência da constituição do vínculo.

Comentários

A assertiva está **incorreta**. O estágio de convivência poderá ser dispensado em caso de guarda legal. A guarda de fato não acarreta a dispensa do estágio de convivência o ECA é expresso quanto a isso. Além disso, após a Lei 13.509/2014, a adoção deve ser precedida por estágio de convivência pelo prazo máximo de noventa dias, e não por prazo fixado pela autoridade judiciária.

Vejamos o art. 46 e seus parágrafos, que disciplina a adoção.



Art. 46. A **adoção será precedida de estágio de convivência** com a criança ou adolescente, **pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias**, observadas a idade da criança ou adolescente e as peculiaridades do caso.

§ 1º O **estágio de convivência poderá ser dispensado** se o adotando já estiver sob a tutela ou **guarda legal** do adotante durante tempo suficiente para que seja possível avaliar a conveniência da constituição do vínculo.

§ 2º A simples **guarda de fato não autoriza, por si só, a dispensa da realização do estágio** de convivência.

115. (MPE-GO - 2016) Quanto ao direito à convivência familiar e comunitária previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, assinale a alternativa correta:

- a) poderão ser utilizados recursos federais, estaduais, distritais e municipais para a manutenção dos serviços de acolhimento em família acolhedora, obrigando-se o repasse de recursos para a própria família acolhedora.
- b) toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no mínimo, a cada 6 (seis) meses, devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas no art. 28 desta Lei.
- c) a adoção sempre produz seus efeitos a partir do trânsito em julgado da sentença constitutiva.
- d) a União apoiará a implementação de serviços de acolhimento em família acolhedora como política pública, os quais deverão dispor de equipe que organize o acolhimento temporário de crianças e de adolescentes em residências de famílias selecionadas, capacitadas e acompanhadas que não estejam no cadastro de adoção.

Comentários

Vejamos cada uma das alternativas.

A **alternativa A** está incorreta, pois o repasse de recursos para a própria família acolhedora é facultativo e não obrigatório. Vejamos o § 4º, do art. 34, do ECA.

§ 4º Poderão ser utilizados recursos federais, estaduais, distritais e municipais para a manutenção dos serviços de acolhimento em família acolhedora, facultando-se o repasse de recursos para a própria família acolhedora.

A **alternativa B** está incorreta, tendo em vista que a situação do menor, em acolhimento familiar ou institucional, será reavaliada, **NO MÁXIMO, A CADA 3 MESES**, conforme o § 1º, do art. 19, do ECA.

§ 1º Toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada 3 (três) meses, devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de



reintegração familiar ou pela colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas no art. 28 desta Lei.

A **alternativa C** está incorreta. Há uma exceção para a produção de efeitos da sentença após o trânsito em julgado, conforme prevê o art. 47. É o caso de falecimento do adotante no curso do processo de adoção.

§ 7º A adoção produz seus efeitos a partir do trânsito em julgado da sentença constitutiva, exceto na hipótese prevista no § 6º do art. 42 desta Lei, caso em que terá força retroativa à data do óbito.

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão, com base no art. 34, § 3º, do ECA.

§ 3º A União apoiará a implementação de serviços de acolhimento em família acolhedora como política pública, os quais deverão dispor de equipe que organize o acolhimento temporário de crianças e de adolescentes em residências de famílias selecionadas, capacitadas e acompanhadas que não estejam no cadastro de adoção.

116. (MPE-GO - 2016) Sobre a colocação em família substituta, assinale a opção INCORRETA:

- a) O consentimento do adolescente é necessário para colocação em família substituta e deverá ser realizado em audiência, o mesmo não se exigindo quando se tratar de criança.
- b) O ECA admite a colocação em família substituta estrangeira desde que seja adolescente e que se realize através de tutela ou adoção.
- c) Somente em relação ao guardião e ao tutor exige-se o compromisso, mediante termo nos autos, de bem e fielmente desempenhar o encargo.
- d) Em se tratando de colocação em família substituta de criança ou adolescente indígena é, entre outros, obrigatório a intervenção e oitiva de representantes do órgão federal responsável pela política indigenista e de antropólogos, perante equipe interprofissional ou multidisciplinar que irá acompanhar o caso.

Comentários

A **alternativa B** está incorreta e é o gabarito da questão.

De fato, o Eca admite a colocação da criança e do adolescente em família substituta estrangeira, contudo, se trata de medida excepcional. O único requisito mencionado no ECA para esse tipo de colocação é que ocorra na modalidade de adoção. Vejamos o art. 31, do ECA.

Art. 31. A colocação em família substituta estrangeira constitui medida excepcional, somente admissível na modalidade de adoção.

A **alternativa A** está correta, com base no art. 28, § 2º do ECA. O adolescente deverá consentir e a criança sempre que possível deverá ser ouvida e terá sua opinião considerada de acordo com seu estágio de desenvolvimento e de compreensão.



A **alternativa C** está correta pelo que dispõe de forma literal o art. 32 do Eca.

A **alternativa D** está correta, tendo em vista o disposto no art. 28, § 6º do ECA. Além disso exige-se que, prioritariamente, a colocação ocorra no seio de sua comunidade e sejam respeitadas a identidade social e cultural, os costumes e tradições da criança ou adolescente.

117. (MPE-GO - 2016) Em relação a adoção de crianças e adolescentes, assinale a alternativa correta:

- a) A adoção atribui a condição de filho ao adotado, com os mesmos direitos e deveres, desligando-o de qualquer vínculo com os pais e parentes sem qualquer exceção.
- b) Não podem adotar os ascendentes e os colaterais até o terceiro grau do adotando.
- c) O adotante há de ser, pelo menos, dezoito anos mais velho do que o adotando.
- d) A adoção produz efeitos a partir do trânsito em julgado da sentença constitutiva, exceto na hipótese de adoção póstuma.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. Os vínculos com os pais naturais serão desligados, exceto quanto aos impedimentos matrimoniais. Assim, a alternativa está incorreta ao mencionar “sem exceção”. Vejamos o art. 41, do ECA.

Art. 41. A adoção atribui a condição de filho ao adotado, com os mesmos direitos e deveres, inclusive sucessórios, desligando-o de qualquer vínculo com pais e parentes, salvo os impedimentos matrimoniais.

A **alternativa B** está incorreta. Não podem adotar os ascendentes e os irmãos, que são parentes colaterais de 2º grau e não de terceiro.

A **alternativa C** está incorreta. O adotante deve ser, ao menos, 16 anos mais velho que o adotado, e não 18 anos como menciona a questão.

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão, conforme o art. 47, § 7º.

§ 7º A adoção produz seus efeitos a partir do trânsito em julgado da sentença constitutiva, exceto na hipótese prevista no § 6º do art. 42 desta Lei, caso em que terá força retroativa à data do óbito.

118. (UFMT/DPE-MT - 2016) Sobre o direito à convivência familiar e comunitária firmado no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), assinale a afirmativa correta.

- a) A família natural compreende aquela formada por parentes próximos com os quais a criança ou o adolescente convive e mantém vínculo de afinidade e afetividade.



- b) A colocação em família substituta far-se-á mediante guarda, tutela e curatela, independentemente da situação jurídica da criança ou adolescente, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
- c) O tutor testamentário somente será admitido se comprovado que a medida é vantajosa à família, e que não existe outra pessoa em melhores condições para assumi-lo.
- d) O estágio de convivência para a adoção poderá ser dispensado se o adotando já estiver sob a guarda legal do adotante durante tempo suficiente para análise da conveniência do vínculo.
- e) A adoção poderá ser deferida ao adotante que, após inequívoca manifestação de vontade, vier a falecer antes da propositura do procedimento judicial.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. O conceito dado na alternativa é o de família extensa. Família natural é apenas aquela formada pelos pais e seus descendentes.

A **alternativa B** está incorreta. A curatela não é uma forma de colocação em família substituta. A colocação em família substituta ocorrerá por meio da guarda, tutela ou adoção, de acordo com o art. 28 do Eca.

A **alternativa C** está incorreta. Lembre-se que o Eca tem como princípio o melhor interesse do menor. Dessa forma, o tutor testamentário somente será admitido se comprovado que a medida é vantajosa ao tutelando, conforme art. 37.

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão. Vejamos o art. 46, § 1º do Eca.

§ 1º O estágio de convivência poderá ser dispensado se o adotando já estiver sob a tutela ou guarda legal do adotante durante tempo suficiente para que seja possível avaliar a conveniência da constituição do vínculo.

A **alternativa E** está incorreta, pois a adoção será deferida apenas se a manifestação inequívoca de vontade ocorrer no curso do procedimento de adoção.

119. (IBFC/MGS - 2016) Assinale a alternativa correta, considerando as disposições da Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

- a) O adotando deve contar com, no máximo, dezoito anos à data do pedido, salvo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.
- b) O adotando deve contar com, no máximo, dezoito anos à data do pedido, mesmo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.
- c) O adotando deve contar com, no máximo, dezesseis anos à data do pedido, salvo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.
- d) O adotando deve contar com, no máximo, dezesseis anos à data do pedido, mesmo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.

Comentários



Essa é uma questão fácil que exige o conhecimento, apenas, do art. 40, do ECA.

Art. 40. O adotando deve contar com, no máximo, dezoito anos à data do pedido, salvo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.

Assim, a **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão.

120. (IDECAN/Prefeitura de Natal-RN - 2016) De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, os hospitais e demais estabelecimentos de atenção à saúde de gestantes, públicos e particulares, são obrigados a:

- a) Manter alojamento conjunto, possibilitando ao neonato a permanência junto à mãe, ao pai, tios e avós.
- b) Manter registro das atividades desenvolvidas, através de prontuários individuais, pelo prazo de dezoito anos.
- c) Fornecer declaração de nascimento onde constem, mas, não necessariamente, as intercorrências do parto e do desenvolvimento do neonato.
- d) Proceder a exames visando ao diagnóstico e terapêutica de anormalidades no metabolismo do recém-nascido, sem a obrigação de prestar orientação aos pais.

Comentários

A questão cobra o art. 10, do ECA.

Art. 10. Os hospitais e demais estabelecimentos de atenção à saúde de gestantes, públicos e particulares, são obrigados a:

I - manter registro das atividades desenvolvidas, através de prontuários individuais, pelo prazo de dezoito anos;

II - identificar o recém-nascido mediante o registro de sua impressão plantar e digital e da impressão digital da mãe, sem prejuízo de outras formas normatizadas pela autoridade administrativa competente;

III - proceder a exames visando ao diagnóstico e terapêutica de anormalidades no metabolismo do recém-nascido, bem como prestar orientação aos pais;

IV - fornecer declaração de nascimento onde constem necessariamente as intercorrências do parto e do desenvolvimento do neonato;

V - manter alojamento conjunto, possibilitando ao neonato a permanência junto à mãe.

Portanto, a **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão.



121. (IDECAN/Prefeitura de Natal-RN - 2016) Estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente que a criança e o adolescente têm o direito de ser educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los. Para os fins do referido estatuto, considera-se tratamento cruel ou degradante a conduta ou forma cruel de tratamento em relação à criança ou ao adolescente que:

- a) Ridicularize ou resulte em lesão.
- b) Resulte em sofrimento físico ou lesão.
- c) Humilhe ou resulte em sofrimento físico.
- d) Humilhe, ameace gravemente ou ridicularize.

Comentários

Mais uma questão que trata da conceituação de tratamento cruel e degradante prevista no ECA. Essas informações constam do art. 18-A, inciso II.

II - tratamento cruel ou degradante: conduta ou forma cruel de tratamento em relação à criança ou ao adolescente que:

- a) humilhe; ou
- b) ameace gravemente; ou
- c) ridicularize.

Desta forma, a **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão.

122. (IDECAN/UFPB - 2016) O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelece que “a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho”. Sobre o direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer de crianças e adolescentes, é correto afirmar que

- a) o acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público objetivo.
- b) os pais ou responsáveis não têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino.
- c) o não oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público ou sua oferta irregular não importa responsabilidade da autoridade competente.
- d) compete ao poder público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.



Comentários

A **alternativa A** está incorreta. O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público SUBJETIVO, conforme o art. 54, § 1º.

§ 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

A **alternativa B** está incorreta. É o exato contrário, os pais e responsáveis TÊM a obrigação de matricular seus filhos e pupilos na rede regular de ensino, conforme o art. 55.

A **alternativa C** está incorreta, com base no art. 54, § 2º. O não fornecimento de ensino obrigatório pelo poder público IMPORTA responsabilidade da autoridade competente.

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão, consoante dispõe o art. 54, § 3º.

§ 3º Compete ao poder público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsável, pela frequência à escola.

123. (FUNDEP/CBM-MG - 2018) Segundo o Estatuto próprio, a criança e o adolescente em programa de acolhimento institucional ou familiar poderão participar de programa de apadrinhamento.

Consoante ao que prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente, sobre o referido programa é correto afirmar:

- a) Somente pessoas físicas podem apadrinhar crianças ou adolescentes.
- b) Para ser padrinho ou madrinha, além de cumprir os requisitos específicos do programa de que faz parte e de ter mais de 18 anos de idade, a pessoa não poderá estar inscrita no cadastro de adoção.
- c) Os programas e serviços de apadrinhamento apoiados pela Justiça da Infância e da Adolescência só podem ser executados por órgãos públicos integrantes do Poder Executivo.
- d) No âmbito do programa de apadrinhamento, têm prioridade as crianças ou adolescentes com maior chance ou facilidade de inserção familiar ou colocação em família adotiva.

Comentários

A questão cobra uma alteração legislativa recentemente trazida pela Lei 13.509/2017.

Quanto ao programa, veja a definição dada pelo CNJ em seu site: “O apadrinhamento afetivo de crianças e adolescentes com poucas chances de adoção que vivem em abrigos no Distrito Federal tem proporcionado a esses jovens a convivência em família e o incentivo nos estudos. As crianças têm encontros quinzenais – geralmente passam o fim de semana na casa dos padrinhos –, fazem passeios e participam dos eventos da família. Tanto os padrinhos quanto os jovens são preparados previamente por meio da Instituição Aconchego,



que coordena o programa de apadrinhamento afetivo com o objetivo de possibilitar a esses jovens a construção de vínculos fora da instituição em que vivem”⁸.

Depois dessa breve introdução sobre o programa recentemente introduzido, vejamos cada uma das alternativas:

A **alternativa A** está incorreta, pois o art. 19-B, §3º, do ECA, garante que pessoas jurídicas também podem apadrinhar crianças e adolescentes, veja:

Art. 19-B. A criança e o adolescente em programa de acolhimento institucional ou familiar poderão participar de programa de apadrinhamento.

§ 3º Pessoas jurídicas podem apadrinhar criança ou adolescente a fim de colaborar para o seu desenvolvimento.

A **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão, pois atende aos requisitos estipulados pelo art. 19-B, §2º, do ECA, veja:

§ 2º Podem ser padrinhos ou madrinhas pessoas maiores de 18 (dezoito) anos não inscritas nos cadastros de adoção, desde que cumpram os requisitos exigidos pelo programa de apadrinhamento de que fazem parte.

A **alternativa C** está incorreta, pois não há a restrição legal a órgãos do poder executivo, permitindo-se ainda a execução por OSC's (organizações da sociedade civil).

§ 5º Os programas ou serviços de apadrinhamento apoiados pela Justiça da Infância e da Juventude poderão ser executados por órgãos públicos ou por organizações da sociedade civil.

A **alternativa D** está incorreta pois o intuito desse novo programa de apadrinhamento foi realmente inserir no convívio familiar crianças e adolescentes que não possuem essa facilidade. Veja o amparo legal:

§ 4º O perfil da criança ou do adolescente a ser apadrinhado será definido no âmbito de cada programa de apadrinhamento, com prioridade para crianças ou adolescentes com remota possibilidade de reinserção familiar ou colocação em família adotiva.

124. (MPE-PR - 2019) Entre as garantias de prioridade estabelecidas expressamente pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 4º, parágrafo único, da Lei n. 8.069/90), não há previsão de:

a) Primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias.

⁸ (<http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/79680-apadrinhamento-afetivo-proporciona-convivencia-familiar-para-criancas-do-df>).



- b) Precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública.
- c) Destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.
- d) Viabilização prioritária de formas alternativas de participação, ocupação e convívio com as demais gerações.
- e) Preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas.

Comentários

Preconiza o art. 4º, parágrafo único, do ECA que:

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Deste modo, a viabilização prioritária de formas alternativas de participação, ocupação e convívio com as demais gerações é dever estabelecido em favor do idoso, prevista no art. 3º do Estatuto do Idoso, e não da criança e adolescente. Logo, a **alternativa D** é a incorreta e gabarito da questão.

125. (MPE-PR - 2019) Nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/90), assinale a alternativa correta:

- a) A autoridade judiciária manterá, em cada comarca ou foro regional, um registro de crianças e adolescentes em condições de serem adotados e outro de pessoas interessadas na adoção.
- b) O vínculo da adoção constitui-se por inscrição no registro civil.
- c) A desistência do pretendente em relação à guarda para fins de adoção ou a devolução da criança ou do adolescente depois do trânsito em julgado da sentença de adoção importará na sua exclusão dos cadastros de adoção e na vedação de renovação da habilitação, de forma irreversível.
- d) A adoção deve ser deferida quando representar vantagens para o adotando, sendo despidendo aquilatar-se a existência de motivos legítimos.



e) Em observância ao princípio da proteção integral, a preferência das pessoas cronologicamente cadastradas para adotar determinada criança é absoluta.

Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão. O art. 50 do ECA traz as regras relacionadas ao cadastro de adoção e estabelece que a autoridade judiciária manterá, em cada comarca ou foro regional, um registro de crianças e adolescentes em condições de serem adotados e outro de pessoas interessadas na adoção. D

O vínculo da adoção constitui-se por sentença judicial, que será inscrita no registro civil mediante mandado do qual não se fornecerá certidão (art. 47 do ECA), de modo que a **alternativa B** está incorreta.

A **alternativa C** está incorreta, pois, , embora exista, no art. 197-E, § 5º, do ECA, a previsão de vedação da renovação de habilitação nesses casos uma decisão judicial, devidamente fundamentada, pode permitir uma nova habilitação tornando errada a assertiva que afirma a proibição de forma irreversível.

A **alternativa D** está incorreta. Consta da assertiva que é desnecessária a análise dos motivos legítimos da adoção, o que é um erro vez que o art. 43 do ECA determina que para que a adoção seja deferida é necessário que: (a) haja reais vantagens para o adotando; e (b) exista motivos legítimos.

Por fim, a **alternativa E** está errada, pois existe regra constantes do ECA prevendo exceção na observância da ordem cronológica das habilitações quando se tratar de adoção unilateral ou for formulada por parente com o qual a criança ou adolescente mantenha vínculos de afinidade e afetividade. Portanto, a regra não é absoluta como afirma a questão.

Art. 197-E. [...]§1o A ordem cronológica das habilitações somente poderá deixar de ser observada pela autoridade judiciária nas hipóteses previstas no § 13 do art. 50 desta Lei, quando comprovado ser essa a melhor solução no interesse do adotando.

Art. 50. [...] §13. Somente poderá ser deferida adoção em favor de candidato domiciliado no Brasil não cadastrado previamente nos termos desta Lei quando:

I - se tratar de pedido de adoção unilateral;

II - for formulada por parente com o qual a criança ou adolescente mantenha vínculos de afinidade e afetividade;

III - oriundo o pedido de quem detém a tutela ou guarda legal de criança maior de 3 (três) anos ou adolescente, desde que o lapso de tempo de convivência comprove a fixação de laços de afinidade e afetividade, e não seja constatada a ocorrência de má-fé ou qualquer das situações previstas nos arts. 237 ou 238 desta Lei.



126. (MPE-PR - 2019) Nos termos do que expressamente estabelece a Lei n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), assinale a alternativa incorreta:

- a) É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.
- b) É dever do Estado assegurar atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade.
- c) É assegurado às crianças e aos adolescentes o direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores.
- d) No processo educacional respeitar-se-ão os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social da criança e do adolescente, garantindo-se a estes a liberdade da criação e o acesso às fontes de cultura.
- e) Entende-se por trabalho educativo a atividade laboral em que prevalecem as exigências pedagógicas relativas ao desenvolvimento profissional e produtivo do educando.

Comentários

A **alternativa A** está correta, pois vai ao encontro da redação constante do ECA:

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.

A **assertiva B** está correta, uma vez que o ECA foi alterado pela Lei 13.306/2016, em seu art. 54, IV, para garantir atendimento em creche e pré-escola às crianças de 0 a 5 anos de idade, de modo a acompanhar a redação constitucional sobre o tema.

A **assertiva C** também está correta, visto que transcreve o ECA:

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;

Por fim, prevê o ECA que no processo educacional respeitar-se-ão os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social da criança e do adolescente, garantindo-se a estes a liberdade da criação e o acesso às fontes de cultura (art. 58). Deste modo, a **alternativa D** também está certa.



A **alternativa E** está incorreta e é o gabarito da questão, pois, segundo o ECA, entende-se por trabalho educativo a atividade laboral em que as exigências pedagógicas relativas ao desenvolvimento **pessoal e social** do educando prevalecem sobre o aspecto produtivo (art. 68, §1º).

127. (IDECAN/CM Cel Fabriciano - 2017) Em 1990, com a promulgação do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei nº 8.069/90, crianças e adolescentes passaram a ser considerados pessoas, pois, anteriormente, as crianças e adolescentes não eram vistas como pessoas, nem culturalmente nem pelo próprio ordenamento jurídico. De acordo com o ECA, considera-se

- A) criança, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.
- B) criança, a pessoa até quatorze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre quatorze e dezoito anos de idade.
- C) criança, a pessoa até onze anos de idade completos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade completos.
- D) criança, a pessoa até dez anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre dez e dezenove anos de idade incompletos.

Comentários

De acordo com o art. 2º do ECA, criança é a pessoa de até 12 anos incompletos e adolescente é a pessoa a partir dos 12 anos até os 18 anos:

Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

Assim, a **alternativa A** é correta e é o gabarito da questão.

128. (IDECAN/Pref. Tenente Ananias - 2017) Para substituir o Código de Menores que estava em vigor desde 10 de outubro de 1979, foi criado o Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990. O Estatuto é avaliado como uma das leis mais evoluídas no âmbito da minoridade. Com relação ao ECA, analise as afirmativas a seguir.

- I. São três os princípios básicos que conduzem o Estatuto: princípio da proteção integral; garantia de absoluta prioridade; e, condição de pessoa em desenvolvimento.
- II. Crianças e adolescentes podem praticar ações ilícitas ao preceito legal nomeadas atos infracionais; desta forma, recebem tratamentos distintos.
- III. No Estatuto considera-se crianças, as pessoas de até quatorze anos de idade incompletos e adolescentes de até dezoito anos de idade, que cometem infrações penais.

Está(ão) correta(s) a(s) afirmativa(s)

- A) I, II e III.



- B) II, apenas.
- C) I e II, apenas.
- D) I e III, apenas.

Comentários

A **assertiva I** está correta. O art. 1º do ECA estabelece o princípio da proteção integral:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente.

O art. 4º prevê o princípio da prioridade absoluta:

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

E o art. 6º prevê o princípio segundo o qual crianças e adolescente são pessoas em desenvolvimento:

Art. 6º Na interpretação desta Lei levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento.

A **assertiva II** está correta. Quando crianças e adolescentes praticam atos ilícitos, esses atos são considerados como atos infracionais e a sua prática autoriza a aplicação de medida socioeducativa, que é medida educacional aplicada sobre o infrator:

Art. 103. Considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal.

A **assertiva III** é incorreta. De acordo com o art. 2º do ECA, criança é a pessoa de até 12 anos incompletos e adolescente é a pessoa a partir dos 12 anos até os 18 anos:

Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

Como estão corretas as assertivas I e II, a **alternativa C** é correta e é o gabarito da questão.

129. (IDECAN/IFPB - 2019) A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis. De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei n. 8.069/1990, o direito ao respeito consiste



- A) na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, das ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.
- B) no ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais.
- C) na igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e no direito de ser respeitado por seus educadores.
- D) na formação profissional, garantia de acesso e frequência obrigatória ao ensino regular e atividade compatível com o desenvolvimento do adolescente.
- E) no acesso às diversões e espetáculos públicos classificados como adequados à sua faixa etária.

Comentários

De acordo com o art. 17 do ECA, direito ao respeito é a inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e dos objetos pessoais:

Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, idéias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.

Assim, a **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão.

130. (IDECAN/Cariacica - 2016) O ECA estabelece direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária para meninos e meninas, e também aborda questões de políticas de atendimento, medidas protetivas ou medidas socioeducativas, dentre outras providências. No que tange aos direitos à liberdade, são aspectos a ela referentes no texto da Lei, EXCETO:

- A) Crença e culto religioso; brincar, praticar esportes e divertir-se.
- B) Participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação; participar da vida política, na forma da lei.
- C) Buscar refúgio, auxílio e orientação e ser criado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta.
- D) Ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais e opinião e expressão.

Comentários

O art. 16 do ECA prevê diversos aspectos do direito à liberdade:

Art. 16. O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos:



- I - ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;
- II - opinião e expressão;
- III - crença e culto religioso;
- IV - brincar, praticar esportes e divertir-se;
- V - participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação;
- VI - participar da vida política, na forma da lei;
- VII - buscar refúgio, auxílio e orientação.

Dos aspectos mencionados nas alternativas, apenas o direito de ser criado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, não é previsto como elemento do direito à liberdade. Na verdade, esse direito da criança faz parte do direito à convivência familiar, de acordo com o art. 19:

Capítulo III

Do Direito à Convivência Familiar e Comunitária

Seção I

Disposições Gerais

Art. 19. É direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)

Assim, a **alternativa A** é correta e é o gabarito da questão.

131. (IDECAN/IFPB - 2019) De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/1990, sobre o Direito à Convivência Familiar e Comunitária é correto afirmar que

- A) a criança e o adolescente em programa de acolhimento institucional ou familiar não poderão participar de programa de apadrinhamento.
- B) é direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral.
- C) a gestante ou mãe que manifeste interesse em entregar seu filho para adoção será encaminhada à Justiça da Infância e da Juventude somente após o nascimento do mesmo.



D) a falta ou a carência de recursos materiais constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do poder familiar.

E) os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, não terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação.

Comentários

A **alternativa A** é incorreta. Pelo contrário, crianças e adolescentes em acolhimento podem participar de programas de apadrinhamento, conforme o art. 19-B do ECA:

Art. 19-B. A criança e o adolescente em programa de acolhimento institucional ou familiar poderão participar de programa de apadrinhamento. (Incluído pela Lei nº 13.509, de 2017)

A **alternativa B** é correta e é o gabarito da questão. A criança e o adolescente devem ser criados na sua própria família. Apenas de forma excepcional a criação ocorre em família substituta, e sempre assegurada a convivência familiar e comunitária:

Art. 19. É direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)

A **alternativa C** é incorreta. A própria gestante pode ser encaminhada até a Justiça da Infância e da Juventude, não é necessário aguardar o nascimento, consoante o art. 19-A:

Art. 19-A. A gestante ou mãe que manifeste interesse em entregar seu filho para adoção, antes ou logo após o nascimento, será encaminhada à Justiça da Infância e da Juventude. (Incluído pela Lei nº 13.509, de 2017)

A **alternativa D** é incorreta. Não, a hipossuficiência material, por si só, não justifica a perda do poder familiar, o que está previsto no art. 23:

Art. 23. A falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do poder familiar. (Expressão substituída pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

A **alternativa E** é incorreta. Na verdade, todos os filhos têm os mesmos direitos, independentemente da origem da filiação, de acordo com o art. 20:

Art. 20. Os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação.



132. (IDECAN/Pref. SG Rio Abaixo - 2017) “A Constituição Brasileira de 1988 define, no Art. 226, parágrafo 4: entende-se como entidade familiar a comunidade formada por qualquer um dos pais e seus descendentes. Também o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu Art. 25, define como família natural a comunidade formada pelos pais ou qualquer deles e seus descendentes.”

Acerca das definições de família, assinale a afirmativa INCORRETA.

- A) As referências da Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente são fundamentais para a definição de deveres da família, do Estado e da sociedade em relação à criança e ao adolescente.
- B) Estas definições colocam a ênfase na existência de vínculos de filiação legal, de origem natural ou adotiva, independentemente do tipo de arranjo familiar em que esta relação de parentalidade e filiação estiver inserida.
- C) A definição legal supre a necessidade de se compreender a complexidade e a riqueza dos vínculos familiares e comunitários que podem ser mobilizados nas diversas frentes de defesa dos direitos de crianças e adolescentes.
- D) A ênfase no vínculo de parentalidade / filiação respeita a igualdade de direitos dos filhos, independentemente de sua condição de nascimento, imprimindo grande flexibilidade na compreensão do que é a instituição familiar, pelo menos no que diz respeito aos direitos das crianças e adolescentes.

Comentários

A **alternativa A** é correta. A definição da Constituição e do ECA permite definir com maior clareza os deveres e direitos no âmbito da família.

A **alternativa B** é correta. O conceito da Constituição e o conceito do ECA se referem expressamente à situação do homem e da mulher e dos seus descendentes, expressando um certo modelo de família que tem origem num vínculo legal entre o casal.

A **alternativa C** é incorreta e é o gabarito da questão. Na verdade, essas definições são estritas e não comportam a caracterização como família de vínculos além daqueles tidos pelo homem e pela mulher, de modo que é incorreto afirmar que as definições abarcam a riqueza e complexidade da sociedade real.

A **alternativa D** é correta. Está certo, pois, em relação aos filhos, a definição constante da Constituição e do ECA não exige um certo modelo familiar pré-determinado, mas apenas exige algum vínculo legal que caracterize a filiação.

133. (IDECAN/Pref SG Rio Abaixo - 2017) “O direito à educação, priorizando o seu acesso e a permanência do aluno na escola, tem sido garantido nos aportes legais, na Constituição Federal de 1988, na Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/96), objetivando a formação do usuário para o exercício da cidadania, preparação para o trabalho e sua participação social.” O ECA, em seu Art. 53, NÃO estabelece:

- A) Direito de ser respeitado por seus educadores.



- B) Acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.
- C) Direito de organização e participação em entidades estudantis.
- D) Diferenciação de condições para o acesso e permanência na escola mediante a cotas.

Comentários

O art. 53 prevê uma série de direitos em favor das crianças e adolescentes no que se refere à educação:

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - direito de ser respeitado por seus educadores;
- III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;
- IV - direito de organização e participação em entidades estudantis;
- V - acesso à escola pública e gratuita, próxima de sua residência, garantindo-se vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentem a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica. (Redação dada pela Lei nº 13.845, de 2019)

Não há previsão específica de acesso e permanência nas escolas por sistema de cotas. Assim, a **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão.

134. (IDECAN/Cariacica - 2016) A partir da criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), crianças e adolescentes brasileiros, sem distinção de raça, cor ou classe social, passaram a ser reconhecidos como sujeitos de direitos e deveres, considerados como pessoas em desenvolvimento a quem se deve prioridade absoluta do Estado. De acordo com o texto do ECA, à criança e ao adolescente serão assegurados para garantia do Direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer, EXCETO:

- A) Acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.
- B) Direito de organização e participação em entidades estudantis.
- C) Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.
- D) Direito de ser respeitado por seus educadores e de contestar critérios avaliativos, podendo seus responsáveis recorrer às instâncias escolares superiores.

Comentários

O art. 53 prevê uma série de direitos em favor das crianças e adolescentes no que se refere à educação:



Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - direito de ser respeitado por seus educadores;

III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;

IV - direito de organização e participação em entidades estudantis;

V - acesso à escola pública e gratuita, próxima de sua residência, garantindo-se vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentem a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica. (Redação dada pela Lei nº 13.845, de 2019)

O erro está na **alternativa D**, que é o gabarito, pois, conforme o inciso III, o direito de contestar critérios avaliativos, recorrendo às instâncias escolares superiores, é da própria criança ou adolescente, e não dos seus pais.

135. (IDECAN/Pref. Leopoldina - 2016) A Lei nº 8.069/1990, Art. 53, prevê que a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho. Nesse âmbito, é INCORRETO afirmar que:

A) É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.

B) A LDBEN nº 9.394/96 prevê a obrigatoriedade da inclusão, no currículo do ensino fundamental, de conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes, tendo como diretriz a Lei nº 8.069/1990.

C) A tarefa de educar quanto aos direitos das crianças e adolescentes é da escola, cabendo ao Poder Público sua promoção, em todas as esferas (inclusive via Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e de Educação).

D) A educação não pode ser mero sinônimo de “ensino” das disciplinas tradicionais (português, matemática, história, geografia etc.), mas, sim, deve estar fundamentalmente voltada ao preparo para o exercício da cidadania, inclusive para o trabalho qualificado.

Comentários

A **alternativa A** está correta. Os pais ou responsáveis têm o direito de ter ciência do processo pedagógico, podendo participar da definição das propostas educacionais, de acordo com o que prevê o art. 53, parágrafo único, do ECA:

Art. 53. [...]



Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.

A **alternativa B** está correta. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional prevê a inclusão nos currículos do ensino fundamental de temas relativos aos direitos da criança e do adolescente.

A **alternativa C** está incorreta e é o gabarito da questão. Tanto os pais e responsáveis quanto as escolas têm o dever de educar quanto aos direitos da criança e do adolescente.

A **alternativa D** está correta. A educação deve ter uma perspectiva mais ampla de integração social da criança e do adolescente.

136. (IDECAN - 2014) O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) estabelece que a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho. Em relação aos deveres do Estado que devem ser assegurados à criança e ao adolescente para garantia dos direitos supracitados, indique a alternativa INCORRETA nos termos da legislação em questão.

- A) Progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio.
- B) Atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a 3 anos de idade.
- C) Oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do adolescente trabalhador.
- D) Ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria.
- E) Atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.

Comentários

O art. 54 do ECA estabelecer os deveres do Estado em relação à educação da criança e do adolescente:

Art. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:

- I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;
- II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;
- III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;
- IV - atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade;



IV – atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade; (Redação dada pela Lei nº 13.306, de 2016)

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do adolescente trabalhador;

VII - atendimento no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

Complementando essa disposição, o art. 208, II, prevê que o Estado deve assegurar atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência:

Art. 208. Regem-se pelas disposições desta Lei as ações de responsabilidade por ofensa aos direitos assegurados à criança e ao adolescente, referentes ao não oferecimento ou oferta irregular:

II - de atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência;

A única alternativa que prevê um dever incorreto é a **alternativa B**, que é o gabarito da questão, já que, na forma do art. 54, IV, o atendimento em creche e pré-escola é direcionado às crianças de 0 a 6 anos de idade.

137. (IDECAN - 2014) O direito à educação, garantido à criança e ao adolescente pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), prescreve que deve ser assegurado, também, o direito de organização e participação em entidades estudantis. Sobre o direito da criança e do adolescente em relação ao processo de avaliação e estudantil, analise.

I. Direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores.

II. Direito de contestar o conteúdo pedagógico avaliativo, podendo recorrer ao Conselho Tutelar.

III. Direito de contestar o calendário avaliativo, podendo recorrer à supervisora pedagógica.

IV. Direito de contestar a qualidade do ensino que deu causa à avaliação, recorrendo à Superintendência de Educação.

Está(ão) correta(s) apenas a(s) afirmativa(s)

A) I.

B) I e III.

C) I, II e III.

D) I, II e IV.

E) II, III e IV.

Comentários



O art. 53, III, do ECA, estabelece o direito da criança e do adolescente de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores:

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;

Não há previsão semelhante em relação ao conteúdo pedagógico, ao calendário avaliativo e à qualidade do ensino. Portanto, apenas a **assertiva I** está correta, de forma que a **alternativa A** é correta e é o gabarito da questão.

138. (IDECAN/Pref. Simonésia - 2016) Entre os direitos fundamentais defendidos no Estatuto da Criança e Adolescente está também o direito à profissionalização. Significa que o adolescente tem direito a aprender uma profissão. Como o próprio Estatuto indica em seu Capítulo V (Do direito à profissionalização e à proteção no trabalho). Acerca do exposto, assinale a afirmativa INCORRETA.

- A) É garantido ao adolescente portador de deficiência física trabalho protegido.
- B) São garantidos ao aprendiz todos os seus direitos trabalhistas e previdenciários assegurados.
- C) É proibido qualquer trabalho a menor de doze anos de idade, salvo na condição de aprendiz.
- D) É vetado o trabalho noturno, perigoso, insalubre ou penoso, realizado em locais prejudiciais à sua formação e ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social.

Comentários

A **alternativa A** está correta. O adolescente portador de deficiência física tem direito a trabalho protegido, de acordo com o art. 66 do ECA:

Art. 66. Ao adolescente portador de deficiência é assegurado trabalho protegido.

A **alternativa B** está correta. De acordo com o art. 65 do ECA, o adolescente aprendiz tem direito a todos os direitos trabalhistas e previdenciários:

Art. 65. Ao adolescente aprendiz, maior de quatorze anos, são assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários.

A **alternativa C** está incorreta e é o gabarito da questão. De acordo com o ECA, o trabalho como aprendiz é autorizado apenas a partir dos 14 anos, não dos 12. Isso está previsto no art. 60:

Art. 60. É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz. (Vide Constituição Federal)



A **alternativa D** está correta. O art. 67 prevê uma série de tipos de trabalho que são vedados ao adolescente, incluindo todas as hipóteses mencionadas na alternativa:

Art. 67. Ao adolescente empregado, aprendiz, em regime familiar de trabalho, aluno de escola técnica, assistido em entidade governamental ou não-governamental, é vedado trabalho:

I - noturno, realizado entre as vinte e duas horas de um dia e as cinco horas do dia seguinte;

II - perigoso, insalubre ou penoso;

III - realizado em locais prejudiciais à sua formação e ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social;

IV - realizado em horários e locais que não permitam a frequência à escola.

139. (IDECAN/Pref. Apiacá - 2016) Sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990 – ECA), assinale a afirmativa INCORRETA.

A) O Conselho Tutelar é o órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei.

B) No ECA inclui a proibição de menores de 12 anos a trabalharem; a exceção aceitável é que o trabalho seja como aprendiz e, ainda, é proibido o trabalho noturno, perigoso ou quando estiverem em estado salubre.

C) Modificou a leitura da sociedade sobre a situação jurídico-social dos sujeitos em desenvolvimento. Sabe-se que a simples determinação legislativa não tem o condão de modificar a consciência da coletividade. Mas a partir do ECA crianças e adolescentes são sujeitos de direito.

D) A doutrina da proteção integral é abrangente e estão previstas iniciativas de defesa dos direitos da criança e/ou do adolescente mesmo que os seus responsáveis não o façam ou a elas se oponham. Esta proteção é um direito ao qual corresponde um dever, o dever de proteger e de zelar.

Comentários

A **alternativa A** está correta. A alternativa define corretamente o Conselho Tutelar, de acordo com o art. 131. O Conselho é órgão permanente, autônomo e não jurisdicional:

Art. 131. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei.

A **alternativa B** está incorreta e é o gabarito da questão. De acordo com o ECA, o trabalho como aprendiz é autorizado apenas a partir dos 14 anos, não dos 12. Isso está previsto no art. 60:

Art. 60. É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz. (Vide Constituição Federal)



A **alternativa C** está correta. O ECA instituiu novo paradigma em que crianças e adolescentes efetivamente são sujeitos de direito, não mero alvo de medidas assistencialistas do Estado.

A **alternativa D** está correta. A proteção integral autoriza o Estado a adotar medidas protetivas ainda que os principais responsáveis permaneçam omissos.

LISTA DE QUESTÕES

Outras Bancas

1. (IBFC/SEJUF PR - 2021) O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), é o marco legal e regulatório dos direitos das crianças e dos adolescentes. Nele há previsão dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. O art. 4º, Parágrafo Único do ECA elenca algumas ações para garantir essa prioridade assinala a alternativa incorreta.

- A) Preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas
- B) Obrigatoriedade de vacinação das crianças nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias
- C) Primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias
- D) Destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude
- E) Precedência de atendimento nos serviços público ou de relevância pública

2. (QUADRIX/CRESS 18 (SE) - 2021) Há trinta anos, foi sancionado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), inaugurando a doutrina da proteção integral, que atribui às crianças e aos adolescentes a condição de sujeitos de direitos. Com base no ECA, julgue o item.

A garantia de prioridade à criança e ao adolescente prevista no ECA compreende: a primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; a precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública; a preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas; e a destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

3. (QUADRIX /CRESS PB) - 2021) Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, julgue o item.

Considera-se como criança a pessoa com até doze anos de idade incompletos e como adolescente a com idade entre doze e dezoito anos.

4. (FEPESE/Pref Mafra - 2021) Analise o texto abaixo, de acordo com a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.



Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até _____ anos de idade _____, e adolescente aquela entre _____ anos de idade.

Assinale a alternativa que completa corretamente as lacunas do texto.

- A) 12 • incompletos • 12 e 18
- B) 12 • incompletos • 12 e 21
- C) 14 • incompletos • 14 e 18
- D) 14 • incompletos • 14 e 21
- E) 14 • completos • 14 e 20

5. (FEPESE/Pref Mafra - 2021) De acordo com a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

A garantia de prioridade compreende:

- 1. primazia de receber proteção e socorro somente em situações com risco de morte.
- 2. proibição de precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública.
- 3. preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas.
- 4. destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.
- 5. preterição de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Assinale a alternativa que indica todas as afirmativas corretas.

- A) São corretas apenas as afirmativas 1 e 2.
- B) São corretas apenas as afirmativas 2 e 3.
- C) São corretas apenas as afirmativas 3 e 4.
- D) São corretas apenas as afirmativas 3 e 5.
- E) São corretas apenas as afirmativas 4 e 5.

6. (FEPESE/Pref Mafra - 2021) De acordo com a Lei 8069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente, é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

A garantia de prioridade compreende:



1. Primazia de receber proteção e socorro apenas em situações de alto risco.
2. Precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública.
3. Preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas.
4. Destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Assinale a alternativa que indica todas as afirmativas corretas.

- A) São corretas apenas as afirmativas 3 e 4.
- B) São corretas apenas as afirmativas 1, 2 e 3.
- C) São corretas apenas as afirmativas 1, 2 e 4.
- D) São corretas apenas as afirmativas 2, 3 e 4.
- E) São corretas as afirmativas 1, 2, 3 e 4.

7. (AOCP/Pref. Belém - 2021) Acerca do tema adoção, presente no Estatuto da Criança e do Adolescente, assinale a alternativa correta.

- A) A adoção atribui a condição de filho ao adotado, com os mesmos direitos e deveres, inclusive sucessórios, desligando-o de qualquer vínculo com pais e parentes, salvo os impedimentos matrimoniais.
- B) Podem adotar os maiores de 18 (dezoito) anos, dependendo do estado civil.
- C) O adotando deve contar com, no máximo, 18 (dezoito) anos à data do pedido, mesmo que já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.
- D) É permitida a adoção por procuração.
- E) Em caso de conflito entre direitos e interesses do adotando e de outras pessoas, inclusive seus pais biológicos, devem prevalecer os direitos e os interesses dos pais biológicos.

8. (AOCP/Pref. Belém - 2021) Assinale a alternativa correta sobre o Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer presente no Estatuto da Criança e do Adolescente.

- A) Os pais ou responsável têm a opção de matricular seus filhos na rede regular de ensino.
- B) É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.
- C) Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental não possuem qualquer dever de comunicar ao Conselho Tutelar os casos de maus-tratos envolvendo seus alunos.
- D) É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade.
- E) O não oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público ou sua oferta irregular não importa responsabilidade da autoridade competente.



9. (AOCP/Pref. Belém-PA - 2021) Em função de uma greve na rede pública de ensino, o calendário foi alterado e incluiu os sábados como dia letivo. Contudo um dos alunos, em função de sua religião, mediante prévio e motivado requerimento, não compareceu à aula nesse dia. Qual foi a sua orientação, para a direção da escola, nesse caso?

- A) Como o aluno tem tido frequência satisfatória, é desnecessária qualquer ação.
- B) Fornecer a possibilidade ao aluno de realizar um trabalho escrito ou outra modalidade de atividade de pesquisa, com tema, objetivo e data de entrega, de acordo com a disponibilidade do aluno.
- C) Reposição da aula a ser realizada em data alternativa, no turno de estudo do aluno ou em outro horário agendado com sua anuência expressa.
- D) Uma prestação alternativa para repor esse dia, observando os parâmetros curriculares e o plano de aula do dia da ausência do aluno, sem que isso retire sua falta.
- E) Verificar o aproveitamento do aluno e, se suas médias forem satisfatórias, é desnecessária qualquer atitude.

10. (FEPESE/Pref. Mafra) - 2021) De acordo com a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, a família que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive, e mantém vínculos de afinidade e afetividade, é denominada:

- a) família natural.
- b) família biológica.
- c) família acolhedora.
- d) família contemporânea.
- e) família extensa ou ampliada.

11. (FEPESE/Pref. Mafra - 2021) De acordo com a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, a tutela será deferida, nos termos da lei civil, a pessoa de até:

- a) 12 anos completos.
- b) 12 anos incompletos.
- c) 14 anos incompletos.



- d) 16 anos completos.
- e) 18 anos incompletos.

12. (FEPESE/Pref. B Camboriú - 2021) Consta no Artigo 54 do Estatuto da Criança e do Adolescente que é dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:

1. Ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria.
2. Progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio.
3. Atendimento em creche às crianças de quatro a seis anos de idade.
4. Acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um.
5. Atendimento no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

Assinale a alternativa que indica todas as afirmativas corretas.

- A) São corretas apenas as afirmativas 1, 2 e 4.
- B) São corretas apenas as afirmativas 2, 3 e 5.
- C) São corretas apenas as afirmativas 1, 2, 4 e 5.
- D) São corretas apenas as afirmativas 1, 3, 4 e 5.
- E) São corretas as afirmativas 1, 2, 3, 4 e 5.

13. (FEPESE/Pref. B Camboriú - 2021) De acordo com o Artigo 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente, a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

1. Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.
2. Direito de ser respeitado por seus educadores.
3. Direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores.
4. Direito de organização e participação em entidades estudantis e partidos políticos.
5. Acesso à escola pública e gratuita, próxima de sua residência, garantindo-se vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentem a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica. (Redação dada pela Lei no 13.845, de 2019)

Assinale a alternativa que indica todas as afirmativas corretas.

- A) São corretas apenas as afirmativas 1 e 4.
- B) São corretas apenas as afirmativas 2 e 5.
- C) São corretas apenas as afirmativas 2, 3 e 4.
- D) São corretas apenas as afirmativas 1, 2, 3 e 5.



E) São corretas as afirmativas 1, 2, 3, 4 e 5.

14. (FEPESE/Pref. Mafra - 2021) De acordo com o artigo 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente, a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

1. Diferentes possibilidades para internalizar os conteúdos escolares.
2. Direito de respeitar e servir seus educadores.
3. Direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores.
4. Direito de organização e participação em entidades estudantis.
5. Acesso à escola pública e gratuita, próxima de sua residência, garantindo-se vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentem a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica.

Assinale a alternativa que indica todas as afirmativas corretas.

- A) São corretas apenas as afirmativas 1, 2 e 3.
- B) São corretas apenas as afirmativas 1, 2 e 4.
- C) São corretas apenas as afirmativas 1, 4 e 5.
- D) São corretas apenas as afirmativas 2, 3 e 5.
- E) São corretas apenas as afirmativas 3, 4 e 5.

15. (FEPESE/Pref. Mafra - 2021) Ponto de Exclamação Atenção: Esta questão foi anulada pela banca.

De acordo com a artigo 54 do Estatuto da Criança e do Adolescente, é dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:

1. Inclusão de, no mínimo, duas línguas estrangeiras para as crianças e adolescentes matriculados no ensino fundamental.
2. Ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria.
3. Progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino superior.
4. Atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede particular de ensino.
5. Atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade. (Redação dada pela Lei nº 13.306, de 2016)

Assinale a alternativa que indica todas as afirmativas corretas.

- A) São corretas apenas as afirmativas 2 e 4.
- B) São corretas apenas as afirmativas 1, 2 e 5
- C) São corretas apenas as afirmativas 2, 4 e 5.
- D) São corretas apenas as afirmativas 1, 2, 3 e 5



E) São corretas as afirmativas 1, 2, 3, 4 e 5.

16. (FEPESE/Pref. Mafra - 2021) De acordo com a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, salvo na condição de aprendiz, é proibido qualquer trabalho a menores de:

- A) 14 anos de idade.
- B) 15 anos de idade.
- C) 16 anos de idade.
- D) 17 anos de idade.
- E) 18 anos de idade.

17. (FEPESE/Pref. Mafra - 2021) De acordo com o artigo 64 do Estatuto da Criança e do Adolescente, é correto afirmar:

- 1. Ao adolescente, até dezoito anos de idade, é assegurada bolsa de aprendizagem.
- 2. Ao adolescente aprendiz, maior de dezesseis anos, são assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários.
- 3. Ao adolescente portador de deficiência é assegurado trabalho protegido.
- 4. Ao adolescente empregado, aprendiz, em regime familiar de trabalho, aluno de escola técnica, assistido em entidade governamental ou não governamental, é vedado trabalho noturno, realizado entre as vinte e duas horas de um dia e as cinco horas do dia seguinte.

Assinale a alternativa que indica todas as afirmativas corretas.

- A) São corretas apenas as afirmativas 1 e 4.
- B) São corretas apenas as afirmativas 3 e 4.
- C) São corretas apenas as afirmativas 1, 2 e 3.
- D) São corretas apenas as afirmativas 2, 3 e 4.
- E) São corretas as afirmativas 1, 2, 3 e 4.

18. (FEPESE/Pref. Mafra - 2021) Consta no artigo 60 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que é proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade:

- A) Sob quaisquer circunstâncias.
- B) Salvo na condição de aprendiz.
- C) Salvo por indicação do Ministério Público Federal.
- D) Somente quando a família tiver autorização do juizado de menores.
- E) Salvo quando a família não tiver outra fonte de renda.



19. (IBFC/Pref. SGDA (RN) - 2021) Segundo o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990), a adoção é medida excepcional e irrevogável, à qual se deve recorrer apenas quando esgotados os recursos de manutenção da criança ou adolescente na família natural ou extensa. No que diz respeito ao adotante, assinale a alternativa correta.

- E) O adotante há de ser, pelo menos, vinte anos mais velho que o adotando
- F) O adotante há de ser, pelo menos, dezoito anos mais velho que o adotando
- G) O adotante há de ser, pelo menos, vinte e um anos mais velho que o adotando
- H) O adotante há de ser, pelo menos, dezesseis anos mais velho que o adotando

20. (IBFC/IAT PR - 2021) O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei nº 8.069/1990) aborda os direitos fundamentais. Acerca do direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer, previsto no ECA, analise as afirmativas abaixo e dê valores de Verdadeiro (V) ou Falso (F).

() É dever da instituição de ensino, clubes e agremiações recreativas e de estabelecimentos congêneres assegurar medidas de conscientização, prevenção e enfrentamento ao uso ou dependência de drogas ilícitas.

() A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes direito de organização e participação em entidades estudantis.

() É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais. Assinale a alternativa que apresenta a sequência correta de cima para baixo.

- A) V, V, V
- B) V, F, F
- C) F, F, V
- D) F, V, F
- E) F, V, V

21. (IBFC/IAT PR - 2021) Acerca do direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer, previsto na Lei nº 8.069/1990, denominada Estatuto da Criança e do Adolescente, analise as afirmativas abaixo:

I. O poder público estimulará pesquisas, experiências e novas propostas relativas a calendário, seriação, currículo, metodologia, didática e avaliação, com vistas à inserção de crianças e adolescentes excluídos do ensino fundamental obrigatório.

II. Caso haja elevados níveis de repetência, os dirigentes de estabelecimentos deverão comunicar apenas os pais.

III. No processo educacional respeitar-se-ão os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social da criança e do adolescente, garantindo-se a estes a liberdade da criação e o acesso às fontes de cultura.

Assinale a alternativa correta.



- A) As afirmativas I, II e III estão corretas
- B) Apenas as afirmativas I e II estão corretas
- C) Apenas as afirmativas II e III estão corretas
- D) Apenas as afirmativas I e III estão corretas
- E) Apenas a afirmativa II está correta

22. (IBFC/Pref. SGDA - RN - 2021) Segundo a Lei no 8.069/90, a criança e o adolescente têm direito à Educação com o objetivo de favorecer seu pleno desenvolvimento e prepará-los para o exercício da cidadania e para o mundo do trabalho.

Para que tais objetivos sejam assegurados é preciso:

- I. Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.
- II. O acesso à escola pública e gratuita próximo a sua residência, desde que não residam em zona rural.
- III. Ser respeitado por seus educadores.

Assinale a alternativa correta.

- A) Apenas a afirmativa I está correta
- B) Apenas as afirmativas II e III estão corretas
- C) Apenas as afirmativas I e III estão corretas
- D) Apenas a afirmativa III está correta

23. (IBFC/IAT PR - 2021) O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) aborda o direito à profissionalização e à proteção no trabalho. No que diz respeito a esse tema, analise as afirmativas abaixo e dê valores de Verdadeiro (V) ou Falso (F).

- () Na condição de aprendiz, o adolescente poderá trabalhar a partir dos 12 anos.
- () Ao adolescente aprendiz, respeitada a idade prevista legalmente, são assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários.
- () Ao adolescente portador de deficiência é assegurado trabalho protegido.

Assinale a alternativa que apresenta a sequência correta de cima para baixo.

- A) V, V, V
- B) V, F, F
- C) F, F, V
- D) F, V, F
- E) F, V, V



24. (IBFC/IAT-PR) - 2021) A Lei nº 8.069/1990, denominada “Estatuto da Criança e do Adolescente”, determinada que deverão ser observados alguns aspectos no exercício do direito à profissionalização e à proteção no trabalho pelo adolescente. Sobre o assunto, analise as afirmativas abaixo:

I. Tratamento desigual entre adolescentes homens e mulheres.

II. Averiguação dos antecedentes e experiência prévia.

III. Capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho.

Assinale a alternativa que apresenta corretamente aspectos que deverão ser observados.

A) As afirmativas I, II e III estão corretas

B) Apenas as afirmativas I e II estão corretas

C) Apenas as afirmativas II e III estão corretas

D) Apenas as afirmativas I e III estão corretas

E) Apenas a afirmativa II está correta

25. (IBFC/SEAP - PR - 2021) O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) aborda o direito à profissionalização e à proteção no trabalho. No que diz respeito a esse tema, analise as afirmativas abaixo e dê valores de Verdadeiro (V) ou Falso (F).

() Na condição de aprendiz, o adolescente poderá trabalhar a partir dos 12 anos.

() Ao adolescente aprendiz, respeitada a idade prevista legalmente, são assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários.

() Ao adolescente portador de deficiência é assegurado trabalho protegido.

Assinale a alternativa que apresenta a sequência correta de cima para baixo.

a) V, V, V

b) V, F, F

c) F, F, V

d) F, V, F

e) F, V, V

26. (IBFC/SEAP - PR - 2021) Para prevalecer o comando do art. 18 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que determina que “É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento vexatório ou constrangedor”, a Lei nº 13.010 / 2014 trouxe algumas definições importantes sobre atitudes que possam ser tomadas contra elas. A esse respeito, numere a COLUNA II de acordo com a COLUNA I, fazendo a relação entre elas:

COLUNA I 1. Castigo físico. 2. Tratamento cruel ou degradante.

COLUNA II () Sofrimento físico. () Humilhação. () Ameaça grave. () Lesão. () Ridicularização.



Assinale a alternativa que apresenta a sequência correta.

- a) 1, 2, 2, 1, 2
- b) 1, 2, 2, 2, 2
- c) 2, 2, 1, 1, 1
- d) 2, 1, 1, 2, 2
- e) 1, 2, 2, 1, 1

27. (IBFC/SEAP - PR - 2021) Dentre tantos assuntos dispostos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) está a preocupação com a violência exercida contra a criança e o adolescente; o tratamento sem discriminação daqueles que têm alguma espécie de deficiência; a possibilidade de a criança ser entregue para adoção; e, o direito de serem educados no seio de uma família. Analise as afirmativas abaixo:

I. Os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados à Justiça da Infância e da Juventude da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.

II. A criança e o adolescente com deficiência serão atendidos, sem discriminação ou segregação, em suas necessidades gerais de saúde e específicas de habilitação e reabilitação.

III. As gestantes ou mães que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção serão obrigatoriamente encaminhadas, sem constrangimento, ao Conselho Tutelar.

IV. É direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral.

Assinale a alternativa correta.

- a) Apenas as afirmativas I e II estão corretas
- b) Apenas a afirmativa IV está correta
- c) Apenas as afirmativas II e III estão corretas
- d) Apenas a afirmativa II está correta
- e) Apenas as afirmativas II e IV estão corretas

28. (IBFC/SEAP - PR - 2021) O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), é o marco legal e regulatório dos direitos das crianças e dos adolescentes. Nele há previsão dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. O art. 4º, Parágrafo Único do ECA elenca algumas ações para garantir essa prioridade assinale a alternativa incorreta.

- a) Preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas
- b) Obrigatoriedade de vacinação das crianças nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias



- c) Primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias
- d) Destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude
- e) Precedência de atendimento nos serviços público ou de relevância pública

29. (IBFC/SEAP - PR - 2021) Acerca do direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer, previsto na Lei nº 8.069/1990, denominada Estatuto da Criança e do Adolescente, analise as afirmativas abaixo:

I. O poder público estimulará pesquisas, experiências e novas propostas relativas a calendário, seriação, currículo, metodologia, didática e avaliação, com vistas à inserção de crianças e adolescentes excluídos do ensino fundamental obrigatório.

II. Caso haja elevados níveis de repetência, os dirigentes de estabelecimentos deverão comunicar apenas os pais.

III. No processo educacional respeitar-se-ão os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social da criança e do adolescente, garantindo-se a estes a liberdade da criação e o acesso às fontes de cultura.

Assinale a alternativa correta.

- a) As afirmativas I, II e III estão corretas
- b) Apenas as afirmativas I e II estão corretas
- c) Apenas as afirmativas II e III estão corretas
- d) Apenas as afirmativas I e III estão corretas
- e) Apenas a afirmativa II está correta

30. (IBFC/Pref. Cruzeiro do Sul - 2019) Regina é mãe de Larissa, de 8 (oito) anos de idade e de Matheus, que completou 12 (doze) anos de idade. Ela cuida dos dois filhos sozinha. Regina não vê a hora do filho Matheus se tornar um adolescente. Sobre este caso e considerações trazidas pelo ECA, assinale a alternativa correta.

- a) Segundo o ECA, Matheus já é um adolescente.
- b) Tanto Larissa, quanto Matheus são crianças.
- c) Matheus será um adolescente quando completar 13 (treze) anos de idade.
- d) Tanto Larissa, quanto Matheus são adolescentes.

31. (IBFC/Pref. Cuiabá - 2019) O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069/90) traz normas que têm como objetivo a proteção integral da criança e do adolescente. Sobre as disposições desse diploma jurídico, analise as afirmativas abaixo e assinale a alternativa correta.

I. Considera-se criança a pessoa de doze anos de idade completos, e adolescente aquela entre treze e dezessete anos de idade.



II. É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

III. A garantia de prioridade compreende a preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas.

- a) Apenas as afirmativas II e III estão corretas
- b) Apenas as afirmativas I e II estão corretas
- c) As afirmativas I, II e III estão corretas
- d) Apenas a afirmativa I está correta

32. (IBFC/Pref. Cuiabá - 2019) O contexto histórico tem apresentado a necessidade de proteger crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, tornando-se de extrema importância atentar-se às condições de desenvolvimento infantil. Visto que, algumas legislações já citavam a importância familiar no processo de desenvolvimento da infância. Considere o século que tal reconhecimento recebeu maior ênfase e analise as afirmativas abaixo.

I. No final do século XX, por meio de uma nova constituição e a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

II. No final do século XIX, por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente.

III. No início do século XX, por meio de uma nova constituição e a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Assinale a alternativa correta.

- a) Apenas a afirmativa I está correta
- b) Apenas a afirmativa II está correta
- c) Apenas a afirmativa III está correta
- d) As afirmativas I, II e III estão corretas

33. (IBFC/Pref. Cuiabá - 2019) Sobre o objetivo do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), assinale a alternativa correta.

- a) De somente proteger a criança e ao adolescente do trabalho.
- b) De se efetivar apenas a garantia de direitos de crianças.
- c) De definir apenas a forma de atuação das entidades governamentais e não governamentais na prevenção e nos casos de violação desse direito.
- d) De se efetivar a garantia de direitos de crianças e adolescentes. Contém em seus artigos a proibição do trabalho infantil, a proteção ao trabalhador adolescente e define a forma de atuação das entidades governamentais e não governamentais na prevenção e nos casos de violação desse direito.



34. (IBFC/Pref. Cuiabá - 2019) Sobre a força significativa do ECA, assinale a alternativa correta.

- a) Representa força da Lei, que nem sempre institui mecanismos de ordenamento jurídico.
- b) Representa um conjunto de Normas que não têm peso relevante para ordenamento jurídico.
- c) Representa um marco Legal e não Regulatório dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.
- d) Representa a força da Lei, que institui mecanismos de exigibilidade.

35. (QUADRIX/CRESS SC - 2019) Julgue o item, relativo ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

Os estabelecimentos de atendimento à saúde, excluindo as unidades de terapia intensiva, deverão proporcionar condições para a permanência, em tempo integral, de um dos pais ou responsáveis, nos casos de internação de criança ou adolescente.

36. (IBFC/Pref. Vinhedo - 2019) Ao que se refere a Lei nº 8.069/90 do “Estatuto da Criança e do Adolescente”, em seu Título II, Capítulo I (Do Direito à Vida e à Saúde) em seu artigo 13º em que se lê: “Os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao _____ da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais”. Assinale a alternativa que preencha corretamente a lacuna.

- a) Juizado de menores
- b) Conselho Tutelar
- c) Departamento de Polícia
- d) Centro de Atenção Psico Social

37. (IBFC/Pref. Conde - 2019) Sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), analise as afirmativas abaixo e assinale a alternativa correta.

I. Os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.

II. As disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente não abrangem as gestantes.

III. A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.

- a) Apenas as afirmativas I e II estão corretas
- b) Apenas as afirmativas II e III estão corretas
- c) As afirmativas I, II e III estão corretas
- d) Apenas as afirmativas I e III estão corretas



38. (IBFC/Pref. Vinhedo - 2019) Em uma discussão dentro da sala de aula, professora e aluno divergem de opinião. Ela argumentativamente se sobressai à fala do aluno e mal o deixa expor verbalmente o que ele pensou e sentiu a respeito do assunto do qual divergiram. De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, o direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais. Pode-se afirmar que a professora privou o aluno de parte deste direito. Contudo, há pais, responsáveis e profissionais que ainda recorrem aos castigos físicos para disciplinar as crianças e os adolescentes. No Estatuto, o castigo físico “é entendido como a ação de natureza disciplinar ou punitiva aplicada com o uso da força física sobre a criança ou o adolescente que resulte em”:

- I. Sofrimento físico ou lesão.
- II. Tratamento cruel ou degradante que ridicularize e/ou humilhe.
- III. Conduta ou forma cruel de tratamento em relação à criança e/ou ao adolescente que ameace gravemente.

Assinale a alternativa correta

- a) I, apenas
- b) II, apenas
- c) III, apenas
- d) I, II, III

39. (IBFC/Pref. C Sto. Agostinho - 2019) Sobre os aspectos que envolvem o direito à liberdade, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), assinale a alternativa incorreta.

- a) buscar refúgio, auxílio e orientação
- b) brincar, praticar esportes e divertir-se
- c) participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação
- d) ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, sem ressalvas de restrições legais

40. (IBFC/Pref. Cruzeiro do Sul - 2019) O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) disciplina sobre os direitos de crianças e adolescentes no Brasil. De acordo com essa legislação, artigo 15 a criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e a dignidade. Considere o disposto no artigo 16 e assinale a alternativa incorreta.

- a) O direito a liberdade corresponde à inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais
- b) O direito à liberdade compreende buscar refúgio, auxílio e orientação



- c) O direito à liberdade corresponde também à opinião e expressão
- d) O direito à liberdade corresponde a ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais

41. (IBFC/Pref. Cruzeiro do Sul - 2019) De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em seu art. 17 o direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da(o) _____, da(o) _____, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais. A esse respeito, assinale a alternativa que preencha correta e respectivamente as lacunas.

- a) imagem / identidade
- b) idade / família
- c) cultura / corpo
- d) gosto / vontade

42. (IBFC/Pref. Cruzeiro do Sul - 2019) Segundo o Art. 18-A do ECA, “a criança e o adolescente têm o direito de ser educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los”. Nesse contexto, analise as afirmativas abaixo.

I. Castigo físico: ação de natureza disciplinar ou punitiva aplicada com o uso da força física sobre a criança ou o adolescente que resulte em lesão.

II. Tratamento cruel ou degradante: conduta ou forma cruel de tratamento em relação à criança ou ao adolescente que humilhe.

III. Sofrimento físico: toda e qualquer ação que resulte em ameaça.

Assinale a alternativa correta.

- a) Apenas a afirmativa I está correta
- b) Apenas a afirmativa II está correta
- c) Apenas as afirmativas II e III estão corretas
- d) Apenas as afirmativas I e II estão corretas

43. (QUADRIX/CRESS SC - 2019) Julgue o item, relativo ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

Nas situações em que a mãe ou o pai estiver em privação de liberdade, será garantida a convivência da criança e do adolescente com o(a) genitor(a) por meio de visitas periódicas promovidas pelo responsável ou, no caso de acolhimento institucional, pela entidade responsável, independentemente de autorização judicial.



44. (QUADRIX/CRESS SC - 2019) Julgue o item, relativo ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

Um dos critérios para a realização da adoção é que o adotante seja, pelo menos, dezesseis anos mais velho que o adotando.

45. (IBFC/Pref. C Sto. Agostinho - 2019) Encontramos referências legais para a adoção de crianças e adolescentes no Brasil junto ao Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº. 8069/1990). Na referida legislação há indicações de aspectos que devem ser observados no que diz respeito a adoção internacional. Considere o disposto no ECA sobre a adoção internacional, analise as afirmativas abaixo e dê valores de Verdadeiro (V) ou Falso (F).

() É permitido o repasse de recursos provenientes de organismos estrangeiros encarregados de intermediar pedidos de adoção internacional a organismos nacionais ou a pessoas físicas.

() Considera-se adoção internacional aquela na qual o pretendente possui residência habitual em país parte da Convenção de Haia, de 29 de maio de 1993, relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, promulgada pelo Decreto no 3.087/ 1999, e deseja adotar criança em outro país-parte da Convenção.

() Os brasileiros residentes no exterior terão preferência aos estrangeiros, nos casos de adoção internacional de criança ou adolescente brasileiro.

() A adoção internacional pressupõe a intervenção das Autoridades Centrais Estaduais e Federal em matéria de adoção internacional.

Assinale a alternativa que apresenta a sequência correta de cima para baixo.

- a) F, V, V, V
- b) V, V, V, F
- c) V, F, F, F
- d) V, V, F, F

46. (IBFC/Pref. Cruzeiro do Sul - 2019) A adoção constitui uma das muitas medidas que são apresentadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sendo abordada a partir do artigo 39. Considere o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente sobre a adoção e analise as afirmativas abaixo.

I. A adoção é medida excepcional e irrevogável, à qual se deve recorrer apenas quando esgotados os recursos de manutenção da criança ou adolescente na família natural ou extensa.

II. É permitida a adoção por procuração.

III. A adoção não atribui a condição de filho ao adotado, não possuindo assim os mesmos direitos e deveres, inclusive sucessórios de outros filhos, uma vez que são mantidos os vínculos com a família de origem ou biológica.



IV. O adotando deve contar com, no máximo, dezoito anos à data do pedido, salvo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.

Assinale a alternativa correta.

- a) Apenas as afirmativas I e IV estão corretas
- b) Apenas as afirmativas I e III estão corretas
- c) Apenas as afirmativas II e III estão corretas
- d) Apenas as afirmativas II e IV estão corretas

47. (IBFC/Pref. Vinhedo - 2019) Está descrito no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, a efetuação dos direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária de todas as crianças e adolescentes. Dentro do ECA existem normas referentes às crianças e adolescentes com deficiência.

A esse respeito, assinale a alternativa incorreta:

- a) É dever do Estado garantir um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades ao longo de toda a vida e inclusão no sistema educacional geral.
- b) É imprescindível garantir o ensino fundamental gratuito e compulsório para todas as crianças e adolescentes com qualquer tipo de deficiência, assegurando as adaptações de acordo com as necessidades individuais, visando facilitar sua educação.
- c) É necessário o apoio técnico e financeiro pelo poder público às instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e, com atuação exclusiva, em educação especial.
- d) É eletivo a adoção de medidas de apoio individualizadas e efetivas, em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social, de acordo com a meta de inclusão plena.

48. (IBFC/Pref. Vinhedo - 2019) De acordo com a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, assinale a alternativa incorreta.

- a) Compete ao Poder Público recensear os educandos, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsável, pela frequência à escola
- b) O acesso ao ensino obrigatório e gratuito, é direito público subjetivo
- c) É direito dos pais ou responsáveis, matricular ou não seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino
- d) É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais

49. (IBFC/Pref. Vinhedo - 2019) De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), assinale a alternativa correta.



- a) O não oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público ou sua oferta irregular, importa responsabilidade de autoridade competente.
- b) Os pais ou responsáveis têm obrigação de matricular seus filhos ou pupilos nas redes particulares.
- c) Os professores de ensino fundamental, comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de maus-tratos envolvendo seus alunos.
- d) É dever dos municípios assegurar à criança e ao adolescente progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio.

50. (IBFC/Pref. Vinhedo - 2019) A Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990, dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e dá outras providências. Assinale a alternativa incorreta quanto aos deveres do Estado em relação à Educação.

- a) Garantir o ensino fundamental à criança e ao adolescente, sendo que a sua gratuidade se restringe apenas àqueles que estudarem na idade própria
- b) Possibilitar o atendimento educacional especializado aos deficientes, preferencialmente na rede regular de ensino
- c) Permitir o acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um
- d) Atendimento ao ensino fundamental, por meio de programas suplementares para que haja material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde

51. (IBFC/Pref. Vinhedo - 2019) A Lei nº 8.069/1990, estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), entre outras disposições, traz os direitos sociais e a proteção integral desse público.

No que se refere ao que o documento estabelece sobre o direito à educação de alunos e alunas com deficiência, assinale a alternativa correta:

- a) Segundo o documento, crianças e adolescentes abrigadas devem ter garantida a escola no abrigo onde moram, não sendo obrigatória a frequência na escola regular
- b) A Lei nº 8.069 não estabelece diretrizes referentes à educação de alunos e alunas com deficiência, o documento apenas dispõe as ações do Conselho Tutelar, em caso de maus tratos
- c) O ECA defende que as crianças com deficiência devem estar matriculadas em escolas especiais, espaços que garantem a aprendizagem desse público-alvo
- d) O ECA estabelece que o Estado deve assegurar atendimento educacional especializado aos alunos e alunas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino

52. (IBFC/Pref. C Sto. Agostinho - 2019) Lúcia é uma mãe muito dedicada e prefere ensinar sua filha Júlia de 7 (sete) anos em casa. Lúcia alega que sua filha não aprende na escola. Neste ano Júlia não está matriculada em nenhuma instituição e está com aquisições de aprendizagem que já ultrapassam a fase que vivenciaria em uma instituição formal. Sobre este contexto, analise as afirmativas abaixo e dê valores Verdadeiro (V) ou Falso (F).



- () Os pais ou responsável têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino.
- () Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares.
- () No processo educacional respeitar-se-ão os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social da criança e do adolescente, garantindo-se a estes a liberdade de aprenderem saberes diversos em uma instituição formal ou somente no seio familiar.

Assinale a alternativa que apresente a sequência correta de cima para baixo.

- a) V, V, F
- b) F, V, V
- c) V, F, F
- d) F, F, V

53. (IBFC/Pref. C Sto. Agostinho - 2019) O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seus artigos 53 e 54, estabelecem o direito ao acesso à educação e as responsabilidades do Estado sobre esse direito. Em relação ao dever do Estado, analise as afirmativas abaixo e assinale a alternativa correta.

- I. Oferecer atendimento educacional especializado as pessoas com deficiência, preferencialmente na rede de ensino regular.
- II. Oferecer o acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, respeitando a capacidade de cada um.
- III. Garantir a oferta gratuita do ensino regular apenas nos horários matutino e vespertino.

Assinale a alternativa correta.

- a) Apenas a afirmativa II está correta
- b) Apenas as afirmativas II e III estão corretas
- c) Apenas as afirmativas I e II estão corretas
- d) Apenas a afirmativa I está correta

54. (IBFC/Pref. Cruzeiro do Sul - 2019) Lucas tem 10 (dez) anos, e é o filho caçula de Dona Matilde e Senhor João. Eles moram em um terreno arrendado na área rural, mas não tão distante do centro da cidade. Ele ajuda, em todas as manhãs, seus pais no plantio de hortaliças e, posteriormente, na parte da tarde, acompanha seus pais à comercialização dessas hortaliças. Lucas se considera um adulto e fica orgulhoso de ajudar os pais no sustento da casa. Com base neste caso e o estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Lei nº 8.069/1990), assinale a alternativa correta.

- a) Lucas já é considerado um adolescente e pode trabalhar como aprendiz junto com seus pais
- b) Lucas é uma criança, mas acompanhado dos pais ele pode exercer qualquer atividade profissional
- c) Segundo o ECA, Lucas é uma criança e deveria estar na escola



d) O ECA não proíbe que Lucas trabalhe, mas também deveria estar estudando

55. (IBFC/Pref. Cruzeiro do Sul - 2019) Cristiano, de 11 (onze anos e meio) é um menino muito empenhado em aprender. Seus pais o incentivam desde os seus 3 (três) anos de idade a estudar e a valorizar o que a escola lhe proporciona. Neste ano, Cristiano abandonou a escola e pediu para que seus pais o ensinassem em casa. Sobre esse contexto e o que prevê o ECA, analise as afirmativas abaixo e dê valores Verdadeiro (V) ou Falso (F).

() Os pais ou responsável têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino.

() No que se refere ao papel da escola, os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares.

() Os pais efetuaram a matrícula do filho no início do ano, mas se Cristiano não quer frequentar a escola, os pais podem acatar a vontade do filho e deixá-lo em casa para estudar.

Assinale a alternativa que apresenta a sequência correta de cima para baixo.

- a) V, V, V
- b) V, V, F
- c) F, F, V
- d) F, V, V

56. (IBFC/Pref. Cruzeiro do Sul - 2019) O ECA traz considerações importantes acerca do dever do Estado para com a criança e o adolescente. A esse respeito, assinale a alternativa incorreta.

- a) Atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino
- b) Progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio
- c) Oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do adolescente trabalhador
- d) Atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade

57. (IBFC/Pref. Cruzeiro do Sul - 2019) César é um pai muito empenhado na educação dos filhos. Sua esposa, Cristina ensina Língua Portuguesa e Matemática todas as manhãs ao filho do meio, Pedro, de 8 (oito) anos de idade. César ensina, em todas as tardes, assuntos de cultura geral, à criança. Ambos decidiram que devem ensinar Pedro e, posteriormente o filho caçula, dentro de casa. Sobre este caso, analise as afirmativas.

I. Segundo o ECA, os pais ou responsável têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino.



II. O ECA não obriga pais ou responsável a matricularem seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino, mas ao Poder Público é exigido que sejam disponibilizadas escolas e vagas a todas as crianças em idade escolar.

III. O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo, portanto os pais não podem privar seus filhos deste direito inegociável.

Assinale a alternativa correta.

- a) Apenas a afirmativa I está correta
- b) Apenas a afirmativa II está correta
- c) Apenas a afirmativa III está correta
- d) Apenas as afirmativas I e III estão corretas

58. (IBFC/Pref. Vinhedo - 2019) Recentemente, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069/1990, completou 28 (vinte e oito) anos de publicação. Ao longo desses anos é possível perceber que este documento legislador contribuiu para proteger, dentre outros, a integridade física e emocional de crianças e adolescentes por todo Brasil. No âmbito do trabalho infantil coerentemente, o ECA prevê:

I. Ao adolescente até doze anos de idade é assegurada bolsa de aprendizagem.

II. Crianças e adolescentes podem prestar serviços comunitários (realização de tarefas gratuitas de interesse geral), por período não excedente a 12 (doze) meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais.

III. Ao adolescente aprendiz (maior de quatorze anos), são assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários.

IV. O ECA proíbe qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz.

V. Ao adolescente empregado, aprendiz, em regime familiar de trabalho, aluno de escola técnica, assistido em entidade governamental ou não-governamental, é vedado, dentre outros, o trabalho noturno, realizado entre as vinte e duas horas de um dia e as cinco horas do dia seguinte.

Está correto o que se apresenta em:

- a) III, IV e V apenas
- b) I, II e IV apenas
- c) II, III e V apenas
- d) I, III e IV apenas

59. (IBFC/Pref. Cruzeiro do Sul - 2019) O trabalho é abordado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente nos artigos 60 a 69. Considere o disposto em tal legislação, analise as afirmativas abaixo e assinale a alternativa correta.

I. Ao adolescente aprendiz, maior de quatorze anos, são assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários.



II. Ao adolescente portador de deficiência é opcional que o trabalho seja protegido.

III. Ao adolescente aprendiz, maior de quatorze anos, são assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários.

- a) Apenas a afirmativa II está correta
- b) Apenas a afirmativa III está correta
- c) Apenas as afirmativas I e III estão corretas
- d) Apenas as afirmativas I e II estão corretas

60. (QUADRIX/CRESS-SC - 2019) Julgue o item:

Os estabelecimentos de atendimento à saúde, excluindo as unidades de terapia intensiva, deverão proporcionar condições para a permanência, em tempo integral, de um dos pais ou responsáveis, nos casos de internação de criança ou adolescente.

61. (QUADRIX/CRESS-SC - 2019) Julgue o item:

Nas situações em que a mãe ou o pai estiver em privação de liberdade, será garantida a convivência da criança e do adolescente com o(a) genitor(a) por meio de visitas periódicas promovidas pelo responsável ou, no caso de acolhimento institucional, pela entidade responsável, independentemente de autorização judicial.

62. (QUADRIX/CRESS-SC - 2019) Julgue o item:

Um dos critérios para a realização da adoção é que o adotante seja, pelo menos, dezesseis anos mais velho que o adotando.

63. (CEFETBAHIA/MPE-BA - 2018) Considerando as disposições contidas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, é incorreto afirmar que

- a) o poder público estimulará, por meio de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, o acolhimento, sob a forma de adoção, de criança ou adolescente afastado do convívio familiar.
- b) a guarda obriga a prestação de assistência material, moral e educacional à criança ou ao adolescente, conferindo a seu detentor o direito de opor-se a terceiros, inclusive aos pais.
- c) a guarda destina-se a regularizar a posse de fato, podendo ser deferida, liminar ou incidentalmente, nos procedimentos de tutela e adoção, exceto no de adoção por estrangeiros.
- d) poderão ser utilizados recursos federais, estaduais, distritais e municipais para a manutenção dos serviços de acolhimento em família acolhedora, facultando-se o repasse de recursos para a própria família acolhedora.
- e) excepcionalmente, deferir-se-á a guarda, fora dos casos de tutela e adoção, para atender a situações peculiares ou suprir a falta eventual dos pais ou responsável, podendo ser deferido o direito de representação para a prática de atos determinados.



64. (FUNDEP/Bombeiros-MG - 2018) Segundo o que dispõe o seu Estatuto, a criança e o adolescente têm direito de serem educados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto por parte dos pais, integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los.

Considerando os termos do citado Estatuto, é correto afirmar que

- a) para a caracterização de castigo físico, não é necessário o uso de força física.
- b) o tratamento cruel ou degradante se manifesta mediante ridicularização e humilhação, não se caracterizando pelo uso de ameaça, ainda que grave.
- c) o castigo físico aplicado à criança e ao adolescente não acarreta sanção quando se tratar de comportamento manifestamente incorporado na cultura local, sendo, assim, socialmente aceito como método de disciplina.
- d) sem prejuízo de outras sanções cabíveis, as pessoas que praticarem castigo físico ou tratamento cruel ou degradante contra criança e adolescente estão submetidas, entre outras medidas, ao encaminhamento a tratamento psicológico ou psiquiátrico.

65. (FUNDEP/MPMG - 2018) Assinale a alternativa CORRETA:

- a) Uma das diretrizes da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente é a federalização do atendimento.
- b) O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 3 (três) anos, permitida uma recondução.
- d) Os estabelecimentos de atendimento à saúde, inclusive as unidades neonatais, de terapia intensiva e de cuidados intermediários, deverão proporcionar condições para a permanência em tempo integral de todos os titulares do poder familiar, de forma conjunta, nos casos de internação de criança ou adolescente.
- d) Toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada 3 (três) meses.

66. (UEM - 2017) De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, assinale a alternativa correta em relação à adoção.

- a) O adotando deve contar com, no máximo, dezesseis anos à data do pedido, mesmo se já estiver sob a guarda ou a tutela dos adotantes.
- b) A adoção atribui a condição de filho ao adotado, com os mesmos direitos e deveres, inclusive sucessórios, desligando-o de qualquer vínculo com pais e parentes, salvo os impedimentos matrimoniais.
- c) A idade mínima para adotar é de 21 (vinte e um) anos, independentemente do estado civil.
- d) Para adoção conjunta, não é necessário que os adotantes sejam casados civilmente ou que mantenham união estável.



e) O adotante há de ser, pelo menos, cinco anos mais velho do que o adotando.

67. (FMP Concursos/MPE-RO - 2017) Considerando o direito fundamental da criança e do adolescente à convivência familiar, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, é CORRETO afirmar:

- a) Para a concessão da guarda, tutela e adoção de criança e adolescente, é imprescindível a prévia suspensão ou destituição do poder familiar de ambos os pais.
- b) É garantida a convivência da criança e do adolescente com a mãe ou pai privado de liberdade, por meio de visitas periódicas promovidas pelo responsável ou, nas hipóteses de acolhimento institucional, pela entidade responsável, independentemente de autorização judicial.
- c) Por expressa determinação do Estatuto da Criança e do Adolescente, buscando preservar a integridade emocional, as crianças com idade inferior a sete anos não podem visitar os pais privados de liberdade.
- d) A falta ou a carência de recursos materiais dos pais, por si só, autoriza o Ministério Público a ajuizar ação de suspensão ou destituição do poder familiar.
- e) Todas as alternativas anteriores estão incorretas.

68. (FMP Concursos/MPE-RO - 2017) Segundo a Lei nº 8.069/1990 e posteriores alterações, é CORRETO afirmar:

- a) Salvo expressa e fundamentada determinação em contrário da autoridade judiciária competente ou, quando a medida for aplicada em preparação à adoção, o deferimento da guarda de criança e de adolescente a terceiros não impede o exercício do direito de visitas pelos pais, assim como o dever de prestar alimentos, que serão objeto de regulamentação específica, a pedido do interessado ou do Ministério Público.
- b) O responsável pelo programa de acolhimento familiar ou institucional, verificando a possibilidade de a criança ou de o adolescente reintegrar-se na família de origem, fará imediata comunicação à autoridade judiciária, que dará vista ao Ministério Público, pelo prazo de 15 dias, decidindo em igual prazo.
- c) Na adoção, exige a lei que os pretendentes sejam maiores de vinte e um anos, independentemente do estado civil.
- d) Não exige a lei diferença mínima de idade entre o adotante e o adotado.
- e) Nas ações de suspensão ou destituição do poder familiar, estando o pai ou a mãe da criança ou do adolescente privados de liberdade, a autoridade judiciária dispensará a sua oitiva.

69. (UECE-CEV/SEAS-CE - 2017) No que concerne ao instituto jurídico da tutela, tomando-se por base o ECA, é correto afirmar que

- a) as normas de decretação de perda ou suspensão do poder familiar aplicam-se à destituição da tutela.
- b) o tutor nomeado por testamento ou qualquer documento autêntico, conforme previsto no Código Civil, deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias após a abertura da sucessão, ingressar com pedido destinado ao controle judicial do ato, observando o procedimento previsto no ECA.
- c) o deferimento da tutela pressupõe a prévia decretação da perda ou suspensão do poder familiar, mas não implica, necessariamente, o dever de guarda.



d) a tutela será deferida, nos termos da lei civil, a pessoa de até 18 (dezoito) anos completos.

70. (UECE-CEV/SEAS-CE - 2017) No que tange à adoção, é correto afirmar que

- a) é o instituto que atribui a condição de filho ao adotado, com os mesmos direitos e deveres, inclusive sucessórios, desligando-o de qualquer vínculo com pais e parentes, inclusive os impedimentos matrimoniais.
- b) a guarda de fato autoriza, por si só, a dispensa da realização do estágio de convivência.
- c) a morte dos adotantes restabelece o poder familiar dos pais naturais.
- d) em caso de adoção por pessoa ou casal residente ou domiciliado fora do País, o estágio de convivência, cumprido no território nacional, será de, no mínimo, 30 (trinta) dias, e, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável por até igual período, uma única vez, mediante decisão fundamentada da autoridade judiciária.

71. (UECE-CEV/SEAS-CE - 2017) No que diz respeito à assistência médica e odontológica arrolada no Estatuto da Criança e do Adolescente — ECA — (Lei Federal nº 8.069/90), é correto afirmar que

- a) não é obrigatória a vacinação das crianças nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias.
- b) a atenção odontológica à criança terá função educativa protetiva e será prestada, inicialmente, no sexto e no décimo segundo anos de vida, com orientações sobre saúde bucal.
- c) o Sistema Único de Saúde promoverá a atenção à saúde bucal das crianças e das gestantes, de forma transversal, integral e intersetorial com as demais linhas de cuidado direcionadas à mulher e à criança.
- d) somente a criança com necessidade de cuidados odontológicos especiais será atendida pelo Sistema Único de Saúde.

72. (PUC-PR/TJ-PR - 2017) Sobre os direitos fundamentais à vida e à saúde da mulher gestante previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, leia as assertivas a seguir e, depois, assinale a alternativa CORRETA.

- I. A gestante tem direito a 02 (dois) acompanhantes de sua preferência durante o período do pré-natal, do trabalho de parto e do pós-parto imediato.
 - II. Caso os profissionais de saúde de referência já tenham vinculado a gestante, no último trimestre da gestação, ao estabelecimento em que será realizado o parto, a mulher não tem o direito de optar por outro local.
 - III. A obrigação do poder público de proporcionar assistência psicológica à gestante e à mãe se limita ao período pré-natal.
 - IV. O atendimento pré-natal será realizado por profissionais da atenção primária.
- a) Apenas as assertivas I e IV estão corretas.
 - b) Apenas a assertiva IV está correta.
 - c) Apenas as assertivas II e IV estão corretas.



d) Apenas as assertivas I e III estão corretas.

e) Apenas a assertiva III está correta.

73. (IBFC/POLÍCIA CIENTÍFICA-PR - 2017) Considere as normas da Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990, para assinalar a alternativa correta sobre adoção.

a) O adotando deve contar com, no máximo, dezesseis anos à data do pedido, salvo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.

b) O adotando deve contar com, no máximo, dezoito anos à data do pedido, mesmo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.

c) O adotando deve contar com, no máximo, vinte anos à data do pedido, salvo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.

d) O adotando deve contar com, no máximo, dezoito anos à data do pedido, salvo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.

e) O adotando deve contar com, no máximo, dezesseis anos à data do pedido, mesmo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.

74. (IBADE/SEJUDH-MT - 2017) No Brasil, para que a adoção possa ser realizada, o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/1990, prevê que o adotante tem que ser mais velho que o adotado pelo menos:

a) 16 anos.

b) 21 anos.

c) 5 anos.

d) 10 anos.

e) 18 anos.

75. (IBADE/SEJUDH-MT - 2017) O Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece o estágio de convivência prévio à adoção. Considerando a adoção de uma criança de 6 (seis) anos de idade por um casal residente fora do país, considerando a lei supracitada, o estágio de convivência será cumprido:

a) no local de preferência dos adotantes por no mínimo 120 dias.

b) no país de origem do adotante por no máximo 90 dias.

c) em território nacional por no mínimo 30 dias.

d) no país de origem do adotante por 60 dias

e) em território nacional por no máximo 60 dias.



76. (IBADE/Prefeitura de Rio Branco-AC - 2017) Sobre adoção de criança e de adolescentes, leia as afirmativas.

- I. Se um dos cônjuges ou concubinos adota o filho do outro, mantêm-se os vínculos de filiação entre o adotado e o cônjuge ou concubino do adotante e os respectivos parentes.
- II. O adotando deve contar com, no máximo, dezoito anos à data do pedido, salvo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.
- III. Os divorciados e os judicialmente separados não poderão adotar conjuntamente, independente de qualquer condição.

Está correto apenas o que se afirma em:

- a) I.
- b) II.
- c) I e III.
- d) I e II.
- e) II e III.

77. (FUNRIO/SESAU-RO - 2017) Em relação ao direito à vida e à saúde, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), as seguintes afirmativas estão corretas, EXCETO:

- a) a criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.
- b) é assegurado a todas as mulheres o acesso aos programas e às políticas de saúde da mulher e de planejamento reprodutivo e, às gestantes, nutrição adequada, atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério e atendimento pré-natal, perinatal e pós-natal integral no âmbito do Sistema Único de Saúde
- c) o atendimento pré-natal será realizado por profissionais da atenção primária.
- d) os profissionais de saúde de referência da gestante garantirão sua vinculação, desde o primeiro trimestre da gestação, ao estabelecimento em que será realizado o parto, garantido o direito de opção da mulher
- e) os serviços de saúde onde o parto for realizado assegurarão às mulheres e aos seus filhos recém-nascidos alta hospitalar responsável e contrarreferência na atenção primária, bem como o acesso a outros serviços e a grupos de apoio à amamentação.

78. (FUNDEP/MPE-MG - 2017) Assinale a alternativa INCORRETA:

São direitos das gestantes e parturientes, garantidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente:

- a) Atendimento pré-natal no estabelecimento em que será realizado o parto, garantido o direito de opção da mulher.
- b) Um acompanhante, de sua preferência, durante o período do pré-natal, do trabalho de parto e do pós-parto imediato.



- c) Alta hospitalar responsável e contrarreferência na atenção primária, bem como o acesso a outros serviços e a grupos de apoio e amamentação.
- d) Acompanhamento saudável durante toda a gestação, parto natural cuidadoso, aplicação de cesariana e outras intervenções cirúrgicas por motivos médicos.

79. (IBFC/POLÍCIA CIENTÍFICA-PR - 2017) Considere as normas da Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990, para assinalar a alternativa correta sobre os direitos à vida e à saúde.

- a) A gestante e a parturiente têm direito a 2 (dois) acompanhantes de sua preferência durante o período do pré-natal, do trabalho de parto e do pós-parto imediato.
- b) A gestante tem direito a 2 (dois) acompanhantes de sua preferência durante o período do pré-natal e a parturiente tem direito a 1 (um) acompanhante de sua preferência durante o período do trabalho de parto.
- c) A gestante e a parturiente têm direito a 1 (um) acompanhante de sua preferência durante o período do pré-natal, do trabalho de parto e do pós-parto imediato.
- d) A gestante tem direito a 1 (um) acompanhante de sua preferência durante o período do pré-natal e a parturiente tem direito a 2 (dois) acompanhantes de sua preferência durante o período do trabalho de parto.
- e) A gestante e a parturiente têm direito a quantos acompanhantes desejarem durante o período do pré-natal e a 2 (dois) acompanhantes de sua preferência durante o período do trabalho de parto e do pós-parto imediato.

80. (Instituto Excelência/Prefeitura de Cruzeiro-SP - 2016) De acordo com a lei 8.069/90 Art. 8º É assegurado a todas as mulheres o acesso aos programas e às políticas de saúde da mulher e de planejamento reprodutivo e, às gestantes, nutrição adequada, atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério e atendimento pré-natal, perinatal e pós-natal integral no âmbito do Sistema Único de Saúde. Assinale a alternativa CORRETA que refere-se à assistência psicológica do § 5º :

- a) deverá ser prestada também a gestantes e mães que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção, bem como a gestantes e mães que se encontrem em situação de privação de liberdade.
- b) deverá receber orientação sobre aleitamento materno, alimentação complementar saudável e crescimento e desenvolvimento infantil, bem como sobre formas de favorecer a criação de vínculos afetivos e de estimular o desenvolvimento integral da criança.
- c) a acompanhamento saudável durante toda a gestação e a parto natural cuidadoso, estabelecendo-se a aplicação de cesariana e outras intervenções cirúrgicas por motivos médicos.
- d) assegurarão às mulheres e aos seus filhos recém-nascidos alta hospitalar responsável e contra referência na atenção primária, bem como o acesso a outros serviços e a grupos de apoio à amamentação.

81. (IBFC/SES-PR - 2016) Quanto ao direito à vida e à saúde, previsto no estatuto da criança e do adolescente, analise os itens abaixo e a seguir, assinale a alternativa correta:

- I. O poder público, as instituições e os empregadores propiciarão condições adequadas ao aleitamento materno, inclusive aos filhos de mães submetidas a medida privativa de liberdade.



II. Os estabelecimentos de atendimento à saúde deverão proporcionar condições para a permanência em tempo integral de um dos pais ou responsável, nos casos de internação de criança e em pelo menos meio período nos casos de internação de adolescente.

III. Incumbe ao poder público fornecer gratuitamente àqueles que necessitarem os medicamentos, próteses e outros recursos relativos ao tratamento, habilitação ou reabilitação.

a) Apenas I e III estão corretas.

b) Apenas I e II estão corretas.

c) Apenas II está correta.

d) I, II e III estão corretas.

82. (IBFC/SES-PR - 2016) Considerando o estatuto da criança e do adolescente, analise os itens abaixo e a seguir, assinale a alternativa correta:

I. Sistema Único de Saúde promoverá programas de assistência médica e odontológica para a prevenção das enfermidades que ordinariamente afetam a população infantil, e campanhas de educação sanitária para pais, educadores e alunos.

II. A parturiente será atendida preferencialmente pelo mesmo médico que a acompanhou na fase pré-natal.

III. Os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.

a) I, II e III estão corretas.

b) Apenas I e III estão corretas.

c) Apenas I e II estão corretas.

d) Apenas II está correta.

83. (FUNDATEC/Prefeitura de Porto Alegre-RS - 2016) De acordo com a Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do adolescente, em relação ao Direito à Vida e à Saúde, analise as assertivas abaixo:

I. Incumbe ao poder público garantir à gestante e à mulher com filho, na primeira infância, que se encontrem sob custódia em unidade de privação de liberdade, ambiência que atenda às normas sanitárias e assistenciais do Sistema Único de Saúde para o acolhimento do filho, em articulação com o sistema de ensino competente, visando ao desenvolvimento integral da criança.

II. É assegurado às mulheres que demonstrarem hipossuficiência econômica o acesso aos programas e às políticas de saúde da mulher e de planejamento reprodutivo e, às gestantes, nutrição adequada, atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério e atendimento pré-natal, perinatal e pós-natal integral no âmbito do Sistema Único de Saúde.

III. Incumbe ao poder público proporcionar assistência psicológica à gestante, somente no período pré-natal, inclusive como forma de prevenir ou minorar as consequências do estado puerperal.

Quais estão corretas?



- a) Apenas I.
- b) Apenas II.
- c) Apenas III.
- d) Apenas I e III.
- e) Apenas II e III.

84. (FUNDATEC/Prefeitura de Porto Alegre-RS - 2016) Nos termos da Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do adolescente, em relação ao Direito à Vida e à Saúde, analise as assertivas abaixo:

I. A criança e o adolescente com deficiência serão atendidos sem discriminação ou segregação, em suas necessidades gerais de saúde e específicas de habilitação e reabilitação e ainda incumbe ao poder público fornecer gratuitamente, àqueles que necessitarem, medicamentos, órteses, próteses e outras tecnologias assistivas relativas ao tratamento, habilitação ou reabilitação para crianças e adolescentes, de acordo com as linhas de cuidado voltadas às suas necessidades específicas.

II. Os estabelecimentos de atendimento à saúde, inclusive as unidades neonatais, de terapia intensiva e de cuidados intermediários, deverão proporcionar condições para a permanência em tempo integral dos pais ou responsáveis, nos casos de internação de criança ou adolescente.

III. Os casos de suspeita de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente poderão ser comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.

Quais estão corretas?

- a) Apenas I.
- b) Apenas I e II.
- c) Apenas I e III.
- d) Apenas II e III.
- e) I, II e III.

85. (FUNRIO/IF-PA - 2017) Sobre a lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre a proteção integral de crianças e adolescentes, a criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento, o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência. Podemos citar como direcionamento no que tange a assistência a gestante, à puérpera e ao recém-nascido o seguinte:

- a) Os profissionais de saúde de referência da gestante garantirão sua vinculação, no último trimestre da gestação, ao estabelecimento em que será realizado o parto, garantido o direito de opção da mulher.
- b) O atendimento pré-natal será realizado por profissionais da atenção secundária.
- c) A gestante e a parturiente não terão direito a acompanhante durante o período do pré-natal, do trabalho de parto e do pós-parto imediato.



- d) A gestante tem direito a acompanhamento saudável durante toda a gestação e preferencialmente a opção pelo parto cesárea.
- e) O poder público, as instituições e os empregadores propiciarão condições adequadas ao aleitamento materno, com exceção aos filhos de mães submetidas a medida privativa de liberdade.

86. (REIS & REIS/Prefeitura de Cipotânea-MG - 2016) Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, é incorreto afirmar:

- a) A criança e o adolescente com deficiência serão atendidos, com discriminação ou segregação, em suas necessidades gerais de saúde e específicas de habilitação e reabilitação.
- b) A atenção odontológica à criança terá função educativa protetiva e será prestada, inicialmente, antes de o bebê nascer, por meio de aconselhamento pré-natal, e, posteriormente, no sexto e no décimo segundo anos de vida, com orientações sobre saúde bucal.
- c) Os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.
- d) É direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral.

87. (Fundação La Salle/FHGV - 2017) Conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente a gestante e a parturiente têm direito a ____ acompanhante(s) do sua preferência durante o período do pré-natal, do trabalho de parto e do pós-parto imediato

O texto acima estará correto se a lacuna for preenchida por

- a) 1 (um)
- b) 2 (dois)
- c) 3 (três)
- d) 4 (quatro)
- e) 5 (cinco)

88. (UECE-CEV/SEAS-CE - 2017) O direito ao respeito, previsto no ECA, consiste

- a) na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.
- b) em brincar, praticar esportes e divertir-se.
- c) em participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação.
- d) no direito de buscar refúgio, auxílio e orientação.



89. (UTFPR/UTFPR - 2017) De acordo com a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), é correto afirmar que:

- a) os direitos enunciados na referida Lei são aplicados exclusivamente às crianças e adolescentes em condições de hipossuficiência econômica.
- b) direito ao esporte e ao lazer não são assegurados às crianças e aos adolescentes.
- c) direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, não abrangendo os aspectos psíquicos e morais da criança e do adolescente.
- d) compete somente ao poder público a efetivação dos direitos previstos na referida Lei.
- e) participar da vida política, na forma da lei, é um dos aspectos compreendidos no direito à liberdade.

90. (Alternative Concursos/Prefeitura de Sul Brasil-SC - 2017) De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei n.º 8.069/90, art. 18-B, os pais, os integrantes da família ampliada, os responsáveis, os agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou qualquer pessoa encarregada de cuidar de crianças e de adolescentes, tratá-los, educá-los ou protegê-los que utilizarem castigo físico ou tratamento cruel ou degradante como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto estarão sujeitos, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, às seguintes medidas, que serão aplicadas de acordo com a gravidade do caso:

- I. Encaminhamento a programa oficial ou comunitário de proteção à família.
 - II. Obrigação de tratamento psicológico ou psiquiátrico.
 - III. Encaminhamento a cursos ou programas de orientação.
 - IV. Obrigação de encaminhar os responsáveis a tratamento especializado.
 - V. Advertência para a criança.
- a) Somente I, II e IV estão corretas.
 - b) Somente II, III, IV e V estão corretas.
 - c) Somente I e III estão corretas.
 - d) Somente I e IV estão corretas.
 - e) Todas estão corretas.

91. (Instituto Excelência/Prefeitura de Cruzeiro-SP - 2016) Conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente Art. 17. O direito ao respeito consiste. Complete o referido artigo assinalando a alternativa CORRETA:

- a) na dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.
- b) no direito de ser educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, pelos pais, pelos integrantes da



família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los.

c) no direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.

d) na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.

92. (FEPESE/SJC-SC - 2016) De acordo com a Doutrina da Proteção Integral a Criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos garantidos na Constituição Federal de 1988 e nas leis.

Nesse sentido, o direito de liberdade, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, compreende:

- a) liberdade de buscar refúgio, auxílio e orientação e ter liberdade de opinião e expressão.
- b) ter limitado o seu direito de ir e vir com base no toque de recolher.
- c) liberdade de crença e de culto, desde que seja aquela vinculada à vontade de seus pais ou do responsável legal.
- d) liberdade de brincar, praticar esportes e divertir-se, sempre acompanhado de um responsável legal.
- e) ter negada a sua participação na vida política em razão da incapacidade civil.

93. (COMPERVE/Câmara de Natal-RN - 2016) As crianças e os adolescentes, qualificados pelo direito hoje vigente como pessoas em desenvolvimento, receberam do direito positivo brasileiro, tutela especial através da Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, mais conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente. Seguindo as diretrizes traçadas pela Constituição de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente trouxe a previsão normativa da absoluta prioridade e de variados direitos fundamentais. Em tal seara, foi determinado que as crianças e os adolescentes têm direito,

a) à liberdade, de forma a compreender a liberdade de ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais; a liberdade de opinião e de expressão; a liberdade de brincar e de praticar esportes, a liberdade de participar da vida familiar e comunitária; a liberdade de buscar refúgio, auxílio e orientação, excetuadas dessa tutela a liberdade de crença e culto religioso e de participar da vida política.

b) ao respeito, consistente na inviolabilidade da sua integridade física, psíquica e moral, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, de seus valores, ideias e crenças, excluída a tutela dos seus espaços e objetos pessoais.

c) de serem educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou a qualquer outro pretexto, por parte dos pais, de integrantes da família ampliada, dos responsáveis, dos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los.



d) de serem criados e educados no seio de sua família biológica, não se admitindo a sua inserção em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral.

94. (FUNRIO/IF-PA - 2016) A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis. De acordo com o estatuto da criança e do adolescente é dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor. Para fins de proteção integral podemos considerar:

a) Os pais, os integrantes da família ampliada, os responsáveis tratá-los, educá-los ou protegê-los que utilizarem castigo físico ou tratamento cruel ou degradante como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto estarão sujeitos às sanções cabíveis com exceção dos agentes públicos executores de medidas socioeducativas.

b) Toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada 2 (dois) anos, devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou colocação em família substituta.

c) A permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional não se prolongará por mais de 5 (cinco) anos, salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária.

d) A criança e o adolescente têm o direito de ser educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los.

e) Será garantida a convivência da criança e do adolescente com a mãe ou o pai privado de liberdade, por meio de visitas periódicas promovidas pelo responsável ou, nas hipóteses de acolhimento institucional, pela entidade responsável, mediante autorização de autoridade judicial.

95. (FUNRIO/Prefeitura de Trindade-GO - 2016) Em seu Capítulo II, o ECA trata do direito à liberdade, ao respeito e à dignidade.

Um aspecto que compreende o direito à liberdade de crianças e adolescentes está definido em:

a) Brincar, praticar esportes e divertir-se.

b) Afastar-se de qualquer participação na vida política.

c) Atrelar suas opiniões às orientações de seus pais ou responsáveis.

d) Ir, vir e estar nos logradouros públicos, desde que sob tutela de um responsável.

e) Participar da vida familiar e comunitária, de acordo com as restrições e distinções cabíveis.



96. (UEM/UEM - 2017) De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, qual é o procedimento que deverá ser adotado pelos dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental nos casos de reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares, e os casos de elevados níveis de repetência?

- a) Encaminhar ao Ministério Público, para a devida advertência ao aluno.
- b) Comunicar ao Juiz da Infância e Juventude.
- c) Notificar a secretaria da escola, para devido registro no livro de ocorrências.
- d) Registrar no diário de classe, para posterior notificação ao Conselho Escolar.
- e) Comunicar ao Conselho Tutelar.

97. (IBADE/Prefeitura de Rio Branco-AC - 2017) É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:

- 1. progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio.
- 2. atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência.
- 3. atendimento em creche e pré-escola às crianças de seis anos de idade.
- 4. oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do adolescente trabalhador.

Estão corretos apenas os itens:

- a) 1, 2 e 4.
- b) 2, 3 e 4.
- c) 1 e 3.
- d) 1 e 4.
- e) 1, 3 e 4.

98. (FCM/IF-RJ - 2017) “A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho”. Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, é um direito assegurado a esse público no âmbito da educação

- a) o questionamento da posição ideológica do professor.
- b) um professor exclusivo para quem necessite de reforço escolar.
- c) o livre acesso aos conselhos administrativos, pedagógicos e de classe da escola.
- d) a contestação dos critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores.
- e) a aprovação automática de adolescentes trabalhadores para evitar sua evasão escolar.

99. (Quadrix/SEDF - 2017) Julgue o item:



Conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), os dirigentes de estabelecimentos de Ensino Fundamental devem comunicar ao conselho tutelar os casos de evasão escolar, não sendo necessária tal providência na hipótese de reiteração de faltas injustificadas.

100. (FUNRIO/Prefeitura de Trindade- GO - 2016) O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) assegura à criança e ao adolescente o direito à educação.

Um outro direito garantido pelo ECA é:

- a) Respeito do corpo docente, desde que faça por merecer.
- b) Igualdade de condições para acesso e permanência na escola.
- c) Acesso à escola pública e gratuita, respeitando a existência de vaga.
- d) Contestação de critérios de avaliação no âmbito da própria unidade escolar.
- e) Participação em atividades pedagógicas na escola e extracurriculares, excluindo aquelas ligadas a entidades estudantis.

101. (FUNIVERSA/IF-AP - 2016) À luz do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/1990 e suas alterações), assinale a alternativa correta em relação ao direito do adolescente à educação.

- a) É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.
- b) É dever dos pais ou responsáveis assegurar atendimento no ensino fundamental por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.
- c) Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão aos pais ou responsáveis a reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares.
- d) O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público objetivo.
- e) É dever do Estado assegurar a todos os adolescentes acesso ao nível superior de ensino.

102. (FUNRIO/IF-BA - 2016) Segundo o Art. 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho. Para que este exercício seja pleno é necessário:

- I. impor limites à presença dos pais na escola, especialmente se desejarem participar da definição das propostas educacionais;
- II. assegurar, às crianças e aos adolescentes, o direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;
- III. garantir o direito de organização e participação em entidades estudantis;
- IV. dar liberdade aos educadores, de forma que possam utilizar de constrangimento moral ou físico, para que as crianças sejam disciplinadas.

Pode-se afirmar que



- a) somente o item I está coerente com o ECA.
- b) somente os itens I e IV estão coerentes com o ECA.
- c) somente os itens II e III estão coerentes com o ECA.
- d) somente os itens II, III e IV estão coerentes com o ECA.
- e) nenhum dos itens está coerente com o ECA.

103. (UEM/UEM - 2017) Assinale a alternativa correta em relação à profissionalização e ao trabalho da criança e do adolescente.

- a) A remuneração que o adolescente recebe pelo trabalho efetuado ou a participação na venda dos produtos de seu trabalho desfigura o caráter educativo.
- b) O adolescente que se enquadra na categoria de aprendiz estará amparado apenas pelas normas do Código de Processo Civil.
- c) Ao adolescente portador de deficiência é proibida a prática de atividade laboral.
- d) A realização de atividades perigosas, insalubres ou penosas é permitida ao adolescente aprendiz que estiver em regime familiar de trabalho.
- e) Ao adolescente é vedado o trabalho noturno, realizado entre as vinte e duas horas de um dia e as cinco horas do dia seguinte.

104. (UEM/UEM - 2017) O Estatuto da Criança e do Adolescente define aprendizagem como a formação técnico-profissional ministrada segundo quais critérios?

- a) As diretrizes e bases da legislação de educação em vigor.
- b) As diretrizes e bases da legislação da previdência em vigor.
- c) As diretrizes e bases da legislação de trânsito em vigor.
- d) As diretrizes e bases da legislação trabalhista em vigor.
- e) As diretrizes e bases da legislação civil em vigor.

105. (Big Advice/Prefeitura de Pradópolis-SP - 2017) De acordo com o ECA, Art. 63. A formação técnico-profissional obedecerá aos seguintes princípios:

- I - Garantia de acesso obrigatória ao ensino regular;
- II - Atividade compatível com o desenvolvimento do adolescente;
- III - Horário usual para o exercício das atividades.

Das afirmativas dadas, a alternativa que apresenta incorreção é:

- a) I e II.
- b) I e III.



- c) II e III.
- d) Todas estão corretas.
- e) N.D.A.

106. (Big Advice/Prefeitura de Pradópolis-SP - 2017) De acordo com o ECA, Art. 64. Ao adolescente até quatorze anos de idade _____.

A alternativa que preenche corretamente a lacuna é:

- a) São assegurados direitos trabalhistas.
- b) São assegurados direitos previdenciários.
- c) São assegurados direitos trabalhistas e previdenciários.
- d) É assegurada bolsa de aprendizagem.
- e) É assegurado o trabalho protegido.

107. (FCM/IF-RJ - 2017) Considere as seguintes afirmações sobre o direito à profissionalização e à proteção no trabalho, preconizados no título II, capítulo V do Estatuto da Criança e do Adolescente.

I- Ao adolescente portador de deficiência, é assegurado trabalho protegido.

II- Ao adolescente até quatorze anos de idade, são assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários.

III- O adolescente tem direito à profissionalização e à proteção no trabalho, observados o respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, a capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho, dentre outros aspectos.

IV- A formação técnico-profissional obedecerá aos princípios da garantia de acesso e frequência obrigatória ao ensino regular, da atividade compatível com o desenvolvimento do adolescente e do horário especial para o exercício das atividades.

V- Ao adolescente empregado, aprendiz, em regime familiar de trabalho, aluno de escola técnica, assistido em entidade governamental ou não governamental, é permitido trabalho noturno realizado entre as vinte e duas horas de um dia e as cinco horas do dia seguinte de modo a garantir seu acesso à escola.

São corretas apenas as afirmativas

- a) I, II e V.
- b) I, III e IV.
- c) II, III e V.
- d) II, IV e V.
- e) I, II, III e IV.

108. (Alternative Concursos/Prefeitura de Sul Brasil-SC - 2016) De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei n.º 8.069/90, art. 60, é proibido qualquer trabalho a menores:



- a) De quatorze anos de idade, inclusive na condição de aprendiz.
- b) De quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz.
- c) De dezesseis anos de idade, salvo na condição de aprendiz.
- d) De dezesseis anos de idade, inclusive na condição de aprendiz.
- e) De dezessete anos de idade, inclusive na condição de aprendiz.

109. (Alternative Concursos/Prefeitura de Sul Brasil-SC - 2016) De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei n.º 8.069/90, art. 69, o adolescente tem direito à profissionalização e à proteção no trabalho, observados os seguintes aspectos:

- I. Respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.
 - II. Capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho.
 - III. Remuneração do adolescente em relação ao trabalho prestado.
- a) Somente I e III estão corretas.
 - b) Somente I e II estão corretas.
 - c) Somente II e III estão corretas.
 - d) Somente I está correta.
 - e) Todas estão corretas.

110. (IDECAN/Prefeitura de Natal-RN - 2016) Sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, analise as afirmativas a seguir.

- I. Considera-se criança, para os efeitos do Estatuto da Criança e do Adolescente, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.
- II. É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.
- III. Na interpretação desta Lei levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento.
- IV. Os estabelecimentos de atendimento à saúde deverão proporcionar condições para a permanência em tempo integral de um dos pais ou responsável, nos casos de internação de criança ou adolescente.

Estão corretas as afirmativas

- a) I, II, III e IV.
- b) I e II, apenas.
- c) I e III, apenas.



d) II e III, apenas.

111. (FAEPESUL/Prefeitura de Nova Veneza-SC - 2016) Em relação ao processo de adoção assinale a alternativa CORRETA:

- a) Podem adotar os ascendentes e os irmãos do adotando.
- b) Podem adotar os maiores de 16 (dezesseis) anos, independentemente do estado civil.
- c) A morte dos adotantes restabelece o poder familiar dos pais naturais.
- d) O adotante há de ser, pelo menos, dezesseis anos mais velho do que o adotando.
- e) Em se tratando de adotando maior de 5 (cinco) anos de idade, será também necessário o seu consentimento.

112. (Prefeitura de Fortaleza-CE - 2016) Assinale o item correto quanto à definição de família extensa ou ampliada para o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA).

- a) É aquela comunidade formada pelos pais ou qualquer membro consanguíneo e seus descendentes.
- b) É aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade.
- c) É aquela unidade residencial para a qual a criança ou adolescente deve ser encaminhado de maneira excepcional, por meio de qualquer das três modalidades possíveis, que são: guarda, tutela e adoção.
- d) É aquela configuração numerosa, composta não só do núcleo conjugal e de seus filhos, mas incluindo um grande número de parentes, aderentes e agregados submetidos todos ao poder do homem pai.

113. (MPE-SC - 2016) Julgue:

Em harmonia com as normas sobre incapacidade (arts. 3º e 4º, Código Civil), a Lei n. 8.069/90 fixa que na guarda, na tutela e na adoção os incapazes serão ouvidos por equipe interdisciplinar acerca de sua opinião, sendo necessário o consentimento, expresso em audiência, apenas para os adolescentes relativamente incapazes.

114. (MPE-SC - 2016) Julgue:

A adoção, segundo a Lei n. 8.069/90, será precedida de estágio de convivência, por prazos a serem fixados pela autoridade judiciária que, tendo em conta peculiaridades do caso, poderá dispensar o referido estágio se o adotando já estiver sob a tutela ou guarda, legal ou de fato, dos adotantes, por tempo suficiente para que seja possível avaliar a conveniência da constituição do vínculo.

115. (MPE-GO - 2016) Quanto ao direito à convivência familiar e comunitária previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, assinale a alternativa correta:

- a) poderão ser utilizados recursos federais, estaduais, distritais e municipais para a manutenção dos serviços de acolhimento em família acolhedora, obrigando-se o repasse de recursos para a própria família acolhedora.



b) toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no mínimo, a cada 6 (seis) meses, devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas no art. 28 desta Lei.

c) a adoção sempre produz seus efeitos a partir do trânsito em julgado da sentença constitutiva.

d) a União apoiará a implementação de serviços de acolhimento em família acolhedora como política pública, os quais deverão dispor de equipe que organize o acolhimento temporário de crianças e de adolescentes em residências de famílias selecionadas, capacitadas e acompanhadas que não estejam no cadastro de adoção.

116. (MPE-GO - 2016) Sobre a colocação em família substituta, assinale a opção INCORRETA:

a) O consentimento do adolescente é necessário para colocação em família substituta e deverá ser realizado em audiência, o mesmo não se exigindo quando se tratar de criança.

b) O ECA admite a colocação em família substituta estrangeira desde que seja adolescente e que se realize através de tutela ou adoção.

c) Somente em relação ao guardião e ao tutor exige-se o compromisso, mediante termo nos autos, de bem e fielmente desempenhar o encargo.

d) Em se tratando de colocação em família substituta de criança ou adolescente indígena é, entre outros, obrigatório a intervenção e oitiva de representantes do órgão federal responsável pela política indigenista e de antropólogos, perante equipe interprofissional ou multidisciplinar que irá acompanhar o caso.

117. (MPE-GO - 2016) Em relação a adoção de crianças e adolescentes, assinale a alternativa correta:

a) A adoção atribui a condição de filho ao adotado, com os mesmos direitos e deveres, desligando-o de qualquer vínculo com os pais e parentes sem qualquer exceção.

b) Não podem adotar os ascendentes e os colaterais até o terceiro grau do adotando.

c) O adotante há de ser, pelo menos, dezoito anos mais velho do que o adotando.

d) A adoção produz efeitos a partir do trânsito em julgado da sentença constitutiva, exceto na hipótese de adoção póstuma.

118. (UFMT/DPE-MT - 2016) Sobre o direito à convivência familiar e comunitária firmado no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), assinale a afirmativa correta.

a) A família natural compreende aquela formada por parentes próximos com os quais a criança ou o adolescente convive e mantém vínculo de afinidade e afetividade.

b) A colocação em família substituta far-se-á mediante guarda, tutela e curatela, independentemente da situação jurídica da criança ou adolescente, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

c) O tutor testamentário somente será admitido se comprovado que a medida é vantajosa à família, e que não existe outra pessoa em melhores condições para assumi-lo.



- d) O estágio de convivência para a adoção poderá ser dispensado se o adotando já estiver sob a guarda legal do adotante durante tempo suficiente para análise da conveniência do vínculo.
- e) A adoção poderá ser deferida ao adotante que, após inequívoca manifestação de vontade, vier a falecer antes da propositura do procedimento judicial.

119. (IBFC/MGS - 2016) Assinale a alternativa correta, considerando as disposições da Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

- a) O adotando deve contar com, no máximo, dezoito anos à data do pedido, salvo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.
- b) O adotando deve contar com, no máximo, dezoito anos à data do pedido, mesmo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.
- c) O adotando deve contar com, no máximo, dezesseis anos à data do pedido, salvo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.
- d) O adotando deve contar com, no máximo, dezesseis anos à data do pedido, mesmo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.

120. (IDECAN/Prefeitura de Natal-RN - 2016) De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, os hospitais e demais estabelecimentos de atenção à saúde de gestantes, públicos e particulares, são obrigados a:

- a) Manter alojamento conjunto, possibilitando ao neonato a permanência junto à mãe, ao pai, tios e avós.
- b) Manter registro das atividades desenvolvidas, através de prontuários individuais, pelo prazo de dezoito anos.
- c) Fornecer declaração de nascimento onde constem, mas, não necessariamente, as intercorrências do parto e do desenvolvimento do neonato.
- d) Proceder a exames visando ao diagnóstico e terapêutica de anormalidades no metabolismo do recém-nascido, sem a obrigação de prestar orientação aos pais.

121. (IDECAN/Prefeitura de Natal-RN - 2016) Estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente que a criança e o adolescente têm o direito de ser educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los. Para os fins do referido estatuto, considera-se tratamento cruel ou degradante a conduta ou forma cruel de tratamento em relação à criança ou ao adolescente que:

- a) Ridicularize ou resulte em lesão.
- b) Resulte em sofrimento físico ou lesão.
- c) Humilhe ou resulte em sofrimento físico.



d) Humilhe, ameça gravemente ou ridicularize.

122. (IDECAN/UFPB - 2016) O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelece que “a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho”. Sobre o direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer de crianças e adolescentes, é correto afirmar que

- a) o acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público objetivo.
- b) os pais ou responsáveis não têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino.
- c) o não oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público ou sua oferta irregular não importa responsabilidade da autoridade competente.
- d) compete ao poder público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

123. (FUNDEP/CBM-MG - 2018) Segundo o Estatuto próprio, a criança e o adolescente em programa de acolhimento institucional ou familiar poderão participar de programa de apadrinhamento.

Consoante ao que prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente, sobre o referido programa é correto afirmar:

- a) Somente pessoas físicas podem apadrinhar crianças ou adolescentes.
- b) Para ser padrinho ou madrinha, além de cumprir os requisitos específicos do programa de que faz parte e de ter mais de 18 anos de idade, a pessoa não poderá estar inscrita no cadastro de adoção.
- c) Os programas e serviços de apadrinhamento apoiados pela Justiça da Infância e da Adolescência só podem ser executados por órgãos públicos integrantes do Poder Executivo.
- d) No âmbito do programa de apadrinhamento, têm prioridade as crianças ou adolescentes com maior chance ou facilidade de inserção familiar ou colocação em família adotiva.

124. (MPE-PR - 2019) Entre as garantias de prioridade estabelecidas expressamente pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 4º, parágrafo único, da Lei n. 8.069/90), não há previsão de:

- a) Primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias.
- b) Precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública.
- c) Destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.
- d) Viabilização prioritária de formas alternativas de participação, ocupação e convívio com as demais gerações.
- e) Preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas.



125. (MPE-PR - 2019) Nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/90), assinale a alternativa correta:

- a) A autoridade judiciária manterá, em cada comarca ou foro regional, um registro de crianças e adolescentes em condições de serem adotados e outro de pessoas interessadas na adoção.
- b) O vínculo da adoção constitui-se por inscrição no registro civil.
- c) A desistência do pretendente em relação à guarda para fins de adoção ou a devolução da criança ou do adolescente depois do trânsito em julgado da sentença de adoção importará na sua exclusão dos cadastros de adoção e na vedação de renovação da habilitação, de forma irreversível.
- d) A adoção deve ser deferida quando representar vantagens para o adotando, sendo despidendo aquilatar-se a existência de motivos legítimos.
- e) Em observância ao princípio da proteção integral, a preferência das pessoas cronologicamente cadastradas para adotar determinada criança é absoluta.

126. (MPE-PR - 2019) Nos termos do que expressamente estabelece a Lei n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), assinale a alternativa incorreta:

- a) É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.
- b) É dever do Estado assegurar atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade.
- c) É assegurado às crianças e aos adolescentes o direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores.
- d) No processo educacional respeitar-se-ão os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social da criança e do adolescente, garantindo-se a estes a liberdade da criação e o acesso às fontes de cultura.
- e) Entende-se por trabalho educativo a atividade laboral em que prevalecem as exigências pedagógicas relativas ao desenvolvimento profissional e produtivo do educando.

127. (IDECAN/CM Cel Fabriciano - 2017) Em 1990, com a promulgação do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei nº 8.069/90, crianças e adolescentes passaram a ser considerados pessoas, pois, anteriormente, as crianças e adolescentes não eram vistas como pessoas, nem culturalmente nem pelo próprio ordenamento jurídico. De acordo com o ECA, considera-se

- A) criança, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.
- B) criança, a pessoa até quatorze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre quatorze e dezoito anos de idade.
- C) criança, a pessoa até onze anos de idade completos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade completos.



D) criança, a pessoa até dez anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre dez e dezenove anos de idade incompletos.

128. (IDECAN/Pref. Tenente Ananias - 2017) Para substituir o Código de Menores que estava em vigor desde 10 de outubro de 1979, foi criado o Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990. O Estatuto é avaliado como uma das leis mais evoluídas no âmbito da menoridade. Com relação ao ECA, analise as afirmativas a seguir.

I. São três os princípios básicos que conduzem o Estatuto: princípio da proteção integral; garantia de absoluta prioridade; e, condição de pessoa em desenvolvimento.

II. Crianças e adolescentes podem praticar ações ilícitas ao preceito legal nomeadas atos infracionais; desta forma, recebem tratamentos distintos.

III. No Estatuto considera-se crianças, as pessoas de até quatorze anos de idade incompletos e adolescentes de até dezoito anos de idade, que cometem infrações penais.

Está(ão) correta(s) a(s) afirmativa(s)

A) I, II e III.

B) II, apenas.

C) I e II, apenas.

D) I e III, apenas.

129. (IDECAN/IFPB - 2019) A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis. De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei n. 8.069/1990, o direito ao respeito consiste

A) na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, das ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.

B) no ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais.

C) na igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e no direito de ser respeitado por seus educadores.

D) na formação profissional, garantia de acesso e frequência obrigatória ao ensino regular e atividade compatível com o desenvolvimento do adolescente.

E) no acesso às diversões e espetáculos públicos classificados como adequados à sua faixa etária.

130. (IDECAN/Cariacica - 2016) O ECA estabelece direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária para meninos e meninas, e também aborda questões de políticas de atendimento, medidas



protetivas ou medidas socioeducativas, dentre outras providências. No que tange aos direitos à liberdade, são aspectos a ela referentes no texto da Lei, EXCETO:

- A) Crença e culto religioso; brincar, praticar esportes e divertir-se.
- B) Participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação; participar da vida política, na forma da lei.
- C) Buscar refúgio, auxílio e orientação e ser criado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta.
- D) Ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais e opinião e expressão.

131. (IDECAN/IFPB - 2019) De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/1990, sobre o Direito à Convivência Familiar e Comunitária é correto afirmar que

- A) a criança e o adolescente em programa de acolhimento institucional ou familiar não poderão participar de programa de apadrinhamento.
- B) é direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral.
- C) a gestante ou mãe que manifeste interesse em entregar seu filho para adoção será encaminhada à Justiça da Infância e da Juventude somente após o nascimento do mesmo.
- D) a falta ou a carência de recursos materiais constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do poder familiar.
- E) os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, não terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação.

132. (IDECAN/Pref. SG Rio Abaixo - 2017) “A Constituição Brasileira de 1988 define, no Art. 226, parágrafo 4: entende-se como entidade familiar a comunidade formada por qualquer um dos pais e seus descendentes. Também o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu Art. 25, define como família natural a comunidade formada pelos pais ou qualquer deles e seus descendentes.”

Acerca das definições de família, assinale a afirmativa INCORRETA.

- A) As referências da Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente são fundamentais para a definição de deveres da família, do Estado e da sociedade em relação à criança e ao adolescente.
- B) Estas definições colocam a ênfase na existência de vínculos de filiação legal, de origem natural ou adotiva, independentemente do tipo de arranjo familiar em que esta relação de parentalidade e filiação estiver inserida.
- C) A definição legal supre a necessidade de se compreender a complexidade e a riqueza dos vínculos familiares e comunitários que podem ser mobilizados nas diversas frentes de defesa dos direitos de crianças e adolescentes.



D) A ênfase no vínculo de parentalidade / filiação respeita a igualdade de direitos dos filhos, independentemente de sua condição de nascimento, imprimindo grande flexibilidade na compreensão do que é a instituição familiar, pelo menos no que diz respeito aos direitos das crianças e adolescentes.

133. (IDECAN/Pref SG Rio Abaixo - 2017) “O direito à educação, priorizando o seu acesso e a permanência do aluno na escola, tem sido garantido nos aportes legais, na Constituição Federal de 1988, na Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/96), objetivando a formação do usuário para o exercício da cidadania, preparação para o trabalho e sua participação social.” O ECA, em seu Art. 53, NÃO estabelece:

- A) Direito de ser respeitado por seus educadores.
- B) Acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.
- C) Direito de organização e participação em entidades estudantis.
- D) Diferenciação de condições para o acesso e permanência na escola mediante a cotas.

134. (IDECAN/Cariacica - 2016) A partir da criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), crianças e adolescentes brasileiros, sem distinção de raça, cor ou classe social, passaram a ser reconhecidos como sujeitos de direitos e deveres, considerados como pessoas em desenvolvimento a quem se deve prioridade absoluta do Estado. De acordo com o texto do ECA, à criança e ao adolescente serão assegurados para garantia do Direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer, EXCETO:

- A) Acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.
- B) Direito de organização e participação em entidades estudantis.
- C) Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.
- D) Direito de ser respeitado por seus educadores e de contestar critérios avaliativos, podendo seus responsáveis recorrer às instâncias escolares superiores.

135. (IDECAN/Pref. Leopoldina - 2016) A Lei nº 8.069/1990, Art. 53, prevê que a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho. Nesse âmbito, é INCORRETO afirmar que:

- A) É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.
- B) A LDBEN nº 9.394/96 prevê a obrigatoriedade da inclusão, no currículo do ensino fundamental, de conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes, tendo como diretriz a Lei nº 8.069/1990.
- C) A tarefa de educar quanto aos direitos das crianças e adolescentes é da escola, cabendo ao Poder Público sua promoção, em todas as esferas (inclusive via Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e de Educação).



D) A educação não pode ser mero sinônimo de “ensino” das disciplinas tradicionais (português, matemática, história, geografia etc.), mas, sim, deve estar fundamentalmente voltada ao preparo para o exercício da cidadania, inclusive para o trabalho qualificado.

136. (IDECAN - 2014) O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) estabelece que a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho. Em relação aos deveres do Estado que devem ser assegurados à criança e ao adolescente para garantia dos direitos supracitados, indique a alternativa INCORRETA nos termos da legislação em questão.

- A) Progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio.
- B) Atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a 3 anos de idade.
- C) Oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do adolescente trabalhador.
- D) Ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria.
- E) Atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.

137. (IDECAN - 2014) O direito à educação, garantido à criança e ao adolescente pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), prescreve que deve ser assegurado, também, o direito de organização e participação em entidades estudantis. Sobre o direito da criança e do adolescente em relação ao processo de avaliação e estudantil, analise.

- I. Direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores.
- II. Direito de contestar o conteúdo pedagógico avaliativo, podendo recorrer ao Conselho Tutelar.
- III. Direito de contestar o calendário avaliativo, podendo recorrer à supervisora pedagógica.
- IV. Direito de contestar a qualidade do ensino que deu causa à avaliação, recorrendo à Superintendência de Educação.

Está(ão) correta(s) apenas a(s) afirmativa(s)

- A) I.
- B) I e III.
- C) I, II e III.
- D) I, II e IV.
- E) II, III e IV.

138. (IDECAN/Pref. Simonésia - 2016) Entre os direitos fundamentais defendidos no Estatuto da Criança e Adolescente está também o direito à profissionalização. Significa que o adolescente tem direito a



aprender uma profissão. Como o próprio Estatuto indica em seu Capítulo V (Do direito à profissionalização e à proteção no trabalho). Acerca do exposto, assinale a afirmativa INCORRETA.

- A) É garantido ao adolescente portador de deficiência física trabalho protegido.
- B) São garantidos ao aprendiz todos os seus direitos trabalhistas e previdenciários assegurados.
- C) É proibido qualquer trabalho a menor de doze anos de idade, salvo na condição de aprendiz.
- D) É vetado o trabalho noturno, perigoso, insalubre ou penoso, realizado em locais prejudiciais à sua formação e ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social.

139. (IDECAN/Pref. Apiacá - 2016) Sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990 – ECA), assinale a afirmativa INCORRETA.

- A) O Conselho Tutelar é o órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei.
- B) No ECA inclui a proibição de menores de 12 anos a trabalharem; a exceção aceitável é que o trabalho seja como aprendiz e, ainda, é proibido o trabalho noturno, perigoso ou quando estiverem em estado salubre.
- C) Modificou a leitura da sociedade sobre a situação jurídico-social dos sujeitos em desenvolvimento. Sabe-se que a simples determinação legislativa não tem o condão de modificar a consciência da coletividade. Mas a partir do ECA crianças e adolescentes são sujeitos de direito.
- D) A doutrina da proteção integral é abrangente e estão previstas iniciativas de defesa dos direitos da criança e/ou do adolescente mesmo que os seus responsáveis não o façam ou a elas se oponham. Esta proteção é um direito ao qual corresponde um dever, o dever de proteger e de zelar.

GABARITO

- | | | |
|------------|-------------|---------------|
| 1. B | 17. D | 33. D |
| 2. CORRETA | 18. B | 34. D |
| 3. CORRETA | 19. D | 35. INCORRETA |
| 4. A | 20. A | 36. B |
| 5. C | 21. C | 37. D |
| 6. D | 22. C | 38. A |
| 7. A | 23. E | 39. D |
| 8. B | 24. ANULADA | 40. A |
| 9. E | 25. E | 41. A |
| 10. E | 26. A | 42. D |
| 11. E | 27. E | 43. CORRETA |
| 12. C | 28. B | 44. CORRETA |
| 13. E | 29. D | 45. A |
| 14. E | 30. A | 46. A |
| 15. A | 31. A | 47. D |
| 16. C | 32. A | 48. C |



- | | |
|---------------|----------------|
| 49. A | 95. A |
| 50. A | 96. E |
| 51. D | 97. A |
| 52. A | 98. D |
| 53. C | 99. INCORRETA |
| 54. C | 100. B |
| 55. B | 101. A |
| 56. D | 102. C |
| 57. D | 103. E |
| 58. A | 104. A |
| 59. C | 105. B |
| 60. INCORRETA | 106. D |
| 61. CORRETA | 107. B |
| 62. CORRETA | 108. B |
| 63. A | 109. B |
| 64. D | 110. A |
| 65. D | 111. D |
| 66. B | 112. B |
| 67. B | 113. INCORRETA |
| 68. A | 114. INCORRETA |
| 69. A | 115. D |
| 70. D | 116. B |
| 71. C | 117. D |
| 72. B | 118. D |
| 73. D | 119. A |
| 74. A | 120. B |
| 75. C | 121. D |
| 76. D | 122. D |
| 77. D | 123. B |
| 78. A | 124. D |
| 79. C | 125. A |
| 80. A | 126. E |
| 81. A | 127. A |
| 82. B | 128. C |
| 83. A | 129. A |
| 84. A | 130. A |
| 85. A | 131. B |
| 86. A | 132. C |
| 87. A | 133. D |
| 88. A | 134. D |
| 89. E | 135. C |
| 90. C | 136. B |
| 91. D | 137. A |
| 92. A | 138. C |
| 93. C | 139. B |
| 94. D | |



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.